

# DIARIO



Imprensa Industrial de Melhoramentos  
no Brasil.  
Rua General Camara n. 120.

# ICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 151

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO. 26 DE JUNHO DE 1927

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 5.191, que autoriza o Poder Executivo a despendar outras quantias além das mencionadas no art. 2° da lei orçamentaria vigente.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 17.833, que approva o projecto e orçamento, na importância de 17:519\$074, para augmento do armazem de mercadorias da estação Teixeira Soares, na linha federal Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geraes do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.191 — DE 24 DE JUNHO DE 1927

Autoriza o Poder Executivo a despendar outras quantias além das mencionadas no art. 2° da lei orçamentaria vigente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a despendar, no corrente anno, além das importancias mencionadas, no

art. 2°, da lei orçamentaria vigente, as seguintes quantias, abrindo os necessarios creditos: Verba 13°, 16:000\$000; Verba 16°, 11:060\$366; verba 20°, 265:900\$008; verba 21°, réis 33:9608; verba 22°, 188:207\$901; verba 24°, 4808; verba 32°, 30:600\$000.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.833 — DE 10 DE JUNHO DE 1927

Approva o projecto e orçamento, na importância de réis 17:519\$074, para augmento do armazem de mercadorias, da estação Teixeira Soares, na linha federal Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 371/S, de 23 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o respectivo orçamento, na importância de 17:519\$074 (dezesete contos quinhentos e dezenove mil e setenta e quatro réis), que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para augmento do armazem de mercadorias, da estação Teixeira Soares, na linha federal Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Paragrapho unico. A despeza, até o maximo daquella importância, deverá correr por conta das taxas addicionaes, de accordo com a clausula VIII do termo de revisão de 12 de maio de 1924, celebrado em virtude da autorização constante do Decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, depois de approvada em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1927, 109° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(5.020)

#### MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos necessarios, na importância total de réis

546:2083278, para integrar os totaes de diferentes verbas do art. 2º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, votados de menos, pelo Congresso Nacional, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 41, de 23 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927, 104º da Independência e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª seção — Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Senado Federal, dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a este ministerio a abertura de creditos extraordinarios a diferentes verbas do art. 2º, da vigente lei do orçamento. — Vienna do Castello.

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro de Estado da Guerra, sobre a necessidade de se abrir ao respectivo ministerio o credito especial de 11:173\$333 (onze contos cento e tres mil trescentos e trinta e tres réis), destinado ao pagamento, ao director da Secretaria da Guerra, Laurencio Lago, do acrescimo concedido por decreto de 25 de maio findo, de 40 %, na importancia de 1:800\$, annualmente, a partir de 3 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1926, visto haver completado na segunda das mencionadas datas cinco annos de effectivo exercicio no cargo de chefe de seção, contando mais de trinta annos de serviço federal, peço habilitais o Governo com o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927, 103º da Independência e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Sr. Presidente da Republica — Por decreto de 25 de maio findo foi concedido ao director da Secretaria de Estado da Guerra, Laurencio Lago, de accordo com o disposto no artigo 157, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e em vista dos arts. 3º, n. 1, 7º, n. 1 e 8º, n. 1, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, o acrescimo de 40 %, na importancia de 1:800\$ (quatro contos e oitocentos mil réis), annualmente, a partir de 3 de setembro de 1924, sobre os vencimentos de chefe de seção, visto haver completado nesta ultima data cinco annos de effectivo exercicio neste cargo, contando mais de trinta annos de serviço federal.

Para attender a despesa resultante, não tendo sido previsto a dotação organamentaria no actual exercicio nem em leis anteriores, torna-se necessario a abertura de um credito especial da quantia de 11:173\$333 (onze contos cento e tres mil trescentos e trinta e tres réis), para pagamento daquella vantagem no periodo de 3 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1926, sendo que a despesa no vigente exercicio corre por conta da verba "Eventuaes", nos termos do paragrapho unico do citado art. 157, conforme se verifica dos incluzidos papeis.

Nestas condições, submetto o assumpto a vossa consideração pedindo vos dignéis solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra, 23 de junho de 1927.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa mensagem enviando ao Congresso Nacional a exposição deste ministerio referente a necessidade de se abrir ao mencionado ministerio o credito especial de 11:173\$333, destinado ao pagamento ao director da Secretaria de Estado da Guerra, Laurencio Lago, do acrescimo, concedido por decreto de 25 de maio findo, de 40 %, na importancia de 1:800\$, a partir de 3 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1926, visto haver completado na segunda das mencionadas datas cinco annos de effectivo exercicio no cargo de chefe de seção, contando mais de trinta annos de serviço federal.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 20 do corrente mez foi nomeado o Dr. Luiz de Souza Lobo para o lugar de 1º tenente medico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e não para 1º tenente cirurgião, como sahi publicado no *Diário Officiel* de 22 tambem deste mez.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Dia 25 de junho de 1927.

### Requerimento despachado

Francisco José Melchior. — Compareça nesta directoria.

### Directoria do Interior

Dia 25 de junho de 1927.

### Requerimento despachado

Laurencio Pereira Vianna, pedindo naturalização. — Prove que tem dous annos de residencia no Brasil.

## Departamento Nacional do Ensino

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1927

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.041 — Em referenda ao officio n. 453 de 13 do corrente alligado pelo director, em exercicio, da Escola Polytechnica dessa Universidade a este Departamento solicitando remessa do relatório apresentado pelo director effectivo da escola, relativo ao anno de 1926, do qual não ficou copia archivada na escola, deves dar conhecimento a directoria da mesma de que o relatório se acha no gabinete do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores para onde foi encaminhado por este departamento em 20 de maio ultimo. O relatório será enviado a escola para ser tirada copia quando o ministerio restituir o documento a este Departamento.

Quanto as considerações feitas pelo director, em exercicio, quanto ao pagamento de uma gratificação ao funcionario que redigiu o relatório, cabe-me declarar que ao director effectivo compete dar conhecimento ao governo no momento opportuno acerca da observancia das leis do orçamento, nos termos da letra f do art. 199 do regulamento do ensino em vigor.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica,

N. 1.044 — Communico-vos, para os devidos fins, que foram visados os diplomas de Paulo Braga de Araujo, ci-

urgião dentista, expedido pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Granthury, e do medico João Muniz da Gama Souza, expedido pela Faculdade de Medicina desta capital, e de Ovidio Claudio de Almeida, expedido pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano.

— Sr. Tº Maximino Corrêa, inspetor de exames do Collegio Dom Bosco, de Minas.

N. 1.045 — Transmittindo-vos para os fins convenientes as incluzidas folhas de pagamento aos examinadores que funcionaram no Collegio Dom Bosco, dessa cidade, em 1ª e 2ª épocas de 1926, communico-vos que nesta data tomei as providencias necessarias para que, por intermedio da agencia do Banco do Brasil vos seja entregue a importancia de 1:564\$374, total a quo attingem as referidas folhas.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II.

N. 1.046 — Communico-vos que o professor deste internato Dr. Pedro do Couto, alem da importancia cujo pagamento pendente de decisão do Tribunal de Contas, relativa a gratificação adicional de 5 % que lhe foi concedida, ainda tem direito a receber a quantia de 834\$658, a qual estaes autorizado, por despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, de 13 do corrente, a mandar pagar pelas sobras das subvenções de 1925 e 1926.

— Sr. director:

N. 1.047 — Communico-vos para os devidos fins que do processo a que foi submettido o requerimento do professor desse externato Manoel Said Ali Ida, da

gratificação adicional de 50 %, resultaria ter elle ainda direito á quantia de réis 1:818\$000, correspondente á diferença entre o acrescimo de 40 % e o mencionado, podendo esse pagamento ser feito das sobras da respectiva subvencão pela thesauraria desse estabelecimento.

— *Exmo. Sr. Ministro.*

N. 1.048 — No officio junto o director da Escola Nacional de Bellas Artes submete á approvação de V. Ex. a resolução da congregação da mesma escola no sentido de serem enviados ao Terceiro Congresso Pan Americano de Architectura os trabalhos apresentados como concursos finais da aula de composição de architectura, mediante uma selecção feita por professores.

Julgo a referida proposta em condições de merecer a approvação de V. Ex.

N. 1.050 — Transmitto-vos para os devidos fins os inclusos decretos de 20 do corrente, sendo um de nomeação do Dr. Alcino José Chavantes Junior para professor de desenho tecnico e de convenções da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e outro concedendo ao Dr. Francisco Ferreira Braga, professor da mesma escola, o acrescimo de 40 % sobre os seus vencimentos.

### Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Officios:

Remetteu-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.887 — Os processos referentes ás multas impostas pelas Inspectorias de Fiscalização de Generos Alimenticios dos Servicos de Prophylaxia, contra: Antonio Soares, Costa Prenda & Filhos; José Vaz de Borja, Manoel G. da Silva, Theodorico Pereira Ribeiro, Zacharias Gonçalves, Henrique Martins, Alexandre de Almeida, Adão Preza, Antonio Pereira de Oliveira, Antonio Martins, Elias Alkain, Emilia Francisca (duas multas), Ephigênia de Castro, Francisco Staff, Georgina Costa, Henelque Descamps, Odette Silva e Paulo Machado, respectivamente.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector de fiscalização de generos alimenticios:

N. 1.899 — No sentido de ser esta directoria informada si a unica exigencia inobservada pelo infractor Francisco Vieira Goulart, com agachado á rua Urugayana n. 111, é a que diz respeito aos azulejos brancos nas paredes.

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.888 — Notificando de ser certificada, com referencia á data, a conta de passagens fornecidas durante o mês de fevereiro ultimo, de nemotidase covemente a esta directoria.

Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral do Departamento:

Ns. 1.814 A e 1.890 A — Por despacho de 18 e 22 do corrente, o Dr. director deferiu as petições em que Lazzarini & Comp., Dr. Sophia Joaquina Soares, Penedo & Peres, Deolinda Ferreira de Jesus pediam relevação de multa.

reira de Jesus, pediam relevação de multa.

— Ao mesmo:

N. 1.868 A — Que, por despacho de 1 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição em que Rebello & Amaral, por despacho de multa.

— Ao director da Receita Publica:

Ns. 1.884, 1.885, 1.889 e 1.890 — Que, por despachos de 18 e 22 do corrente, desta directoria, foram deferidas as petições em que Lazzarini & Comp., Sophia Joaquina Soares, Penedo & Peres, Deolinda Ferreira de Jesus pediam relevação de multa.

— Ao mesmo:

N. 1.886 — Que, por despacho de 1 do corrente, desta directoria, foi indeferida a petição em que Rebello & Amaral pediam relevação de multa.

— Ao mesmo:

Ns. 1.877 a 1.880 — Que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia impoz as seguintes multas: de 50\$, a cada um dos Srs. Antonio da Costa Lima, encontrado á rua Conselheiro Mayrink n. 77 (duas multas); Joaquim Cavalcante de Moraes, encontrado á rua Barão do Bom Retiro n. 381, Francisca Martins, encontrada á rua Lino Teixeira n. 111, por infracção do art. 505, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao mesmo:

Ns. 1.881 e 1.882 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 900\$, a A. J. Fernandes, estabelecido á rua Bação de Igatemy n. 80, por infracção dos arts. 776 e 812, letra a, e 760 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 700\$, a Lino Perez & Seraphim Jerez, estabelecidos á rua Campos Salles n. 116, por infracção dos arts. 812, letra a, e 760, do mesmo decreto.

— Ao mesmo:

N. 1.883 — Que a 3ª Delegacia de Saude impoz a Luiz de Mesquita Barros, encontrado á rua dos Ourives n. 72, a multa de 600\$, por infracção do artigo n. 1.256, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao inspector de fiscalização de generos alimenticios:

N. 1.900 — Que o Dr. director geral resolveu exonerar Paulo de Andrade, do lugar de medico veterinario, interino, do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactacinios, e nomear-o para o cargo de medico veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, sem lhe assistir direito a vencimentos atrasados ou outras quaisquer vantagens, e exonerando Mario Giffone do lugar de veterinario, interino, do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, nomeou-o para exercer, interinamente, o cargo de medico veterinario, do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactacinios.

Foram mudadas:

Ns. 1.881 A, 1.884 A, 1.885 A, 1.889 A e 1.890 A — Em 1908, A. J. Fernandes, em 700\$, Lino Perez & Seraphim Jerez, em 600\$, Luiz de Mesquita Barros, em 100\$, cada um, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Montairo de Souza, com Modesto Leite (duas multas), em 500, cada um; Antonio da Costa Lima, duas multas, Joaquim Cavalcante de Moraes, duas multas, Deolinda Ferreira de Jesus, duas multas, e Paulo Machado, duas multas.

canta; Francisca Martins; Joffe; Alves Sebastião, João Salles, Joaquim Machado e Luiz Vianna Carelle.

### Requerimentos despatchados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Penedo & Peres (1.131-3.003) — Deferido.

Freitas & Oliveira (1.514-3.231) — Indeferido.

Silveira & Irmãos (1.150-3.175) — Releva a multa.

2ª Delegacia de Saude: José & David (1.623-186) — Certifique-se.

Mario Bernardes Cardoso (1.622-188) — Certifique-se.

Telmo de Andrade Lameira (1.620-193) — Deferido.

Luiz Hermann Filho & Comp. Limitada (1.621-190) — Certifique-se.

3ª Delegacia de Saude:

Antonio Ferreira de Bragança (1.615-250) — Deferido, até ulterior deliberação.

Antonio da Silva Oliveira (1.618-252) — Certifique-se.

F. da Silva Neves & Comp. (1.619-258) — Certifique-se.

Eduardo Agnello Pestana de Aguiar (1.617-251) — Deferido.

### Inspeção de saude

Compareçam: Geminiano Corrêa, Antonio Lailão, Oscar G. Camargo, Ernesto M. Souza, Nestor V. Silva, Manoel de Lima, Julio R. Santos, Maria P. Ferreira, Leonidio F. Braga, Manoel A. Pereira, Maria Joaquina, Albino M. Pereira, José Leite de Castro, João Fernandes.

### INSPECTORIA DOS SERVICOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 24 de junho de 1927

Actos do Sr. inspector:

Suspendendo por cinco dias o servente Joaquim Pereira Lemos, por falta de execução no cumprimento de seus deveres.

Suspendendo por quinze dias o desinfectador Salvador José Guarino, por ter recusado obtemperar o serviço de vacinação.

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 451 — Remetendo o atestado de frequência dos inspectores e subinspectores sanitarios destacados nesta inspectorie, referentes ao corrente mez.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. 452 — Remetendo os pedidos de ns. 356 a 365.

Ao Sr. Dr. director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal:

N. 456 — Remetendo o resultado do inquerito administrativo, realizado para apurar as irregularidades attribuidas ao molerista José Soares de Albuquerque.

N. 457 — Propondo, seja tornada sem effeito a suspensão por 60 dias, imposta ao molerista José Soares de Albuquerque, em vista das conclusões do inquerito administrativo.

— Ao Sr. Dr. secretário geral:

N. 458 — Remetendo, em obediência do officio n. 1.807, de 18 do corrente, da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, as folhas para pagamento dos vencimentos aos serventes designadas em virtude da supressão dos seus cargos na lei do orçamento de 1925, relativa aos mezes de janeiro, fevereiro e março do supracitado anno, respectivamente nas importancias de 10:099\$697, 10:619\$125 e 4:388\$096, attingindo assim o total de 25:106\$918, e declarando que essas folhas substituem as que foram acompanhadas dos officios numeros 530, de 9 de junho de 1925, e 618, de 22 de julho do mesmo anno.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 459 — Remetendo oito autos de infração e multa lavrados contra as seguintes pessoas: Alfredo de Barros, residente à rua Barão de Mesquita numero 948 A, casa 5; Jeronymo José da Silva, residente à rua Souza Barros numero 42, casa IV, multado três vezes; Romeu Lima, residente à rua Lino Teixeira n. 27; Malvino Paes, residente à rua Lino Teixeira n. 73; Antonio Pereira de Araujo, residente à rua Viuva Claudio n. 508, casa 5; e Waldeman Passos, residente à rua Souza Barros numero 99, todos por infração do artigo 505, § 1º do regulamento sanitario.

#### DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 21 e 22 de junho de 1927

Officios:

Remetteu-se:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 992 — O processo da concorrência publica realizada em Santos, para concerto do material fluctuante da Inspectoria de Saude daquelle porto.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 994 — A folha para pagamento das diarias de alimentação a quo tem direito o pessoal marítimo desta directoria, relativa ao mez de maio findo, na importância de 7:439\$256.

— Ao Sr. sub-inspector de Saude dos Portos do Espirito Santo:

N. 989 — A portaria de licença do escriptorario-archivista Henrique Alves de Corqueira Lima Filho, concedida em prorrogação, a contar de 1º do corrente.

— Ao Sr. almoxarife geral do Departamento:

N. 994 — O pedido de material desta directoria n. 198, datado de 17 do fluente.

— Aos Srs. inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos de Santos, Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Florianopolis, Paranaguá e S. Francisco do Sul:

Officio circular n. 10 — O regulamento para os serviços de navegação dearea, approved pelo decreto numero 46.983, de 22 de julho de 1925, recommendando-se a fiel observancia de seus artigos ns. 62 e 92.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. abutante inspector de Portos e Costas:

N. 988 — No sentido de ser esta directoria informada se alguns segundos tenentes reformados da Armada Nacional, embarcados como enfermeiros da marinha mercante, podem continuar no exercicio do cargo onde, apenas, lhes são conferidas honras e regalias de sub-officiaes.

Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 994 — Que foram recolhidas a Alfandega de Santos as seguintes quantias, relativas a serviços de desinfecção effectuados pela Inspectoria daquelle porto, durante o mez de maio ultimo: reis 221\$106 (Pyreneus e Mantiqueira), Lloyd Brasileiro; 144\$600 (Paraná) Theodor Wille & Comp.; 124\$400 (Thezina M.) S. P. Navegação Matarazzo; 419\$900 (Ivaldy) Pereira Carneiro Ltda. e 119\$900 (St. Anthony) A. A. do Va-pores.

— Ao mesmo:

N. 993 — Em resposta ao seu officio n. E 1.183, de 17 do corrente, que nenhuma das duas ultimas promoções a inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, obedeceu ao criterio de antiguidade.

#### Requerimento despachado

N. 209 — 20 de junho de 1927 — Christum Muniz de Oliveira. — Deferido.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

#### Requerimentos despachados

Dia 24 de junho de 1927

N. 2.943 — Vasquez Gonçalves. — Compareça a esta inspectoria.

N. 3.033 — Pereira Almeida & Comp. — Deferido.

N. 3.126 — Minerina Costa. — Póde funcionar, não occupando com moradia os compartimentos dos fundos.

N. 3.170 — Reis & Rodrigues. — Póde funcionar.

N. 3.246 — Alvaro Barbosa & Comp. — Deferido.

N. 3.248 — Emilio Pereira de Vasconcellos. — Póde funcionar.

N. 3.260 — Mandel Ramilo. — Indeferido.

N. 3.279 — Jacintho Pereira Frade. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprir as exigências feitas.

N. 3.292 — João Odoacre Tonello. — Deferido.

N. 3.299 — Teixeira & Silva. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprir as exigências feitas.

N. 3.340 — Emilio Pereira de Vasconcellos. — Certifique-se.

N. 3.341 — Reis & Rodrigues. — Certifique-se.

N. 3.344 — Domingos Rodrigues. — Indeferido.

N. 3.345 — Abreu de Souza & Comp. — Attendido desde que seja inutilizado o producto armazenado e submettido á analyse novo producto.

## Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 39 — Em 24 de junho de 1927.

Tendo em vista o aviso circular numero 166, de 26 de maio do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, transmittindo, por cópia, o officio n. 963, de 9 do mesmo mez, da Repartição Geral dos Telegraphos, recommendando aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que providenciassem afim de que somente seja feito uso official do telegrapho quando se tratar de assumptos realmente de caracter official. — Getulio Vargas.

— Por titulo de 24 do corrente mez, foi nomeado o 3º escriptorario do Thesouro Nacional Gastão Souza Costa Leal, para exercer, em commissão, o cargo de superintendente da Fazenda Nacional da Santa Cruz.

— Por outro de igual data, foi exonorado, a pedido, Antonio Porto do lugar de superintendente, interino, da Fazenda Nacional da Santa Cruz.

— Por outro ainda de igual data, foi declarado sem effeito o titulo de 2 de setembro de 1925, nomeando Oswaldo Sento Sá, despachante aduaneiro da Alfandega do Estado da Bahia, visto não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Do dois mezes, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao revisor do *Diário Official*, Raul Lindgren, para tratar de sua saude, orde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

Do seis mezes, nos termos do art. 17º do referido decreto n. 14.663, ao remador do escaleres da Alfandega de Manaus, Amazonas, Jorge Baptista de Sant'Anna, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico de 29 de setembro de 1913 a 26 do mesmo mez de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do mesmo art. 17, ao 1º escriptorario da Alfandega do Estado do Pará, Luiz de Albuquerque Maranhão, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras também de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

— Por um anno, ao collector das rendas federaes em Brasília, Estado do Minas Geraes, Almino de Lacerda Pinto, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por tres mezes, ao escriptorio da collectoria das rendas federaes em Santa Theresia, Estado do Espirito Santo, Paulo Mattos, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

# Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 101 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1:024\$400 a J. P. Vianna, e communicando que a divida mencionada foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por não ter havido contracto nem ter sido invocada a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Identicos sob ns. 105, 106, 107 e 108, relativamente aos pagamentos, por exercícios findos, das importancias de 825\$ a Joaquim Gonçalves Moreira Junior, de 9:585\$900 a Soares Layrador & Comp., de 304\$100 a Villas Boas & Comp., e de 600\$ a Gomes dos Santos & Comp.

Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 112 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da importancia de 2:293\$550 a The Western Telegraph Company Limited, e communicando que a divida em apreço foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por falta de attestado concernente á execução do serviço de que trata a conta de fls. 4 do mesmo processo.

N. 113 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1:342\$ a Julio de Souza, e communicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por não estar a nota do recolhimento dos artigos fornecidos com data e assignatura.

N. 114 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da importancia de 3:030\$500 a Macedo & Irmaos, e communicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por não existir recibo dos artigos fornecidos.

N. 115 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 18:000\$ a Archimedes Moreira, por serviços prestados, em 1922, á Commissão do Centenario da Independencia, e communicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por falta de comprovação dos alludidos serviços.

N. 116 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 11:842\$857 a Andrade Lima & Comp., e communicando que o Tribunal de Contas excluiu essa divida da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, pelos fundamentos do parecer exarado a fls. 10 do mesmo processo.

N. 117 — Restituindo as relações officiaes da Policia Militar do Distrito Federal que tem direito a restituição de quotas com que contribuíram a mais para o respectivo montepio, afim de que,

se proceda nos termos do art. 113 § 2º da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

N. 118 — Declarando que importou em 5958, a cambial emitida pelo Banco do Brasil, equivalente á importancia de 1.800 francos, para occorrer á despesa proveniente da adhesão do Brasil á Commissão Internacional Penitenciaria.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 143 — Communicando que este ministerio não pôde tomar providencia alguma relativa á cessão á Inspectoria de Aguas e Esgotos de um terreno necessario á construcção de um reservatorio no morro do Mirante, para reforçar o suprimento de agua á localidade de Santa Cruz, por isso que o alludido terreno já se achava occupado por serviço publico a cargo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 144 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1:980\$ a A. C. Fortuna, e communicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por não estarem devidamente classificadas as contas que comprovam a despesa.

N. 145 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 9:084\$400 á Companhia Nacional de Electricidade, e communicando que o Tribunal de Contas, sob o fundamento de não ter sido invocado o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, excluiu essa divida da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Identicos sob n. 147, relativamente ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 9:000\$ á Photo-Studio Herbert & Comp.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1927

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 160 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 225, de 29 de março ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco Commercio e Industria de Pirassununga, sociedade em commandita por accções, de Santos & Comp., pede approvação da reforma de seus estatutos e do augmento de seu capital, de cento e dez para trezentos contos de reis, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu dar a approvação pedida e mandar declarar a essa inspectorie que a exigencia do deposito de 50 % deve ser satisfeita quando se tratar de inicio de operações, devendo, nos casos de augmento de capital, reclamar-se o necessario para completar os 50 % de todo o capital, não sendo exigivel quantia alguma a titulo de deposito, quando o requerente já tiver realizado metade ou mais do capital social.

Resolveu ainda o Sr. ministro, em relação ao sello já pago pelo requerente, que, embora se trate do imposto referente á operação da mesma natureza, não tem cabimento o encontro de contas, que é expressamente vedado em nossa legislação; e, quanto á publicação dos estatutos, que, tratando-se de reforma ou modificação de alguns artigos, se desses é de rigor a publicação.

N. 161 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o of-

ficio n. 340, de 5 de maio proximo findo, relativo ao requerimento em que irmãos Fiorillo & Comp., commerciantes estabelecidos nesta praça, successores de Vicente Fiorillo & Comp., pedem transferencia da carta-patente n. 476, para o para os devidos fins, que o Sr. ministro, nome dos petiçãoarios, communico-vos, por despacho de 16 do corrente, resolveu, á vista dos termos do parecer dessa inspectorie, deferir o alludido pedido.

N. 162 — Restituindo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 461, de 7 do corrente, relativo ao requerimento em que Moreira Salles & Comp., estabelecidos com casa bancaria em Pocos de Caldas, Estado de Minas Geraes, pedem autorização para abrir uma agencia na cidade do Botelhos, no mesmo Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 20, resolveu, á vista do vosso parecer, deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 163 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 449, de 6 do corrente, relativo ao requerimento em que a Polyclinica Hospitalar dos Servidores do Estado, pede autorização para receber as mensalidades dos seus associados mediante consignação em folha de pagamento, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 9, resolveu, em face do parecer dessa inspectorie, deferir o alludido pedido.

N. 164 — Transmittindo, já assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do processo, as cartas patentes de numeros 574 e 575, expedidas em favor do Banco do Espirito Santo e referentes ás suas agencias em Muquy e Mimoso, no Estado do Espirito Santo.

N. 165 — Remettendo, devidamente assignada pelo Sr. ministro, o acompanhada do respectivo processo, a carta-patente n. 573, expedida em favor da casa bancaria "Ribeiro & Campos", com sede em Gramma, comarca de São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 165 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede tres mezes de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Antonio Sattamini de Oliveira.

Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 32 — Enviando dois volumes sob ns. 7.714 e 7.715, retirados da Alfandega desta capital, e enviados pelo Bureau International des Tarifs, Douaniers, de Bruxellas.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 163 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao guarda do Posto Fiscal Federal do Ica, Bequifeiro, Antonio Angelino Martins.

Sr. delegado fiscal no Minas Geraes:

N. 102 — Transmittindo a portaria de 20 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escrivão da collectoria das rendas federaes do municipio de Sete Lagoas, Arnaldo de Andrade.

N. 106 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 16 de maio, resolveu prorrogar por 30 dias o prazo

concedido ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Alípio Bastos Biavati, que servia na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para reassumir o exercício de suas funções no alludido Estado do Amazonas.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 76 — Enviando a portaria de 21 do corrente, que concede seis meses de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém, Alvaro Pantoja Pimentel.

N. 77 — Remettendo a portaria de 21 do corrente, que concede seis meses de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Tiberio Augusto da Mota Araújo.

N. 78 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede tres meses de licença ao 1º escripturario da Alfandega de Belém, Paulo Coelho.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 62 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede 60 dias de licença ao fiel de thesoureiro da Delegacia Fiscal no Paraná, Marcelo Pinto Rebello.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 31 — Remettendo a portaria de 21 do corrente, que concede um anno de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Henrique Ferreira Nobre.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 133 — Transmittindo a portaria de 21 do corrente, que concede 60 dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Crusius Primo.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 175 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede tres meses de licença ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, Florestan de Oliveira Lima.

N. 176 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por seis meses, ao collecter das rendas federaes em Cajuru, Antonio da Fonseca Palma.

N. 177 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercício de seu cargo, por seis meses, ao collecter da 1ª collectoria das rendas federaes em Jacarehy, José Bonifacio de Mattos.

N. 178 — Remettendo-vos, por cópia, a carta do Presidente da Comissão Directora do Partido Republicano Paulista, relativamente á criação de uma collectoria no município de Duartina, nesse Estado, pego informei, com a possível urgencia, sobre a conveniencia da mesma, observados os dispositivos regulamentares.

### Contadoria Central da Republica

Expediente de 24 de junho de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 2.657 — Comunicando a dispensa da commissão que exercia na delegacia desta Contadoria, junto a esse ministerio, do funcionario José Sportelli,

— Ao Sr. director geral dos Correios:  
N. 2.658 — Devolvendo documentos e communicando que não pôde ser attendido o pedido do Sr. João Malta de Albuquerque Maranhão.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.659 — Comunicando a designação do funcionario Esio Rozendo Vieira Machado para o cargo de praticante de 2ª da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz.

— Do Sr. secretario chefe de seccão:  
Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Pará:  
N. 2.662 — Devolvendo documentos.  
Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.663 — Comunicando que ficam dispensados da prova de habilitação todos os funcionarios dessa Sub-Contadoria.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 2.664 — Remettendo titulo de dispensa do funcionario Sylvio Pinto Dias da Almeida.

Na Alfandega do Paranaguá:

N. 2.665 — Remettendo titulo de dispensa do funcionario Ludgero Vidal Ribeiro.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.666 — Remettendo titulo de dispensa do funcionario Armando Luiz Camisão.

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 2.667 — Comunicando a designação de Esio Rozendo Vieira Machado para o cargo de praticante de 2ª dessa Sub-Contadoria, e remettendo a portaria n. 86.

N. 2.668 — Remettendo o titulo de designação do funcionario Esio Rozendo Vieira Machado.

— Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 2.669 — Sobre balanços de serviços officiaes, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.670 — Sobre remessa do balanço de serviços officiaes, de janeiro do actual exercicio.

Na Imprensa Nacional:

N. 2.671 — Sobre remessa do balanço de serviços officiaes.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.672 — Sobre remessa do balanço de serviços officiaes, referente ao mez de janeiro, do actual exercicio.

Na Casa da Moeda:

N. 2.673 — Sobre remessa de balanços de serviços officiaes, referentes ao actual exercicio.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.674 — Sobre balanços de serviços officiaes.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.675 — Sobre remessa dos balanços de serviços officiaes do actual exercicio e os de novembro e dezembro, do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.676 — Sobre remessa dos balanços de serviços officiaes, do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.677 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.678 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 2.679 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.680 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.681 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.682 — Sobre o balanço de março ultimo, additional de 1926, dessa delegacia.

N. 2.683 — Sobre annullação dos recolhimentos feitos pela Mesa do Rendas da Foz do Iguaçu á agencia do Banco do Brasil.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.684 — Sobre lançamentos constantes do balanço dessa delegacia, de março de 1927, additional de 1926.

### Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 13 de junho de 1927 (\*)

Manãos Harbour, Limited, pedindo isenção de direitos. — A Manãos Harbour Limited, invocando o artigo unico do decreto n. 1.452, de 4 de junho de 1902, requer autorização para despachar livre de direitos aduaneiros o material indicado na inicial de fls. 2, mediante termo de responsabilidade, na forma do art. 15 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

A requerente explora a concessão feita á B. Rynkiewicz & Comp., relativa ás obras do porto de Manãos, com estes contractadas segundo as clausulas referidas no decreto n. 36725, de 1 de agosto de 1900.

A transferencia do contracto pelos primeiros concessionarios á Manãos, Harbour Limited, operou-se, depois do assentimento regularmente dado pelo Ministerio da Viação, conforme consta do termo lavrado e firmado pelos interessados, em 22 de setembro de 1902.

Em qualquer das clausulas desse contracto, como no instrumento de cessão, não se mencionou o favor das isenções de direitos, e já estando resolvido por este ministerio, em obediencia ás leis em vigor, art. 10, da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, e art. 25 da lei n. 1.984, de 31 de dezembro de 1925, que só não se acham abolidas as isenções constantes de lei especial e contracto, occorrendo que, no caso da supplicante, o favor que esta gosava procedia de um acto de administração graciosa, que nem foi objecto de um termo admi-

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

nistrativo, em additamento ao do citado contracto, de maneira a deste fazer parte, para que assim se integrasse a concessão de favor, indefiro o pedido da Manóos Harbour Limited.

Tendo em consideração o proposto no parecer da 1ª Directoria, providencie a Directoria da Receita, com urgencia, quanto a baixa nos termos de responsabilidade, sem prejuizo da revisão dos despachos a ser procedida.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1927 (\*)

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 226 — Tendo sido paga, com guia do procurador da Fazenda, de 11 do mez corrente, o debito apurado contra Antonio Adão no processo n. 41.517, do 1926, dessa recebedoria, incluiu vos restitua o mesmo processo, que acompanhou o vosso officio n. 1.917, de 8 de outubro ultimo. Fichas n. 43.744, de 1926.

Additamento ao do dia 23 de junho de 1927

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 91 — Comunicando haver resolvido autorizar o Sr. José Guilherme Ramos a recolher a Collectoria Federal do Campestre a imposto de energia electrica arrecadado pela Empresa de Força e Luz do Campestre. (Processo n. 23.274, de 1927.)

N. 92 — Comunicando haver resolvido autorizar a Uzaia Faria e Luz de S. Joaquim a recolher a Collectoria Federal em Ponta Nova a imposto de energia electrica. (Processo n. 23.537, de 1927.)

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 127 — Devolvendo o processo numero 23.982, do corrente anno, afim de ser satisfeita a exigencia da Informaçao de fls. 57.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 161 — Devolvendo o processo numero 21.917, do corrente anno, encaminhado com o officio n. 146, de 6 de maio ultimo, afim de serem satisfeitas as exigencias contidas nas informações de fls. 58 v. e 99.

Ao Sr. collector federal em Carmo:

Portaria n. 5 — Devolvendo o processo n. 26.898, do corrente anno, afim de que o requerimento tipo encaminhado original do imposto pago.

N. 6 — Devolvendo o processo numero 26.896, do corrente anno, afim de que seja satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

Ao Sr. collector federal da 1ª Collectoria do Petropolis:

Portaria n. 12 — Removendo o processo n. 23.432, do corrente anno, relativo a um recurso de-officio do fiscal de loterias Berni Moçambique, da decisão que julga improcedente a ação havida contra Vicente Maciel, afim de ser

Repete-se por ter sahido com incorrecções.

cumprido o despacho desta directoria a fls. 28 v.

Ao Sr. collector federal da 1ª Collectoria em S. Gonçalo:

Portarias n. 9 — Devolvendo o processo n. 26.658, do corrente anno, que veio com o officio 106, de 6 do corrente mez, afim de ser atendida a exigencia da 2ª Sub-Directoria.

N. 10 — Devolvendo o processo numero 26.657, do corrente anno, afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

Dia 24 de junho de 1927 (\*)

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 359 — Comunicando haver o senhor ministro da Fazenda negado provimento ao recurso interposto por Theodor Wille & Comp., do acto da Alfandega do Rio de Janeiro, condemnando o commandante do vapor alemão *Santa Theresia*, ao pagamento dos direitos relativos a mercadorias extraviadas da caixa M. G., n. 4.855. (Processo n. 20.997, de 1927.)

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 136 — Comunicando haver o senhor ministro da Fazenda deferido o pedido do collector federal em Miracoli para recolher saldos da arrecadação, da exatoria a seu cargo, na agencia do Banco do Brasil, em Rio Preto. (Processo n. 23.384, de 1927.)

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica no Districto Federal:

N. 132 — Solicitando cancelamento de divida da taxa de saneamento, do predio n. 100 da travessa das Partilhas. (Processo n. 37.569, de 1925.)

N. 137 — Solicitando cancelamento de divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1922, pela rua São Luiz Gonzaga n. 502. (Processo numero 32.806.)

Additamento ao do dia 24 de junho de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 361 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o aviso do Ministério das Relações Exteriores n. P. 107, de 2 do corrente (ficha n. 25.743) sobre a viagem de circumnavegação do navio chileno *General Buquedano*, que traz a seu bordo um grupo de officiaes e um mostuario commercial de diferentes productos das fabricas chilenas, o qual deve aportar brevemente a esta Capital, resolveu, por despacho de 16 deste mez, que sejam facultadas por parte dessa Alfandega, ao referido navio, todas as facilidades fiscaes, podendo ser franqueada ao publico a referida exposiçao, vedada apenas a sahida de mercadorias de bordo, sem pagamento dos direitos que forem devidos á Fazenda Nacional.

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 56 — Com o officio n. 477, de 31 de dezembro do anno proximo passado (ficha n. 58.093), encaminhastes ao Thezouro o recurso interposto por Antonio Lobo & Comp., do acto dessa dele-

Repete-se por ter sahido com incorrecções.

gacia confirmando o da Alfandega de Paranaguá pelo qual foi imposta aos recorrentes a multa de 20%, em dobro, nos termos do art. 140 da Consolidação das Leis das Alfandegas, combinado com o art. 125 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o alludido processo em data de 18 de janeiro ultimo, proferiu o despacho seguinte:

De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso.

O parecer emitido por meu antecessor e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

Os artigos mencionados na guia de exportação, de fls. 1, não estão especificados, na forma do art. 25 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; pois que os ditos artigos se confundem com os similares estrangeiros.

Assim, concordo com a decisão recorrida e sou de parecer se negue provimento ao recurso.

O que vos communico, para os devidos fins.

Dia 25

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 362 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 16 do corrente mez, deferiu, somente quanto aos direitos de importação, o requerimento em que a Rede de Viação Sul Mineira pede seja ordenado o despacho mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, de 27 volumes, formando dois carros de passageiros de primeira classe para a mesma estrada, importados directamente da Belgica, dada a urgencia que a supplicante tem dos alludidos materiais (Processo n. 25.419, de 1927.)

N. 363 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 16 do corrente mez, deferiu, somente quanto aos direitos de importação, o requerimento em que a Rede de Viação Sul Mineira, pede ordenar o despacho mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, de nove volumes, formando tres vagões para bagagem-correo, pesando bruto total 60.000 kilos e liquido 54.000 vindos de Antuerpia, pela vapor *Minden*, dada a urgencia que a supplicante tem dos alludidos materiais. (Processo numero 25.418, de 1927.)

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 140 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 16 do corrente mez, indeferiu o requerimento encaminhado ao Thezouro com o vosso officio n. 536, de 26 do mez transacto, protocolado sob n. 24.317, da Sociedade Anonyma Fabricas "Orion", solicitando isenção de direitos de importação e de mais taxas para o material constante da relação appensa ao alludido requerimento, por não terem sido satisfeitas as exigencias do decreto n. 16.763, de 31 de dezembro de 1924. (Processo numero 24.317, de 1927.)

## Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1927

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 85 — Concedendo, por conta da verba 7, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 18, Alimento

sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 5:230\$740, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscripções de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 86 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material permanente, I, Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 45\$, para attender ao pagamento, neste anno, do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 87 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 15, Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 3:720\$, para attender ao pagamento, neste anno, dos quantitativos fixados para os corpos e destinados á substituição e conservação de roupa de cama.

N. 88 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 15, Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 950\$ para attender ao pagamento, no corrente anno, dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 130 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 18, Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 5:106\$810, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscripções de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 131 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material permanente, I, equipamentos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 45\$, para attender ao pagamento, neste anno, do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 132 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 15, Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 5:760\$, para attender ao pagamento, neste anno, dos quantitativos fixados para os corpos e destinados á substituição e conservação de roupa de cama.

N. 133 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 15, Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 1:610\$ para attender ao pagamento, no corrente anno, dos quantitativos fixados para remonte de calçados.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 151 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 18, Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 13:046\$890, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscripções de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 152 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material permanente, I, Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 120\$, para attender ao pagamento, neste anno, do quan-

titativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 153 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 15, Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 4:800\$, para attender ao pagamento, neste anno, dos quantitativos fixados para os corpos e destinados á substituição e conservação de roupa de cama.

N. 154 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 15, Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 1:305\$ para attender ao pagamento, no corrente anno, dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

N. 155 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material, Diversas despesas, 26, Energia electrica, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 800\$, para attender ao pagamento, nos estabelecimentos militares, das despesas que correm pela sub-consignação citada.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 83 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 18, Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 8:771\$305, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscripções de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 84 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material permanente, I, Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 45\$ para attender ao pagamento, neste anno, do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 85 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 15, Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 3:720\$ para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados á substituição e conservação de roupa de cama.

N. 86 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 15, Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 950\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 59 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 18, Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 4:920\$915, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscripções de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 60 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material permanente, I, Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 45\$ para attender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 61 — Concedendo, por conta da verba 7ª, Serviço de Intendencia, Material de consumo, 15, Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da

Guerra, o crédito de 3:720\$000, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados á substituição e conservação de roupa de cama.

N. 62 — Concedendo, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 950\$, para attender ao pagamento no corrente anno, dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

N. 46 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alimento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 6:036\$285, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscripções de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 47 — Concedendo, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 54\$, para attender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 48 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 5:685\$, para attender ao pagamento, neste anno, dos quantitativos fixados para os corpos e destinados á substituição e conservação de roupa de cama.

N. 49 — Concedendo, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 950\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

N. 98 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alistamento Militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 8:027\$725, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscripções de Recrutamento e Juntas permanentes de Alistamento Militar.

N. 99 — Concedendo, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 45\$, para attender ao pagamento, neste anno, do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 100 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 3:720\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados á substituição e conservação de roupa de cama.

N. 101 — Concedendo, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 950\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 198 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 12:267\$805, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscrições de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 199 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc., do orçamento do Ministerio da Guerra, o credito de 147\$, para attender ao pagamento de quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 200 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de réis 10:395\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos, e destinados a substituição e conservação de roupa de cama.

N. 201 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 2:675\$, para attender ao pagamento no corrente anno, dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 116 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 13 — Combustivel, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 8:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de combustivel, etc., durante o corrente anno.

N. 117 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 7:281\$145, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscrições de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 118 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material — Diversas despesas — 26 — Energia electrica, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 500\$, para attender ao pagamento nos estabelecimentos militares, das despesas que correm pela sub-assignação citada.

N. 118 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 120\$, para attender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 120 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 5:985\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados a substituição e conservação de roupa de cama.

N. 121 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente, do Mi-

nisterio da Guerra, o credito de 1:620\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonta de calçado.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 81 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 6:478\$600, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscrições de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 85 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 45\$, para attender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 86 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 3:720\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados a substituição e conservação de roupa de cama.

N. 87 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 950\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 430 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 8:222\$180, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das circumscrições de recrutamento e juntas permanentes de alistamento militar.

N. 131 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material — Diversas despesas — 26 — Energia electrica, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:300\$, para attender ao pagamento, nos estabelecimentos militares, das despesas que correm pela sub-assignação citada.

N. 132 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 1:911\$, para attender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 133 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 27:120, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados a substituição e conservação de roupa de cama.

N. 134 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 7:560\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 197 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 7:279\$865, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das circumscrições de recrutamento e juntas permanentes de alistamento militar.

N. 198 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 126\$, para attender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 199 — Comunicando que o Sr. ministro, despachando o processo originado do requerimento em que o contador, bacharel João Nazareno Carneiro Campello pede pagamento das vantagens a que se julga com direito, a partir de 2 de fevereiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925, resolveu indeferir-lhe a petição sob o fundamento de não encontrar apoio em lei.

N. 200 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 4:800\$ para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados a substituição e conservação de roupa de cama.

N. 201 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 1:305\$ para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 60 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 6:664\$195 para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscrições de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 62 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 45\$ para attender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 63 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 3:720\$ para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados a substituição e conservação de roupa de cama.

N. 64 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 950\$ para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 81 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 3:292\$705 para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 82 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material permanente — 1 — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 158 para atender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 83 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 3:720\$ para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos destinados à substituição e conservação de roupa de cama.

N. 84 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 550\$, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 202 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 13:833\$270 para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 203 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material — e de acordo com as sub-consignações abaixo, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 3:175:000\$000, para atender ao pagamento do que se despende, com aquisição de equipamento, arreios e material de acampamento; artigos necessários ao serviço de embalagem; fardamento de praças, etc. — Material permanente — 1 — Equipamento, etc. — 150:000\$000; Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos, etc., 25:000\$; 45 — Fardamento, etc., 3.300:000\$000.

N. 204 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material — Diversas despesas — 26 — Energia eléctrica, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 7:200\$000, para atender ao pagamento, nos estabelecimentos militares, das despesas que correm pela sub-consignação citada.

N. 205 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material permanente — 1 — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 13:797\$000, para atender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 206 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do

Ministério da Guerra, o crédito de réis 132:600\$000, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados à substituição e conservação de roupa de cama.

N. 207 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 37:410\$000, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 103 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 10 — Combustível, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 3:700\$000, para atender ao pagamento dos quantitativos da massa de combustível, etc.

N. 104 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 6:982\$880, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 105 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material permanente — 1 — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 105\$, para atender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 106 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 10:110\$, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados à substituição e conservação de roupa de cama.

N. 107 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 2:700\$, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 269 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de Consumo — 13 — Combustível, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 10:700\$, sendo 4:200\$ para a Circunscrição Militar em Mato Grosso, para atender ao pagamento dos quantitativos da massa de combustível, etc.

N. 271 — Concedendo, por conta do decreto n.º 17.429, de 19 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 2:400\$, para atender ao pagamento da dívida proveniente de pensões que deixou de receber, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, D. Luiza de Nascimento Vieira, filha do finado contribuinte Leopoldo Augusto do Nascimento Vieira, filha do finado contribuinte Leopoldo Augusto do Nascimento, chefe de seção, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 272 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material permanente — 1 — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 1:161\$, sendo 2:259\$ para a Circunscrição Militar de Mato Grosso, para atender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 273 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 66:795\$, sendo 30:825\$ para a Circunscrição Militar de Mato Grosso, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados à substituição e conservação de roupa de cama.

N. 274 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 21:015\$, sendo 6:035\$ para a Circunscrição Militar de Mato Grosso, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

N. 275 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 27:306\$195, sendo 2:240\$440 destinados à Circunscrição Militar de Mato Grosso, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 276 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material — Diversas despesas — 26 — Energia eléctrica, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 3:800\$, sendo 800\$ para a Circunscrição Militar em Mato Grosso, para atender ao pagamento, nos estabelecimentos militares, das despesas que correm pela sub-consignação citada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 58 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de Consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 3:168\$775 para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas Permanentes de Alistamento Militar.

N. 59 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material permanente — 1 — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 45\$, para atender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 60 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 3:720\$, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados à substituição e conservação de roupa de cama.

N. 61 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do

mento, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 9508, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para remonte do calçado.

Dia 23

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 88 -- Enviando guia n. 156, expedida em favor do 2º escripturário do Tribunal de Contas, Francisco de Oliveira Laill, nomeado chefe da delegação do Tribunal de Contas, e concedendo, por conta da verba 7ª -- "Tribunal de Contas -- Pessoal -- 3 -- Corpo Instructivo", do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:670\$, para attender ao pagamento do referido funcionario, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, na razão de 810\$ mensaes.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 64 -- Concedendo, por conta da verba 30ª -- Substituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 742\$786, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jus o 2º escripturário da Delegacia Fiscal de S. Paulo, com exercício nessa repartição, José Telles de Almeida, por ter substituído o guarda-mór da Alfandega desse Estado.

N. 63 -- Concedendo, por conta da verba 30ª -- Substituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:881\$241, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jus o 2º escripturário da Delegacia Fiscal de São Paulo, José Telles de Almeida, no mez de março do corrente anno, por haver substituído o guarda-mór effectivo da Alfandega.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 32 -- Concedendo, por conta da verba 24ª -- "Ajudas de custo -- 1 -- Preparos de viagem e primeiro estabelecimento", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 600\$, para attender ao pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento que cometeu ao 4º escripturário, Angelino José Gomes Porto Alegre.

### Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Moeda em depósito

Existencia nesta data:

|                 |            |               |
|-----------------|------------|---------------|
| £               | 129.172    | 5.064.600     |
| US              | 1.175.100  | 8.815.051.220 |
| Florin          | 10         | 23.600        |
| Pesos mex.      | 10         | 20.720        |
| Marcos          | 10         | 10.000        |
| ML réis         | 10         | 182.000       |
| Pesos chile     | 10         | 182.000       |
| nos             | 10.000     | 401.9700      |
| oss             | 10         | 80.000        |
| Francos         | 10.000     | 258.000       |
| Em barra:       | 30.000     | 9.880.816.441 |
| 24.850.501 réis | 24.850.501 | 198.058.500   |
| Total           | 99.999.999 | 9.038.874.861 |

### Notas em circulação

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Em cédulas de 10\$000.  | 5.570\$000     |
| Em cédulas de 50\$000.  | 22.350\$000    |
| Em cédulas de 100\$000. | 80.800\$000    |
| Em cédulas de 200\$000. | 100.000\$000   |
| Em cédulas de 500\$000. | 9.750.000\$000 |
|                         | 9.958.720\$000 |

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.  
-- Thezourero, Renato Jardim -- Contador, Tanerodo Ribas Camões. -- Director, F. de C. Soares Brandão.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

#### Requerimentos despachados

Arthur Hyppolito, sobre transferencia do dominio útil do lote n. 88, da Fazenda da Estrella. -- Apresente prova de quitação de fóros, desde 1920, até o corrente exercício.

Agostinho Dias Alves, sobre aforamento do lote n. 2, do Caminho da Cruz das Almas. -- Prove o requerente o pagamento de fóros relativos ao periodo de 1923 a 1927.

Antonio Miguel de Azevedo Silva, pedindo licença para vender as marinhas e acerescidos n. 251, fronteiras à Fazenda do Estaleiro, à margem da Lagoa Araruama -- Cabo Frio, Estado do Rio. -- Satisfaca a exigência da 3ª Sub-directoria.

### Recebedoria do Distrito Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1927

#### Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Pedro Rogerio. -- Campra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. -- Idem.

#### Ordens e officios despachados:

Officio do Juizo da Primeira Pretoria Civil -- Tavares & Marques. -- Responde-se de accordo com a informação.

Auto n. 885, de 1926, contra Antonio Bento -- Está provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 2, a qual só por equidade, poderá deixar de dar lugar à imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e imponha a Antonio Bento a multa de 200\$000, minimo do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, ficando pagar no dobro o imposto respectivo, que em tempo não satisfaz.

Julgo-se, e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem apresentado recurso, lavra-se termo de perempção.

Auto n. 15, de 1927, contra Francisco Alves Barroso -- Provada como se achava a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho a Francisco Alves Barroso a multa de 200\$000.

Entretanto, e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem apresentado recurso, lavra-se termo de perempção.

a infracção autuada, aliás, não contesta da pelos autos, conforme expõe o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Pereira Junior & Filho, a multa de réis 100\$000, comminada no art. 60, letra a, do regulamento approved pelo decreto n. 14.339, de 2 de setembro de 1920, e a obrigação de pagar, com revalidação, o selo dos recibos de fls., attendidas as modificações do decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias, no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso, no de 15 dias uteis mediante as formalidades necessarias.

### DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 25 de junho de 1927

N. 8.067 -- Alfredo Pinto de Barros. -- Intime-se ao despachante signatario do recibo de fls. 11 A, para dentro do prazo de vinte e quatro horas provar que effectuou o recolhimento das importancias a que se refere a informacão.

N. 1.272 -- J. A. Gonçalves. -- Satisfaca a exigência.

N. 16.332 -- Azevedo & Melão. -- Satisfaca a exigência.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

#### EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 25 de junho de 1927

#### Requerimentos despachados

A. Ribeiro & Rodrigues, reclamando contra lançamento. -- Em face das informações, cancellem-se a notificação e o lançamento.

Tullio de Carvalho, idem, idem. -- Indeferido nos termos da informação.

Alfredo José dos Santos Campos, idem, idem. -- Não ha o que deferir.

Antonio José Elessão, idem, idem. -- Deferido, modifique-se o lançamento de accordo com a informação supra.

Eriani Claucesto Cunha, idem, idem. -- Indeferido, "ex-vi", art. 98, do Regulamento.

Antonio Campineiro Rodrigues, idem. -- Indeferido "ex-vi", art. 45, do decreto n. 17.390 de 23 de julho de 1926.

José Luiz de Brito, pedindo rectificação de calculo. -- Indeferido, por ser interposto fora do prazo legal.

Morlido Maia & Companhia, comunicando deixar de apresentar declaração vis-to ter requerido concordata preventiva. -- Prevem o allegado.

Clayton Martins & Companhia, tendo sido incorporada à firma de Souza Mallets & Companhia, pede o seu cancelamento do cadastro contribuintes. -- Prevem o allegado.

Banco Alemão Transatlantico, pedindo prorogação de prazo para entrega de declaração do seu director-gerente. -- Deferido. Fixo o prazo até 15 de julho proximo.

Alexis Arab, pedindo a abatemento de 50% sobre o imposto de 1926. -- Indeferido nos termos da informação.

é concedido aos contribuintes do exercício de 1927.

Dr. Augusto Xavier Oliveira de Menezes, reclamando contra lançamento. — Não tomo conhecimento da reclamação por ter sido interposto fora do prazo legal.

José Augusto Fernandes Louzada, reclamando contra lançamento. — Indeferido de acordo com a informação supe-

Domingos Gavinha, idem, idem. — Indeferido de acordo com a informação.

Ary Coelho Barbosa, idem, idem. — Indeferido nos termos da informação. Henrique Pereira da Fonseca. — Exhiba o documento allegado.

A. Oliveira Brito & Comp., pedindo cancelamento da firma da lista dos contribuintes, por ter sido a mesma distractada. — Indeferido, proceda-se ao immediato lançamento caso tenha havido lucro no presente exercício.

José de Freitas, pedindo rectificação na declaração. — Prove o allegado.

Francisco José Alves, reclamando contra lançamento. — Indeferido, o imposto pago refere-se à pessoa physica, e o agora lançado é relativo à pessoa juridica.

João José da Silva, reclamando contra lançamento. — Convide-se o requerente a exhibir recibo de pagamento.

Antonio Augusto Serrão, reclamando contra lançamento. — Idem, idem.

Fred Figner, idem, idem. — Deferido, por se verificar a duplicidade de declaração.

Manoel Pereira de Souza, idem, idem. — Prove o allegado.

Hotel Monróe, Francisco José Belém Bernardino Gomes Ribeiro. — Legatizem a declaração, assignando-a.

Rodrigues Carvalho & Comp., pedindo prorrogação do prazo para entrega da declaração. — Indeferido.

M. Andrade & Comp., desistindo do pedido de prorrogação de prazo para entrega de declaração. — Em vista de já ter sido despachado o requerimento anterior, não ha o que deferir.

#### Offícios expedidos:

Sr. director da Receita Publica:

N. 85 — Devolvendo o processo referente ao Sr. Joaquim de Paula Marinho.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 269/80 — Remettendo processos de restituição referentes aos contribuintes:

Leidoro Joaquim do Sacramento.

F. F. d'Amorim.

Eunice de Oliveira Lima.

João Leonel de Alencar.

Pedro Paulo de Albuquerque Lima.

Joaquim Antonio Martins.

Antonio Joaquim da Silva Patricio.

Zulima Pereira da Silveira.

Joaquim Villara.

Raul Pereira de Figueiredo e Julio José da Silva.

Sr. director da Receita Publica:

Ns. L 352/3 — Remettendo relações para cobrança da divida activa de 1925 e 1926.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. R 255 — Remettendo relação de talões expedidos para pagamento da divida activa de 1926.

N. 729 — Oscar de Araujo, rua Anna Quintas n. 2.

N. 730 — Leopoldo de Maná, rua Bento Gonçalves n. 100.

N. 731 — Salvador Chousa Lopes, rua dos Invalidos n. 147.

N. 732 — Heltor Costa, rua General Roeca n. 143.

N. 733 — Mario de Oliveira Penna, rua da Passagem n. 102.

Relação dos recibos expedidos pelo Correio aos contribuintes que enviaram declarações acompanhadas de cheques, por via postal, ou as collocaram nas caixas da Collecta da Delegacia Geral.

N. 7.071 — Alfredo Figueiras, praça de S. Christovão n. 245.

N. 7.072 — Alfredo Meijlhorg, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.073 — Alvaro do Rego Macedo, Avenida Rio Branco n. 41.

N. 7.074 — Antonio Farinha, rua da Alfandega n. 77.

N. 7.075 — Antonio Hellmer, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.076 — Antonio José Fernandes Junior, rua Alice n. 32.

N. 7.077 — Antonio José dos Reis Junior, rua Sampaio Vianna n. 125.

N. 7.078 — Antonio Madureira, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

N. 7.079 — Antonio de Mello Senra, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

N. 7.080 — Antonio Pinto de Avelar Fernandes, Avenida Rio Branco numero 109, 1.º andar.

N. 7.081 — Aristides Frederico de Castro, rua Republica do Peru n. 40.

N. 7.082 — Arnth Thun, rua Santa Luzia n. 89.

N. 7.083 — Augusto Ribeiro da Silva, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.084 — Beatrice Steinberg, Avenida Rio Branco n. 18, 1.º andar.

N. 7.085 — Bernardino Pereira da Fonseca Aguiar, rua Saccadura Cabral n. 103.

N. 7.086 — Bernardo Czerlitzky, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.087 — Birger Praestrud, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.088 — Carl Hasenberg, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.089 — Carla Maria Koenigs, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.090 — Carlos Foerster, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.091 — Carlos Simonek, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.092 — Clemente Coelho Duarte, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.093 — Durval Duarte Moreira, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.094 — Eduardo Campos, rua da Assembléa n. 10.

N. 7.095 — Eduardo Espinola, rua Gustavo Sampaio n. 256.

N. 7.096 — Eduardo Galsgaard, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.097 — Eduardo Pinto Gomes, Avenida Rio Branco n. 13, loja.

N. 7.098 — Eduardo Vick, rua General Camara n. 32.

N. 7.099 — Ernesto Doerzapff Filho, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.100 — Eugenio Estacio Faria, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.101 — Eugenio Neumann, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.102 — Eurico Calisto e Silva, rua dos Mercadores n. 8, sobrado.

N. 7.103 — F. Puigdomenech Colon, rua Senador Dantas n. 77.

N. 7.104 — Francisco Papaterra Limongi Filho, rua das Laranjeiras numero 192.

N. 7.105 — Frederick Powell, Caixa Postal n. 3.081.

N. 7.106 — Frederico Berlet, rua da Candelaria n. 19.

N. 7.107 — Frederico Matt, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.108 — George Pongdestro Lefebvre, Caixa Postal n. 1.185.

N. 7.109 — Germano Francisco de Assis, Avenida Meim de Sá n. 212.

N. 7.110 — Godofredo Wetters, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.111 — Gustav Erb, praça de Ipiranga n. 275.

N. 7.112 — Gustavo Gam, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.113 — Harold Broc, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.114 — Henrique Faber, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.115 — Heijor Negreiros, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

N. 7.116 — Henrique Nicksen, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.117 — Hermann Furchtbar, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.118 — Herminio Lyra da Silva, rua Almirante Alexandrino n. 869.

N. 7.119 — Ignacio Silva, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.120 — Isaac Sabastião Lima, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.121 — J. E. Christensen, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.122 — Jonathas Azevedo Pereira dos Santos, rua Theophilo Ottoni numero 74.

N. 7.123 — José Homem de Albuquerque, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.124 — José Leal de Mascarenhas, rua da Alfandega n. 48, 3.º andar.

N. 7.125 — José Quintino Corrêa de Sá, rua Cassiano n. 2.

N. 7.126 — José Riscado da Costa Azevedo, Largo Santa Rita n. 3.

N. 7.127 — José S. Rodrigues, rua Aero n. 19.

N. 7.128 — Joseph Graeff, rua da Candelaria n. 19.

N. 7.129 — Jovino José Lopes, rua 13 de Maio n. 45, sobrado.

N. 7.130 — Kaj Hansen, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.131 — Luiz Hartmann, rua Conde de Bonfim n. 1.053.

N. 7.132 — Manoel Escribano, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.133 — Manoel Moreira, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.134 — Maria Esther Alhadas, praça 15 de Novembro n. 31.

N. 7.135 — Mario Rocha, rua Major Suckow n. 15.

N. 7.136 — Mauricio Serrano Vieira, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.137 — Max Mariuz, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.138 — Miguel Barri e Argentina Barri, rua Conde de Bonfim numero 792.

N. 7.139 — Miguel Rodrigues Cordeiro, rua do Ouvidor n. 136.

N. 7.140 — Milton Paranhos Fontenelle, rua 1.º de Março n. 96, 2.º andar.

N. 7.141 — Octacilio Alves Ribeiro, rua da Candelaria n. 49.

N. 7.142 — Octavio Nunes, rua da assembléa n. 40.

N. 7.143 — Oscar Lourenço, rua da Candelaria n. 49.  
 N. 7.144 — Otto Schwitz, rua 1.ª de Março n. 96, 2.º andar.  
 N. 7.145 — Paavo Manty, rua Barão de Guaratiba n. 243.  
 N. 7.16 — Paulo J. da Silva Porto, rua da Candelaria n. 41.  
 N. 7.147 — Pedro Brenel, rua 1.ª de Março n. 96, 2.º andar.  
 N. 7.148 — Pereira Aguiar & Comp., rua Saccadura Cabral n. 103.  
 N. 7.149 — Peter Bjoern, rua 1.ª de Março n. 96, 2.º andar.  
 N. 7.150 — Preben Schmidt, rua 1.ª de Março n. 96, 2.º andar.  
 N. 7.151 — Quido Buscazzo, rua da Candelaria n. 49.  
 N. 7.152 — Raul Amaral Albadas, praça 15 de Novembro n. 34, sobrado.  
 N. 7.153 — Renato Sebastiany, rua 1.ª de Março n. 96, 2.º andar.  
 N. 7.154 — Ricardo Daddes, rua General Camara n. 32.  
 N. 7.155 — Richard J. Sherrard, rua da Assembléa n. 20.  
 N. 7.156 — Roberto Furchbar, rua da Candelaria n. 49.  
 N. 7.157 — Rodolpho Reichel, rua 1.ª de Março n. 96, 2.º andar.  
 N. 7.158 — Rodolpho Sutter, rua General Camara n. 32.  
 N. 7.159 — Salgueiro Alberto Filho, Banco do Brasil.  
 N. 7.160 — Seraphina Cardoso, rua da Candelaria n. 49.  
 N. 7.161 — Thowold Johns, rua 1.ª de Março n. 96, 2.º andar.  
 N. 7.162 — Vicente Micilli, Avenida Rio Branco n. 43, loja.  
 N. 7.163 — Waldemar Christensen, rua 1.ª de Março n. 96, 2.º andar.  
 N. 7.164 — Waldemar Matt, rua 1.ª de Março n. 96, 2.º andar.  
 N. 7.165 — Wallace S. Ma. Nair, Avenida Rio Branco n. 41.  
 N. 7.166 — Willy Falmann, rua da Candelaria n. 40.  
 N. 7.167 — Silva & Souza, rua dos Invalidos n. 171.

### Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1927

#### Offícios:

Ao director da Repetitoria do Distrito Federal.  
 N. 523 — (Serviço interno).  
 N. 524 — (Serviço interno).  
 Ao director da Contabilidade do Tesouro Nacional:  
 N. 525 — (Serviço interno).

#### Requerimento despachado

Carta de Arthur Silva, estriptário da Escola de Aprendizes Artífices do Rio de Janeiro em Campos. Vênia por meio do requerimento de admissão selado.

### Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de junho de 1927

#### Offícios expedidos:

Ao Sr. director-geral do Tesouro Nacional:  
 N. 95 — Solicitando submeter a decisão do Sr. ministro o processo n. 248

A. de 1927, acerca do pedido de aprovação para a reforma dos estatutos da Companhia de Seguros "Argos Fluminense", com sede nesta Capital.

N. 96 — Solicitando submeter a decisão do Sr. ministro a Pazenda o processo n. 104 U. de 1926, relativo a cassação do decreto e carta patente que autorizaram a Sociedade de Seguros "Urania" a funcionar no Brasil.

N. 97 — Solicitando submeter a decisão do Sr. ministro o processo n. 40 M. de 1926, relativo a cassação do decreto que autorizou a funcionar no Brasil a Companhia de Seguros "A Mundial".

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6.ª Circumscriptão — Porto Alegre.

N. 220 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 57 P. de 1925, da Companhia de Seguros "Rio Grandense", com sede na cidade do Rio Grande do Sul.

### Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.302 — Ao Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

N. 1.303 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.304 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.305 — Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, idem, idem.

N. 1.306 — Ao Sr. director da Repetitoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 1.307 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 1.308 — Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, idem, idem.

N. 1.309 — Ao Sr. director-geral do Tesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Alice de Oliveira solicita licença.

N. 1.310 — Ao Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte para quatro caixotes, destinados a Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

N. 1.311 — Ao Sr. Francisco de A. Mattos, remetendo o conhecimento numero 773.

N. 1.312 — Ao Sr. Joaquim Teixeira Xavier, idem, idem, n. 774.

N. 1.313 — A União Commercial do Espírito Santo do Pinhal, idem, idem, n. 775.

N. 1.314 — Ao Sr. Augusto Abreu de Azevedo, idem, idem, n. 776.

#### Requerimentos despachados

Faustino Xavier de Miranda — Alertifique-se.

Jaymo Fernandes — Encaminhe-se.

Manoel do Nascimento Barbosa — Sim, por equidade.

Aquillino Magalhães Filho e Cleobulo F. Baptista da Rocha — Fazer requerem.

Cesar Corrêa de Lemos — Sim, em termos.

Maria José de Moraes — Como requer.

### Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de junho de 1927

#### Requerimentos despachados

N. 313-J — Julia de Sant'Anna Rangel — Deferido.

N. 232-M — Maria José de Azevedo Cardoso — Deferido.

N. 61-S — Dr. Simão Luiz Tammi — Cumpra-se o alvará.

N. 400-A — D. Adelina da Cruz Mendonça — Satisfaga a exigência.

N. 398-A — Alice Espinhal Castello Branco — Apresenta a prapuração.

N. 319-J Januario da Cruz Mendonça — Cumpra-se o alvará.

N. 98-E — Eurico de Souza Fogo — Cumpra-se o alvará.

N. 61-S — Samuel Gonçalves de Albuquerque — Deferido.

N. 312-D — Caixa Economica, Doutor Francisco da Silveira Guimarães — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 311-D — A mesma, Saboia Albuquerque & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 209 — Est. Delegacia Fiscal de Santa C. Marina, Arlindo Pereira de Macedo — Proceda-se como indica o parecer.

N. 228-M — Maria Rita de Oliveira Vasconcellos — Deferido procedendo-se de accordo com a informação.

N. 185-M-F — Director da Contabilidade do Tesouro — Cancellé-se a nota.

N. 184-M-F — A mesma, Dr. Alvaro Fousêa da Cunha — Anote-se.

N. 100-E — Elvina Cardoso Ferreira Ribeiro — Deferido.

N. 97-E — Encarnação da Costa Magarida Lory — Deferido.

N. 432-C — Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira — Deferido.

N. 320-J — Joaquim Rosa de Barros — Deferido.

N. 110-F — Francisco dos Santos Marques — Deferido.

N. 95-P — Paulo Alves de Souza — Deferido.

N. 423-L — Lucercio Fernandes de Oliveira — Deferido.

N. 433-L — Luiz Silvestre Saboya de Albuquerque — Deferido.

N. 327-J — Jaguinho Rocha Miranda — Deferido.

N. 131-C — Christiane de Almeida — Cumpra-se o alvará.

N. 96-E — Eugenio Medeiros de Saboya e Silva — Deferido.

N. 386-A — Ananias Barbosa Dias — Deferido de accordo com o parecer.

N. 403-A — Antonio Francisco de Orvil Ferreira — Deferido.

N. 154-J — José Maria da Silveira — Deferido.

N. 323-J José de la Peña — Deferido de accordo com a informação.

N. 83-B — Banco de Credito Real do Minas Gerais — Deferido.

N. 94-P — Paulo Alvares de Souza — Satisfaga a exigência.

N. 326-J — João Pereira de Mello Moraes — Indeferido, á vista do que determina o art. 89, do Regulamento da Caixa.

N. 234-M — Maria do Carmo Velga Cabral — Compareça para receber.

N. 325-J — João Pereira de Mello Moraes — Indeferido, á vista do que determina o art. 89, do Regulamento da Caixa.

N. 233-M — Maria Julia de Araújo — Satisfaga a exigência do parecer.

- N. 53-II — Melion de Menezes Pires. — Satisfaça a exigência do parecer.  
 N. 113-F — Felisberto Cordeiro Feltoza Montenegro. — Cumpra-se o alvará.  
 N. 304-A — Alfredo Tavares Nogueira. — Cumpra-se o alvará.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 de junho de 1927, foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao professor normalista Roberto Teixeira Pinto, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

De accordo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao operário de 1ª classe da officina de Encadernação da Imprensa Naval, Hyppolito Ferreira, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data.

### Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1927

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:  
 N. 2.187.1 — Accuso o recebimento do officio de V. Ex. n. 1.009, de 10 do corrente, communicando haver esse tribunal, em sessão de 27 de maio ultimo, resolvido negar registro á despesa de 800\$ devida, por indemnização, ao porteiro da Directoria do Expediente, Manoel Cavalcanti Porto, por ter sido classificada em importancia menor, em face do erro de calculo verificado na relação de fls. 11 do processo junto.

2.—Restituindo a V. Ex. todos os papéis referentes ao assumpto, solicito os bons officios de V. Ex. junto a esse tribunal, afim de que, á vista das informações prestadas pela Directoria do Expediente deste ministerio, com as quaes estou de accordo, se digne reconsiderar aquelle acto e registrar a despesa na importancia supramencionada.

N. 2.188 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 25:360\$, da qual é credora a Casa Mercedes Ltda., proveniente do fornecimento de arquivos e cofre do aço "Bentox" de que tem representação exclusiva no Brasil, ao Deposito Naval desta capital, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material permanente — sub-consignação n. 1, do orçamento vigente, deste ministerio.

N. 2.192 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, a importancia de réis 1:098\$400, á conta da verba 32ª, exercicios findos, do orçamento vigente deste ministerio, de que é credora a firma Heuerlitz & Comp., conforme processo que a este acompanha.

— Sr. director de Expediente da Marinha:

N. 2.189 — Confirme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei n. 5.127/25, de 12 de janeiro ultimo, os officios e prazos para a publicação de portarias e alvarás.

quando designados para servir fóra da sede.

Por pessoas de familia das praças são comprehendidos esposa e filhos, desde que da caderneta subsidiaria conste que a praça está casada legalmente.

Torna-se preciso, pois, que os chefes das repartições de Marinha antes de requisitarem dessa directoria os referidos transportes verifiquem si está satisfeita essa exigencia.

Tanto nas estradas de ferro como nas vias de communicacões maritimas, deve-se comprehender como bagagem das praças o sacco e a maça.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.493 — Tendo sido requisitado pela auditoria da Sexta Circumscripção Militar o comparecimento do medico contratado da Escola de Aprendizes Marinhos da Parahyba, Dr. Oscar de Castro, na cidade de São Salvador, e estando a referida escola sem um profissional para attender ao pessoal ali aquartellado, solicito a V. Ex. a necessaria permissão para que o medico militar do batalhão estacionado no mesmo Estado faça as visitas regulares aquelle estabelecimento.

No caso affirmativo peço a V. Ex. a expedição das necessarias ordens.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.191 — Solicito a V. Ex. se digne de considerar de nenhum effeito o aviso deste ministerio n. 2.162, de 23 do corrente, relativo ao aforamento de accrescidos de marinha na dora existente na Graça 15 de Novembro, em frente ao antigo mercado da Candelaria, requerido por Americo Francisco de Almeida Costa, visto julgar este ministerio conveniente estudar mais cuidadosamente o assumpto.

Peço por isso a V. Ex. se digne de restituir todos os papéis capsados pelo alludido aviso.

## Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1927

Em solução á informação prestada pelo coronel pharmaceutico Luiz Fernandes Ramôa, em virtude de ordem contida em *memorandum* do gabinete do Sr. ministro da Guerra, S. Ex. exarou o seguinte despacho:

"Na presente informação, prestada em obediencia á ordem constante do *memorandum* de 15 do passado, para que respondesse se havia concedido uma entrevista publicada n.º Paiz daquelle dia e emitido os conceitos que, por aquella folha, lhe são attribuidos, declara o coronel pharmaceutico Luiz Fernandes Ramôa, "nada ter que ver com a referida publicação nem com a redacção da mesma, visto como não ignora os regulamentos militares que prohibem fazer comentarios ou apreciações sobre actos dos superiores".

Deante de tão peremptoria declaracão, digna de fé, por ter sido feita por um official superior, na qual o referido coronel nega ter qualquer responsabilidade na publicação o comentarios que lhe são attribuidos pelo Paiz, verifica-se ter sido o coronel Ramôa, na sua boa fé, amigo do amigo, pertencente á reda-

ção do citado jornal a quem recebeu em visita na sua residencia e com o qual conversou sobre a denuncia contra si apresentada por um official contador. Está assim encerrado o incidente.

Deve, porém, o Sr. general director de Saude observar ao coronel Ramôa ter sido inoportuna a referencia á questao em que contende com um advogado por quem se considera injuriado e a juntada de um retalho de jornal em que se encontra uma carta do alludido advogado, considerada pelo informante como um insulto á officialidade do Exercito, assumpto sem relação com a ordem constante do já referido *memorandum*.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar Cleto Pontes, do cargo de agente de 5ª classe da 5ª Divisão da Rede de Viação Cearense, por ter acceptado outro cargo publico federal.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927.  
 — Victor Konder.

### Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.609 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, a inclusa copia de Francisco Leal & Comp., na importancia de 61:516\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n.º 8 — Consignação "Material", verba 6ª, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho global n. 46.)

Dia 24

N. 2.679 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Dias Garcia & Comp., na importancia de 1:480\$ (1) de M. Castro de Almeida & Comp., na de 1:680\$, do fornecimentos feitos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 2:860\$, deverá correr por conta da sub-consignação n.º 4, consignação "Material" — Construção, verba 20ª, 2ª parte, artigo 8º da lei n.º 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenhos ns. 81 e 246.)

N. 1.630 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dolabella, Portella & Comp. Limitada, na importância de 34:080\$, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa ali realizada.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1 — consignação "Material", verba 6ª, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho global n. 52.)

N. 1.631 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importância de 324\$, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Thezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos foram remetidos à Secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 952, de 1 do corrente mez.

A despesa, deverá correr por conta da sub-consignação n. 6, consignação "Material" — Consumo, verba 14ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenho n. 73.)

N. 1.632 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importância de 750\$, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Thezopolis, na forma da letra b do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação "Material" — Permanente, verba 14ª, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenho n. 75.)

N. 1.633 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 964\$300; (1) de Souza Baptista & Comp., na de 342\$; (1) de Franca de Almeida & C., na de 104\$100, e (1) de Fontes Garcia & C., na de 34\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos foram remetidos à secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 791, de 11 de maio ultimo.

A despesa, na importância total, de 1:414\$100, deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação "Material" — Permanente, verba 3ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenhos ns. 28, 48, 65, 40, 58, 33 e 31.)

N. 1.634 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importância de 324\$, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Thezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos foram remetidos à Secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 952, de 1 do corrente mez.

do engenheiro Jayme Lopes do Couto, chefe da Secção de Fiscalização da Inspectoria Federal de Navegação, pela inspecção realizada fora da sede da mesma inspectoria, no periodo de 1 de abril a 15 de junho do corrente anno.

A despesa, que foi deduzida do incluso empenho, deverá ser escripturada na consignação "Pessoal", n. 4 — "Ajuda de custo e diarias, etc.", da verba 18ª, art. 8º da vigente lei da despesa.

N. 1.635 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importância de 324\$, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Thezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos foram remetidos à Secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 952, de 1 do corrente mez.

A despesa, que foi deduzida do incluso empenho, deverá ser escripturada na consignação "Pessoal", n. 4 — "Ajuda de custo e diarias, etc.", da verba 18ª, art. 8º da vigente lei da despesa.

N. 1.636 — Transmittindo a V. Ex. as inclusas cópias dos avisos ns. 632, de 26 de março, deste ministerio, e 134, de 15 do corrente, do Ministerio da Fazenda, tenho a honra de consultar a esse tribunal, ex-ri do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica si, em face da autorização contida no decreto n. 5.075, de 11 de novembro, rectificado pelo de n. 5.101, de 15 de dezembro do anno passado, poderá ser legalmente aberto a este ministerio o credito especial de 435:488\$, sendo 74:000\$ para atender às despesas decorrentes da reforma dos serviços a cargo da Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, no periodo de 11 de novembro a 31 de dezembro de 1926 e 361:488\$ para ocorrer a mesma despesa durante o corrente anno de 1927.

N. 1.637 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal" — Diversas despesas — sub-consignação n. 5 — Despesas eventuais, da verba 17ª, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de 300\$, afim de atender, no corrente anno, a despesas da Fiscalização do Porto de Ilhéus, relativas à referida sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.638 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Material" — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 13 — Serviço telegraphico e telefonico, etc., da verba n. 2, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, a disposição da Administracão dos Correios em Maceió, a quantia de 870\$, afim de atender, no corrente anno, às despesas relativas à referida sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.639 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal" — Vencimentos e gratificações diversos, sub-consignação n. 18 — Auxilio para aluguel de casa e luz aos agentes de escriptorio, etc., da verba n. 2, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, a disposição da Administracão dos Correios de Uberaba, a quantia de 115\$, afim de atender, no corrente anno, às despesas relativas à referida sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.640 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Material" — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 17 — Despesas eventuais, etc., da verba 2ª, do art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, a disposição da Administracão dos Correios de Cuiabá a quantia de 7:000\$, afim de atender, no corrente anno, às despesas relativas à referida sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.641 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Material" — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 8 — Aluguel e conservacão de cascas para as repartições postaes, etc., da verba 2ª, do art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, a disposição da Administracão dos Correios de Cuiabá, a quantia de 2:000\$, afim de atender, no corrente anno, às despesas relativas à referida sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.642 — Para os fins do necessario registro por esse tribunal, tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa cópia do contracto n. 8, celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e "The Gourock Ropework Co. Limited" e outros, para o fornecimento de borracha em lençol, cadaro de linho e outros artigos à 4ª Divisão da mesma Estrada, de accordo com o resultado da concorrência publica cujos documentos estão annexos.

A publicação do referido contracto foi feita no *Diário Official* de 17 do corrente mez e está rectificada no de 19.

As primeiras vias das propostas apresentadas à concorrência, archivadas na Secretaria da Estrada, acham-se legalmente selladas.

N. 1.644 — Para os fins do necessario registro, por esse tribunal, tenho a honra de remetter a V. Ex., com os respectivos documentos, o contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e a Companhia Nacional de Construccões Civis e Hydraulicas, para a execução das obras de dragagem do canal de acesso "Norte" ao porto de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, em virtude de concorrência publica previamente autorizada por este ministerio.

O referido contracto está publicado no *Diário Official* de 21 do corrente mez.

N. 1.645 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal" — Vencimentos e gratificações diversos, sub-consignação n. 14 — Diferenças de vencimentos, etc., da verba 2ª, do art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, a disposição da Administracão dos Correios de Florianopolis, a quantia de 115\$, afim de atender, no corrente anno, às despesas relativas à referida sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

reios em Goyaz, a quantia de 630\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas á referida sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.647 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Paschoal, Vicente e Domingos Carelli, na importancia de 300\$; (1) de José Duarte Pereira, na de 130\$; e (1) de Jorge Fadel Kfuri, na de 950\$, de alugueis de predios occupados, no mez de maio ultimo, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despeza, na importancia total de 1:380\$, deverá correr por conta da sub-consignação n. 13, consignação "Material" — Diversas despesas, verba 20, 1ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenhos globaes, ns. 9-C, 11-C e 21-C.)

#### Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Requerimento despachado

Dia 24 de junho de 1927

Estado do Pará, arrendatario da Estrada de Ferro do Tocantins. — Compareça, por seu representante, na 2ª secção desta Directoria Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1927

#### Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.117 — De ordem do Sr. ministro solicito a restituição do processo referente ao aviso deste ministerio numero 2.561, de 27 de novembro de 1926, da divida, por exercicios findos, na importancia de 23:154\$838, de gratificações addicionaes a que fez jus o director da secção desta Secretaria de Estado, Francisco José Sayão do Calazans Rodriguez, durante o periodo de 15 de fevereiro de 1918 a 12 de dezembro de 1922.

Dia 24

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.121 — Em referencia ao vosso officio n. 1.890, do 20 de julho de 1925, incluso vos restituo, de ordem do Sr. ministro, o requerimento do auxiliar das estações Humberto Russo, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 245\$000, afim de ser cumprida a circular n. 1, de 28 de agosto de 1925.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.122 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar a minuta do contracto a ser celebrado com a S. A. de Construções Navaes para execução dos concertos de que necessita a draga *Imbarié*, observadas as alterações feitas e substituidas as clausulas I e V, pelas seguintes:

"I — A contractante obriga-se pelo presente contracto a executar na draga

*Imbarié*, afim de poder esta ser empregada no serviço de dragagem dos portos de Natal e Fortaleza, autorizada pelo art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 17, consignação "Material" — II — Material de consumo, sub-consignação n. 7, os seguintes concertos:....."

"V — A contractante obriga-se a dar inicio aos concertos dentro de tres dias contados da data em que a draga lhe for entregue pela Inspectoria de Portos, o que se fará immediatamente após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e a conclui-los dentro do prazo de 4 (quatro) mezes, a contar do inicio, desde que não exceda de 31 de dezembro de 1927."

Deve, outrossim, ser acrescentada a seguinte clausula exigida pelo art. 773, letra d, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

"X — A contractante elege para seu domicilio legal a cidade do Rio de Janeiro, em cujo fóro responderá pelo cumprimento das obrigações assumidas neste contracto."

Junto vos devolvo unia cópia da minuta e o processo da concorrência, os quaes acompanharam o vosso officio C 781, de 11 deste mez.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.124 — Em referencia ao vosso officio n. 913, de 30 de abril ultimo, de ordem do Sr. ministro, vos devolvo o incluso requerimento em que a "Brasil Great Southern Railway Co. & Extensions Limited" pede pagamento da quantia de 257\$759, de transportes effectuados para essa repartição em 1925, afim de que seja annexado o documento probante da parcella de 168\$900, que não acompanhou o referido requerimento.

#### Directoria Geral de Expediente

#### Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1927

#### Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 13 — Attendendo ao que requer a Standard Oil Company of Brasil, em data de 16 de maio proximo findo, e tendo em vista o que informastes no vosso officio n. 3.208, de 17 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a requerente a modificar o systema de tomada de oleo para um processo de mais facil manejo, no aparelhamento que possui no caes do porto desta Capital, para carga e descarga de oleos entre os armazens numeros 10 e 11, conforme as plantas annexas, ficando elevada a quota mensal de aluguel de 300\$ para 500\$, visto ficar augmentada a capacidade da installação com a referida modificação.

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 66 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 67, que V. Ex. me dirigiu em 1 de abril proximo passado, a proposito da retirada da draga "Del-Vecchio" e dos arcieiros "Alpha" e "Beta", dos serviços de dragagem para conservação da profundidade do porto de Recife.

A grande necessidade que tem a União de reaver esse material para o utili-

zar em serviços sob sua orientação directa em diversos portos, leva-me a insistir novamente na restituição daquella draga e dos dois mencionados arcieiros, que foram cedidos a esse Estado para o fim especial da dragagem do porto de Recife no periodo das obras complementares, já realizadas. Presentemente esse material está sendo empregado nas obras de conservação, cujo custo, na forma do contracto em vigor, incumbe unicamente a esse Estado.

Nestas condições, e para que o Estado não tenha de suspender os serviços em andamento, solicito a V. Ex. se digne providenciar para a substituição daquelle material dentro do prazo de seis (6) mezes, de modo que a restituição ao Governo Federal seja feita findo este prazo, como reclamam os interesses nacionaes.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 10 — Em solução ao vosso officio n. 132/S, de 9 do corrente mez, declaro-vos que autorizo a Estrada de Ferro Central do Piahy a ceder, por emprestimo, á Municipalidade de Parnahyba, mil e quinhentos metros de trilhos Decauville e respectivos accessorios, destinados a auxiliar os serviços de alterro daquelle cidade; devendo, previamente, ser submettido á approvação deste ministerio a minuta do termo a que vos referis no supra citado officio.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 67 — Em resposta ao officio n. 3, de 16 de abril do corrente anno, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Sigefredo Bessa de possuir, por aforamento, duas glebas de terrenos de marinha situadas na praia da "Barriinha", municipio de Aracaty, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.139, de 20 do corrente, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não existir projecto de melhoramentos que attinja a zona em que está situado o terreno alludido.

N. 68 — Em resposta ao vosso officio n. 2, de 16 de fevereiro proximo passado, referente ao aforamento de um terreno de accrescidos de marinha, pretendido por José Menclou de Pontes Filho, e situado á rua da Alfandega, na cidade de Fortaleza, communico-vos, que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio numero 4.138, de 20 do corrente, o referido terreno está situado em zona urbana daquelle cidade, em local muito afastado das obras do porto, razão pela qual nada tem este ministerio a oppôr quanto a concessão do aforamento em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1927

#### Officios:

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 12 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, a inclusa copia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. CE. 2.342, de

40 da corrente mez, sobre abertura do porto Cala del Quemado, em Marrocos.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 11 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, a inclusa copia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. CE. 2.312, de 10 do corrente mez, sobre abertura do porto Cala del Quemado, em Marrocos.

— Sr. director da Rede de Viação Cearense:

N. 87 — Communico-vos que o senhor ministro resolveu, por despacho de 21 do corrente mez, indeferir o requerimento em que Orlando da Silveira Marinho pedia a redução de 50% sobre os preços de passagens nos trens dessa Rede, tendo em vista o que informastes no vosso officio n. M/122, de 6 do corrente.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 125 — O Sr. ministro recommenda vos dignos informar, tendo em vista as allegações constantes do requerimento junto em copia:

1ª, si a importação do material indicado no requerimento foi autorizada por essa inspectoría;

2ª, si foi, ainda, a pedido dessa inspectoría, concedida isenção de direitos e demais taxas ao referido material;

3ª, respondidos que sejam, affirmativamente, os quesitos supra, qual o parecer dessa inspectoría sobre a restituição pleiteada pela Companhia de Estrada de Ferro Mossoró, tendo em vista a allegação de que o material indicado se destina a serviço publico.

N. 126 — Communico-vos que o senhor ministro em solução ao vosso officio n. 438/8, de 11 do corrente, encaminhando um requerimento, em que a Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, arrendataria da Estrada de Ferro Maria, pedia reconsideração do despacho dado em seu requerimento anterior no qual solicitava autorização para substituir as cercas de moirões de ferro e arame farpado por cercas vivas de espinho de marica no trecho de Nilo Pequeno a Iguaçu Grande da mesma Estrada, exarou o seguinte despacho:

"A vista das allegações, concedo a permissão solicitada, a título precario e nas condições constantes do parecer da Inspectoría das Estradas."

#### Requerimentos despachados

Prates & Comp., pedindo o arrendamento de quatro coxias em um dos armazens do Cães do Porto do Rio de Janeiro, para os serviços de carga e descarga de seus vapores. — Indeferido, visto não existirem coxias desocupadas em nenhum dos armazens internos.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Promova a publicação, no *Diário Official*, dos decretos ns. 17.842 e 17.843, de 24 de junho de 1927, que approvam, respectivamente, projectos e organogramas para a construção de seis casas para moradia do pessoal da via permanente no ramal federal de Tibagy e para a construção de 32 installações sanitarias destinadas a casas de empregados e postos telegraphicos na Estrada.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, a Ferreira Soeção desta directoria geral, afim de receber guia

para pagamento do selo devido pela expedição do decreto n. 17.841, de 24 de junho de 1927, approvando projecto e organograma para as obras de abastecimento de agua no kilometro 58,809, da linha de S. Francisco.

Prates & Comp., pedindo o arrendamento de quatro coxias em um dos armazens do Cães do Porto do Rio de Janeiro, para os serviços de carga e descarga de seus vapores. — Indeferido, visto não existirem coxias desocupadas em nenhum dos armazens internos.

Raul Vieira, agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando peca este ministerio ao da Fazenda, a devolução do processo de sua aposentadoria, para revisão de vantagens pecuniarias que percebe como inactivo. — A vista das informações, não ha o que deferir.

Emilia Soares, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Jacy Gomes Jardim, pedindo ser nomeada taxadora dos Telegraphos. — Indeferido, por falta de verba.

Hilbermon Ferreira da Costa, pedindo registro de titulo. — Compareça a Secretaria de Estado, afim de providenciar o reconhecimento de firmas que authenticam o diploma.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

##### PORTARIA

Attendendo a que o praticante de conferente effectivo, da 2ª Divisão desta estrada, Alexandre da Almeida Barbosa, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113, do regulamento que baixou com o decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º, do art. 13, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, em accordo com as disposições acima indicadas, o referido funcionario, Alexandre da Almeida Barbosa, do cargo de praticante de conferente da 2ª Divisão desta via-ferrea. (P. n. 3.803/157/27.) Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927. — Romero Fernando Zander, director.

#### Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1927

Alcebíades, de Andrade Machado, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Joaquim José de Oliveira, idem, idem. — Idem, idem, com um terço da diaria.

Olavo Rezende, Mario dos Santos, José da Silveira Brasil, Hercilio Gomes, Godofredo Luiz Pimenta, Fornazari dos Santos, Antonio Oliveira Medeiros, idem, idem. — Idem, idem, com dois terços da diaria.

Dias Garcia & Comp., S.A. Marvin, Walter Schmidt & Comp., Pimenta de Mello & Comp., F. R. Moreira & Comp., Christovão Fernandes, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Luciano Garcia Rosa, Floriano Escobar, Brazilia Alves Neves, Alfredo Rodrigues Fortes, pedindo certidão. — Certificque-se.

Julio Brandão, pedindo cópia do fé do officio. — Attenda-se por certidão.

Victalino Ferreira dos Santos, Maria, Luiza dos Reis, Aristides Souto Maior, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dias Garcia & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — A vista da informação da 4ª divisão, mantenho o despacho anterior.

Elias Barate, pedindo pagamento. — Providencie-se o pagamento pela agencia de S. José dos Campos, como opina a thesauraria.

Alipio Pereira Dutra, pedindo readmissão. — Deferido, como extranumerário.

João Ignacio Nepomuceno, Waldemar, Fernandes Souto, Ivo da Silva Tavares, Alfredo Soares Terra, Ildefonso Alves da Silva, idem, idem. — Indeferido.

Maria Galdina Conceição, pedindo permissão para colheitar um mostrador na estação do Horto Florestal. — Indeferido.

Waldemar Evangelista, pedindo colheita; Abaixo assignados, moradores em, Andrade Pinto, sobre franquia de passagem ao transito publico. — Aguardem oportunidade.

Luiz Berger Glielmo, pedindo certidão. — Compareça a Secretaria.

Compareçam a Secretaria o Sr. Agostinho Dias Nunes d'Almeida, presidente da Sociedade União Commercial Suburbana do Rio de Janeiro; Manoel Itabayana Junior, pedindo indemnização. — Pague-se a quantia de 253\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, corrido por conta do empregado infra indicado a respectiva indemnização.

#### Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 25 de junho de 1927

O ministro da Viação, attendendo ao que lhe solicitou o inspector, autorizou a inspectoría a vender o trabalho do engenheiro Alfredo Lisboa, "Portos do Brasil", e respectivo "Atlas", por 10\$, o exemplar.

Ao chefe da Porto do Rio de Janeiro, o inspector enviou uma cópia das plantas e organograma para a construção do deposito de inflammaveis, explosivos e corrosivos na Ilha do Brago Forte, approvados pelo decreto n. 17.809, de 27 de maio proximo passado.

O inspector deferiu o requerimento da Standard Oil Company Ltd., pedindo permissão para proceder a dragagem em frente a sua propriedade da Ponta da Ribeira, na Ilha do Governador, para maior facilidade da atracação de navios, por intermedio da Companhia Nacional de Construccões Civis e Hydraulicas, sob a condição do material dragado ser lançado fora da barra da bahia de Guanabara.

Devidamente informado, foi encaminhado ao Ministerio o requerimento da Standard Oil, pedindo licença para modificar o seu systema de tomada de oleos, no cães do porto.

O inspector remetteu ao ministerio, devidamente informado, o requerimento da Companhia Brasileira de Explosão de Portos, pedindo oito mezes de prorogação de prazo, para a conclusão da estação de passageiros, em construção na praça Mauá.

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Agricultura

### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimento despachado

Dia 24 de junho de 1927.

Eduardo B. Luz Silva & Comp., solicitando relevação da multa de 1:000\$, imposta por infração do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921. — A vista dos pareceres, nego provimento ao recurso para manter a multa imposta aos recorrentes.

##### Requerimento despachado

Dia 25 de junho de 1927

Germano Oscar Goethel, agricultor, em Tanguary, no Rio Grande do Sul, offerecendo-se para vir, pessoalmente a esta Capital, fazer demonstrações práticas dos instrumentos agrícolas que vem de construir, em madeira. — A vista das informações, indeferido.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1927

#### Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.027 — Em resposta ao vosso officio n. 427, de 11 do corrente mez, em que envias uma cópia da circular relativa á intensificação dos trabalhos de cooperação a ser observada pelos agricultores das inspectorias agrícolas, bem como a aquisição de material para a venda aos agricultores, para o que existe dotação orçamentaria, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: "Sciende".

— Sr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho:

N. 1.028 — De ordem do Sr. ministro, agradeço-vos a comunicação que fizestes por telegramma, datada de 8 do corrente, de ter sido eueerado o 2º Congresso de Oleos, realizado no Estado de São Paulo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.029 — De ordem do Sr. ministro, e em solução á vossa solicitação, ficas autorizado a publicar o relatório dessa directoria, relativo ao anno de 1926, incluindo as 38 photographias que já foram entregues ao 2º officio dessa directoria, Oscar de Miranda Pacheco.

N. 1.030 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, conhecendo do assumpto contido em o vosso officio n. 1.108, de 16 do corrente, manifestou-se de accordo quanto á suspensão, por 60 dias, da sahida de plantas da Estação de Pomicultura de Deodoro, pelo motivo allegado, isto é, por se en-

contrarem lenras ainda, as mudas de "citrus".

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.031 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, o officio numero 420, de 8 de junho corrente, acompanhado do boletim do Campo de Cooperação no Estado de São Paulo, afim de ser publicado no boletim do ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — N. 420 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1927. Sr. ministro. Tenho a satisfação de passar ás vossas V. Ex. por cópia, os boletins finais dos trabalhos executados em o campo de cooperação, denominado Jordão, propriedade agrícola do Sr. José Pires, agricultor no municipio de São Simão, Estado de São Paulo. Pelo resultado da escripturação, verifica-se que o agricultor cooperado plantando o arroz em uma area de 10.000 metros quadrado, obteve o lucro liquido de 2:025\$081. Sauda e fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — 2ª secção tecnica — Serviço de cooperação agrícola.

Estado de São Paulo: municipio: São Simão; circumscrição: 6ª; propriedade: Jordão; proprietario: José Pires; cultura: arroz; area cultivada: 10.000 metros quadrados.

#### Resultado final da cultura:

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Aradura .....                 | 150\$000 |
| Adubação .....                | 131\$369 |
| Gradagem .....                | 115\$000 |
| Aquisição de sementes .....   | 534\$000 |
| Plantio .....                 | 148\$000 |
| Capinas .....                 | 173\$250 |
| Colheita .....                | 210\$500 |
| Carreto para o colheito ..... | 20\$000  |
| Secagem .....                 | 20\$000  |
| Batedura .....                | 50\$000  |
| Limpa .....                   | 20\$000  |
| Ensaçamento .....             | 250\$000 |

1:754\$949

Produção: 6.300 kilos de arroz em casa, a \$600.

3:780\$000

3:780\$000

Lucro liquido..... 2:025\$081

— Sr. director, interino, do Observatorio Nacional:

N. 1.033 — Junto vos remetto, em solução ao vosso officio n. 346, de 24 do maio ultimo, a autorização n. 90, que vos habilita a requisitar passagens em objecto do serviço publico, durante o corrente anno, na S. Paulo Railway Co., Ltd.

— Sr. director geral, interino, do Serviço de Povoamento:

N. 1.034 — Reportando-me ao vosso officio n. 1.022, de 12 de março do anno corrente, remetendo um requerimento dos funcionarios do Patronato Agrícola "Pereira Lima", pedindo redução na preço das passagens da Estrada de Ferro Central do Brasil, a exemplo do que gosam os seryentarios dessa via ferrada, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, conhecendo do assumpto, vem a Sr. ministro da Viação e Obras Publicas de informar a esta Secretaria de Estado

não lhe ser possivel attender á solicitação dos requerentes, á falta de dispositivo legal em que se possa a mesma amparar, não podendo, outrossim, prevalecer a allegação que fazem quanto aos funcionarios da Central, por isso que a concessão feita a estes decorra de disposição expressa em regulamento.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.035 — Afim de ser publicado no Boletim do Ministerio, communico-vos que foram distribuidas pelo Horto Florestal do Rezende, durante o mez de maio ultimo, 1.744 mudas de arvores frutíferas e florestaes.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.036 — Accusando o recebimento da relação de mudas de arvores frutíferas que foram por essa estação distribuidas em abril do corrente, em um total de 3.719, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Sciende".

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura do Fumo — Trama-leua, Estado do Pará:

N. 1.037 — Reportando-me ao vosso officio n. 46, de 11 de fevereiro ultimo, sobre o fornecimento de amoreiras para ensaios culturais nessa estação experimental, transmitto-vos, pela inclusa cópia, para os fins devidos, o de n. 789, de 16 do corrente, da Estação Sericicola de Barbacena, referente ao embarque de mudas daquella planta, destinadas a essa repartição.

— Sr. F. Khal — Comissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de São Paulo — Rua Libera Baduró n. 128, sobreloja — São Paulo:

N. 1.038 — Reportando-me á vossa carta de 8 de julho de 1925, relativamente ás multas impostas pela Inspectoria da Alfandega de Santos a essa comissão, transmitto-vos, pela inclusa cópia, o aviso n. 92, de 16 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, communicando as providencias tomadas a respeito.

#### Requerimento despachado

Luiz da Costa Porto Carneiro Neto, chimico industrial pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo registro do seu diploma. — Compareça a esta Directoria Geral.

## Directoria Geral de Industria e Commercio

### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1927

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Aviso n. 116 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar os incluzos modelos dos livros para o "Registro de Manifesto de Minas" e "Registro de Minas", de que trata o art. 11, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 15.211, de 28 de dezembro de 1921, a que acompanharam o vosso officio n. 445, de 11 de maio do anno proximo findo.

## Requerimentos despatchados

Dia 21 de junho de 1927

John Jurgens & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para "um novo processo de tingimentos ao mordente, solidos, sobre fibras texteis. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Manoel Machado, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual lhe foi denegado privilegio de invenção, depositado sob o n. 1.859. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Sylvestre Camera, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que mandou registrar, a requerimento de Silos Pereira, a marca Sedequina. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Waggon-Fabrik A. G., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para "um pára-choques aperfeiçoado para carros de estrada de ferro". — Apresento novo pedido, querendo.

Ary Monte Carmello e Manoel Ponho Calbo, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em camisas para homem". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Manoel Canejero, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio, para "uma nova composição para tapar automaticamente as perfurações em camaras dos aros pneumaticos de automoveis e semelhantes". — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer unanime do Conselho Superior do Commercio e Industria.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1927

Sr. director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Rio de Janeiro: Officios:

N. 850 — Em referencia ao assumpto dos vossos officios ns. 80, de 26 de abril, e 94, de 12 de maio ultimos, peço-vos informaes si a designação da adjunta Ederlinda Tinoco Serpa, em 4 de referido mez de abril, para substituir a professora do curso primario dessa escola, Maria Carlota Carlos de Mello, se verificou depois da declarada, sem effeito a designação da adjunta Alice Baptista Nogueira, em 9 de fevereiro, para o mesmo fim, ou concerne apenas o curso nocturno do aperfeiçoamento.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 851 — Communico-vos, para os vossos conventos, que o Sr. ministro, tendo em vista as ponderações constantes do vosso officio n. 592, de 24 de maio ultimo, resolveu que sejam por essa directoria indicados os funcionarios addi-

dos que considere mais aptos para o trabalho a seu cargo e devem ser designados para ali servirem até ulterior deliberação.

— Sr. director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Amazonas:

N. 852 — Do ordem do Sr. ministro e em referencia ao assumpto dos vossos officios ns. 75, 101 e 110, respectivamente, de 4, 22 e 26 de abril proximo passado, os primeiros dos quaes em confirmação de telegrammas da mesma data, communico-vos, para os devidos effectos, que deixou de ser approved o acto pelo qual nomeastes Horacio Rodrigues da Nascimento para exercer interinamente o cargo de mestre da officina de marcenheiro dessa escola, durante o impedimento de Anizio Antonio Brandão, visto haver na alludida officina um contra-mestre, Albin Winkler, a quem cabe, nos termos do art. 36 do regulamento vigente e independentemente de designação, substituir o mestre, em suas faltas e impedimentos, e que, si não tem habilitações, deve ser dispensado.

## Segunda secção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1927

## Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 222 — Accusando a recepção do aviso desse ministerio n. C. E. 2.225/233, de 8 do corrente mez, tenho a honra de agradecer a remessa que V. Ex. me fez de publicações contendo artigos sobre as possibilidades do mercado sul-americano e principalmente o brasileiro, para a absorpção dos productos da industria automobilistica britannica.

Dia 21.

N. 221 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso n. C. E. 2.101/224, de 28 de maio ultimo, das publicações e dos dous exemplares do Relatorio do secretario commercial britannico, acreditado junto à Embaixada da Grã-Bretanha, nesta cidade e que foram encaminhados a essa Secretaria do Estado pela Embaixada em Londres.

— Sr. presidente da Junta Commercial do Districto Federal:

N. 225 — Devolvendo o processo que acompanhava vasso officio n. 1.109, de 4 de maio findo, concernente ao recurso interposto pela sociedade por quotas, de responsabilidade limitada "Propriedade Industrial Limitada", da decisão que lhe denegou o archivamento do seu contrato social, declaro-vos que resolvi negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1927

Sr. director do Instituto Commercial do Rio de Janeiro:

Officio n. 281 — Passo as vossas mãos, solicitando informaes a respeito, o requerimento em que Horacio da Silva Marques pede, para seu filho Fernando da Silva Marques, matrícula gratuita nesse estabelecimento.

## Directoria Geral de Contabilidade

## Primeira secção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1927

## Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.727 — Rogo providencias para que mediante distribuição de credito à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, seja paga por intermedio da Collectoria Federal de Barbacena, a importância de 180\$, relativa a diarias a que fez jus no periodo de 23 a 30 de maio findo, o director da Estação Sericicola de Barbacena, Sr. Amilear Savassi, por serviços extraordinarios prestados fora da sede da sua repartição, a razão de 20\$ cada uma, de accordo com a folha.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.728 — Rogo providencias afim de que, por intermedio da Collectoria Federal de Barbacena, seja paga ao director da Estação Sericicola da mesma cidade, Amilear Savassi, a importância de 180\$, proveniente de oito diarias a que fez jus no mez de janeiro do corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despesa, que deverá correr pelo art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 21.ª, consignação "Pessoal", rubrica "II — Diarias etc.", sub-consignação n. 4 "Diarias etc.", será levada a conta do respectivo credito, distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado pelo aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo, tendo sido deduzida do mesmo na sub-consignação indicada.

— Sr. commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, em 1928:

N. 1.736 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar-vos a conceder ao Dr. Paulo Vidal, a titulo de auxilio para o desempenho da commissão a que se refere o aviso n. 151, de 10 do mez proximo passado, a importância de 10.000\$000.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1927

## Officios:

Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 1.726 — Afim de que vos dignes de informar a respeito, remetto-vos o requerimento em que o Dr. Rodomarek Symphonio de Albuquerque pede pagamento de differença de gratificações durante o periodo de janeiro a dezembro de 1922, como inspector veterinario do Serviço de Industria Pastoral.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.729 — Tendo se verificado divergencia entre as tabellas explicativas do orçamento deste ministerio para o

corrente exercício e as que foram re-negadas ao Tribunal de Contas para o competente... dos respectivos créditos, junto... por cópia a tabella de distribuição de créditos referentes a esse instituto tal como foi registrado pelo mesmo tribunal.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.730 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, tendo presente o aviso deste ministerio, n. 280, de 5 de fevereiro ultimo, em que llic foi pedido o adeantamento de 5:000\$, destinado ao ajudante de 1ª classe dessa repartição, Irineu Felix Pedroso, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, nos mezes de fevereiro a abril do corrente anno, assumpto de que tratou o vosso officio n. 270, de 25 de janeiro, resolveu, em sessão de 9 do mez proximo passado, recusar registro ao alludido adeantamento, visto não ter sido feita ainda a comprovação da anterior, que de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, já deve ser considerado alcançe, tornando-se assim necessario que seja indicado o nome de outro funcionario que possa receber o alludido adeantamento.

— Sr. director geral do Serviço da Industria Pastoral:

N. 1.731 — Declaro-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido

deferir, por equidade, o pedido do Dr. Redomark de Albuquerque, delegado desse serviço em Pernambuco, constante do seu requerimento de 20 de maio proximo passado, no sentido de correr por conta do Estado, nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as passagens, de 1ª classe, para tres filhos menores, do porto desta capital ao de Recife, anteriormente solicitadas pelo mesmo para serem pagas mediante descontos de 1/5 de seus vencimentos, assumpto de que tratou o officio desta Directoria Geral, n. 1.375, de 19 do dito mez.

N. 1.732 — Tendo a Sociedade Agricola de Lavras solicitado a este ministerio a concessão do auxilio de 10:000\$ para a organização da 6ª Exposição Agropecuaria a realizar-se na dita cidade de 28 do vigente a 2 de julho proximo vindouro, incluso vos remetto, do ordem do Sr. ministro, o respectivo programma, afim de que sobre o mesmo vos manifesteis.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.733 — Em referencia ao vosso officio n. 665, de 2 de vigente, em que solicitaes a distribuição, por conta da verba 23ª, do orçamento deste ministerio para o actual exercício de varios credits destinados a occorrer a despesas com obras urgentes, de que carecem as Escolas de Aprendizes Artifices no

mesmo indicadas, communico-vos ter o Sr. ministro resolvido que se aguarde a rectificação do alludido orçamento, cujo projecto está em andamento no Congresso Nacional.

N. 1.734 — Inclusa, vos restituo a conta, na importância de 640\$, de fornecimentos feitos por Henrique Braga & Comp., a esse serviço, para a Escola de Aprendizes Artifices de Campos, no corrente anno, conta essa que acompanhou o vosso officio n. 601, de 26 do mez proximo passado, afim de que informeis o motivo pelo qual, sendo o conhecimento de empenho datado de 5 de março e a factura de 13 de abril, consta desses documentos a entrada de material na repartição com data de 14 de maio.

N. 1.735 — Inclusa, vos restituo a conta, na importância de 2:528\$, de fornecimentos feitos, pela firma Bronberg & Comp., a esse serviço, para a Escola de Aprendizes Artifices de Curitiba, em 1926, conta essa que acompanhou o vosso officio n. 483, de 5 do mez proximo passado, afim de que informeis o motivo pelo qual, sendo a mesma datada de 10 de agosto de 1926, o material deu entrada na Repartição em 3 de março do corrente anno como igualmente consta do pedido.

N. 1.737 — Ao Sr. director geral de Agricultura cumprimenta attentosamente o director geral de Contabilidade e

Saídas do Districto Federal, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, dos generos

| Dias           | Arroz<br>Saccos | Assucar<br>Saccos | Azeite<br>Caixas | Bacalhau<br>Kilos | Banha<br>Kilos | Bataias<br>Kilos | Carne<br>salgada<br>Kilos | Cebolas<br>Kilos | Farinha<br>mandioca<br>Saccos | Fubá<br>Kilos | Farinha<br>trigo<br>Saccos |
|----------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------|---------------|----------------------------|
| 2.....         | 120             | 1.084             | 1                | 4.933             | 9.836          | 2.193            | —                         | 7.248            | —                             | —             | 3.182                      |
| 4.....         | 124             | 1.943             | 1                | 1.774             | 2.244          | 2.742            | 120                       | 3.755            | 56                            | —             | 22.734                     |
| 5.....         | 570             | 1.253             | 2                | 908               | 4.745          | 4.590            | —                         | 2.278            | 48                            | —             | 835                        |
| 6.....         | 95              | 1.607             | 2                | 4.296             | 2.542          | 8.229            | 927                       | 4.253            | 88                            | 2.700         | 4.345                      |
| 7.....         | 222             | 1.659             | 6                | 28.071            | 9.369          | 7.753            | 82                        | 3.579            | 32                            | 250           | 4.982                      |
| 9.....         | 176             | 439               | 3                | 3.364             | 2.383          | 4.511            | —                         | 3.703            | 100                           | 1.106         | 2.832                      |
| 10.....        | 87              | 1.012             | 2                | 2.839             | 5.561          | 296              | —                         | 2.603            | 91                            | 310           | 10.700                     |
| 11.....        | 47              | 1.117             | 12               | 8.507             | 3.497          | 6.716            | —                         | 1.070            | 72                            | 350           | 10.421                     |
| 12.....        | 454             | 1.442             | 6                | 3.473             | 1.578          | 7.081            | —                         | 5.361            | 44                            | 303           | 6.522                      |
| 14.....        | 461             | 981               | 13               | 6.221             | 2.834          | 4.951            | 129                       | 4.400            | 87                            | 1.463         | 12.974                     |
| 16.....        | 119             | 2.034             | 1                | 9.683             | 2.588          | 1.061            | 300                       | 3.521            | 93                            | 2.640         | 6.024                      |
| 17.....        | 169             | 1.350             | 15               | 7.170             | 6.049          | 1.757            | —                         | 4.096            | 41                            | 1.920         | 5.196                      |
| 18.....        | 820             | 2.609             | 2                | 2.303             | 4.216          | 1.458            | —                         | 2.404            | 71                            | 950           | 10.156                     |
| 19.....        | 397             | 1.689             | 7                | 1.022             | 2.523          | 2.240            | 240                       | 3.124            | 187                           | 1.710         | 8.118                      |
| 20.....        | 214             | 1.612             | 14               | 3.517             | 9.171          | 6.300            | —                         | 2.689            | 214                           | 500           | 10.206                     |
| 21.....        | 450             | 1.704             | 20               | 12.871            | 2.104          | 8.371            | —                         | 2.727            | 58                            | 1.250         | 6.274                      |
| 23.....        | 103             | 1.123             | 20               | 2.360             | 5.375          | 10.169           | 28                        | 8.972            | 25                            | 150           | 7.972                      |
| 24.....        | 1.038           | 1.158             | 2                | 627               | 2.919          | 2.903            | —                         | 2.606            | 191                           | 590           | 12.669                     |
| 25.....        | 236             | 1.658             | 2                | 1.805             | 7.284          | 4.947            | —                         | 684              | 200                           | 700           | 6.541                      |
| 26.....        | 431             | 882               | 2                | 4.181             | 3.214          | 7.232            | —                         | 1.266            | 95                            | 1.190         | 11.017                     |
| 27.....        | 36              | 1.002             | 2                | 840               | 2.872          | 1.129            | —                         | 2.031            | 33                            | 860           | 6.714                      |
| 28.....        | 339             | 1.115             | 3                | 11.749            | 8.396          | 26.362           | —                         | 1.017            | 113                           | 2.000         | 9.761                      |
| 30.....        | 364             | 433               | 4                | 7.117             | 8.032          | 27.384           | 120                       | 419              | 32                            | 720           | 1.560                      |
| 31.....        | 925             | 1.664             | —                | 8.791             | 9.870          | 3.170            | 69                        | 743              | 176                           | 300           | 6.983                      |
| 1927.....      | 8.017           | 31.385            | 143              | 138.422           | 114.267        | 159.377          | 1.937                     | 73.949           | 2.144                         | 22.009        | 183.718                    |
| 1926.....      | 1.227           | 21.363            | 20               | 31.878            | 41.046         | 52.290           | 1.836                     | 18.733           | 2.304                         | 24.105        | 114.606                    |
| Diferença..... | 6.790           | 10.022            | 123              | 106.544           | 73.221         | 107.087          | 161                       | 55.216           | 160                           | 2.105         | 73.852                     |

Em 10 de junho de 1927. — Felix Salgueiro Vaz, auxiliar. — Visto. José Fonseca Ferreira.

solicita a remessa do processo referente à designação do Sr. José Esteves Penna Firme, 1.º official do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, para servir na extinta Inspeção Geral dos estabelecimentos subvencionados, na qualidade de escripturário, conforme portaria de 30 de abril de 1925, ratina de insinuar um requerimento do mesmo funcionario, matriculado sob n. D. C. 4.565, de 1927.

*Requerimento despedido*

Bronberg & Comp., pedindo pagamento de uma conta de 1:226\$800, de fornecimentos feitos em 1915 á extinta Estação Sericícola de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul. — Proven ter interrompido a prescrição da dívida.

*Segunda secção*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 24 de junho de 1927*

Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.552 — Em resposta ao vosso aviso n. 54, de 23 de abril proximo passado, junto vos restituo o requerimento em que Tito Pacheco Junior pede lio seja arrendada a propriedade rural denominada Barbery, e declaro-vos que o referido imovel é necessario aos trabalhos a cargo deste ministerio.

Aproveito a oportunidade para, renovando o pedido feito no aviso numero

1.162, de 26 de janeiro do corrente anno, vos solicitar providencias no sentido de ser, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, feita a entrega da propriedade de que se trata á Directoria Geral do Serviço Florestal e não ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, como foi solicitado no alludido aviso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 23 de junho de 1927*

Sr. director do Instituto Biologico da Defesa Agricola:

N. 3.293 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro tendo presente o officio n. 450, de 21 de maio ultimo, em que solicitaes autorização para abertura de concorrência administrativa para execução de obras necessarias nesse instituto, resolveu autorizar a executar as referidas obras mediante concorrência publica, visto serem as mesmas de custo superior a reis 10:000\$000.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 3.303 — Communico-vos, em solução ao vosso officio n. 304, de 26 de abril do corrente anno, que o Sr. ministro resolveu approvar a proposta dos professores do Curso de Chimica Industrial dessa escola — de que o ensino da cadeia do 3.º anno — Chimica Analyti-

ca e Applicada, seja leccionado pelo professor da cadeira de Chimica Industrial, sem prejuizo das obrigações contractuales do referido professor e sem novas obrigações para a União.

*Dia 24*

Sr. director geral do Serviço Florestal:

Officio n. 6.262 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo em consideração o que expuzestes em officio n. 548, de 8 do corrente, solicitou ao Ministerio da Fazenda, por aviso desta data, providencias no sentido de ser entregue a directoria a vosso cargo, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, o proprio nacional denominado Barbery.

**Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**

(SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES)

Sr. ministro:

Officio n. 224 — Passo ás mãos de V. Ex. para o devido exame o quadro comparativo das sahidas do Districto Federal pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no mez de maio proximo passado, dos generos de primeira necessidade, comparadas com os do mez de maio de 1926.

Como V. Ex. poderá verificar houve em geral augmento de sahidas em maio de 1927, pela referida Estrada.

abaixo referidos, no mez de maio de 1927, comparados com os do mez de maio de 1926

| Feijão<br>Saccos | Gazolina<br>Caixas | Kerozene<br>Caixas | Leite condensado<br>Caixas | Manteiga<br>Kilos | Milho<br>Saccos | Peixe salgado<br>Kilos | Polvilho<br>Kilos | Sabão<br>Kilos | Sal<br>Kilos | Toucinho<br>Kilos | Xarquo<br>Fardos |
|------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------|------------------|
| 102              | 2.879              | 630                | —                          | —                 | —               | —                      | —                 | 460            | 127.930      | —                 | 25               |
| 94               | 4.870              | 291                | —                          | 22                | 5               | —                      | —                 | 180            | 112.390      | 72                | 35               |
| 170              | 7.714              | 1.260              | —                          | 20                | —               | —                      | —                 | —              | 129.430      | —                 | 22               |
| 85               | 6.270              | 661                | —                          | 386               | 20              | 8.300                  | —                 | 1.618          | 81.780       | —                 | 61               |
| 85               | 5.120              | 15                 | —                          | 30                | —               | —                      | —                 | 107            | 56.780       | 140               | 88               |
| 42               | 840                | 1.250              | 1                          | —                 | 10              | —                      | —                 | 225            | 27.040       | —                 | 31               |
| 15               | 7.620              | 383                | —                          | 120               | —               | —                      | —                 | 935            | 1.200        | 81                | 76               |
| 17               | —                  | —                  | —                          | —                 | 15              | —                      | —                 | 138            | 179.800      | —                 | 88               |
| 45               | 8.102              | 1.130              | —                          | 90                | 55              | 59                     | —                 | 1.710          | 20.620       | —                 | 138              |
| 175              | 2.975              | 340                | —                          | 54                | 32              | —                      | —                 | 2.381          | 95.180       | —                 | 65               |
| 108              | 7.300              | 1.520              | —                          | —                 | —               | 56                     | —                 | 453            | 113.040      | —                 | 96               |
| 218              | 8.195              | 1.050              | —                          | 123               | —               | —                      | —                 | 1.264          | 132.840      | —                 | 136              |
| 98               | 7.550              | 25                 | —                          | 156               | 30              | —                      | —                 | 2.080          | 45.620       | 135               | 91               |
| 103              | 7.423              | 1.532              | —                          | 61                | 135             | —                      | —                 | 3.365          | 50.620       | —                 | 55               |
| 127              | 7.975              | 1.190              | —                          | 21                | —               | 218                    | 297               | 772            | 142.390      | 70                | 197              |
| 74               | 1.000              | 544                | —                          | 116               | 75              | —                      | —                 | —              | 63.510       | 132               | 45               |
| 49               | 6.235              | 1.055              | —                          | 152               | 165             | —                      | —                 | 24             | 62.680       | 41                | 69               |
| 69               | 2.277              | 1.375              | —                          | —                 | 30              | 160                    | —                 | —              | 109.580      | —                 | 22               |
| 31               | 2.620              | 630                | 1                          | —                 | 30              | 30                     | —                 | 1.740          | 40.700       | —                 | 86               |
| 105              | 5.080              | 400                | —                          | 222               | 55              | —                      | —                 | 845            | 132.400      | —                 | 86               |
| 76               | 5.765              | 1.440              | —                          | —                 | —               | —                      | —                 | 650            | 1.380        | 332               | 41               |
| 248              | 6.922              | 570                | 11                         | —                 | 70              | 3.900                  | —                 | 244            | 79.010       | —                 | 143              |
| 26               | 8.675              | 2.173              | 1                          | —                 | 40              | —                      | —                 | —              | 122.290      | —                 | 56               |
| 107              | 5.635              | 1.740              | 2                          | —                 | 2               | 45                     | —                 | 45             | 82.160       | —                 | 62               |
| 2.360            | 10.002             | 21.234             | 16                         | 1.591             | 769             | 12.768                 | 297               | 19.255         | 2.012.380    | 1.033             | 1.500            |
| 1.872            | 30.914             | 13.603             | 47                         | 1.061             | 390             | 240                    | 7.637             | 29.940         | 1.527.321    | 1.577             | 819              |
| 497              | 90.038             | 7.626              | 1                          | 530               | 379             | 12.528                 | 7.340             | 10.635         | 485.050      | 544               | 900              |

— Sr. ministro :

N. 223 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. os quadros juntos das entradas no Districto Federal, dos generos de primeira das entradas, comparando os totaes de maio de 1927, com os de maio de 1926.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — (Secção de «Stoks» e comparados com as do

| Dias           | Algodão<br>Fardos | Arroz<br>Saccos | Assucar<br>Saccos | Azeite<br>Caixas | Bacalhao<br>Kilos | Banha<br>Kilos | Batatas<br>Kilos | Carne congelada<br>Kilos | Carne de porco<br>Kilos | Xarque<br>Fardos | Cebolas<br>Kilos | Farinha de mandioca<br>Saccos |
|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 2.....         | —                 | 3.823           | 3.126             | —                | —                 | 69.900         | 8.612            | —                        | 18.738                  | 563              | 73.225           | 65                            |
| 4.....         | —                 | 4.030           | —                 | 61               | 106               | 26.760         | 223.933          | —                        | 12.234                  | 887              | 70.000           | 1.012                         |
| 5.....         | 362               | 3.377           | 430               | 140              | 84.770            | 35.260         | 5.400            | —                        | 6.531                   | 250              | 89.430           | 160                           |
| 6.....         | 1.212             | 23.489          | 7.400             | 240              | —                 | 83.530         | 67.062           | —                        | 580                     | 12               | 63.000           | 3.300                         |
| 7.....         | —                 | 4.589           | 630               | 176              | —                 | 114.310        | 3.000            | —                        | 5.953                   | 1.008            | 31.650           | 737                           |
| 9.....         | —                 | 8.968           | 1.330             | —                | —                 | 13.300         | 60.000           | —                        | 12.722                  | 616              | 53.857           | 1.000                         |
| 10.....        | 1.439             | 1.535           | 3.056             | —                | 168.070           | 1.030          | —                | —                        | 6.737                   | 322              | —                | 4                             |
| 11.....        | —                 | 4.223           | 3.479             | —                | —                 | 52.965         | —                | —                        | 14.522                  | 1.823            | —                | 1.123                         |
| 12.....        | 1.305             | 14.510          | 3.049             | —                | 58.100            | 80.015         | 82.260           | —                        | 3.933                   | 812              | 92.830           | 359                           |
| 14.....        | 2.552             | 1.539           | 9.120             | 100              | —                 | 1.000          | 270.000          | —                        | 11.229                  | 1.114            | 3.730            | —                             |
| 16.....        | —                 | 9.297           | 2.518             | —                | —                 | 31.880         | 186.000          | —                        | 5.547                   | 423              | —                | 711                           |
| 17.....        | —                 | 1.425           | —                 | —                | 30.100            | 89.460         | 3.000            | —                        | 11.553                  | 630              | 5.550            | 217                           |
| 18.....        | 1.824             | 588             | 2.700             | 1                | 614               | —              | 300.670          | —                        | 1.115                   | 2-6              | —                | 1.250                         |
| 19.....        | —                 | 5.704           | —                 | —                | 202.720           | 123.080        | 125.475          | —                        | 15.102                  | 731              | 153.445          | —                             |
| 20.....        | 380               | 10.263          | 5.000             | —                | 840               | 51.385         | 7.230            | —                        | 4.937                   | —                | —                | 1.130                         |
| 21.....        | 634               | 1.110           | —                 | 3                | —                 | 25.690         | 316.262          | —                        | 11.905                  | 316              | —                | 1.377                         |
| 23.....        | —                 | 334             | 333               | 25               | 379.750           | —              | —                | —                        | 2.563                   | 405              | —                | 320                           |
| 24.....        | 708               | 1.979           | 2                 | 225              | —                 | 116.565        | 233.220          | —                        | 9.255                   | 2.774            | 27.475           | 185                           |
| 25.....        | 2.821             | 878             | 1.050             | 10               | —                 | 58.411         | 318.000          | —                        | 23.786                  | 536              | —                | —                             |
| 26.....        | —                 | 6.317           | —                 | 250              | —                 | 193.870        | 164.100          | —                        | 3.513                   | 1.230            | 22.610           | 3.753                         |
| 27.....        | 1.481             | 1.590           | 2.688             | 25               | 632.450           | —              | 1.920            | —                        | 1.723                   | 426              | —                | —                             |
| 28.....        | —                 | 4.183           | —                 | 6                | 63.630            | 193.150        | 180.000          | —                        | 26.952                  | 857              | 30.200           | 2.576                         |
| 30.....        | 17                | 502             | 4.450             | 40               | —                 | 71.130         | 574.431          | —                        | 14.036                  | 3.201            | 35.610           | 200                           |
| 31.....        | —                 | 10              | 1.000             | —                | 3.150             | 880            | 121.070          | —                        | 15.758                  | 341              | —                | —                             |
| 1927.....      | 14.735            | 114.233         | 51.371            | 1.302            | 1.624.300         | 1.441.592      | 3.231.692        | —                        | 244.10                  | 19.907           | 732.364          | 13.537                        |
| 1926.....      | 13.680            | 81.290          | 176.606           | 4.364            | 964.820           | 1.834.314      | 4.916.336        | —                        | 225.851                 | 36.247           | 1.332.965        | 34.913                        |
| Diferença..... | 1.055             | 32.943          | 125.295           | 3.062            | 659.430           | 392.722        | 1.634.644        | —                        | 18.249                  | 15.310           | 659.601          | 15.351                        |

Em 2 de junho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

meira necessidade procedentes do exterior e do interior, durante o mez de maio passado, sendo um quadro com a designação

Cotações) Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, durante o mez de maio de 1927, dos generos abaixo, mez de maio de 1926

| Farinha de milho<br>Kilos | Farinha de trigo<br>Sacos<br>Fojão<br>Sacos | Ga. coliza<br>Caixas | Kerosene<br>Caixas | Leite condensado<br>Caixas | Manteiga<br>Kilos | Milho<br>Sacos<br>Peixes conserva-<br>dos<br>Kilos | Polvilho<br>Kilos | Sabão<br>Kilos | Sal<br>Kilos | Sebo<br>Kilos | Tapioca<br>Sacos | Tonilho<br>Kilos | Trigo em grão<br>Kilos |         |            |
|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------|---------------|------------------|------------------|------------------------|---------|------------|
| 130                       | 4.050                                       | 1.735                | —                  | 220                        | 41.281            | 4.053                                              | 8.139             | 2.520          | 675          | 338.200       | —                | 2.637            | —                      |         |            |
| 180                       | —                                           | 791                  | 132.400            | 10.000                     | 19.664            | 839                                                | 603               | —              | 225          | 3.579.914     | 12.117           | 3.247            | —                      |         |            |
| 632                       | 2.620                                       | 5.425                | —                  | 50                         | 27.750            | 3.236                                              | 8.790             | 12.000         | —            | —             | —                | 683              | —                      |         |            |
| —                         | —                                           | 5.535                | —                  | —                          | 7.575             | 2.405                                              | —                 | 91.537         | 3.925        | 193.620       | 5.577            | 530              | 3.114.702              |         |            |
| —                         | —                                           | 2.318                | 2.575              | —                          | 30.418            | 2.240                                              | 19.040            | —              | —            | —             | 2.400            | 413              | —                      |         |            |
| —                         | 2.500                                       | —                    | —                  | 258                        | 27.358            | 1.812                                              | 8.550             | —              | —            | —             | 16.000           | 8.811            | 4.825.517              |         |            |
| —                         | 9.090                                       | 791                  | —                  | 100                        | 16.078            | 2.772                                              | —                 | —              | —            | 178.020       | 74.200           | 1.534            | —                      |         |            |
| 215                       | —                                           | 4.733                | —                  | —                          | 21.817            | 1.754                                              | —                 | 11.100         | —            | —             | 15.665           | 5.169            | 2.559.180              |         |            |
| —                         | —                                           | 2.491                | 7.530              | 5.000                      | 37.400            | 3.037                                              | 1.800             | —              | 315          | —             | —                | 4.355            | —                      |         |            |
| —                         | —                                           | 4.357                | —                  | —                          | 18.247            | 4.714                                              | 4.000             | 1.000          | —            | 701.280       | 2.125            | 7.322            | —                      |         |            |
| —                         | 2.845                                       | 1.382                | —                  | —                          | 28.230            | 1.423                                              | —                 | 5.000          | 90           | 3.062.645     | 4.000            | 3.670            | —                      |         |            |
| —                         | 25.000                                      | 1.121                | —                  | —                          | 10.122            | 1.311                                              | 16.500            | —              | —            | 168.000       | 80.000           | 4.402            | —                      |         |            |
| 200                       | 2.500                                       | 1.956                | —                  | —                          | 13.299            | 2.355                                              | 200               | —              | —            | —             | 88.512           | 845              | —                      |         |            |
| —                         | —                                           | 6.417                | —                  | 240                        | 27.735            | 2.242                                              | 16.550            | 1.371          | 1.125        | —             | —                | 8.120            | 3.214.000              |         |            |
| 4.659                     | —                                           | 3.015                | 3.030              | —                          | 25.072            | 2.351                                              | 1.000             | —              | —            | 180.000       | 35.000           | 3.139            | 4.820.774              |         |            |
| —                         | —                                           | 9.07                 | —                  | 70                         | 10.194            | 4.074                                              | —                 | 3.120          | 1.440        | 840.000       | —                | 1.334            | —                      |         |            |
| —                         | 3.000                                       | 2.816                | —                  | 315                        | 21.080            | 1.902                                              | —                 | 140            | —            | 101.500       | —                | 940              | —                      |         |            |
| —                         | —                                           | 1.633                | —                  | 25                         | 23.270            | 2.039                                              | 9.550             | —              | —            | —             | 49.800           | 2.668            | 3.071.000              |         |            |
| —                         | —                                           | 7.065                | —                  | —                          | 8.575             | 1.621                                              | 720               | —              | —            | —             | 48.800           | 9.175            | —                      |         |            |
| —                         | —                                           | 2.083                | —                  | —                          | 10.219            | 1.506                                              | 27.550            | 23.452         | —            | —             | 115.600          | 2.492            | —                      |         |            |
| 980                       | —                                           | 8.657                | 4.530              | —                          | 6.306             | 1.506                                              | 10.220            | 600            | —            | 2.692.932     | —                | —                | —                      |         |            |
| 459                       | 4.509                                       | 4.025                | 8.000              | 10.538                     | 27.768            | 2.782                                              | 5.800             | —              | 765          | —             | —                | 3.212            | 1.780.220              |         |            |
| 175                       | —                                           | 462                  | —                  | —                          | 18.120            | 731                                                | 250               | 9.289          | —            | —             | 61.400           | 5.443            | —                      |         |            |
| —                         | —                                           | —                    | —                  | —                          | 24.526            | 2.938                                              | —                 | —              | —            | —             | —                | 2.512            | —                      |         |            |
| 8.450                     | 52.995                                      | 70.703               | 157.825            | 29.588                     | 4.249             | 510.135                                            | 55.784            | 139.250        | 166.129      | 8.460         | 12.035.109       | 609.193          | 100                    | 82.573  | 24.120.200 |
| 18.767                    | 58.104                                      | 70.000               | 133.791            | 43.200                     | 1.838             | 487.503                                            | 81.818            | 103.269        | 315.033      | 14.375        | 7.674.102        | 410.200          | 90                     | 162.543 | 30.983.150 |
| 10.317                    | 5.109                                       | 613                  | 24.031             | 13.612                     | 2.411             | 22.632                                             | 23.034            | 35.990         | 178.964      | 5.915         | 4.362.007        | 198.908          | 10                     | 79.970  | 6.797.750  |



**Directoria de Meteorologia.**

INSTITUTO CENTRAL

*Expediente de 10 de junho de 1927***Offícios:****Ao director da Despesa Publica:**

N. 5.915 — Informando sobre o que ocorreu em relação ao pagamento da gratificação por substituição a que fez jus em 1926 o servente desta directoria Sr. Mario Moura.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba:

N. 5.923 — Comunicando a exoneração em I do corrente, do ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe em Guarabira Sr. João de Andrade e a nomeação para substituí-lo de Samuel Ribeiro.

— Aos chefes das Estações Climatologicas de Campos e Florianopolis:

Ns. 5.943 e 5.944 — Remettendo as erratas correspondentes aos trabalhos aerologicos do mez de abril proximo passado.

— Aos observadores das Estações de Mendes, Santos e S. Paulo dos Agudos:

Ns. 5.942, 5.945 e 5.946 — Fazendo identicas remessas.

**Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 23 de junho de 1927***Offícios:**

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.202 — Tendo esta directoria resolvido annullar o pedido do material feito a Casa Lohmer S. A., sob o talão de empenho n. 147, de 11 do corrente, na importancia total de 346\$, rogo de V. Ex. as necessarias providencias para que seja devolvido a esta directoria o referido empenho, o qual foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 2.060, de 16 do corrente.

N. 2.203 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos de empenhos sob os ns. 165 a 173, de 21 e 22 do corrente.

— Sr. contador da Contadoria Secional, junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.204 — Tendo esta directoria procedido a annullação do empenho de réis 346\$ feito a favor da Casa Lohmer S. A., rogo-vos providencias no sentido do ser devolvida a 3ª via do talão n. 147, que foi remittida a essa contadoria com o officio n. 2.062, de 16 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.206 — Acusando o vago officio n. 1.627, de 13 do corrente, communico-vos ter esta directoria fornecido ao erudito Feliciano Ferreira de Moraes uma requisição na The Leopoldina Railway Company, para transporte de tres reprodutores bovinos schwyz da estação do Cordeiro a de Niteroy, sendo a despesa

com esse transporte calculada em réis 48\$000.

N. 2.207 — Tendo o Sr. ministro deferido o requerimento em que a firma viuva Taveira Lobato & Filhos, representada por seu procurador, Sr. Julio Cesar Lutterback, solicitava transporte para 5 reprodutores bovinos zebu's, esta directoria concedeu as requisições de transporte ns 256 e 261, a primeira na E. F. Central do Brasil, de Porto Novo do Cunha a Alfredo Maia, e a segunda no Lloyd Brasileiro, do porto desta capital ao de Belém, E. do Pará.

As despesas com os referidos transportes foram calculadas, respectivamente, em 83\$120 para o primeiro, e em réis 465\$ para o segundo.

N. 2.208 — Remetto-vos annexo o requerimento do Sr. Mario Azevedo de Souza, que solicita o auxilio de 500\$, por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Tendo sido examinado por um funcionario deste serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas o alludido banheiro.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter até a presente data pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 2.209 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Azarias Martins Villela, nomeado por decreto de 27 de maio ultimo para exercer o cargo de veterinario de 2ª classe deste serviço, tomou posse e entrou em exercicio do seu cargo em 17 do corrente mez.

N. 2.210 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o veterinario de 2ª classe deste serviço, Oswaldo Ferreira de Souza, entrou em gozo de licença de seis mezes, concedida por portaria de 30 de maio ultimo, para tratamento de saude, a 13 do corrente mez.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.211 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Azarias Martins Villela, nomeado por decreto de 27 de maio ultimo para exercer o cargo de veterinario de 2ª classe deste serviço, tomou posse e entrou em exercicio do seu cargo em 17 do corrente mez.

N. 2.212 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o veterinario de 2ª classe deste serviço, Oswaldo Ferreira de Souza, entrou em gozo de licença de seis mezes, concedida por portaria de 30 de maio ultimo, para tratamento de saude, a 13 do corrente mez.

N. 2.213 — Annexo vos remetto, para os fins convenientes, o requerimento do Sr. Saturnino Guedes, guarda-vigilante do curso complementar junto ao Posto Zootecnico de Pinheiro, que solicita 60 dias de licença para tratamento de saude.

N. 2.214 — Junto vos remetto a portaria da nomeação do guarda material da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, Amado Moreno de Aranjó, afim de ser apostillada, visto ter havido engano no nome do referido funcionario que se chama Amado e não Olmaido, como consta de sua portaria.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Sergipe:

N. 2.215 — Junto vos remetto, afim de que faças chegar às mãos do inte-

ressado, a portaria de 20 do corrente, que transfere José Barbosa Leal, auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria na Bahia, para o Posto de Assistencia Veterinaria nesse Estado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

N. 2.216 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, a portaria de 20 do corrente que transfere Raymundo Jorge de Araújo, auxiliar de 1ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Sergipe, para o Posto de Assistencia nesse Estado.

— Sr. Dr. Fragoso Filho, delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 2.217 — Transmitto-vos junto, para os fins convenientes, as requisições de passagens, feitas á Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Estrada de Ferro Goyaz, que deixaram de ser enviadas com as que lhe foram remittidas a 13 do corrente.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 2.218 — Rogo vossas providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser concedida ao Dr. Fragoso Filho, delegado deste serviço no Estado de São Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.219 — Rogo vossas providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser concedida ao Dr. Fragoso Filho, delegado deste serviço no Estado de São Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.220 — Rogo vossas providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser concedida ao Dr. Fragoso Filho, delegado deste serviço no Estado de São Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Santa Monica — Suparanã — Estação do Rio:

N. 2.221 — De accordo com o que expuzestes em officio n. 167, de 17 do corrente, á Secção de Zootecnia, autorizo-vos a mandar castrar o touro n. 709, de raça Caracú e o poltro mestiço ango-arabe n. 820, ambos pertencentes ao rebanho deste estabelecimento.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo — Estado de Minas Geraes:

N. 2.225 — Tendo resolvido autorizar a baixa de responsabilidade, por morte, das asininos, constantes das ternos enviados com o vosso officio n. 61, de 10 do corrente mez, ora respondido, assino vos communico, para os devidos fins.

## RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROPRIETÁRIOS DE INDÚSTRIA COMERCIAIS INSCRIPTOS NO MZ DE MAIO DE 1927

| Nº de ordem | Nomes                              | Municípios         | Paróquias          | Cabeceras             | Municípios                     | Paróquias                      | Número de cabeças de gado | Número de rebanhos |
|-------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|
| 1           | Achilio Ferreira Pedrosa (Cel.)    | Parahyba           | Parahyba           | Cabacera              | Barra do S. Miguel             | Barra do S. Miguel             | 270                       | 51                 |
| 2           | Achilio de Oliveira Guimarães      | Parahyba           | Parahyba           | Morrinhos             | Santa Rita do Penteado         | Santa Rita do Penteado         | 30                        | 50                 |
| 3           | Achilio Proença Pereira            | Boia Vista         | Boia Vista         | Rio Nova              | Jacuatuba                      | Jacuatuba                      | 30                        | 50                 |
| 4           | Arturino Reis                      | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | S. Francisco de Paula | Caxias                         | Caxias                         | 43                        | 5                  |
| 5           | Augusto de Araújo Samrao           | Parahyba           | Parahyba           | Cabacera              | Boia Vista                     | Boia Vista                     | 13                        | 51                 |
| 6           | Alexandre Wiesel                   | Mina Geraes        | Mina Geraes        | Uberaba               | Uberaba                        | Uberaba                        | 170                       | 50                 |
| 7           | Alfredo Telles da Silva            | São Paulo          | São Paulo          | Santa Rosa            | Santa Rosa                     | Santa Rosa                     | 50                        | 59                 |
| 8           | Alvaro B. dos Reis                 | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cruz Alta             | Cruz Alta (seba til) Oliv. Jm. | Cruz Alta (seba til) Oliv. Jm. | 80                        | 61                 |
| 9           | Antônio Alves da Cruz              | Parahyba           | Parahyba           | Santo Angelo          | Santa Ana e o.                 | Santa Ana e o.                 | 85                        | 63                 |
| 10          | Antônio Boeira de Abreu            | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Barra do S. Miguel             | Barra do S. Miguel             | 110                       | 55                 |
| 11          | Antônio Augusto Vaz Sampaio        | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Bom Jesus             | Caxias                         | Caxias                         | 45                        | 62                 |
| 12          | Antônio Bittencourt Azambuja (Dr.) | Barra do S. Miguel | Barra do S. Miguel | Itaqui                | Vila de Brejões                | Vila de Brejões                | 40                        | 297                |
| 13          | Antônio Bittencourt Azambuja (Dr.) | Mina Geraes        | Mina Geraes        | Vargem                | Vargem                         | Vargem                         | 13                        | 26                 |
| 14          | Antônio Canário Orlino             | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Passo Fundo           | Passo Fundo                    | Passo Fundo                    | 30                        | 29                 |
| 15          | Antônio Gonçalves Cunha            | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Quarai                | Quarai                         | Quarai                         | 200                       | 295                |
| 16          | Antônio José de Lima               | Mina Geraes        | Mina Geraes        | Uruguayan             | Uruguayan                      | Uruguayan                      | 200                       | 24                 |
| 17          | Antônio Pinto da Silva             | Parahyba           | Parahyba           | Mar de Hespanha       | Mar de Hespanha                | Mar de Hespanha                | 10                        | 288                |
| 18          | Antônio Theodoro de Andrade        | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Canaceiras            | Canaceiras                     | Canaceiras                     | 10                        | 213                |
| 19          | Apparecido Scheleder de Quadros    | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Livramento            | Livramento                     | Livramento                     | 400                       | 301                |
| 20          | Arquimedes Salto Ma'or (Dr.)       | Mato Grosso        | Mato Grosso        | Fres Lagos            | Fres Lagos                     | Fres Lagos                     | 10                        | 30                 |
| 21          | Arthur Visintainer                 | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Passo Fundo           | Passo Fundo                    | Passo Fundo                    | 315                       | 49                 |
| 22          | Aurício Gonzaga de Albuquerque     | Parahyba           | Parahyba           | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 20                        | 24                 |
| 23          | Avellino Fernandes                 | São Paulo          | São Paulo          | Rosario               | Rosario                        | Rosario                        | 100                       | 288                |
| 24          | Báster Emílio Araújo (Padre)       | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 25          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 26          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |
| 27          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 28          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 29          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |
| 30          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 31          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 32          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |
| 33          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 34          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 35          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |
| 36          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 37          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 38          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |
| 39          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 40          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 41          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |
| 42          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 43          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 44          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |
| 45          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 46          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 47          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |
| 48          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 49          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 50          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |
| 51          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 85                        | 60                 |
| 52          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 50                        | 64                 |
| 53          | Báster Estevão de Almeida          | Rio Grande do Sul  | Rio Grande do Sul  | Cabacera              | Cabacera                       | Cabacera                       | 60                        | 60                 |

| Numero de ordem | Nome                                       | Estados             | Municípios                             | Endereço postal             | Numero de registro | Numero de cabeças de gado |
|-----------------|--------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------|
| 54              | Carlos Capistrano Ribeiro de Alencar       | Minas Geraes        | Santa Rita de Sap e hy                 | Afonso Penna                | 87                 | 919                       |
| 55              | Gaspar Rodrigues da Cunha                  | Alagoas             | Uberaba                                | Uberaba                     | 88                 | 235                       |
| 56              | Gerardo de Almeida Jorge                   | Paraná              | Itaqui                                 | Jacatayba                   | 89                 | 701                       |
| 57              | Guilherme Leys                             | Goias               | Vila Christiana                        | Vila Christiana             | 90                 | 770                       |
| 58              | Herdeiro de Manoel Carvalho de Oliveira    | S. Paulo            | Avare                                  | Est. do Ezequiel Ramos      | 107                | 600                       |
| 59              | Hermilio José de Souza                     | Rio Grande do Norte | Nova Cruz                              | Piancó                      | 105                | 133                       |
| 60              | Hermogenes de Azevedo Souza                | S. Paulo            | Cruzeiro                               | Piancó                      | 105                | 133                       |
| 61              | Irineu Alves dos Santos                    | Rio Grande do Sul   | Quarany                                | Cruzeiro                    | 108                | 5                         |
| 62              | Irineu Pereira da Silva                    | Parahyba            | Cabaceiras                             | Quarany                     | 32                 | 1.000                     |
| 63              | João Francisco de Brito                    | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 31                 | 210                       |
| 64              | João Fidalgo de Luna                       | Parahyba            | Mar de Hespanha                        | Barra de S. Miguel          | 141                | 119                       |
| 65              | João Gato                                  | Minas Geraes        | Piancó                                 | Mar de Hespanha             | 353                | 130                       |
| 66              | João Gonçalves de Souza                    | Parahyba            | Itararé                                | Piancó                      | 362                | 104                       |
| 67              | João Gonçalves Vianna                      | Rio Grande do Sul   | Cruz Alta                              | Cruz Alta                   | 360                | 133                       |
| 68              | João Henrique de Carvalho                  | S. Paulo            | Itararé                                | Itararé                     | 360                | 935                       |
| 69              | João Hermínio do Nascimento Irmão          | Parahyba            | Piancó                                 | Piancó                      | 351                | 359                       |
| 70              | João Manoel Ferreira                       | Rio Grande do Sul   | S. Francisco de Paula de Cima da Serra | Piancó                      | 357                | 430                       |
| 71              | João Manoel Ferreira                       | Parahyba            | Cabaceiras                             | Caxias                      | 361                | 1.000                     |
| 72              | Joaquim Ferreira dos Santos                | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 187                | 152                       |
| 73              | Joaquim Pessoa da Silva                    | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 185                | 140                       |
| 74              | Joaquim Ramos de Queiroz                   | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 186                | 145                       |
| 75              | Joaquim Segumundo de Jesus                 | Parahyba            | Piancó                                 | Piancó                      | 184                | 450                       |
| 76              | Joaquim Ulysses Ferreira Pedrosa (coronel) | Parahyba            | Cabaceiras                             | Barra de S. Miguel          | 188                | 221                       |
| 77              | José de Almeida Barros                     | S. Paulo            | Itararé                                | Itararé                     | 145                | 314                       |
| 78              | José Alves de Brito                        | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 137                | 329                       |
| 79              | José Figueiras Vêras                       | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 142                | 45                        |
| 80              | José Figueiredo Junior                     | S. Paulo            | Matão                                  | Estação de Santa Ernestina  | 144                | 143                       |
| 81              | José Gomes de Souza                        | Parahyba            | Piancó                                 | Piancó                      | 130                | 380                       |
| 82              | José Gonçalves Filho                       | Parahyba            | Piancó                                 | Piancó                      | 136                | 80                        |
| 83              | José Garcez de Andrade                     | Rio Grande do Sul   | Lagoa Vermelha                         | Lagoa Vermelha              | 145                | 2.000                     |
| 84              | José Joaquim de Figueiredo                 | S. Paulo            | Santa Rosa                             | Santa Rosa                  | 143                | 358                       |
| 85              | José Lopes de Souza                        | Parahyba            | Piancó e Pombal                        | Piancó                      | 140                | 360                       |
| 86              | José Mathias da Cunha                      | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 141                | 110                       |
| 87              | José Rodrigues de Freitas                  | Rio Grande do Sul   | Uruguayana                             | Estação Guterres            | 147                | 3.000                     |
| 88              | José Rutilio Lima                          | Rio Grande do Sul   | Itaquy 2º Distrito                     | Parada Bororé               | 148                | 1.680                     |
| 89              | José Vieira de Miranda                     | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 138                | 96                        |
| 90              | Julio de Carvalho Rangel                   | Parahyba            | Piancó                                 | Piancó                      | 133                | 380                       |
| 91              | Manoel Cavalcanti de Lacerda               | Parahyba            | Piancó                                 | Piancó                      | 208                | 300                       |
| 92              | Manoel Felix Cintra                        | S. Paulo            | S. Manoel                              | Estação de Araquá           | 278                | 104                       |
| 93              | Manoel Fernandes de Oliveira               | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 261                | 157                       |
| 94              | Manoel Francisco Braz                      | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 261                | 76                        |
| 95              | Manoel Geraldo da Silva                    | Parahyba            | Piancó                                 | Piancó                      | 267                | 70                        |
| 96              | Manoel Gomes dos Santos                    | S. Paulo            | Casa Branca                            | Casa Branca                 | 271                | 160                       |
| 97              | Manoel Ignácio Franco                      | Parahyba            | Cabaceiras                             | Cabaceiras                  | 265                | 124                       |
| 98              | Manoel Joaquim Ferreira                    | S. Paulo            | Caconde                                | Tapyratiba                  | 269                | 349                       |
| 99              | Manoel Luiz Brando                         | Pará                | Montenegro                             | Montenegro                  | 281                | 410                       |
| 100             | Manoel Luiz Crivinel                       | Rio Grande do Sul   | Rio Grande                             | Caixa postal 29, Rio Grande | 272                | 581                       |
| 101             | Manoel Luiz Garcia Junior                  | Minas Geraes        | Uberaba                                | Uberaba                     | 279                | 228                       |
| 102             | Manoel Mariano da Rocha (dr.)              | Rio de Janeiro      | Pirahy                                 | Estação Vargem Alegre       | 282                | 97                        |
| 103             | Manoel Moreira de Albuquerque              | Rio Grande do Sul   | Encruzilhada                           | Encruzilhada                | 274                | 350                       |
| 104             | Manoel Pereira Salles                      | Alagoas             | Parahyba                               | Capella                     | 276                | 115                       |
| 105             | Manoel Pimenta de Abreu                    | Parahyba            | Piancó                                 | Piancó                      | 263                | 290                       |
| 106             | Manoel Pires de Cerqueira                  | Alagoas             | Santa Rita de Cassia                   | Santa Rita de Cassia        | 250                | 950                       |
| 107             | Manoel S. Malheiro                         | Bahia               | Canisio                                | S. Estevam de Jaculipe      | 275                | 500                       |
| 108             | Manoel da Silva Barbosa                    | Parahyba            | Itabayanna                             | Itabayanna                  | 277                | 152                       |
| 109             | Manoel da Silva Barbosa                    | S. Paulo            | Itararé                                | Itararé                     | 270                | 395                       |

| Numero de ordem | Nome                                   | Estados              | Municipios             | Endereço postal            | Numero de registro | Numero de cabecas de gado |
|-----------------|----------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------------|--------------------|---------------------------|
| 110             | Manoel Soares Junior,                  | Rio Grande do Norte, | Nova Cruz,             | Nova Cruz,                 | 273                | 405                       |
| 111             | Maria Francisca de Lacerda (D.),       | Parahyba,            | Planço,                | Planço,                    | 185                | 400                       |
| 112             | Mario Rodrigues,                       | Rio Grande do Sul,   | Santiago do Boqueirão, | Rançago do Boqueirão,      | 403                | 403                       |
| 113             | Mitilio Borges d'Almeida,              | Rio Grande do Sul,   | Rio Pardo,             | Estação Pedernelas,        | 186                | 1.200                     |
| 114             | Miguel Benício Correia de Mello,       | Parahyba,            | Planço,                | Bidocango,                 | 187                | 154                       |
| 115             | Nicolau José Ribeiro,                  | Rio Grande do Sul,   | Passo Fundo,           | Passo Fundo,               | 41                 | 140                       |
| 116             | Nicolau V. Correia d'Araujo (Coronel), | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Barra de S. Miguel,        | 40                 | 75                        |
| 117             | Olythio José de Vasconcellos,          | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Barra de S. Miguel,        | 56                 | 130                       |
| 118             | Oscar Porto Newlands,                  | Rio Grande do Sul,   | Rio Pardo,             | Estação Pedernelas,        | 97                 | 1.200                     |
| 119             | Paulo Lopes de Camargo,                | Rio Grande do Sul,   | Lagôa Vermelha,        | Lagôa Vermelha,            | 145                | 168                       |
| 120             | Paulo Pereira Pinto,                   | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Boa Vista,                 | 143                | 226                       |
| 121             | Pedro Pereira de Lima,                 | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Cabaceiras,                | 144                | 30                        |
| 122             | Pedro Sant'Anna de Souza,              | Parahyba,            | Planço,                | Planço,                    | 145                | 240                       |
| 123             | Randolpho José Dutra,                  | Rio Grande do Sul,   | Pinheiro Machado,      | Pinheiro Machado,          | 98                 | 915                       |
| 124             | Raymundo Pessoa Sobrinho,              | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Cabaceiras,                | 95                 | 250                       |
| 125             | Ricardo Machado (Dr.),                 | Rio Grande do Sul,   | Rio Pardo,             | Rua Molinês Ventos n. 664, | 57                 | 637                       |
| 126             | Serafin Antonio de Faria,              | Rio Grande do Sul,   | Uruguayana,            | Porto Alegre,              | 172                | 1.950                     |
| 127             | Savero José da Silva,                  | Rio Grande do Sul,   | Passo Fundo,           | Estação Carumbi,           | 173                | 1.113                     |
| 128             | Schabitz, Graban & Cohen,              | Rio Grande do Sul,   | Cachoeira,             | Passo Fundo,               | 174                | 400                       |
| 129             | Silvino Barbosa da Silva,              | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Cachoeira,                 | 170                | 159                       |
| 130             | Sinão Pereira de Almeida,              | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Boa Vista,                 | 169                | 108                       |
| 131             | Sylvestre José da Silva,               | Parahyba,            | Planço,                | Planço,                    | 171                | 50                        |
| 132             | Trajano Pereira Pinto Filho,           | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Rua Vis a,                 | 0                  | 52                        |
| 133             | Tranquilino Correia de Araujo,         | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Barra de S. Miguel,        | 71                 | 200                       |
| 134             | Ventura Alves Feitos,                  | Parahyba,            | Cabaceiras,            | Barra de S. Miguel,        | 96                 | 52                        |
| 135             | Zetefino dos Santos Carneiro,          | Santa Catharina,     | Perro União,           | Camon,                     | 22                 | 1.003                     |

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

### Requerimentos despatchados

Dia 24 de Junho de 1927.

Awaki Kœrner, (3 requerimentos); Ancona Lopez & Comp., Franz Haslinger, R. B. Davis Company, Henry Millward & Sons Limited, José Bello, Vieira & Mello, Edward Ashworth & Co., The Peters Cartridge Company, 2 requerimentos; João Victorio Pareto Junior, Amadeu Silva Junior e Gaetano Mercante. — Lavre-se o termo.

R. J. Reynolds Tobacco Company, Pedro Baldassarri & Irmãos, e Westinghouse Electric & Manufacturing Company. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Schill & Co., (3 requerimentos); João Azzolini, Furino, Colangelo & Comp., Empresa Amado Bahia e Arlindo Pereira Ramos. — Publique-se a descrição. Western Electric Company, Incorporated. — Deixa-se de fornecer certidão por nada ainda constar do arquivo.

Wills Sainte-Claire, Inc. — Anote-se a transferência e dê-se certidão.

Roulet-Barry S. A. (2 requerimentos), o Dr. Onofre de Andrade. — Dê-se certidão.

Hugo Molinari & Comp. — Fornecam-se os documentos necessários para a photographia, com as cautelas necessárias, e authenticuem-se as provas após rigorosa conferencia.

Standard Oil Company of Brazil (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 7.695 por The Pure Oil Company), S. G. P. Frank Lloyd, Liniger Werke Aktiengesellschaft e Wills Sainte-Claire, Inc. — Junte-se ao processo.

J. & P. Coats, Limited. — Dê-se certidão e authenticuem-se a etiqueta.

Francisco Ferraz Ralles. — Precedam as formalidades do art. 88, paragrapho unico do regulamento.

Candido Rodrigues de Azevedo. — Junte-se ao processo n. 2.337/25, em referencia tambem ao processo numero 2.338/25.

Liniger Werke Aktiengesellschaft. — Prove que exploram no estrangeiro o estabelecimento industrial ou commercial (Regulamento, art. 84, paragrapho unico, in fine).

Pedidos de registro de marcas: S. G. P. Frank Lloyd, da marca "Impermeável Frank Lloyd", para distinguir artigos da classe 50, letra 1. — Registre-se.

J. Pinlo & Marques, da marca "Café Conquista", para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Henrique Mourani, da marca "Casa Mourani", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Neurotherapica, Italo-Brasileira, da marca que consiste na figura de um cone truncado, para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Bessa & Pinto, da marca que consiste na representação de uma estrela sobre a qual se vê uma esmeralda desprendendo raios, para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Edison Jaborandy, da marca "Molha do Norte", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

F. Martins & Comp., da marca "Grande Armazem Copacabana", para distinguir artigos das classes 11, 12 e 43. — Registre-se.

Julietta Aurora Sampaio Bastos, da marca "Phosphoro Strychnol", para distinguir artigos da classe 31. — Registre-se.

Hugo Heise & Co., da marca "Ketty", para distinguir artigos das classes 2 e 3. — Registre-se.

João d'Avilla Almeida, da marca "Clubs", para distinguir artigos da classe 30. — Registre-se.

Morreira & Comp., da marca "Mistura Fraca Especial n. 1", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, S. A. R. L., da marca "Antiga Casa Ferreirinha", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, S. A. R. L., da marca "Casa Ferreirinha", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, S. A. R. L., da marca "D. Diniz", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, S. A. R. L., da marca "Quilado Ferreirinha", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, S. A. R. L., da marca "Dona Antonia", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Lauro Nunes, da marca "O Paulino", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Zeferino José da Costa, da marca "Blaque Princeza", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

W. Joseph, da marca que consiste na cabeça de um lobo e a palavra Apples, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

The Studebaker Corporation, da marca "Erskine", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Detroit Steel Products Company, da marca "Hexides", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

The Studebaker Corporation, da marca "Studebaker", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Morreira & Comp., da marca que consiste no rótulo de fantasia com a figura de um homem e as palavras — "Mistura Fraca Especial n. 3", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Morreira & Comp., da marca "Mistura Fraca Especial n. 2", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Geo. H. Sandeman Sons & Co., Limited, da marca "Sandeman", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Candido Rodrigues de Azevedo, da marca que consiste na representação de um menino tendo sobre as pernas um carneiro e as palavras — "Ecco Agnus Dei" e "Lotaria de São João", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — A vista dos documentos juntos ao processo n. 1.454/25, no processo anexo n. 2.141/27, registre-se.

Candido Rodrigues de Azevedo, da marca que consiste na figura de um anjo e as palavras "Grande Lotaria do Natal", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — A vista dos documentos juntos ao processo n. 1.454/25, no anexo n. 2.141/27, registre-se.

The Kingsley-Miller Company, da marca "Monogram", para distinguir artigos da classe 12. — Attendendo o pedido constante do processo n. 4.321/27,

o submettido o caso a novo exame, resolve reconsiderar o despacho do 16 de maio ultimo que fica sem effeito. Portanto, registre-se para lampas de fecho para irradiadores, que não formam de alumínio.

Roeba & Comp., da marca que consiste na apresentação de uma andorinha e as palavras "Manteiga Mineira Andorinha", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a do n. 210, de Minas Geraes.

#### SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "uma machina de empacotar cigarros e artigos semelhantes", para a qual pediu privilegio Ewald Koerner (deposto numero 3.857, de 24 de junho de 1927):

1. em machinas de empacotar cigarros, meios alimentadores que compreendem um dispositivo que alimenta uma fiada de cigarros, em combinação com um dispositivo alimentador suplementar, adaptado a receber varios cigarros, ficando esse dispositivo auxiliar inactivo, enquanto não houver falhas na fiada, entrando em accção, para supprir successivamente, de cigarros, as folhas que se forem dando successivamente na fiada;

2. em machinas de empacotar cigarros, em combinação com um dispositivo que recebe e alimenta uma fiada de cigarros, que jazem em relação substañcialmente parallela uns com os outros, um dispositivo alimentador auxiliar, situado acima do primeiro dispositivo, o qual conserva-se inactivo enquanto a fiada de cigarros não tiver falhas, entrando em accção, para supprir, successivamente, de cigarros, as folhas que se forem dando na fiada;

3. em machinas de empacotar cigarros, um dispositivo alimentador, que compreheñde um membro provido de varios vincos, cada um dos quaes é adaptado a receber um cigarro, sendo esse membro movel, com o fim de fazer avançar os cigarros; e um dispositivo alimentador suplementar, adaptado a segurar varios cigarros, de modo que o cigarro collocado inferiormente diga com os vincos do dito primeiro dispositivo alimentador e fique em posição de descer para um vinco que esteja vazio;

4. em machinas de empacotar cigarros, um tambor alimentador principal, provido de varios vincos periphericos, cada um dos quaes é adaptado a receber um cigarro; um tambor alimentador secundario, situado acima do primeiro e provido de varios vincos, cada um dos quaes é adaptado a receber um cigarro; e meios de fazer revolver o tambor secundario de modo que os cigarros nelle sejam levados, successivamente, a dizer com os vincos do tambor alimentador principal;

5. em machinas de empacotar cigarros, um tambor alimentador principal, formado de varios vincos periphericos, cada um dos quaes é adaptado a receber um cigarro; um tambor alimentador secundario, provido de vincos, cada um dos quaes é adaptado a receber um cigarro; uma caixa para o dito tambor, a qual tem uma abertura de descarga com a qual os vincos do tambor alimentador principal dizem successivamente; e meios de fazer revolver o tambor alimentador secundario;

6. em machinas de empacotar cigarros, um tambor alimentador principal, provido de varios vincos, cada um dos quaes é adaptado a receber um cigarro; e meios de comunicar movimento intermitente a esse tambor secundario, os quaes comprehendem um membro adaptado a ser accionado pelas paredes de um vinco do tambor principal, ao mover-se este; ficando esse mesmo inactivo, enquanto não houver, nos vincos do tambor alimentador principal, falhas de cigarros, ou successão destes;

7. em machinas de empacotar cigarros, um tambor alimentador principal, provido de vincos parallelos, adaptados a receberem cigarros; um tambor alimentador secundario, provido de vincos adaptados a receberem cigarros; uma caixa para esse tambor secundario, tendo essa caixa uma abertura com a qual dizem, successivamente, os vincos do tambor alimentador; meios de comunicar movimentos intermitentes ao tambor secundario, os quaes comprehendem uma roda dentada, montada nesse tambor secundario, um empurrador, uma alavanca que acciona esse empurrador e um braço, ligado a essa alavanca e movel em um vinco do tambor principal, quando esse vinco não contiver um cigarro, de modo que a parede do vinco faga o braço avançar, para que elle accione a alavanca e o empurrador;

8. o dispositivo reivindicado em 7, em combinação com meios de remover do vinco do tambor principal, o dito braço; comprehendendo esses meios uma parede inclinada, no dito braço, em combinação com um membro fixo, com o qual essa parede póde entrar em contacto; e uma móla, que faz o braço voltar á posição inicial, depois de ter elle sido removido do dito vinco.

Pontos característicos da invenção de "um mecanismo ejector, para machinas de empacotar cigarros", para a qual pediu privilegio Ewald Koerner (deposto n. 3.858, de 24 de junho de 1927):

1. em um mecanismo ejector para machinas de empacotar cigarros, um dispositivo ejector, normalmente inactivo; e um membro, que faz esse dispositivo entrar em accção adaptado a ser accionado somente quando for alimentado, no trajecto em que elle actúa, em numero de cigarros menor do que o predeterminado;

2. em um mecanismo ejector, para machinas de empacotar cigarros, meios de alojar um numero predeterminado de cigarros; um actuador que faz no trajecto dos cigarros; um dispositivo ejector dos involucros incompletamente cheios, ficando esse dispositivo, normalmente inactivo; e uma ligação intermedia da do actuador com o dispositivo ejector, por meio da qual um numero de cigarros, alimentados nos meios alojadores, menor do que o numero predeterminado, leva o dito actuador a assumir uma posição que faga o dispositivo ejector entrar em accção;

3. em um mecanismo ejector, para machinas de empacotar cigarros, meios de receber uma fiada de cigarros; um actuador, adaptado a ser levado para uma posição dada, si a fiada contiver um numero predeterminado de cigarros; um dispositivo ejector, ligado ao dito actuador e mantido inactivo, enquanto o actuador se conservar na posição indi-



fixa-a, veem-se alinhadas duas fileiras de cabeças de phosphoros. Fechada completamente a carteira, vê-se pela parte externa e em sentido horizontal uma tira de papel-cemil, que serve para, abrindo o phosphoro, inflamar-o.

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamento em systemas de comando", para o qual pediu privilegio Westinghouse & Manufacturing Company (deposito n. 3.862, de 21 de junho de 1927):

1.º, em um systema de sinais, uma primeira estação, uma segunda estação, uma série de relais, nas primeiras e segunda estações e meios accionados por impulsos convencionados para operarem synchronicamente os ditos relais;

2.º, em um systema de sinais, uma primeira estação, uma segunda estação, uma linha de sinais ligando as duas estações, uma pluralidade de aparelhos na primeira mencionada estação, aparelhos individuais aos primeiros na segunda estação, e meios accionados por impulsos convencionados para ligar synchronicamente a dita linha de sinais de aparelhos a aparelhos;

3.º, em um systema de sinais, uma primeira estação, uma segunda estação, uma linha de sinais ligando as duas estações, aparelhos na dita primeira estação, aparelhos associados na segunda estação, meios accionados por impulsos convencionados para ligar em sequencia a dita linha de signal de aparelho a aparelhos na dita primeira estação, enquanto que simultaneamente liga a dita linha de sinais de aparelho associado a aparelhos associados na segunda estação;

4.º, em um systema de sinais, uma primeira estação, uma segunda estação, uma pluralidade de aparelhos na dita primeira estação, uma pluralidade de aparelhos na dita segunda estação, um systema de sinais ligando as duas estações, meios para ligar synchronicamente a dita linha de signal de aparelhos a aparelhos na primeira estação e liga simultaneamente a dita linha de signal de aparelho associado a aparelho na dita segunda estação e meios operados unicamente quando o dito meio de ligação está em synchronismo para ligar a dita linha de sinais aos ditos aparelhos;

5.º, em um systema de sinais, uma primeira estação, uma segunda estação, aparelhos na dita segunda estação, meios operados synchronicamente para preparar selectivamente um dos ditos aparelhos para operação da primeira estação mencionada e meios que só operam si o mencionado aparelho foi correctamente seleccionado para completar o dito circuito preparado;

6.º, em um systema de sinais, uma primeira estação, uma segunda estação, selectores synchronos na dita primeira estação e na segunda estação mencionada, e meios para se verificar cada uma das seleções synchronas;

7.º, em um systema de sinais, uma primeira estação, uma segunda estação, selectores synchronos na primeira e segunda estações mencionadas, e meios operados à mão na primeira estação mencionada para desprender automaticamente os ditos selectores em qualquer ponto na selecção;

8.º, em um systema de sinais, uma primeira estação, uma segunda estação, selectores synchronos não operáveis à mão nas mencionadas primeira e segunda estações, meios para iniciar o

funcionamento dos ditos selectores e meios operados à mão para trazer os ditos selectores à posição normal em qualquer ponto da sua operação;

9.º, em um systema de sinais, uma primeira estação, uma segunda estação, selectores synchronos nas mencionadas primeira e segunda estações, tendo uma posição manual, e meios operáveis à mão na dita primeira estação para trazerem os ditos selectores às suas posições normaes de qualquer posição.

#### SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

Art. 91 do regulamento, anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Peters Cartridge Company, destinada a artigos da classe 18 (deposito n. 7.982, de 21 de junho de 1927):

Consiste na palavra "Peters". A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cartuchos, pólvora e capsula de percussão, na classe 18, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Peters Cartridge Company, destinada a artigos da classe 18 (deposito n. 7.983, de 21 de junho de 1927):

Consiste na letra "P", encerrada em uma circunferencia.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir munições comprehendendo cartuchos, pólvora, espoletas, capsulas, cartuchos, carregados com chumbo, explosivos, na classe 18, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Edward Ashworth & Co., destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 7.984, de 21 de junho de 1927):

Consiste na representação de um losango, tendo ao centro um círculo e dentro deste cinco estrelas representando o cruzeiro. O círculo que se acha ao centro do losango, divide a palavra "Marchal" em duas partes: "Mar" à esquerda e "chal" à direita.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir equipamentos militares, na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Vieira & Mello, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.985, de 21 de junho de 1927):

Consiste em duas etiquetas: a 1.ª circular que se applica sobre a tampa das latas recipientes, a qual tem na parte superior um painel de fantasia com as palavras "Manteiga Almeira" e em seguida uma faixa horizontal com a palavra "Bussola" e abaixo desta um losango, no centro do qual vê-se o desenho de uma bussola, encimado pelas palavras "Marca Registrada" e finalmente na parte inferior um pequeno painel com o nome dos requerentes. Ladeando o losango vê-se diversas flores; a 2.ª em forma de faixa, que se applica na parte lateral das latas ou recipientes, a qual é dividida em duas partes. Na parte central, entre diversos ornatos de fantasia lê-se a palavra "Bussola — Mar-

ma Registrada". A direita e a esquerda leem-se diversos dizeres relativos ao produto e os nomes "Vieira & Mello — Ithacy — Sul de Minas".

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir manteiga, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro José Bello, destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 7.986, de 21 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma roda para automovel, com duas tiras introduzidas no pneumatico. Ladeando a roda acham-se as palavras "Pneumatico — Imperial" e dois ramos de folhagens, os quaes são presos na parte superior por uma fita, sobre a qual desce uma cordão e na parte inferior por uma faixa com as palavras "Marca Registrada".

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um liquido vulcanizavel instantaneo para pneumaticos, na classe 50, letra J, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Itabassara de Lima, destinada a artigos da classe 33 (deposito n. 7.987, de 21 de junho de 1927):

Consiste na representação de um quadrilátero dividido em seis partes horizontaes. No 1.º painel, no centro, lê-se "Antiseptico Gynecologico".

No 2.º painel, lê-se "Para hygiene e toilette de uma das senhoras. Adstringente, desodorizante, cicatrizante. Deffinição: pomada". No 3.º painel, lê-se "Escoria". No 4.º painel, lê-se "Palavra 'Hydrat'". No 5.º painel, lê-se "Prevenção, Conservador". No 6.º painel, lê-se "Oxygenohorato, Acido Hydrárico, Acido Orthonórico, Sulfato de alumínio, Chloro de sodio; nos outros cinco painéis, estão as indicações e uso deste preparado. Todo este conjunto está collocado dentro de outro quadrilátero na parte inferior, no espaço comprehendido entre os dois quadriláteros está inscripto o nome do fabricante e a localidade.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe 33.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro H. Milward & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 7.988, de 21 de junho de 1927):

Consiste em uma etiqueta, de forma rectangular, tendo na parte superior a representação de uma agulha, supportando uma bandeira ou flammula, com a abreviatura "N.º", a qual é seguida do nome "Alaix", da bandeira estão as palavras "H. Milward & Sons, Imperial Silver Eyed — Cast Steel — Sharps No. Long".

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir agulhas, incluídas na classe 12, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro R. J. Reynolds Tobacco Company, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.989, de 21 de junho de 1927):

Consiste na representação de um retângulo rectangular de cor vermelha no cen-

tro do qual vê-se uma moldura de forma oval encerrando um retrato de fantasia. Encimando a referida moldura, lêem-se os dizeres "Prince Albert", e, abaixo, os seguintes: "Crimp Cut — Long Burning Pipe and Cigarette Tobacco", dispostos em tres ordens.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir "tabaco, especialmente tabaco para cachimbos e cigarros", incluído na classe 44, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro H. B. Davis Company, destinada a artigos da classe 31 (deposito numero 7.990, de 24 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma moldura de fantasia encerrando a palavra "Cocomalt".

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir "um producto composto de cevada, cacão e outros ingredientes, para ser usado na preparação de bebidas alimenticias, confeitaria e outros productos alimenticios", incluído na classe 41, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Franz Haslinger, destinada a artigos das classes 6, 41, 42 e 50, letra J, (deposito n. 7.991, de 24 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma estrellita de seis pontas, que forma um círculo, no centro do qual está encerrada a letra "H", irradiando para cada lado um grupo de tres raios. Encimando a estrellita, lê-se a palavra "Sirius", disposta em arco, e, mais acima desta palavra, a denominação "Haslinger & Cia.", disposta igualmente em arco. Abaixo da dita estrellita estão os dizeres "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "Lúpulo, cevada, caramello para a fabricação da cerveja, esmeril, vinhos e machinas de fabrica de cerveja", incluídos nas classes 6, 41, 42 e 50, letra J, da importação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Ancona Lopez & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 7.992, de 24 de junho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular no sentido horizontal, lendo-se ao alto o nome característico "Mergothiol"; por baixo encontra-se uma vinheta, onde se lêem os dizeres "Complexo Colloidal de Sulfo-Arseno-Mercurio"; a seguir, achase a figura de um timbre, em cujo centro encontram-se duas circumferencias concentricas, lendo-se na intercessão das mesmas, as palavras "Ancona Lopez & Comp. — S. Paulo" e, ao centro da menor, as iniciais "A. L. & C."; lateralmente ao referido timbre acham-se as palavras "Indolor — Ataxico" e, por baixo, "40 ampolas de 2 cc."

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado de sua fabricação e commercio, incluído na classe 3, e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro João Victorio Parelo Jr., destinada a artigos das classes 41 e 42 (de-

posito n. 7.993, de 24 de junho de 1927):

Consiste numa etiqueta, cuja parte superior é constituída por uma faixa em arco, onde se veem as palavras "Eden Palace", tendo esta faixa as pontas cabidas em volutas. Sob a faixa vê-se um monogramma formado pelas letras "J. V. P. J.", iniciais do nome do requerente. Na parte inferior em arco, vê-se a palavra "Hotel".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento; vinhos, bebidas e liquidos fermentados, nas classes 41 e 42, do commercio e industria do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Arlindo Pereira Ramos, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 46, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, de 1 de junho de 1927):

Consiste num losango constituído por linhas interrompidas, tendo no centro as palavras "Marca registrada"; no alto está a palavra "Amado" e, na parte inferior, "Bahia". Nos angulos obtusos uma estrellita e nos angulos agudos um pequeno enfeite.

A marca constitui uma chapa destinada a marcar o fumo de sua exportação enfardado, podendo ser utilizado com tintas de cores variadas e em diversos tamanhos, no genero do commercio já referido. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Amado Bahia Limitada, S. A., destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 47, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, em 1 de junho de 1927):

Consiste numa chapa de metal, de forma circular, limitada por uma saliência da mesma largura, que a contorna; no centro, vê-se a palavra "Amado", tendo ao alto, em direcção do círculo, a palavra "Marca" e, na parte inferior, "Registrada", que tambem segue a direcção do círculo. Ao lado direito da palavra Amado está um pequeno furo, destinado a ser por elle, ligado a oproduto de sua exportação. As letras constitutivas das palavras acima referidas são em alto relevo inscriptas na chapa acima descripta.

Servirá a marca para distinguir o couro verde de sua exportação, podendo variar de tamanho, bem como impresso em cartas, facturas, enveloppes e outros papeis de interesse da dita empresa. Classe 35.

Descrição da marca para que pediram registro Schill & Comp., destinada a artigos das classes 6, 7 e 47 (deposito n. 667 effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, 15 de junho de 1927):

Consiste em uma faixa horizontal, formada por moldura composta de riscas rectas, alternadamente salientes e reentrantes, em angulos rectos ou obliquos, se achá impresso em caracteres de forma, maiúsculos, uniformes, á fantasia, inclinadas para a esquerda, o vocabulo de formação semi-artificial — Pictolil.

Destina-se a marca, productos pertencentes as classes 6, 7 e 47.

Descrição da marca para que pediram registro Schill & Comp., destinada a artigos das classes 6, 7 e 47 (deposito

n. 668 effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, 15 de junho de 1927):

Consiste em uma faixa horizontal, formada por moldura composta de riscas rectas, alternadamente salientes e reentrantes, em angulos rectos ou obliquos, se achá impresso em caracteres de forma, maiúsculos, uniformes, á fantasia, inclinadas para a esquerda, o vocabulo de formação semi-artificial — Pictolil.

Servirá para distinguir productos pertencentes as classes 6, 7 e 47.

Descrição da marca para que pediram registro Schill & Comp., destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 669, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, 15 de junho de 1927):

Consiste na figura da cabeça de um cavallo, com parte de pescoco, em attitude de attento, com parte da lingua de fora, achando-se sob o pescoco uma faixa estreita, em forma de corda, sob a qual se lê o vocabulo de formação artificial — Uni —, impresso com caracteres de forma maiúsculos, uniformes.

A marca, que poderá variar de tamanho, cor, ou cores e ser usada por qualquer processo se destina a assignatar e distinguir productos (rebolo de esmeril e aparelhos para fins uteis), pertencentes a classe 6.

Descrição da marca para que pediram registro Turino, Colangeo & Comp., sito n. 670, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, 15 de junho de 1927):

Consiste em dois medalhões, dispostos obliquamente, um ao lado do outro, no da esquerda, sentada sobre coxins, a marquezia de Pompador, decorada, vestida com as amplias vestes, usadas no seculo XVIII, com um dos braços em alto-fadas e com a mão do outro braço, segurando um livro aberto; em baixo, á direita, se lê, em caracteres de forma, obliquamente — Seculo XVIII —; no da direita se vê, a figura de uma moça da actualidade, decorada, com os hombros e braços despidos, com um longo collar pendente, pernas cruzadas, apparecendo uma delle até o joelho, calçada de fina me.a. com uma das mãos alçada, representando essa figura o que seria a marquezia de Pompador do seculo XX; lendo-se á direita, em baixo, em caracteres analogos aos do quadro precedente — Seculo XX: sobre os quadros, se lê, em caracteres de forma, á fantasia, em ligeira curva convexa — Pompador sendo que as pernas inferiores do caracter P inicial e o minúsculo, bem como o r final, se destacam em curvas á fantasia; em baixo dos medalhões, se lê, em caracteres de forma, em curva convexa — Meias para Senhora — e sob esses dizeres, em caracteres de forma reduzidos — Marca Registrada.

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada a qualquer cor, ou cores, se destina a assignatar e distinguir productos (meias) pertencentes á classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro João Azzolini, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 672, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, 15 de junho de 1927):

Consiste essencialmente na denominação característica — "Café Araraquá".

rensa" — graphada em caracteres de forma, entre aspas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assinalar e distinguir café torrado e em pó, da industria do depositante, classe numero 41 e será também usada como denominação commercial, nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios e reclames.

### Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 25 de junho de 1927

#### Officios:

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.142 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 790/I, de 14 de junho do corrente anno, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto por Karl Pauli Blumer, do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que denegou privilegio para "aperfeiçoamentos em concreto".

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R 328, tendo sido distribuido á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Henrique Eduardo Couto Fernandes.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

N. 5.143 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 817/I, de 18 de junho do corrente anno, com o qual remettestes a este conselho superior, o processo relativo ao recurso interposto por Moraes & Comp. Limitada, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que denegou privilegio para "um assignalador P. L."

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R 330, tendo sido distribuido á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro José Pereira da Graça Couto.

Reitero-vos a segurança de minha estima e mui distincto apreço.

N. 5.144 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 793/I, de 14 de junho do corrente anno, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto por Emilio Martin Flôres, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou privilegio para "um novo combustivel liquido e processo de sua fabricação".

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R 327, tendo sido distribuido á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o senhor conselheiro Dr. J. E. da Silva Araújo.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.145 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 794/I, de 14 de junho do corrente anno, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto por Donald Mc Knight Hepburn, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que denegou privilegio para "aper-

feiçoamento na construção de estradas de pedra e asphalto".

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R 326, tendo sido distribuido á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Luiz Le Coq de Oliveira.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e mui distincto apreço.

N. 5.146 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 816/I, de 18 de junho do corrente anno, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto por Morckum-Kleinschmidt Corporation, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual foi mandado archivar a marca internacional "Télétype".

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R 329, tendo sido distribuido á IX Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro J. J. da Silva Fernandes Couto.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e mui distincto apreço.

— Sr. Dr. C. Buschmann:

N. 5.147 — Pela presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossa carta de 22 do corrente, com a qual remettestes, a esta secretaria geral, um estudo sobre modificações suggeridas ao Regulamento de Patentes de Invenção, ora em revisão.

Agradecendo a gentileza da remessa, sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.148 — Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 30, que voltou a esta secretaria geral para que a União Manufactura de Roupas completasse o selo das duas petições dirigidas a este conselho superior, as que se refere essa directoria, em officio numero 838/I, de 23 do corrente, que encaminhou aquelle processo.

As petições acima referidas, foram devidamente selladas, bem como as petições de Lee & Villela, datadas de 15 de outubro de 1925, a fls. I e III, dos documentos juntados, e não mencionados naquelle officio.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ACTO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 25 de junho de 1927

Portaria de 24 do corrente mez, c'ncedendo 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a dactylographa da secretaria do mesmo Tribuna l de Contas, D. Delphina Machado, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, ficando marcado o prazo de oito dias para o inicio da referida licença.

ACTA N. 82 — SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, doutor Octavio Tarquinto de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Val-

Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Val-

ladão:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.436, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santos e o Dr. João Carvalho Filho, para arrendamento do predio destinado á agencia postal de Gonzaga, na mesma cidade.

N. 1.449, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e João José Baptista para arrendamento do predio destinado á agencia postal de Bomsuccesso, em Inhaúma.

O Tribunal recusou registro aos alludidos contractos, nos termos do parecer do doutor representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.623, de maio ultimo, sobre os contractos celebrados com Gilberto Fraga, Paulo Gastal, Severino Aquilles da Motta e Edesio Jacyendy Eustachio Guarani, para servirem na qualidade de cirurgiões dentistas dos Patronatos Agricolas, Rio Branco, Visconde da Graça, Barão de Luçena e João Coimbra. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos contractos.

Requerimento de 3 deste mez, em que o thesoureiro da divida publica da Caixa de Amortização pede relevação da multa que lhe foi imposta por não terem comprovado no prazo legal o adeantamento recebido. — O Tribunal relevou a multa de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.613, de maio ultimo, sobre o contracto celebrado com Mathilde Piquet Moreira da Silva, para servir como costureira de modas e chapéus na Escola Wenceslau Braz. — Foi ordenado o registro do contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.650, deste mez, sobre o contracto celebrado entre o escriptorio de obras do mesmo ministerio e Constantino Gonçalves & Comp., para a conclusão de pavilhão de detentos da Casa de Correção. — O Tribunal manteve sua anterior decisão.

—Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.433, deste mez, sobre o contracto celebrado com a S. A. «O Baurú», para fornecimentos á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Foi ordenado o registro do contracto.

—Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 16, deste mez, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, sobre o contracto celebrado entre a Caixa de Amortização e J. G. Pereira & Comp., para fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.496, deste mez, sobre o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e a Standard Oil Company of Brasil, para fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

**Ministerio da Fazenda:**

Processo de concessão de aposentadoria a João de Oliveira Pavão, machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou illegal a concessão não só por não ter sido incorporada para o calculo dos vencimentos da aposentadoria, a chamada tabela Lyra, como por não ter sido computado o tempo de serviço mandado averbar pelo Sr. ministro da Viação.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Aviso n. 1.503, deste mez, sobre o contracto celebrado pela Administração dos Correios em S. Paulo, com Francisco Soares da Silva, para arrendamento de predio. — Recusou-se registro ao contracto, de accordo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Officio n. 123, do Instituto Nacional de Musica, deste mez, sobre o contracto celebrado com Maria Lucia Branco da Silva, para a regencia, no corrente anno, da cadeira de piano. — Foi ordenado o registro.

**Ministerio da Marinha:**

Promoção n. 3, deste mez, do Dr. representante do Ministerio Publico, sobre o contracto celebrado pelo mesmo ministerio com a Congregação S. Vicente de Paula para prestação de serviços de duas irmãs de caridade ao Hospital de Marinha.

Aviso n. 2.001, deste mez, sobre o contracto celebrado com a firma Prado Peixoto & Comp., para execução das obras de que necessita a ponte presidencial do Palacio do Catete. — Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 17 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 85 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1927.

*Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares—Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza—Secretario, Julio M. S. Lima.*

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Officios ns. 3.988, 4.210 e 365, da Directoria de Meteorologia e Escola S. de Agricultura, pagamento de 264400, 1638895, 275 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

**Ministerio da Fazenda:**

**Processos:**

**De pagamento:**

De 285577 á Companhia do Gaz, e 1805973 á João Baptista da Costa Almeida, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De 4763894 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

De concessão de montepio civil a Eulina Corrêa de Moura e outros, viuva e filho do carteiro da Directoria Geral dos Correios, Waldemiro de Moura.

O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

**Ministerio da Guerra:**

Avisos n. 99 e 105 de março ultimo, pagamento de 7:262\$400 e 9:112\$500 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

**Avisos:**

N. 2.571, deste mez, pagamento de réis 10:100\$ á Theophilo G. Pereira e outros, de differença de vencimentos.

N. 630, de fevereiro ultimo, anulação no Thesouro Nacional e transferência para a Delegacia Fiscal no Amazonas, do credito 24:000\$ por conta da verba 28.

**Ministerio da Marinha:**

Aviso n. 1.917, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e E. Silveira & Comp., para execução de obras de instalação do Laboratorio e Deposito de material sanitario naval.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

**Avisos:**

N. 1.559, deste mez, pagamento de réis 43:800\$ á Benjamin Pompeu Pinto Accioly, de fornecimentos.

N. 1.417, do mez findo, distribuição do credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 2.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas e contractos.

N. 1.138 de abril ultimo, adiantamento de 16:000\$ á Antonio Carlos de Araújo Bastos Junior, thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, para occorrer ás despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno. — O Tribunal mandou dar vista ao processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

**Officios:**

Ns. 351, 467, 1.663, 1.621, da Escola Superior de Agricultura, Museu Nacional e Serviço de Fomento, pagamento de 194860, 2:300\$, 1:000\$ e 2:350\$ á diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

**Avisos:**

N. 1.557, deste mez, distribuição do credito de 4:203\$25 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 30.

N. 1.469, do mez findo, pagamento de 10:000\$ ao Collegio Santa Thereza de Corumbá, de subvenção.

N. 3.003, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre o Museu Nacional e Nev Vidal, para servir como naturalista auxiliar da secção de mineralogia.

**Ministerio da Fazenda:**

**Processos:**

**De pagamento:**

De 1094800 a Manoel Gomes, 500\$ a Manoel de A. Albarnaz, 235\$ a Humberto de Oliveira, 250\$ a Felix de F. Velloso, 742\$785 e 1:881\$241 a José Felix de Almeida, 12:819\$300 a Julio Miguel de Freitas & Cia., de dividas de exercicios findos, differença de vencimentos e fornecimentos á Alfândega do Rio de Janeiro.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De 142\$412 a Arlindo Cardoso da Costa Bastos, de differença de vencimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

**De concessões:**

De montepio e meio soldo a Bazelissa Pamplona Pereira Pint, viuva do almirante reformado da armada Francisco G. Pereira Pinto.

De montepio civil a João José da Costa, pae invalido do guarda freio da Estrada de Ferro Central do Brasil, Lourenço Justiniano da Costa.

O Tribunal julgou legal as alludidas concessões.

**Officios:**

N. 61-B, de abril ultimo, da delegação deste Tribunal em Mato Grosso, encaminhando o recurso interposto por Miguel Maria Lisboa, audante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, do acto da mesma delegação que impo multa por ter comprovado fora do prazo legal o adiantamento de 161:455\$150. — O Tribunal relevou a multa de que se trata.

N. 95, de abril ultimo, do director da enfermaria de Copacabana, recorrendo do acto da delegação deste Tribunal no Ministerio da Marinha, proferido com relação á despesa de 150\$ que deveria ser paga como indemnização.

O Tribunal mandou que se proceda nos termos do parecer.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Avisos ns. 2.631 e 2.703, deste mez, pagamento de 264\$900 e 275\$ á diversos, de substituição e differença de vencimentos.

**Ministerio da Marinha:**

Avisos ns. 1.987 e 1.915, deste mez, pagamento de 50:000\$ e 3:332\$900 á diversos, de subvenção e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

N. 1.131 do mez findo, pagamento de 300\$ á José Marcellino de Araújo, sendo uma parte como indemnização e outra parte como adiantamento no 2º trimestre do corrente anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

**Avisos:**

Ns. 1.526, 1.440, 1.478 e 1.241, de maio e junho do corrente anno, pagamento de 37:940\$200, 235\$, 5.00\$ e 150\$ á diversos, de fornecimentos e diarias.

N. 1.196 de abril ultimo, distribuição do credito de 8 419\$534 á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 16.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 630, de maio ultimo, da Inspectoria de Águas e Escotos, restituição da caução de 5:000\$ depositada por F. R. Voreira & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a resição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Avisos ns. 1.467 e 1.620, deste mez, pagamento de 330\$ e 10:000\$ á diversos, de differença de vencimentos e subvenção.

**Officios:**

Ns. 4.238, 4.167, 686, 182, 1.010, 551 e 2.438 de maio e junho do corrente anno, da Directoria de Meteorologia, Serviço de Protecção aos Indios, Serviço Geologico, Serviço de Povoamento, pagamento de 24 8700, 243\$800, 1:933\$, 4:180\$, 1:056\$260, 2:770\$500 e 511\$ á diversos, de fornecimentos e diarias.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 151 de abril ultimo, da Estação de Experimentação de Campos, pagamento de 314\$800 a E. Ferro Leopoldina de transportes. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

**Ministerio da Fazenda:**

**Processos:**

**De pagamento:**

De 740\$700 a Firmino T. da Costa e outros de gratificações. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 79:693\$030 ao Banco Nacional Brasileiro, em virtude de sentença judicial.

De 59\$300 a Antonio Neves, 200\$ a Celiano N. Garçon, 101\$800 a Olympio Pinto,

1:33332 a Affreio F. de N. Tavora, 418:264 a Tulio M. Costa, 13 dividas de exercicios findos e restituções.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De concessão de montepio civil a Severina Mesquita da Silva e outros, viúva e filhos do ex-conador da Administração dos Correios na Paraíba, Alcebiades Eurico da Silva. — O Tribunal julgou regular a concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.711, do mez findo, a levantamento de 10:000\$ a A. tojo José de Oliveira, a'udito de porteiro do mesmo ministerio para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ns. 2.611 e 2.177, de maio e junho do corrente anno, pagamento de 220\$, 416:0345500 a diversos de differença de vencimentos e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro do adeantamento e pagamento citados.

N. 650, de maio ultimo, pagamento de 1:7443 0 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.830 e 1.390, de maio ultimo, pagamento de 300\$ a Hermenildo José de Araújo e 300\$ a Ega Muniz Bar eto de Meneses e Aragão, de indemnizações. — O Tribunal recusou registro as alludidas despesas, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.434, 1.416 e 1.491, deste mez, pagamento de 180\$, 594500 e 47:750\$ a diversos, de diarias e fornecimentos.

N. 1.039, de março ultimo, annuiação na Delegacia Fiscal na Bahia e transferencia para o Thesouro Nacional do credito de 1:000 por conta da verba 13.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

Officio n. 314 Z, de maio findo, da Inspector a Federal das Estradas, restituição da caução de 113\$ depositada por Henrique Braga & Comp., como garantia de contrato. — Foi autorizada a restituição.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 767, de março ultimo, distribuição do credito de 3.000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 10.

N. 1.565, deste mez, pagamento de 460\$ a Roberto de M. Campdes, de vencimentos.

Officias:

Ns. 1.845, 1.784, 1.411, 1.397, 211, 4.187 e 4.501, de maio e junho do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoral, Director a de Estatistica, Serviço de Fomento, Observatorio Nacional e Directoria de Meteorologia pagamento de 10\$, 1183500, 1574320, 814100, 70, 15434, 496400 a diversos, de gratificações, serviços prestados e fornecimentos.

O Tribunal mandou dar registro as citadas despesas.

N. 2, de janeiro ultimo, do Serviço do Alvará, pagamento de 789\$ a Companhia Nacional de Aviação Costeira, de transportes. — O Tribunal recusou registro a despesa, por estar em vigor o exercicio financeiro de 1927.

Processos de pagamento de 17:200 a Uesio J. de Souza, 11:370 a Alípio B. da S. v. 1903 a Joana de Souza A. v. m,

5:000 a Sociedade S. Vicente de Paula de Itabuna, 1614663 a Octavio Monteiro, réis 80122 4 a Ferreira & Irmãos, de dividas de exercicios findos e restituções.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessões:

De reversão de montepio de Alice Soares da Motta, para seus seis filhos menores.

De montepio civil a Eugenia Alves da Silva; de montepio civil a Jovita de Jesus Moraes, filha do carteiro da agencia do Corrio de Petropolis Emilio F. de Moraes.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

De aposentadoria a Luiz Miguel Baronto, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal deixou de julgar legal a concessão, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 212, de te mez, com a cópia do decreto 17.230 que abre o credito especial de 38.171:6550065 papel e o de 60:000400 ouro para pagamento de vencimentos e diarias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.605, 2.542 e 2.696, deste mez, pagamento de 2674093, 3:474771 e 1:369\$ a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Foi ordenado o registro do credito e dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.797, de maio ultimo, pagamento de 150\$ a Mechisedek Jehovah de Brito, de indemnização. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.433, 1.462, 1.460 e 1.469, deste mez, pagamento de 25:250\$, 9:915\$, 1:199\$ e 1:9194340 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.599, deste mez, pagamento de réis 633500 a José Carlos Monteiro de Souza, de gratificação. — O Tribunal recusou registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ns. 460, 1.978, 437, 4.034, 651 e 1.903, deste mez, do Serviço Geologico, Serviço de Povoamento, Directoria de Meteorologia, Serviço de Algodão e Industria Pastoral, pagamento de 21:1464160, 9:950\$, 1:80\$, 814960, 2:243400 e 70:000\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 874925 a Alides Bião, 3:750\$, a S. S. Vicente da Paula da Itabuna, 3:000\$ a Santa Casa de Cachoeira de Itaperirim, 365\$ a Zacharias Soares da Nobrega, 400\$ a Antonio Bibiano da Fontoura, 1004800 a Eugenio Almeida Chaves e réis 1:433400 a Silva Santos & Cia., de dividas de exercicios findos e serviços prestados ao Patrimonio Nacional.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões de montepio civil a Edelvia Palmeira de Almeida e outros, viúva e filhos de Bernardo F. de Almeida, carteiro da Directoria Geral dos Correios.

De montepio civil a Adalgisa do Amaral Madeira e outros, viúva e filhos do tenente machilista da unidade Antonio José Madeira.

De montepio civil a Thore e Percilia Ferreira e outros, viúva e filhos do 2º escrivão

ario da Alfandega de Santos, Joaquim Marianno Ferreira Junior.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2:624 e 2:279, deste mez, pagamento de 3:745\$ e 1:3334332 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.617 deste mez, pagamento de réis 1:4333324 a diversos, de serviços prestados.

N. 1.015 deste mez, distribuição dos creditos de 33:304030 e 40:6364049 ao Thesouro Nacional, por conta do decreto 17.815.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 190, de fevereiro ultimo, pagamento de 1:860\$ a G. A. Santos & Cia., de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.776, deste mez, pagamento de 300\$ a Henrique Galdino Megid, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 570, de abril, de 1925, pagamento por depositos, de 32:896\$ a Companhia Brasileira de Electricidade.

Ns. 1.330, 1.487, 1.493, 1.463 e 1.435, deste mez, pagamento de 23:913600, réis 1 614:2294841, 156:430\$, 1:38 4200 e 170\$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Aviso n. 1.581, deste mez, adeantamento de 8:200\$ a Adriaõ Caminha Filho, director da Estação de Experimentação de Campos, para occorrer ao pagamento das despesas a seu cargo.

Officlos ns. 287, 1.754, 536, 1.903, 1.532 e 2:3, d Escola Wenceslão Braz, Serviço de Industria Pastoral, Instituto Biologico, Serviço de Fomento e Jardim Botânico, pagamento de 370\$, 860\$, 1:003\$, 11:1374174, 1594300 e 124550 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 3:750\$, a Santa Casa de Valença 1:6374500 a Hugo Leão, 1254500 a José Joaquim Carlan, 1784336 a Antonio Pedro de F. Telles, 17:530\$ a Companhia Brasileira de Energia Electrica, de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 4:000\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 32.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De reversão de montepio e meio soldo de Maria Isaura Ribeiro da Silva, para sua filha Carolina Ribeiro da Silva Porto.

De montepio civil a Hermelinda Ferreira de Carvalho, filha do carteiro da Directoria Geral dos Correios, Antonio Martins da Cruz Ferreira.

De reversão do montepio civil de Ernestina Francisca Ramos, para sua filha Isaura Francisca Ramos.

Julgaram-se legaes as ditas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 184, de maio ultimo, distribuição do credito de 10:1334916 a J. v. m. de Moraes, por conta da verba 13. — O Tribunal recusou registro a despesa, de accordo com o parecer.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Avisos ns. 2.643, 2.677 e 1.883, deste mez, pagamento de 1:761\$343, 112\$500 e 736\$711 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

**Ministerio da Marinha:**

Avisos ns. 1.914 e 1.838 A, deste mez, pagamento de 1:000\$ e 20:000\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.793, de maio ultimo, pagamento de 885\$930 a Pedro Herculano da Silva, de indemnização. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

**Ministerio das Relações Exteriores:**

Aviso n. 71, deste mez, pagamento de 4:415\$400 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Avisos ns. 1.379, 1.433 e 1.90, deste mez, pagamento de 9:491\$693, 257:789\$813 e 123:112\$077 a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:****Offícios:**

N. 512, de Serviço Florestal, de maio ultimo, adeantamento de 3:000\$ ao escriptuario da mesma directoria Astolpho de Lucas, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de maio a julho do corrente anno.

Ns. 1.563, 1.633, 1.438, 4 445 e 1.144, de junho do corrente anno, pagamento de 357\$340, 2:000\$, 96\$40, 363\$480 e 400\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Aviso n. 1.377, de maio ultimo, pagamento de 5:850\$, á conta de depositos de 1923, a Arminio Sampaio da Cunha.

Processo de pagamento por depositos, de 1923, da quantia de 25:00\$ ao Lyceu de Artes e Offícios do Estado de S. Paulo.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:**

De pagamento de 300\$, a Antonio Raposo Mina, 147\$ a Leoncio A. Oliveira, 3:700\$ á Santa Casa de Itabuna, 338\$ a Seraphim Freire Bittencourt, 1:200\$ a Honorina S. Romeu, de ajuda de custo e dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 16:800\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes por conta da verba 32ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Beatriz F. de Moraes e outros, viúva e filhos de João Romão Martins, amanuense da Directoria Geral dos Correios.

De montepio civil a Constancia A. Rasga e outros, viúva e filhos de Hermogenes Francisco Rasga, foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio e meio soldo a Anna Maria da Gloria e outros, filhas do 2º tenente do Exercito José Bezerra Nojosa Sobrinho.

O Tribunal julgou legais as ditas concessões.

**Ministerio da Guerra:**

Officio n. 193, sobre a distribuição dos creditos de 179:748\$372, 90:000\$ e 45:000\$ ás Delegacias Fiscaes na Bahia, Sergipe e Alagoas. — Nada ha que deliberar por parte do Tribunal uma vez que o pedido de reconsideração não foi formulado pelo Sr. ministro da Guerra.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:****Avisos:**

Ns. 2.739, 2 541, deste mez, pagamento de 1:200\$ e 181\$203 a diversos, de fornecimentos e gratificações. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ns. 2.27, 817 e 2.695, deste mez, pagamento de 3:722\$223, 4:214\$300 e 500\$ a diversos, de gratificações e fornecimentos. — O Tribunal recusou registro ás citadas despesas pelos motivos citados nos pareceres.

**Ministerio da Marinha:**

Aviso n. 1.851, de maio ultimo, pedindo reconsideração do acto pelo qual foi multado o guarda livros Miguel Coelho Borges, pelo atraso verificado nas remessas das tabe-las de distribuição de creditos do exercicio de 1927. — O Tribunal revogou a multa de que se trata.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Aviso n. 1.491, deste mez, pagamento de 4:492\$800 a O. Wachteldt & Comp., de fornecimentos.

Ns. 1.441, 1.447 deste mez, distribuição do credito de 1:45\$ e 130\$ ás De e acias Fiscaes em Minas Geraes e S. Paulo, por conta da verba 2ª. — Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.371, de maio ultimo, pagamento de 236:213\$243 á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, de serviços prestados. — Convertendo o julgado em diligencia para que o Ministério da Viação informe sobre as dvidas levantadas na informação; devendo oportunamente dar vista do processo o Dr. representante do Ministério Publico.

Officio n. 420 da delegação deste Tribunal ao Ministerio da Guerra, de maio ultimo, encaminhando o recurso interposto pela Directoria de Contabilidade do mesmo Ministerio, do acto da citada delegação devolvendo os documentos de empenhos de fls 3 a 8 por inobservancia das formalidades prescricas nos arts. 231, 232 e 235 do Regulamento Geral de Contabilidade. — O Tribunal toma conhecimento do recurso para ne a lhe providenciar, por julgar procedentes as razões apresentadas pelas delegações de accôrdo com o voto do Sr. ministro relator, que foi o seguinte:

A delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Guerra recusou-se a archivar as segundas vias de empenho juntas ao processo por tres motivos:

1.ª Da' a los de 20 e de 23 de janeiro, sô foram recebidos na delegação a 8 de fevereiro ou onze e dezoena de az depois, quando o art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade exige fiscalizaçào rigorosa do prazo maximo de cinco dias;

2.ª A deducção do credito proprio foi feita na Contabilidade da Guerra, quando o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade manda que se fa na repartição a que pertencer a do açào organentaria ou a que tenha sido distribuido o credito por conta de consignaçaõ de caracter geral;

3.ª Por não ter sido feita prév'a nento aquella deducção, como determina o § 1º do art. 231 do Regulamento Geral de Contabilidade, uma vez que os empenhos sô de 28 de janeiro, na secretaria de Estado e de 20 de janeiro na Intendencia da Guerra, ao passo que a deducção foi feita em todos elles, a 7 de fevereiro.

Em resumo: a delegação devolveu os empenhos e não os archivou, porque entraram fóra do prazo e porque a declaração relativa á deducção, além de posterior á data dos empenhos, não foi feita nas repartições proprias e sim na Contabilidade

da Guerra. No recurso em apreço, a Contabilidade da Guerra argumenta com o artigo 32 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica para sustentar que, estão os creditos distribuidos á mesma Contabilidade, deve caber-lhe a deducção de que a quantia foi deduzida do credito proprio. — Es a opinaçào, si precedente, respondia aos dois outros itens do acto de delegação dos empenhos.

Portanto, o que o Tribunal deve resolver é a quem abita fazer a deducção a de ne a no credito proprio. A Secretaria de Estado e a Intendencia da Guerra ou a Contabilidade da Guerra? — Estipulante que o artigo 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, permitindo a delegação nã a repartição a que pertence o credito proprio, nã a repartição a que pertence o credito proprio, dá a lhe o direito de fazer a deducção por estarem os creditos todos da Guerra distribuidos á Contabilidade do Ministerio.

Não p rece precedente o ar uamento de a distribuição de credito á Contabilidade da Guerra co responde á distribuição das delegações nã Estado e a ultima nã a sfera das repartições para a Delegacia Fiscal a obrigação de fazer as deducções e os empenhos da apenas s delle des as vias de empenho organentarias nas repartições.

O mecanismo que me parece resultar dos dispositivos legais é este:

a) o empenho a de açào se sô o tes na repartição que remittar a despesa e pelo credito que lhe é proprio, mesmo que não lhe tenha sido distribuido;

b) si fica á sua disposiçaõ o credito pelo facto de haver recbi o delegação para expedição de ordens de pagamento, o processo da conta e feito allí mesmo, de accôrdo com as letras a, b e c do art. 53 do o lho;

c) si, porém, a repartição nã a lhe chefe ao qual lhe ha sido a lha a delegação para expedir ordens de pagamento, elle deve lmitar-se a empenhar, de lhar, p e sã a conta e remittar a Contabilidade para a requisizaõ do pagamento pelo ministr, de accôrdo com o final da lhetra e do mesmo art. 53 do Codig de Contabilidade.

A distribuição geral feita á Contabilidade da Guerra centraliza as ordens de pagamento nas mãos do ministro, de de que elle não delegue aos chefes de repartição a attribuição de expensas. Mas não centraliza a Contabilidade da Guerra o actos de empenho e deducção do credito proprio, dos quaes ella terá conhecimento, para a sua escripturaçào, quando o processo de pagamento vier ter ás mãos do ordenador, que é o ministro.

Peiso, portanto, que proceda nos motivos que levaram a delegação a não archivar os empenhos em quesão.

Quanto a não ser caso de recurso a recusa de archivação de segundas vias de empenho, discordo das informações e dos pareceres.

E' verdade que o Tribunal de Contas dispensou o visto das delegações nos empenhos, archivand com o recurso legal que resultava desse acto.

Mas, a não acceptação para archivação de segundas vias de empenho importa em decisão; e, na hypothese, em decisão motivada, sendo os motivos combatidos pela autoridade administrativa.

Penso que, embora não seja considerado, em vigor, caso de recurso, o Tribunal deve tomar delle conta imento para negar-lhe provimento, p r julgar procedentes as razões apresentadas pela delegação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 20 do corrente mez para a seguinte sessão.

## EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 1 de junho de 1927

Ao Sr. director da 1ª Directoria:

N. 979 — Comunicando que o 3º escriptuario Antonio Ribeiro dos Santos Filho, nomeado por portaria do Sr. ministro presidente deste tribunal de 17 do mez passado, para o lugar de membro da delegação deste tribunal no Estado do Espirito Santo, tomou posse do referido cargo em 20 do mencionado mez.

— Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 979 A — Remetendo a lista do pessoal do tribunal, para os efeitos do imposto sobre a renda.

— Ao Exmo. Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal:

N. 980 — Comunicando ser fallecido o escriptuario deste tribunal Rica do Constantino Vieira Junior sorteado para servir como jurado na sessão do corrente mez.

Dia 4

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 981 — Comunicando ao Sr. director da Despesa Publica a dactylographia desta Secretaria Maria de Lourdes Cordeiro e Elvenara de Albuquerque Cordovil os vencimentos integrais de 450\$ a cada mes, correspondentes ao mez de maio proximo findo, ficando assim rectificada a folha do dito mez, quanto a duas funcionarias.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 932 — Comunicando ter sido mandada expedir provisão de quitação e autorizada a baixa da fiança no valor de 72% prestada para garantia da sua sessão no alludido cargo e constituida pela caerneta da Caixa Economica n. 1.718-A, com o deposito de igual quantia, de propriedade do seu marido Francisco Felso de Farias, e cautionada na mesma delegacia fiscal.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Caminhos:

N. 933 — Comunicando a designação do 4º escriptuario bacharel Manoel Ferreira da Silva, para assistir a tomada de contas relativa aos annos de 1925 e 1926, do governo do Estado do Espirito Santo, concessario dos melhoramentos do porto de Vitória, que devia realizar no dia 25 de abril ultimo, visto não ter se apresentado o funcionario que fora designado.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 934 — Solicitando passas especiaes para os suburbios aos funcionarios deste Tribunal, contra os Adauto Freire e Quirino de Souza, correio Eclair Alves e serventes Paulo José Simplicio, Celino Ferreira e Eduardo de Almeida.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz:

N. 985 — Comunicando a recusa de registro ao levantamento de 1:500, ao inspector de alumnos dessa Escola, Alfredo Barbosa Madureira, a fim de ocorrer ao pagamento das despesas de transporte de pessoal, inclusive do tractado, em objecto de serviço, o transporte de avaria, durante os mezes de junho a agosto, des do anno, em sessão de 25 de maio citado, por não mencionar a respectiva ordem a estação pagadora que deverá cumprir.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 983 — Devolvendo o processo relativo á compração do adeantamento da importância de 450\$, feito ao ajudante de almoxarife do Hospital S. Sebastião, Egidio de Magalhães Bandeira, para despesas de

prompto pagamento durante o 3º trimestre de 1926, para que sejam devidamente classificados os documentos dos fls. 5, 6, 7, 8, e 9 desse mesmo processo.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 937 — Solicitando a concessão ao 3º escriptuario deste Tribunal, Satyro Pibernat de Carvalho, das passagens inteiras, em primeira classe, com direito ao transporte de bagagens, do porto desta Capital ao de Macaé, destinadas ao referido funcionario, nomeado para o lugar de chefe da delegação deste mesmo Tribunal no Estado de Alagoas.

N. 988 — Solicitando a concessão do transporte de bagagem em do 3º escriptuario deste Tribunal, Satyro Pibernat de Carvalho, nomeado para o lugar de chefe da delegação deste mesmo tribunal no Estado de Alagoas, mediante dispensa do de membro da Delegação no Estado do Rio Grande do Sul, vindo de Porto Alegre pelo paquete "Comandante Capelli" e destinado ao porto de Macaé.

Dia 6

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 939 — Enviando a provisão de quitação n. 370 de 28 de setembro de 1926, expedida por este Tribunal a favor de Celso Vieira Werneck de Carvalho, ex-escrição da 1ª Colleiçao das Rendas Federaes em Bello Horizonte, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1919 a 1922.

— Ao Sr. sub contador seccional da Republica na Directoria Geral dos Correios:

N. 990 — Restituindo a segunda via de empenho n. 5, feito em favor da The Tabulating Machine Company, na importancia de 29.974\$100, que acompanhou o officio dessa repartição n. 134, de 19 do citado mez de maio.

Dia 7

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 991 — Comunicando ter sido concedida ao 2º escriptuario deste mesmo Tribunal, Ivar Costa Rodrigues, licença de um mez, para tratamento de sua saúde, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação a que lhe foi concedida por portaria de 21 de março do corrente anno.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 932 — Comunicando ter ordenado a baixa da fiança solicitada por Virginia Maria de Oliveira, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de agente do Correio de Pedreira, no Districto Federal, no periodo de 19 de janeiro de 1919 a 30 de abril de 1924, ao qual foram juntos os respectivos processos de tomada de contas rs. 16.423 e 16.525, no valor de 40\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 494.502, 3ª serie, com o deposito de igual quantia, de sua propriedade e cautionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 933 — Comunicando a recusa de registro do pagamento de 6.432\$ a Henrique Velho & Co. p. proveniente de fornecimento de 134.000 photographuras a essa superintendencia, em sessão de 23 do mesmo mez, por não constar da 1ª via do respectivo empenho o recibo do material.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Thezop. S.:

N. 991 — Comunicando ter sido autorizado o levantamento das caucões de 145700 e 45000, feitas na Thesouraria dessa estrada, pelas firmas José da Silva & Comp. e Andrade Veiga & Comp., para garantia de

fornecimento de materiaes de consumo ordinario, a essa mesma estrada, durante o primeiro semestre de 1926, conforme os inclusos documentos.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 995 — Comunicando o registro do accordo celebrado em 22 de abril ultimo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e a Companhia Força e Luz do Serro, do mesmo municipio, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 995 — Comunicando ter sido recusado registro ao accordo celebrado em 26 de março ultimo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e a firma Botelho, Almeida & Comp.; concessionaria da Empresa Força e Luz de Patrocinio, no mesmo Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, em sessão de 25 do citado mez de maio, por ter sido publicado fora do prazo legal.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 997 — Comunicando a recusa de registro ao contracto celebrado no dia 2, nessa directoria, com o engenheiro civil Luiz Waldemar Vachias para servir de geologo ajudante de sondagens do carvão de pedra e petroleo, em sessão de 20 do mesmo mez, por não constar de modo formal a approvação do mesmo pelo Sr. ministro da Agricultura.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 993 — Remetendo a cópia da demonstração do credito de 75.000\$000, destinado ao pagamento, no exercicio de 1926, de 75 % dos aumentos provisórios de vencimentos, mensalidades, diarias e jornaes, a que se refere o art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que deixou de acompanhar o officio deste Tribunal n. 594, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 939 — Comunicando ter deixado de impor a multa de que trata o art. 293 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica a João Martiniano de Abreu, continuo da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, como responsavel pelo adeantamento de 650\$, recebido em 1 de julho anterior, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 793, de 14 de junho do mesmo anno, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 29 de setembro ultimo, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, visto terem sido enviados a este Tribunal no prazo legal os alludidos documentos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.600 — Comunicando haver mandado expedir provisão de quitação a D. Olívia Fernandes da Rocha, ex-agente do Correio de Santa Helena, e autorizar a baixa da fiança no valor de 480\$, prestada por Victor Belfort de Arantes, a favor da responsavel, para garantia de sua gestão no alludido cargo, e constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 21.697, com o deposito de igual quantia, de propriedade do fador e cautionada na mesma delegacia fiscal.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.701 — Agradecendo a remessa dos 25 exemplares da tabella explicativa do orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda para o exercicio vigente.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.002 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo relativo à prestação de contas do adiantamento de 28:584:800, recebido pelo 1º tenente-thesoureiro do 5º regimento de cavalaria independente em Uruguayana, nesse Estado, Isaac Ferreira, em 31 de dezembro de 1925, resolveu, em sessão de 25 de maio findo, julgar legal a aplicação do referido adiantamento.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.003 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o ofício n. 5, de 11 de abril ultimo, encaminhando o de n. 54, de 31 de março anterior, em que o delegado do Serviço de Indústria Pastoral, nesse Estado, recorre dos actos dessa delegação, que recusaram registro ao pagamento a Augusto Cesar da Silva, auxiliar de 2ª classe do mesmo Serviço, de diárias referentes ao período de 27 de junho a 24 de julho de 1925, conforme o incluso processo, resolveu, em sessão de 20 de maio findo, considerar o referido recurso prejudicado, por se achar encerrado o exercício de 1926.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.004 — Comunicando que o Tribunal recusou registro ao pagamento de dívida de exercícios findos, na importância de 1:275:750, de que é credor Vespertino Marcondes de Franca, chefe de secção de clinica da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, por ter sido liquidada em importância menor que a devida.

#### Dia 8

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.005 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 900\$ a Francisco dos Santos Costa, proveniente de serviços prestados, no corrente anno, ao mesmo museu, afim de que a recebedoria se digne de dizer sobre a incidencia do sello da duplicata, no caso de que se trata.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.006 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 20:000\$ a A. C. da Costa Ribeiro, proveniente de serviços prestados, no corrente anno, ao mesmo museu, afim de que a recebedoria se digne de dizer sobre a incidencia do sello da duplicata, no caso de que se trata.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.007 — Recomendando a tomada de contas do ex-escrivão da Collectoria de S. João da Barra, nesse Estado, Antonio Joaquim Moreira da Penha, relativa ao exercício de 1923.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.008 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento por «Depósitos», a Silva Santos & Comp., da importância de 1:000\$, proveniente de serviço e fornecimento em proveito do gabinete do consultor, geral da Fazenda Publica, em 1923, em sessão de 18 de maio findo, por não poder ser considerado como ordem de pagamento o despacho de fls. 10, que se limita a mandar cumprir uma decisão relativa ao exercício de 1923.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.009 — Comunicando o registro do credito especial de 113:523:000\$, aberto pelo decreto n. 17.503, de 20 de abril, para pagar aos funcionarios da Administração dos Correios do Pará, constantes da relação que

acompanhou o referido decreto, a gratificação regional de que trata a lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, referente ao anno de 1920.

N. 1.010 — Comunicando o registro do credito aberto pelo decreto n. 17.804, de 23 de maio findo, na importancia de réis 1.821:370:758, para attender, no corrente anno, ao pagamento do augmento de vencimentos aos officiaes, aspirantes, sargentos e músicos de classe da Polícia Militar do Distrito Federal, concedido pela lei n. 5.167 A, de 1º de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos:

Devolvendo o empenho n. 59, da importancia de 72\$, feito em nome de Souza Baptista & Comp.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Goyaz:

N. 1.012 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 10.372, de Manoel Roziz, ex-agente do Correio de Santa Luzia, nesse Estado, no periodo de 4 de maio de 1906 a 30 de junho de 1914 e considerando que, tendo fallido o responsavel, os seus herdeiros, apesar de regularmente intimados, deixaram de recolher nos cofres publicos a importancia de 4:537:000, acrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fora o mesmo condemnado, por accordo de 14 de agosto de 1920, resolveu, por despacho proferido em sessão de 11 de maio proximo findo, de cono mido com o que requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, nos termos dos arts. 806 e 897, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da sua responsabilidade, na gastação do alludido cargo e representada pela Caderneta da Caixa Economica n. 4.742, com o deposito de 720\$, de sua propriedade, e caucionada nessa administração.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.013 — Comunicando a recusa de registro do pagamento a Augusto Caetano Avila, secretario dessa Escola, da importancia de 250\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios inherentes a secretaria, prestados em abril ultimo, por não constar do processo a natureza dos serviços extraordinarios prestados.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.014 — Agradecendo a remessa de 20 exemplares das Tabella Explicativas do Orçamento da despesa, para o exercicio corrente, organizadas de accordo com o art. 3º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, e corrigidas de accordo com o registro que das mesmas foi feito por este tribunal, em consequencia de encontros verificados na redação final da referida lei.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.015 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos ns. 70, 71, 72, 74 e 111, feitos em nome de Oliveira Irmãos, Limitada, Martins & Simas, Souza, Torres & Comp., Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. e Oliveira & Duarte, respectivamente, remetidos a este mesmo Tribunal com os vossos officios ns. 109 e 172, de 1 e 18 de fevereiro citado.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.016 — Comunicando a recusa de registro do adiantamento de 3:000\$ a porteiro dessa directoria, José Pedro Sampaio, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento, no periodo de março, abril e maio do corrente anno, em sessão de

23 de maio findo, por não estar devidamente comprovado o adiantamento anteriormente recebido pelo referido funcionario no exercicio de 1926.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.017 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 3:402\$ a Salvador de Figueiredo, proveniente de fornecimentos de serviços prestados no corrente anno, afim de que a Recebedoria se digne de dizer sobre o pagamento do sello da duplicata, no caso de que se trata.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.018 — Remetendo, para os fins convenientes, o requerimento em que D. Amalia da Silva Pereira Lopes, viúva do ex-thesoureiro da mesma delegacia, Jesuino da Silva Lopes, solicita providencias no sentido de serem tomadas as contas do referido ex-exactor.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.019 — Comunicando ter julgado legal a prestação de contas do adiantamento de 31:628:400, recebido pelo 1º tenente-thesoureiro do 13º Grupo de Artilharia a Cavallo, em Bagé, nesse Estado, Manoel Dias.

N. 1.020 — Comunicando ter sido julgada legal a prestação de contas do adiantamento de 31:337\$, recebido pelo 2º tenente contador-thesoureiro do Conselho de Administração da 1ª Bateria do 5º Grupo de Artilharia a Cavallo, em Livramento, nesse Estado, Gustavo Fernandes de Oliveira.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 1.021 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente desse tribunal, de 14 de maio proximo findo, proferido no processo de tomada de contas, n. 17.002, de Felipe de Barros Lima, ex-agente provisório do Correio de «Gracajá», nesse Estado, nos periodos de 1 de janeiro a 12 de abril de 1924 e de 7 de novembro desse anno a 7 de janeiro de 1926, encaminhando com o vosso officio n. 169, de 15 de fevereiro ultimo, solicito-vos providencias no sentido de ser remetido a este tribunal o inquerito precedido para apurar a responsabilidade do ex-exactor pelos desvios de registros.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.022 — Remetendo a provisão de quitação n. 241, de 23 de abril ultimo, expedida por este tribunal a favor de João Baptista da Silva Marques, ex-collector federal em Jaboticum, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 1.023 — Remetendo a provisão de quitação n. 43, de 11 de fevereiro ultimo, expedida por este tribunal a favor de Sebastião Athanasio de Carvalho, thesoureiro da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 29 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 1.024 — Remetendo a provisão de quitação n. 352, de 15 de julho do anno proximo passado, expedida por este Tribunal a favor de Addin de Menezes Barros, ex-escrivão da Collectoria Federal de Moquim, nesse Estado, no periodo de 5 de agosto de 1916 a 17 de abril de 1923.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.025 — Remetendo a provisão de quitação n. 316, de 5 de maio proximo findo, expedida por este Tribunal a favor de Al-

cardo Masotti, ex-agente do Correio de Jaguaré, nesse Estado, no período de 5 de junho de 1913 a 30 de novembro de 1924.

N. 1.026—Remetendo a provisão de quitação n. 217 de 30 de abril último, expedido por este Tribunal a favor de Nympha Veiga, ex-agente do Correio de Santa Adelia, nesse Estado, no período de 29 de agosto de 1913 a 10 de março de 1924.

N. 1.027—Remetendo a provisão de quitação n. 25, de 4 de maio próximo findo, expedida por este Tribunal, a favor de Claudino Dantas, ex-agente do Correio de Catanduvas, nesse Estado, no período de 8 de junho de 1920 a 24 de outubro de 1922.

N. 1.028—Remetendo a provisão de quitação n. 437, de 18 de maio próximo findo, expedida por este Tribunal a favor de João Jordão, agente do Correio de Rio das Pedras, nesse Estado, no período de 24 de maio de 1917 a 6 de novembro de 1925.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.029—Communicando ter mandado expedir provisão de quitação a Claudino Rocha, ex-agente do correio de Catanduvas, nesse Estado, no período de 8 de junho de 1920 a 21 de outubro de 1923, autorizando a baixa da fiança no valor de 480\$, prestada pela citada responsável para garantia de sua restão no alludido cargo, e constituída pela caderneta da Caixa Economica Federal do São Paulo, n. 165.031, serie A, com o depósito de igual quantia, de sua propriedade e caucionada na mesma Delegacia Fiscal.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 1.030—Communicando que o Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 19.717, de D. Maria das Dores Mello, ex-agente do correio de Paracanjuba, nesse Estado, no período de 26 de julho de 1913 e considerando que a responsável, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 361.513 proveniente do alcaçe apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fora condemnada por accordão de 14 de agosto de 1910 e resolveu em sessão de 11 de maio próximo findo, de conformidade com o que requereu o Sr. Dr. 2º representante do ministerio publico e nos termos dos arts. 896 e 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa de caução prestada para garantia da sua responsabilidade e representada pela caderneta da Caixa Economica n. 4.253, com o depósito de 360\$, de sua propriedade e caucionada na mesma Delegacia Fiscal.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.031—Communicando que o Tribunal mandou expedir provisão de quitação a Joaquim Freire da Silva, ex-almoxarife da Mesa do Rendas de Porto Acre, no Territorio do Acre, no período de 20 de novembro de 1913 a 23 de junho de 1915, e autorizou a baixa da fiança no valor de r\$ 6.000\$, prestada pelo citado responsável para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituída por igual quantia em moeda corrente depositada nos cofres da mesma Delegacia Fiscal.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.032—Communicando haver o Tribunal mandado expedir provisão de quitação a D. Cyrila de Oliveira Lopes, ex-agente postal de Ocuau, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1919, excusados de 1917 e 1918, e autorizando a baixa da fiança no valor de 480\$ prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituída pela caderneta da Caixa Economica desse Estado n. 91.411, com o depósito de

igual quantia e caucionada na mesma delegacia fiscal.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.033—Communicando que o tribunal mandou expedir provisão de quitação a Justino Coutinho de Arriaga, ex-agente do Correio de Bela Vista, nesse Estado, no período de 23 de setembro de 1900 a 6 de fevereiro de 1920, e autorizou a baixa da fiança no valor de 1.800\$, prestada pelo citado responsável para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e representada pela caderneta da Caixa Economica desse Estado n. 30.122, serie A, com o depósito de igual quantia de sua propriedade e caucionada na mesma delegacia fiscal.

—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.034—Respondendo em referencia ao officio n. 1.176, de 20 de abril ultimo, solicitando a devolução das primeiras vias da folha de pagamento e do documento de empenho que aco panharam o aviso desse ministerio n. 3.037, de 23 de maio de 1923, referentes á gratificação de que é credor Raymundo Zito Baptista, ex-diarista do extincto Serviço de Sementeiros, que os documentos alludidos extraviaram-se neste mesmo tribunal, conforme a informação prestada pela sua 1ª directoria.

—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.035—Communicando ter o Tribunal deixado de aplicar multa de que trata o art. 295 do regulamento geral de Contabilidade Publica, a Gualter Macedo Soares, assistente do Observatorio Nacional, como responsável pelo adeantamento de 3.000\$, que lhe foi feito em 2 de julho anterior, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 1.603 de 10 de maio daquele anno, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 20 de setembro citado.

N. 1.036—Communicando a recusa de registro ao pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, da quantia de 352.811, inscrita em depósitos de 1923 sob o n. 635, proveniente de passagens fornecidas ao Ministerio da Fazenda em 1923, em sessão de 23 de maio findo, por se verificar que a factura annexa ao dito processo se ressentia da falta de classificação, como determina o art. 258, letra b, do regulamento geral de Contabilidade Publica.

—Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.037—Communico vos, para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 15.693 de D. Antonietta Vianra, ex-agente do correio de Aruas Claras, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1909 a 31 de dezembro de 1911, considerando que a responsável, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 19.800, accrescida dos respectivos juros da móra, proveniente do alcaçe apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fora condemnada por accordão de 27 de outubro de 1926, resolveu, por despacho proferido em sessão de 25 de maio próximo findo, de conformidade com o que requereu o Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, nos termos dos arts. 896 e 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 315.576, da 3ª serie, com o depósito de 350\$, de propriedade da responsável

e caucionada nos cofres dessa administração.

Solicito-vos a possível urgencia na execução da providencia determinada no citado despacho e a immediata comunicação a este Tribunal.

—Sr. administrador dos Correios do Rio Grande do Sul:

N. 1.038—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, de 14 de maio próximo findo, proferido no processo de tomada de contas numero 14.531, de Leonidas Epaminondas de Carvalho e Silva, ex-thesoureiro da agencia de correio de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de abril de 1897 a 7 de setembro de 1911, solicito, de accordo com o que requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, vossas providencias no sentido de serem dados a este mesmo Tribunal esclarecimentos sobre o acto dessa administração que responsabilizou quatro funcionarios da dita administração por um só extravio de dinheiros publicos, e em que lei, regulamento ou ordem, se baseou para assim proceder.

Sr. administrador dos Correios do Goiaz:

N. 1.039—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas numero 15.823, de D. Maria de Salles Albernaz, ex-agente do Correio de «Minciros», nesse Estado, no período de 12 de janeiro de 1916 a 10 de março de 1917 e considerando que a responsável, apesar de intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 778.710, accrescida dos respectivos juros da móra proveniente do alcaçe apurado nas ditas contas a cujo pagamento fora condemnada por accordão proferido em sessão de 4 de novembro de 1925, resolveu, por despacho proferido em sessão de 11 de maio próximo findo, de conformidade com o que requereu o Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, nos termos dos arts. 896 e 397 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da sua gestão no alludido cargo e representada pela caderneta da Caixa Economica n. 5.419, com o depósito de 360\$, caucionada nessa Administração.

Solicito-vos a possível urgencia na execução da providencia determinada no citado despacho e a immediata comunicação a este tribunal.

—Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.040—Communicando ter o Tribunal julgado legal a comprovação do adeantamento de 28.924.800, recebido em 31 de dezembro de 1926, pelo 2º tenente contador thesoureiro no 9º Regimento de Cavallario Independente, em S. Gabriel, nesse Estado, Aupio Villas Bôas.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.041—Communicando ter sido julgada legal a applicação do adeantamento de 14.333.500 entregue em 16 de dezembro de 1926 ao capitão contador thesoureiro do 7º regimento de infantaria em Santa Maria, nesse Estado, Pedro Gomes da Silva.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.042—Devolvendo o processo de comprovação do adeantamento de 23.473.650 feito em dezembro de 1924 ao 1º tenente Caetano Avelino de Barros, thesoureiro interino, do conselho de administração do Quartel General da 8ª Região, nesse Estado, fim de que seja informado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Es-

tado si foi pago o selo da duplicata em referenciar aos documentos mencionados no relatório de fls. 60 e seguintes do alludido processo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.043 — Comunicando ter sido julgada legal a comprovação do adiantamento de 31:357:600 recebido em 28 de dezembro de 1926 pelo 2º tenente contador da 1ª bateria de artilharia a cavallo em Santo Angelo, nesse Estado, Alvaro Gonçalves.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.044 — Devolvendo o processo referente a comprovação da aplicação do adiantamento de 9:043:750 recebido pelo 2º tenente thesoureiro da 3ª Directoria da Intendencia Divisionaria, nesse Estado, Romeu Epaninondas da Silva, em 9 de novembro de 1923, para attender ás despesas da mesma directoria, durante o 4º trimestre desse anno, visto que, no regimen das massas, o Tribunal só toma contas de parte relativa á forragem.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.045 — Devolvendo o processo referente á comprovação da applicação do adiantamento de 5:000\$, feito ao 1º tenente de administração Raymundo da Silva Barros, para despesas da Escola de Intendencia, durante o primeiro trimestre de 1924, visto que, no regimen das massas, o Tribunal só toma contas da parte relativa á forragem.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.046 — Declarando estar sciente de haver o 2º escripturario deste Tribunal, Anchieta Accioly, na mesma data, assumido o exercicio e tomado posse do cargo de membro da mesma delegação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.047 — Comunicando ter o Tribunal mandado expedir provisão de quitação a João Jordão, agente do correio de Rio das Pedras, nesse Estado, no periodo de 24 de maio de 1917 a 6 de novembro de 1925, por accórdão em sessão de 29 de setembro do anno proximo passado, e autorizado a baixa da fiança no valor de 1:800\$, prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 127.551, série A com o deposito de igual quantia, de sua propriedade e caucionada na mesma delegacia.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.048 — Comunico-vos, para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 16.174, de José Joaquim de Vargas, escriptão da collectoria das rendas federaes de Caxias, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 4 de outubro de 1918 e considerando que, tendo fallecido o responsavel, seus herdeiros apezar de legalmente intimados deixaram de recolher aos cofres publicos a importância de 723:160, accrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento foram condemnados por accórdão em sessão de 17 de novembro do anno proximo passado, resolveu, por despacho proferido em sessão de 11 de maio ultimo, de conformidade com o que requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, nos termos dos arts. 893 e 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e re-

presentar a pela caderneta da Caixa Economica n. 82.157, desse Estado, com o deposito de 500\$ e duas apolices da Divida Publica ns. 491.595 e 494.596, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, caucionadas nessa Delegacia Fiscal.

Solicito-vos a possivel urgencia na execução da providencia determinada no citado despacho e a immediata comunicação a este Tribunal.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de São Paulo:

N. 1.049 — Comunico-vos, para os devidos fins, que esse Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 14.277, de D. Maria Aparecida Pontes, ex-agente do Correio de Tombadouro, nesse Estado, no periodo de 23 de junho de 1919 a 20 de fevereiro de 1922 e considerando que, tendo fallecido o responsavel, os seus herdeiros, apezar de legalmente intimados por edital publicado no *Diário Official* de 12 de abril do corrente anno, deixaram de recolher aos cofres publicos a importância de 162:825, accrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance anuado nas ditas contas e a cujo pagamento fora a mesma responsavel condemnada, por accórdão em sessão de 14 de março de 1925, resolveu, por despacho proferido em sessão de 26 de maio proximo findo, de conformidade com o que requereu o Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, nos termos dos arts. 893 e 897, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da caução prestada pelo citado ex-agente para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo, e constituída a caderneta da Caixa Economica n. 152.173, série A, com o deposito de 490\$, de sua propriedade e caucionada nessa Delegacia Fiscal.

Solicito-vos a possivel urgencia na execução da providencia determinada no citado despacho e a immediata comunicação a este Tribunal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.050 — Comunicando haver o Tribunal mandado expedir provisão de quitação a Bernardino Silveira da Rocha, ex-collector das rendas federaes em Serra Bonita, nesse Estado, no periodo de 14 de agosto de 1921 a 31 de julho de 1922, e autorizado a baixa de fiança no valor de 1:600\$, prestada pelo citado responsavel para garantia da sua gestão no alludido cargo, e constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 183.563, série A, com o deposito de igual quantia, de sua propriedade e caucionada na mesma Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.051 — Comunicando haver o Tribunal autorizado a baixa na fiança prestada em garantia da gestão do ex-collector federal de Mazareto, no mesmo Estado, Dionysio Detulio Flexa, no valor de 800\$, constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 47.391, com o deposito de igual quantia, de sua propriedade e caucionada nessa mesma Delegacia Fiscal.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 1.052 — Comunico-vos, para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 3.51, de Otávio Ferreira dos Santos, ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes do municipio da Serra, nesse Estado, no periodo de 28 de abril de 1899 a 25 de setembro de 1905, exercicios de 1899 a 1905, e considerando que tendo fallecido o responsavel, seus herdeiros, apezar de regularmente intimados, deixaram de recolher aos

cofres publicos a importância de 2:524:959, accrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance apurado nas ditas contas a cujo pagamento foram condemnados por accórdão em sessão de 22 de março de 1919, proferido no dito processo, resolveu, por despacho, em sessão de 11 de maio proximo findo, de conformidade com o que requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, nos termos dos arts. 893 e 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da responsabilidade daquelle ex-agente e representada pela importância de 200\$ em moeda corrente de sua propriedade e depositada nos cofres dessa delegacia fiscal.

Solicito-vos a possivel urgencia na execução da providencia determinada no citado despacho e a immediata comunicação a este Tribunal.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.053 — Enviando as provisões de quitação ns. 213 e 453, de 16 de abril e 7 de junho do corrente anno, expedidas por este Tribunal a favor de Bertholdo Godoy Ueno e Jorge Port, ex-agentes do Correio de Catanduva e ex-collector federal em Limeria, nesse Estado, respectivamente: nos periodos de 4 de janeiro de 1919 a 7 de junho de 1920 e 7 de maio de 1912 a 19 de janeiro de 1924.

#### Dia 11

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.054 — Remetendo, para ser informado, o aviso do Ministerio da Guerra, numero 191, de 28 de maio proximo findo, recorrendo, á vista das razões apresentadas, do acto dessa delegação, que recusou registro ao pagamento dos vencimentos do tenente-coronel Henrique Panchaud, membro da Missão Militar Franca, relativos ao mez de abril ultimo, sob os fundamentos constantes do vosso officio n. 421, de 19 do dito mez de maio, bem assim solicitando a atenção desse mesmo Tribunal para o procedimento dessa delegação sobre diversos assumptos considerados irregulares por aquelle ministerio.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.055 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a baixa da fiança de José Gonçalves de Souza, pela baixa de fiança que prestou a favor de D. Zilda Gonçalves Duarte, ex-agente do Correio de Barra de São Francisco, no Estado do Rio de Janeiro, no valor de 330\$, representada pela caderneta da Caixa Economica n. 44.912, 3ª serie, com o deposito de igual quantia de propriedade do requerente e sua esposa, fiadores da responsavel e caucionada no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.056 — Comunicando haver sido recusado registro ao pagamento á Casa Fratt da importância de 24\$, proveniente de fornecimento de uma maquina de escrever a essa repartição, por não constar da cotação e do respectivo cupom a declaração de haver sido recebido o material.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.057 — Para que este Tribunal possa rever sobre os vossos officios ns. 163 e 221, de 30 de abril e 17 de maio do corrente anno, relativos á entrega da quantia de 9:000\$, como adiantamento, ao alexandrinense estacionamento, José da Silva Leite, para attender ás despesas com as obras a serem executadas no edificio dessa escola, nos mezes de maio, junho e julho deste

mesmo anno, 1926-27, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 30 de maio findo, ves d'onde de providenciar no sentido de ser este Tribunal formado si passa de 10.000 a totalidade das obras a executar no corrente exercicio.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.058 — Comunicando ter sido julgada legal a prestação de contas do a'cantamento de 4:135-250, recebido pelo 2.º tenente contador thesoureiro do Quartel General da 6.ª Brigada de Cavalaria, em Bagé, no mesmo Estado. A cargo Loredano do Amaral Coelho, em sessão de 25 de maio findo.

#### Dia 13

Ao Sr. contador geral da Contabilidade Central da Republica:

N. 1.059 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.815, de 30 de maio findo, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os créditos especiaes de 33:200.000 e 40.635-019, para pagamento de vencimentos devidos a varios funcionarios do Departamento Nacional de Saude Publica e communicando o registro dos mesmos creditos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.060 — Comunicando haver autographado a restituição da caução de 2.000, prestada por L. G. Pereira & Comp. e substituída por duas apólices da vida publica, de ns. 217.811 e 217.312 do decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1921, do valor nominal de 1.000 \$ cada uma, por elles feita na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional em 21 de fevereiro deste anno, em garantia da apresentação da proposta para concorrência publica de fornecimentos de artigos d'expediente, no corrente anno, ao mesmo Tribunal, conforme a inclusão n. 215, da mesma Thesouraria.

— Ao Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.061 — Comunicando, em referencia ao officio n. 316, de 8 de abril ultimo, solicitando a entrega ao engenheiro Antonio José Alves de Souza, do serviço de estudos de cantação de forcas hydraulicas, dessa repartição, do adiantamento de 50:000\$, para attender ás despezas com o pessoal diarista e o material necessario ás turnas em trabalhos nos Estados da Bahia, Minas Geraes, S. Paulo e Rio de Janeiro, nos meses de abril, maio e junho do corrente anno, á conta da verba 7.ª do vigente organico do desse ministério, consignação pessoal e material, e sub-consignações indicadas, haver o Tribunal resolvido, em sessão de 30 de maio proximo findo, recusou registro á despesa, porque a consignação material da verba 7.ª, de que se trata, comprehende duas secções, a e b, e o officio não indica a qual das secções pertencem as sub-consignações, além disso a parte relativa a pessoal só pôde se entregar como adiantamento para pagamento em logares distantes das estações pagadoras e o officio não esclarece este ponto.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.062 — Comunicando haver o Tribunal mandado expedir provisão de quitação a Maria Augusta Bittencourt, ex-agente do Correio da rua Frei Caetano, no Districto Federal, nos periodos de 1 de setembro de 1916 a 3 de março de 1917 e 22 de novembro de 1918 a 5 de julho de 1922, e a torizado a baixa da fínica no valor de 3:000\$, prestada pela ex-agente, para garantia da sua responsabilidade na estação do alludido cargo e repasse da pe a ca'clerna, da Caixa Economica n. 255.153, com o deposito de igual

quantia, de sua propriedade e ca'clerna na thesouraria do Thesouro Nacional

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.063 — Comunicando ter o Tribunal julgado legal a prestação de contas do a'cantamento de 43:200\$, feito em 28 de dezembro de 1925 ao capitão Tellino Charas Telles, thesoureiro da commissão da Carta Geral do Brasil, nessa capital.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.064 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, proferido em 23 de maio findo, sobre o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.633, de 12 de maio findo, solicita do a entrega do adiantamento de 800\$ a Manoel Cavalcante Porto, porteiro da Directoria do Expediente do mesmo ministerio, para attender, durante o 2.º trimestre do corrente anno, ao pagamento de despezas previstas nas sub-consignações á conta das quaes foi pedido o adiantamento, cabe-me remetter-vos incluído o alludido aviso com processo, para que essa delegação informe si o funcionario de que se trata retém em seu poder algum adiantamento.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.065 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, de 30 de maio findo, proferido sobre o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.670, de 16 do mesmo mez, solicitando a entrega do adiantamento, na importancia de 6:005 ao capitão de corveta, commissario, Adolpho Martins de Oliveira, a fim de ocorrer a despezas com fretes e carretos do Depósito Naval do Rio da Janeiro, solicito-vos informeis si o referido responsavel retém em seu poder algum adiantamento.

N. 1.066 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, de 31 de maio findo, proferido sobre o officio da Contadoria Central da Republica n. 2.182, de 23 de maio findo, remetter-vos a primeira via da relação de despezas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Marinha, a serem liquidadas por Depósitos, na fórma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, cabe-me remetter-vos, incluído, o referido officio n. 8.132 com a dita relação, para que essa delegação indique os saldos porventura apurados no encerramento do alludido exercicio de 1923.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.067 — Remettendo, para os devidos fins, o requerimento de Elysio Mendes de Oliveira Castro, ex-collector da Primeira Collectoria das Rentas Federaes em Petropolis, nesse Estado, solicitando seja feita a tomada de contas na sua gestão, no periodo de 1 de janeiro de 1925 a 18 de abril do corrente anno, data em que deixou o referido logar.

#### Dia 14

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.068 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 433, de 13 de setembro do anno proximo passado, com o qual se acham mencionados Socrates Reinan de Faria Alvim, Mario Telles da Silva e o tenente Manoel Augusto Moreira Sabido, respectivamente, inspector da Inspectoria de Industria Pastoril, chefe de secção da mesma repartição e pagador interno do Corpo de Bombeiros, como responsaveis pelos adiantamentos de 2:000\$, 60:000\$ e 2:030-200, que lhes foram feitos em 15 de junho anterior, em virtude dos avisos do Ministerio da Agri-

cultura, Industria e Commercio, ns. 1.582 e 1.339 e do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ns. 1.417 e 1.762, de 4 de maio, 1 de junho, 27 de abril e 25 de maio do dito anno, cujo prazo de 90 dias terminou em 13 de setembro citado, sem que fossem apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da despesa effectuada, resolveu, por despacho de 9 de maio proximo findo, impôr aos dous primeiros funcionarios Socrates Reinan de Faria Alvim e Mario Telles da Silva, a multa de 1% ao mez sobre as importancias recebidas, na fórma do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de applicar tal penalidade ao outro, visto terem sido apresentados a este Tribunal no prazo legal os documentos referentes á applicação do respectivo adiantamento.

— Ao Sr. inspector de Industria Pastoril:

N. 1.069 — Comunicando ter sido imposta a multa de 1% ao mez sobre os adiantamentos feitos a Socrates Reinan de Faria Alvim e Mario Telles da Silva, respectivamente, inspector e chefe de secção dessa repartição, como responsaveis pelos adiantamentos de 2:000\$ e 60:000\$, que lhes foram feitos em 15 de junho anterior, em virtude dos avisos do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ns. 1.582 e 1.930, de 4 de maio e 1 de junho, do mesmo anno, cujo prazo de 90 dias terminou em 13 de setembro citado, sem que fossem apresentados áquella directoria os documentos comprobatorios das despezas effectuadas.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.070 — Comunicando ter sido imposta a multa de 1% ao mez sobre os adiantamentos feitos a Socrates Reinan de Faria Alvim e Mario Telles da Silva, respectivamente, inspector da Industria Pastoril e chefe de secção da mesma repartição, e mo responsaveis pelos adiantamentos de 2:000\$ e 60:000\$, que lhes foram feitos em 15 de junho anterior, em virtude dos avisos do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ns. 1.582 e 1.930, de 4 de maio e 1 de junho, do mesmo anno, cujo prazo de 90 dias terminou em 13 de setembro citado, sem que fossem apresentados áquella directoria os documentos comprobatorios das despezas effectuadas.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.071 — Comunicando que o 1.º escripturario deste Tribunal, bacharel Sebastião Henrique Alves de Barcellos, substituiu o Sr. director da 1.ª Directoria, Luiz Ribeiro Rosado, nos dias 1 e 2 de maio findo, em que esteve o mesmo Sr. director servindo como jurado no Tribunal do Jury.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

##### Dia 15 de Junho de 1927

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.072 — Comunicando ter sido multado, nos termos do art. 293 do R. G. C. P., Felipe Luiz Delduque, agente especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, e deixando de impôr igual penalidade a Plinio Alves Boaventura, encarregado do archivo da 5.ª Delegacia de Saude, como responsaveis pelo adiantamento de 245:000\$ e 225\$, que lhes foram feitos em 28 de maio anterior, em virtude dos avisos do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 1.407 e do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 613, de 22 de junho e 6 de maio do dito anno, respectivamente.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.073 — Comunicando ter sido imposta, nos termos do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a multa de

1 % ao mez sobre o adiantamento de réis 245.000, feito a Felipe Luiz Delduque, agente especial dessa estrada, em 24 de maio anterior, em virtude do aviso do Ministério da Viação e Obras Publicas numero 1.407, de 22 de junho do mesmo anno, cujo prazo de 90 dias, terminou em 27 de agosto citado sem que fossem apresentados aquella directoria os documentos comprobatórios das despesas effectuadas.

— Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 1.074 — Fazendo identica communicação.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.075 — Remettendo, para a cobrança do sello devido nos documentos, o processo relativo a comprovação do adiantamento da quantia de 2.500, feito a José Cyrillo dos Santos Ferreira, correio do mesmo Ministério da Viação, para attender ás despesas de materiais para o serviço de lavagem de casis, de toalhas, carretos, etc., no 3º trimestre do mesmo anno.

— Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.076 — Devolvendo o officio n. 50, de 25 de fevereiro ultimo, remettendo a 2ª via do empenho n. 4, na importância de 1:373.070, feito a favor da Imprensa Nacional, visto ter havido engano na indicação do numero da verba a qual da qual corre a despesa.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.077 — Comunicando ter sido concedida ao 3º escripturario do mesmo Tribunal, bacharel Manoel do Castro Cunha, a licença de seis mezes, para tratamento de sua saude, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorogação, a que lhe foi concedida por portaria de 25 de outubro de 1926.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.078 — Comunicando ter sido julgada illegal a concessão de montepio a D. D. Gemina Villela Cavalcant de Albuquerque e Alba Cavalcante de Albuquerque e Archimedes Villela Cavalcante viuva e filhos do juiz de direito em disponibilidade bacharel Alcebades Cavalcante de Albuquerque, de conformidade com o decreto n. 4.599, de 19 de outubro de 1922, em sessão de 23 de maio findo, por se haver fixado para inicio da pensão data differente da do decreto numero 4.599 citado, quanto ás habilitandas, e quanto ao filho do referido juiz Archimedes Villela Cavalcante, por se verificar que o periodo de sua menoridade é anterior á data em que aquelle decreto obriga.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal:

N. 1.079 — Remettendo, para a cobrança de sello de factura n. 1, o processo enviado com o officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas, n. 944, de 27 de dezembro do anno passado, relativo á comprovação da applicação do adiantamento da importância de 1:545, recebido em 23 de setembro ultimo pelo 1º official da secretaria de Estado daquelle ministerio, Alvaro Lyrio de Siqueira, em virtude dos avisos as. 1.553 e 2.505 de 10 de junho e 16 de agosto do dito anno.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.080 — Devolvendo, para ser completado o sello de factura, devido, o processo remmetido com o vosso officio n. 11.792, de 7 de outubro do anno proximo passado, referente á comprovação da applicação dada por Illidio Ferreira de Castro, aux. agronomo da Escola Permanente de Escrições de Barbacena, no adiantamento de 16:000, recebido no Thesouro Nacional em 22 de junho do mesmo anno, para attender a des-

pezas, e obras a serem feitas na referida escola e na aquisição de novilhas, destinadas no mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.081 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.801, de 20 de maio findo, que abre a 1ª Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 18:991.939, para attender ao pagamento da diferença do subsidio do presidente e do vice presidente da Republica, no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1921, de accordo com o decreto legislativo n. 5.063 de 11 de novembro do anno findo e communican o ter sido ordenado o registro de mesmo credito.

— Ao Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.082 — Comunicando ter julgado legal a applicação dada ao adiantamento de 2:005, recebido pelo geólogo contratado Eufrasio Bourdieu Dutra, em 11 de maio do mesmo anno, em virtude do vosso officio n. 324, de 6 desse mesmo mez, para custear despesas com o pessoal e material necessarios ao reconhecimento geológico no Estado da Minas Geraes, nos mezes de maio, junho e julho, do dito anno, com exclusão da quantia de 100, proveniente de erro do calculo, que deverá ser recolhido aos cofres publicos.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.083 — Devolvendo a 2ª via do empenho na importância de 347.550, em provento de José da Silva & Comp.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.084 — Comunicando ter sido julgado legal a applicação dada ao adiantamento de 8:535.495, feita ao ex-inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Trabalhadores Nacionais no Estado de Goyaz, Dr. Francisco de Borja Mendonça de Araújo, em 30 de outubro de 1911, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, em virtude do telegramma do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de 23 de junho do mesmo anno.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Rio Grande do Sul:

N. 1.085 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente e deste Tribunal, de 14 de maio proximo findo, proferido no processo de tomada de contas n. 15.800, de Florença Alves de Borba, ex-agente do Correio de Caçapava, nesse Estado, no periodo de 1 de maio de 1922 a 15 de maio de 1924, rogo providenciéis no sentido de ser remmetido a este Tribunal informações precisas sobre a origem e expediente do acaece apurado contra o ex-exactor acima referido, bem assim o original do inquerito ou inqueritos administrativos procedidos para descoberta do autor ou autores dos desvios de registrados com valor que não foram entregues a seus destinatarios.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.086 — Comunicando em referencia á tomada de contas n. 9.783, de Luiz Köhler, ex-agente do Correio de Paraizo, nesse Estado, no periodo de 1 de julho de 1910 a 30 de setembro de 1916, que o Tribunal considerando que o responsável, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 11, acrescida dos respectivos juros de mora, e proveniente de alcaque apurado nas ditas contas, a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 28 de janeiro de 1925, resolveu, por despacho proferido em sessão de 11 de maio proximo findo, de conformidade

com o que requereu o Sr. Dr. 2º representante do Ministério Publico, nos termos dos arts. 896 e 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da ruca prestada para garantia da sua existência no alludido cargo, e representada por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 480, caucionada na mesma delegacia fiscal.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.037 — Comunicando-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 153, de 5 de março ultimo, encaminha o, incluso processo relativo ao recurso interposto pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, do acto dessa delegacia que deixou de julgar boa e leal a applicação do adiantamento de 1:900, entregue pela thesouraria da referida delegacia, em 20 de novembro de 1926, ao primeiro da mesma repartição, Octacilio Augusto Pereira da Mello, para despesas miudas e de prompto pagamento no 4º trimestre daquelle anno, resolveu, em sessão de 11 de maio passado, dar provimento ao recurso, em parte, negando tambem em parte, para manter a decisão recorrida, quanto aos documentos de n. 3 a 6, sem quitação, em um total de 160.600.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.033 — Comunicando em referencia ao processo encaminha do pelo officio n. 317, de 10 de setembro de 1925, relativo á comprovação da applicação do adiantamento de 100.000, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pelo Dr. Leopoldo de Berredo Coqueiro, chefe do Serviço de Saneamento Rural no mesmo Estado, para o occorrer ás despesas do dito Serviço, durante o 4º trimestre de 1924, que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 de maio findo, aguardar-se para conhecer do mesmo, por ocasião da tomada de contas do thesoureiro da referida delegacia fiscal.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.039 — Comunicando ter sido julgada legal a applicação dada ao adiantamento de 171.335, feito ao escripturario paador do 16º Districto Telegraphico no mesmo Estado, Estanisau Bodziack, recebido em 13 de setembro de 1924, em virtude do officio n. 233, de 23 de agosto do mesmo anno, para as despesas do pessoal e material, durante o 3º trimestre do citado anno de 1924.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 1.090 — De conformidade com o despacho proferido por este Tribunal em sessão de 1 de setembro do anno proximo passado, sobre o processo de tomada de contas n. 16.502, encaminha do com o vosso officio n. 207, de 17 de junho do mesmo anno, de Sebastião Athanasio de Carvalho, ex-thezoureiro da Administração dos Correios deste Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 19 de novembro de 1924, cabem devolver-vos, incluso, o alludido processo, afim de que seja por essa delegação devida-mente apreciada na forma da deliberação tomada em sessão de 26 de maio e publicada no *Diário Official* de 10 de junho de 1926, a qual manva que as delegações protejam as necessarias revisões.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 1.091 — Fico sciente de haver o 4º escripturario deste mesmo Tribunal, Raulindo Leopoldino de Souza, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de membro desta delegação, para que foi nomeado por portaria de 29 de abril ultimo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 1.032 — Devolvendo, para ser feita a devida classificação nos documentos o processo da tomada de contas ns. 17.235 e 17.236, de Pedro Hercúlio da Silva, despendente do Depósito Naval do Rio de Janeiro, referentes aos adiantamentos de 30:000 e 10:000, que lhe foram concedidos em 9 de dezembro e 15 de setembro de 1925, respectivamente, para despesas extraordinárias decorrentes do movimento sedicioso e para o pagamento de fretes, etc., ambos durante o quarto trimestre daquele anno, remetidos com os vossos officios ns. 27 e 23 de 23 do cta lo mez de maio.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 1.093 — Devolvendo o processo de comprovação do adiantamento de 5:000, recebido pelo porteiro da Escola Naval de Guerra, Honório Julio de Miranda, para despesas no terceiro trimestre de 1925 e remetidos com o vosso officio n. 26, de 20 de maio findo, para cumprimento do disposto no art. 912, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. José O. Corêa Lima, director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.093 — De posse do officio de V. Ex., n. 138, de 13 do corrente, comunicando haver assumido, na mesma data, o cargo de director da Escola Nacional de Bellas Artes, cabe-me a agradecer a V. Ex. a gentileza dessa comunicação.

— Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 1.034 — Solicitando providências no sentido de ser desligado o telefone Ipameria 1.763, installado á rua Copacabana n. 802, residência do Sr. ministro desse Tribunal, Sr. Alfredo Valença, devendo ser conservado o respectivo aparelho á disposição do referido Sr. ministro para ser reinstallado quando se solicitar.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.035 — Atendendo á solicitação constante do officio n. 1.740, de 21 de maio findo, da Directoria de Expediente do Ministerio da Marinha, com a cópia de n. 17, de 5 do mesmo mez, do presidente da Junta Directora do Montepio dos Operarios do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, dirigindo aquella directoria, referente á liquidación do debito do ex.º officio daquelle directoria Alfredo Carlos Vanderley, chefe escripturario deste Tribunal, com exercicio nessa delegação, incluso vos remetto a alludida cópia, para conhecimento do interessado.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.035 — Remetendo, para ser devidamente sellado, visto tratar-se de requerimento, o officio n. 23, de 11 de março do anno passado, em que o director do Aprorizado Agricola de Barreiros nessa Estado, Cláudio Zinzendorf, pede, á vista das razões apresentadas, toleração para a taxa de 1% ao mez, que lhe foi imposta por causa deleção, em 15 de maio de 20 de dezembro de 1925, sobre o adiantamento de 61.768.635, que lhe foi feito em 21 de agosto do mesmo anno, visto não haver a respectiva entrega do documento de compensação administrativo, a fim de se effectuar.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.101 — Remetendo os processos de tomada de contas ns. 17.227 e 17.228 do Depósito Naval de Rio de Janeiro, e do Depósito Naval de Santos, Barreiros, para a Directoria de Portos e Canaes, para se fazer a adiantação de 1.000 e 150 r. e 100 l. em 21 de julho de 1926 e 4 de setembro de 1927, respectivamente, e remetidos com os vossos officios

mesmo Tribunal com o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 238, de 4 de setembro de 1926, afim de que essa delegação se digne de apurar a responsabilidade do referido exacto, tendo em vista as peças do processo, na forma da decisão de 26 de maio de 1926, publicada no *Diário Official* de 10 de junho seguinte, que determinou a competência das delegações, em materia de tomada de Contas.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.093 — Devolvendo, para que a delegação examine e julgue, a comprovação de despesas, referente ao recurso interposto pela Directoria do Aprorizado Agricola de Satuba, nesse Estado, do acto dessa delegação que deixou de tomar conhecimento da comprovação do adiantamento feito ao mesmo do mesmo aprendizado, José Mariano do Nascimento, na importância de 14:500, para as despesas do pessoal e material, no 4º trimestre do anno proximo findo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 1.09 — Em referencia ao vosso officio n. 363, de 2 de maio findo, encaminhando o processo originado pelo requerimento datado de 31 de maio de 1926, em que Jacintho José da Cruz, procurador de D. Idalina de Farias Souza, ex agente dos Correios de Taperoá, nesse Estado, no periodo de 10 de outubro de 1903 a 30 de julho de 1914, pede autorização para o levantamento da fiança de 360, prestada para garantia de sua gestão no alludido cargo e representada pela caderneta da Caixa Economica n. 3.209, depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse mesmo Estado, cabe-me de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 23 de maio proximo findo, declarar-vos que, não tendo sido julgada pelo Tribunal a fiança do responsável, seu levantamento independe de autorização do mesmo Tribunal.

Incluso vos devolvo a provisão de quitação n. 302, de 17 de setembro de 1923 e a procuração assignada por D. Idalina de Farias Souza, em 14 de abril de 1926, as quaes acompanham o vosso citado officio.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 1.100 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 1 do corrente mez, proferido sobre o aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.769, de 21 de maio findo, solicitando a entrega do adiantamento de 300 ao ca.º tenente commissario Se.º de Lemos Villar á conta da v.º 12 — Directoria de Bibliotheca etc., material, diversas despesas, sub-consignação n. 4 do orçamento daquelle ministerio para o exercicio vigente, solicito-vos informéis sobre a situação do referido officio em face do a.º 903, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.101 — De conformidade com os despachos do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 23 de maio findo, proferido nos processos de tomada de contas ns. 17.227 e 17.228 de Pedro Hercúlio da Silva, de

despacho do Depósito Naval do Rio de Janeiro, e do Depósito Naval de Santos, Barreiros, para a Directoria de Portos e Canaes, para se fazer a adiantação de 1.000 e 150 r. e 100 l. em 21 de julho de 1926 e 4 de setembro de 1927, respectivamente, e remetidos com os vossos officios

ns. 22 e 23, de 19 de maio citado, incluso vos restituo os alludidos processos, para que essa legação faça cumprir e executar as formalidades apontadas por essa mesma delegação e que não foram preenchidas.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.102 — Comunicando que o Tribunal julgou legal a applicação dada ao adiantamento de 14:131.200, recebido pelo 1º tenente intendente thesoureiro do 3º Batalhão de engenharia, em Cachoeira, nesse Estado, Ergasto Ribeiro Balivé.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 1.103 — Restituindo, para cumprimento do art. 902, do R. G. C. P. os processos de tomada de contas ns. 17.232 e 17.233, do capitão de mar e guerra Pedro Manot Sarrat, commandante da Flotilha do 1º Atto Grosso, referentes aos adiantamentos de 5:000 e 15:000, que lhe foram feitos em 19 de agosto e 3 de setembro de 1921, respectivamente, para despesas extraordinárias decorrentes do movimento sedicioso no referido Estado, remetidos com os vossos officios ns. 25 e 24, de 19 de maio citado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.104 — Fito sciente de haver sido desligado na mesma data o 3º escripturario José Alides Bonetti, do lugar do membro dessa delegação, e de haverem, ainda na mesma data, assumido identicos cargos os escripturarios, 2º Sebastião de Faiva e 3º Francisco Belleza.

N. 1.105 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 17.27 de Pedro Almeida Rego, escripturario da Collectoria das Rendas de Aegrete nesse Estado, referente ao periodo de 1º de janeiro de 1923 a 31 de agosto de 1926, e remetido com o vosso officio n. 439, de 6 de maio citado para que providencie no sentido de ser o alludido responsavel intimado a recolher a importância de 14.787, proveniente do debito apurado nas ditas contas ou allegar devida na forma do que requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 1.103 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 17.217, de Pedro Reynaldo Bastos, despachante interino da Imprensa Naval, referente ao adiantamento de 2:500, que lhe foi concedido em 24 de dezembro do anno proximo passado, para despesas de fretes, transportes e despachos de mercadorias da citada imprensa, no 4º trimestre do mesmo anno, e remetido com o vosso officio n. 82, de 23 de maio findo, afim de que seja cumprido o disposto no art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.107 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 17.244, do Victorio de Neeri, escripturario da collectoria das rendas federaes em Curitiba, nesse Estado referente ao periodo de 1 de novembro de 1900 a 11 de dezembro de 1917 e remetido com o vosso officio n. 449, de 7 de maio citado, afim de que providencie para que a delegação apure o total das portanagens para fretes extrahidas pelo mencionado escripturario, bem como das extrahidas a mais, afim de se fazer a compensação por falta de tomada de contas anterior a de 22, ser

a\_ulação o debito do responsável e o mesmo intimado para o recolher ou apresentar defesa no prazo de 15, conforme requereu o Sr. Dr. 2º representante do Ministério Público.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.103—Communicando estar sciencia de haver sido desligado o 3º escriptuario Satorio Pibernat de Carvalho do lugar de membro da delegação, por ter sido o mesmo nomeado para o lugar de chefe da delegação deste mesmo Tribunal no Estado de Alagoas.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.109 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo de tomada de contas n. 16.392, de Santos Lahora y Casillo, desenhista photographo do Instituto Biologico de Defesa Agricola, referente ao adiantamento de 7:205, que lhe foi feito em 2 de junho de 1925, em virtude do visto do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 670, de 10 de fevereiro do mesmo anno, para attender a despezas extraordinarias e urgentes com a recomposição do telhado do edificio do dito instituto, durante os mezes de março, abril e maio, do referido anno, resolveu, em sessão de 2º de julho de 1925, julgar legal a applicação do alludido adiantamento e ordenou a remessa do processo a essa directoria, afim de que tomis conhecimento da irregularidade havida, quanto á data da entrega do adiantamento de que se trata, para que não se reproduza, cabendo-me solicitar-vos a devolução do mesmo logo que não seja mais preciso.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.110 — Remettendo, para cobrança do sello a que estão sujeitas as facturas, o processo enviado com o officio n. 1.452, de 7 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1:000\$, recebido em 3 de novembro do anno passado pelo escriptuario da Estação Geral de Experimentação de Campos, João Pestana, em virtude do aviso do dito ministerio, n. 1.559/1, de 26 de julho do mesmo anno.

— Ao Sr. José Antonio Gonçalves de Mello.

N. 1.111 — Agradecendo, de ordem do Sr. ministro presidente deste Tribunal a comunicação constante, de haver pa sado a desempenhar as funções de director geral do Thesouro Nacional, durante o impedimento do respectivo serventuario, de ac-

côrdo com a designação feita pelo Sr. ministro da Fazenda, por acto de 26 de maio ultimo.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.112—De conformidade com o despacho deste Tribunal, proferido em sessão de 24 de março do anno proximo passado, sobre o processo encaminhado com o officio da Directoria Geral do Serviço de Povoa-mento, n. 333, de 2 de fevereiro do mesmo anno, relativo á comprovação das despesas effectuadas pelo 1º official da alludida directoria, servindo de intendente de imigração, bacharel João de M. squita Soares, com o adiantamento de 15:000\$ que recebeu do Thesouro Nacional em 24 de novembro de 1925, em virtude do aviso n. 3.805, de 23 de outubro do mesmo anno, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, rogo vossas providencias no sentido de ser junto ao que incluso vos remeto, o processo referente á concessão do adiantamento de que se trata.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.113—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 1.400/2, de 15 de dezembro do anno proximo passado, relativo á improvação da applicação dada ao adiantamento de 5:000\$, recebido do Thesouro Nacional por L. o Estevão, director da Estação Experimental de Acrostolia, em 8 de outubro do mesmo anno, em virtude do aviso desse ministerio n. 3.118, de 16 de setembro anterior, resolveu, em sessão de 25 de maio findo, deixar de julgar legal a citada comprovação, á vista da divergencia que se nota entre a data do recibo de 5:000\$ assignado por Gerson de Azeredo Coutinho (10 de outubro de 1925) e aquella em que deveria, conforme se de fari, ser recebida a encomenda feita por intermedio do consul do Brasil em Milão (fins de dezembro do mesmo anno), e por não estar esboçado como esse pagamento se tenha realizado em Decdoro, com tão grande antecedencia.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.114—Em additamento ao meu officio n. 931, de 7 do corrente mez, communicando ter sido concedido ao 2º escriptuario deste Tribunal, Ivar Costa Rodrigues, um mez de licença, para tratamento de saude, em prorrogação daquela em cujo gozo se achava, solicito vossas providencias no sentido de serem pagos ao referido escriptuario os vencimentos relativos ao periodo de 25 a 31 de maio findo, que deixaram de lhe ser aboados na folha geral referente ao mesmo mez.

Dia 17

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.115 — Transmittindo-vos a cópia do decreto n. 17.791, de 13 de maio findo, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 222:016\$401, para pagamento das despesas feitas por conta da Inspectoria Federal das Estradas, nos exercicios de 1922 e 1923, e communicando que o Tribunal, por despacho proferido em sessão de 1 do corrente mez no aviso daquelle ministerio, n. 1.317, de 16 do citado mez de maio, ordenou o registro do alludido credito.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.116—Enviando a provisão de quitação n. 475 de 17 deste mez, expedida por este Tribunal a favor de Miguel Ferreira da Silva, ex-agente do Correio de Ceará-Mirim, n. sse Estado, no periodo de 1 de novembro de 1897 a 4 de fevereiro de 1903.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 1.117 — Enviando a provisão de quitação n. 208, de 12 de junho do anno proximo na sido, expedida por este Tribunal a favor de João Climaco da Silveira Filho, ex-agente do correio da União nesse Estado, no periodo de 11 de maio de 1921 a 3 de fevereiro de 1922.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.118 — Communicando a recusa de registro ao pagamento a Antonio de Castro Malhães da importância de 748:000\$, proveniente da venda a essa mesma directoria, de 17 reprodutores machos da especie azulina e de raça italiana, indispente de concorrência, devido á autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio n. 1.267, junto por cópia, em sessão de 13 des e mez, por ter sido feito o fornecimento independente de concorrência.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.119—Devolvendo os officios numero 257/C e 44 da Administração dos Correios de Theophilo Otoni, de julho citado, relativo á responsabilidade do carteiro do Correio de Minas Novas, nesse Estado, Domingos Teixeira Lagos.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.120—Communicando o registro do contracto celebrado em 25 do mez findo, entre a Caixa de Amortização e a firma J. G. Perceira & Comp., para fornecimento daquelle repa\_ição no corrente anno, de material de expediente, asseio e iluminação.

## TERMOS DE CONTRACTO

### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

#### Directoria de Contabilidade

#### TERMO DE INSCRIÇÃO E ENCERRAMENTO

##### GRUPO 23 — ACCESSORIOS DE AUTOMOVEI

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica constante do grupo vinte e tres — accessorios de automovel, annunciada em edital de

oito de junho de mil novecentos e vinte e sete, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas:

Companhia Commercial e Maritima.

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de oito de junho de mil novecentos e vinte e sete, encerrou-se ás quinze horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e vinte e sete a concorrência publica para fornecimento do grupo vinte e tres ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Directoria de Contabilidade; pelo director da segunda secção, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim, Directoria da Contabilidade, em vinte e quatro de

junho de mil novecentos e vinte e sete. — *Pereira Junior*, director geral. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Acta da abertura de propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e vinte e sete, na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. *Pereira Junior*, director geral de Contabilidade, foi recebida e aberta a proposta da Companhia Commercial o Maritima, para fornecimento do grupo vinte e tres — accessorios de automovel, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica. Depois de verificada a idoneidade do concorrente, foi aberto o envolvero e lida a proposta da firma inscripta, na presença dos interessados, sendo rubricada em todas as suas paginas pelo Sr. director geral de Contabilidade, e por fim, remetidas para o *Diário Official*, afim de serem publicadas. E para constar, eu, *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo Dr. *Pereira Junior*, director geral da Contabilidade; pelo director da segunda secção da mesma directoria, Dr. *Luiz Augusto de Drummond Alves*, e por mim, Directoria da Contabilidade, em vinte e cinco do junho de mil novecentos e vinte e sete. — *Pereira Junior*, director geral. — *Luiz Augusto de Drummond Alves* director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

## PROPOSTA

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos de 1 a 7, com negocios de automoveis e accessorios, de accordo com o edital de concorrência publico em o *Diário Official* de 9 de junho do corrente anno, vem apresentar preços para os artigos constantes do grupo 23 "Accessorios de automoveis", declarando sujeitar-se a todas as condições do referido edital:

## Grupo 23 — Accessorios para automoveis

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preços

|     |                                                                              |       |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 1.  | Buzina klaxon electrica, uma, cincoenta e oito mil réis                      | 4     | 58\$000 |
| 2.  | Cajados para capota, um, cinco mil e oitocentos réis                         | 8     | 5\$800  |
| 3.  | Camaras de ar 30 x 3 "Michelin", uma, trinta e dois mil réis                 | 50    | 32\$000 |
| 4.  | Camaras de ar 30 x 3 1/2 "Michelin", uma, trinta e um mil réis               | 50    | 31\$000 |
| 5.  | Camaras de ar 32 x 4 "Michelin", uma, trinta e nove mil réis                 | 12    | 39\$000 |
| 6.  | Camaras de ar 32 x 4 1/2 "Michelin", uma, cincoenta e seis mil réis          | 8     | 56\$000 |
| 7.  | Camaras de ar 34 x 4 1/2 "Michelin", uma, sessenta mil réis                  | 8     | 60\$000 |
| 8.  | Camaras de ar 765 x 105 "Michelin", uma, vinte e tres mil réis               | 12    | 23\$000 |
| 9.  | Camaras de ar 815 x 105 "Michelin", uma, vinte e cinco mil réis              | 12    | 25\$000 |
| 10. | Camaras de ar 880 x 120 "Michelin", uma, cincoenta e cinco mil réis          | 12    | 55\$000 |
| 11. | Camaras de ar 915 x 105 "Michelin", uma, dezoenove mil e setecentos réis     | 12    | 19\$700 |
| 12. | Camaras de ar 920 x 120 "Michelin", uma, quarenta e cinco mil réis           | 12    | 45\$000 |
| 13. | Camaras de ar 935 x 135 "Michelin", uma, trinta e dois mil e oitocentos réis | 12    | 32\$800 |
| 14. | Contrapiños de 1 a 6 m/m, um, cinco réis                                     | 1.000 | \$005   |
| 15. | Copos para graxa ns. 4 e 6, um, mil e novecentos réis                        | 12    | 1\$900  |
| 16. | Couro para embayagem, um, vinte e sete mil réis                              | 6     | 27\$000 |
| 17. | Espatulas para collocar pneus, uma, tres mil e quatrocentos réis             | 6     | 3\$400  |

|     |                                                                                  |     |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 18. | Fio de magneto de 8 m/m, metro, novecentos réis                                  | 10  | \$900    |
| 19. | Juntas metallicas para velas, uma, trinta réis                                   | 24  | \$030    |
| 20. | Metal patente, kilo, dez mil réis                                                | 10  | 10\$000  |
| 21. | Macacos para aulo de uma tonelada, um, dezeseis mil réis                         | 6   | 16\$000  |
| 22. | Pneus anti de 30 x 3 "Michelin", um, cento e cinco mil réis                      | 12  | 105\$000 |
| 23. | Pneus anti de 30 x 3 1/2 "Michelin", um, cento e sessenta e tres mil réis        | 12  | 163\$000 |
| 24. | Pneus anti de 32 x 4 1/2 "Michelin", um, trescentos e setenta e quatro mil réis  | 12  | 374\$000 |
| 25. | Pneus anti de 765 x 105 "Michelin", um, cento e treze mil réis                   | 12  | 113\$000 |
| 26. | Pneus anti de 815 x 105 "Michelin", um, cento e vinte e um mil réis              | 12  | 121\$000 |
| 27. | Pneus anti de 880 x 120 "Michelin", um, duzentos e cincoenta mil réis            | 12  | 250\$000 |
| 28. | Pneus anti de 915 x 105 "Michelin", um, cento e dez mil réis                     | 12  | 110\$000 |
| 29. | Pneus anti de 920 x 120 "Michelin", um, duzentos e quarenta e oito mil réis      | 12  | 248\$000 |
| 30. | Pneus anti de 935 x 135 "Michelin", um, duzentos e vinte e um mil réis           | 12  | 221\$000 |
| 31. | Pneus anti de 32 x 4 "Cord", um, duzentos e noventa e nove mil réis              | 10  | 299\$000 |
| 32. | Pneus anti de 34 x 4 1/2 "Michelin", um, trescentos e setenta mil réis           | 8   | 370\$000 |
| 33. | Velas diversas para automoveis, uma, cinco mil e oitocentos réis                 | 200 | 5\$800   |
| 34. | Tubos de borracha para bomba de ar, um, mil e quinhentos réis                    | 20  | 1\$500   |
| 35. | Camaras de ar "Brasil", de 30 x 3, uma, quatorze mil e oitocentos réis           | 2   | 14\$800  |
| 36. | Camaras de ar "Brasil", de 30 x 3 1/2, uma, quinze mil e oitocentos réis         | 2   | 15\$800  |
| 37. | Camaras de ar "Brasil", de 32 x 4, uma, vinte e dois mil e oitocentos réis       | 2   | 22\$800  |
| 38. | Camaras de ar "Brasil", de 32 x 4 1/2, uma, vinte e seis mil e novecentos réis   | 2   | 26\$900  |
| 39. | Camaras de ar "Brasil", de 815 x 105, uma, dezoenove mil e novecentos réis       | 2   | 19\$900  |
| 40. | Camaras de ar "Brasil", de 880 x 120, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis    | 2   | 27\$800  |
| 41. | Camaras de ar "Brasil", de 920 x 120, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis    | 2   | 29\$800  |
| 42. | Camaras de ar "Brasil", de 935 x 135, uma, trinta e dois mil e oitocentos réis   | 2   | 32\$800  |
| 43. | Pneus extra-fort "Brasil", de 30 x 3, um, setenta e dois mil e seiscentos réis   | 2   | 72\$600  |
| 44. | Pneus extra-fort "Brasil", de 30 x 3 1/2, um, noventa e um mil e oitocentos réis | 2   | 91\$800  |
| 45. | Pneus extra-fort "Brasil", de 32 x 4, um, cento e quarenta e quatro mil réis     | 2   | 144\$000 |
| 46. | Pneus extra-fort "Brasil", de 32 x 4 1/2, um, cento e noventa e quatro mil réis  | 2   | 194\$000 |
| 47. | Pneus extra-fort "Brasil", de 815 x 105, um, cento e vinte e um mil réis         | 2   | 121\$000 |
| 48. | Pneus extra-fort "Brasil", de 880 x 120, um, cento e sessenta e oito mil réis    | 2   | 168\$000 |
| 49. | Pneus extra-fort "Brasil", de 920 x 120, um, cento e setenta e cinco mil réis    | 2   | 175\$000 |
| 50. | Pneus extra-fort "Brasil", de 935 x 135, um, duzentos e vinte e um mil réis      | 2   | 221\$000 |

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

## Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Termo do contracto entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e a "Cobrazil" Companhia de Mineração e Metallurgia Brazil, para a execução das obras do porto de Itajahy, no Estado de Santa Catharina

Aos vinte e dois dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, na sede da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero dez, presentes os senhores inspector federal de Portos, Rios e Canaes, Dr. Hildebrando de Araujo Góes e as testemunhas que este assignam, compareceu a "Cobrazil" Companhia de Mineração e Metallurgia Brazil, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á avenida Barão do Tefé numero cinco, ora em diante denominada "a contractante", representada pelo seu presidente o commendador Antonio Dias Garcia e o director engenheiro Antonio Leite Garcia, a qual declarou que, de accordo com a proposta que apresentou á concorrência pública realizada a cinco de abril de mil novecentos e vinte e sete, proposta essa que foi publicada conjuntamente com as apresentadas por tres outros concorrentes, no *Diário Official* de doze do referido mez, de conformidade com o edital de concorrência de dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, também publicado no referido *Diário*, em oito de março do corrente anno, foi aceita por ter sido a mais barata, tendo conhecimento pleno, não só das obras que contracta, como das circunstancias locais, obriga-se a executar com a maior perfeição e solidez, a contento do Governo e de accordo com os desenhos e orçamentos que ficam fazendo parte integrante do presente contracto e com as estipulações nelle contidas, no Porto de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, as obras em seguida especificadas:

Primeira — As obras acima mencionadas e que tem de ser executadas de accordo com o plano approved pelo decreto federal numero dezesse mil trescentos e quarenta e quatro (17.344), de nove de junho de mil novecentos e vinte e seis, são as seguintes, discriminadas pelos seus numeros de ordem: 1) — Fixação das dunas ao norte da Ponta da Barra, em uma área total de 1.000.000<sup>ms</sup> (um milhão de metros quadrados). 2) — Defesa das margens do rio, a montante da cidade, com a construção de trinta e quatro espigões com o comprimento total de 1.125<sup>ms</sup> (mil cento e vinte e cinco metros). 3) — Prolongamento do guia-correntes na margem direita do rio até a Atalaya, com cincoenta metros, respaldado na cota de +2<sup>m</sup> com o emprego de 31.000<sup>ms</sup> (trinta e quatro mil metros cubicos) de enrocamento. 4) — Aterro de uma parte do Sacco da Fazenda, lado Norte, junto á cidade, com o volume total de 512.039<sup>ms</sup> (quinhentos e doze mil novecentos e cincoenta e nove metros cubicos). 5) — Prolongamento, com a extensão de oitocentos metros, do dique da margem esquerda do rio. 6) — Construção do Molhe Norte com o emprego de 7.560<sup>ms</sup> (sete mil quinhentos e sessenta metros cubicos) de blocos naturais de 3 (tres) a 5 (cinco) toneladas, 11.160<sup>ms</sup> (onze mil cento e sessenta metros cubicos) de blocos naturais de 1 (uma) a 3 (tres) toneladas e 12.880<sup>ms</sup> (doze mil oitocentos e oitenta metros cubicos) de enrocamento com pedras de 50 (cincoenta) a 300 (trescentos) kilos. 7) — Construção do Molhe Sul com o emprego de 4.282<sup>ms</sup> (quatro mil duzentos e oitenta e dois metros cubicos) de blocos naturais de 3 (tres) a 5 (cinco) toneladas, 10.150<sup>ms</sup> (dez mil cento e cinquenta metros cubicos) de blocos naturais de 1 (uma) a 3 (tres) toneladas e 16.502<sup>ms</sup> (dezesseis mil, quinhentos e dois metros cubicos) de enrocamento com pedras de 50 (cincoenta) a 300 (trescentos) kilos. 8) — Construção do cabeço do Molhe com o emprego de 102<sup>ms</sup> (cento e dois metros cubicos) de blocos naturais de 3 (tres) a 5 (cinco) toneladas, 1.734<sup>ms</sup> (mil setecentos e trinta e quatro metros cubicos) de blocos naturais de 1 (uma) a 3 (tres) toneladas e 320<sup>ms</sup> (trescentos e vinte metros cubicos) de enrocamento de pedras de 50 (cincoenta) a 300 (trescentos) kilos.

Segunda — Essas obras serão executadas segundo as especificações a que se refere a clausula I, pela importância total maxima de dois mil setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e seis réis (2.789.218.436), proveniente da applicação aos preços do orçamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, dos abatimentos propostos pela contractante, admitindo-se a percentagem de 10 % (dez por cento) para eventuais, constante do orçamento do edital de concorrência, ficando parte integrante deste contracto o orçamento reproduzido no final do mesmo.

Tercera — a) constando os recursos, para fazer face ás despesas de dotação orçamentaria para o corrente exercicio de 1927, considerat-se ha extinto o contracto em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, sendo então feitas as medições do que tiver sido executado e pago á contractante do que lhe for affida devido; b) no caso de ser concedida pela União verba orçamentaria para execução dos serviços no anno de mil novecentos e vinte e oito, ellas continuarão a ser executadas pela contractante, mediante termo additivo lavrado nesta inspectoría ao contracto primitivo, termo esse que só poderá vigorar até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, quando serão feitas as medições e pago á contractante do que lhe for devido, analogamente ao disposto na alinea a; c) de igual modo se procederá, em mil novecentos e vinte e nove, si for concedida verba orçamentaria para continuação dos serviços; d) não poderá exceder de dois annos o total dos prazos concedidos á contractante, em virtude do contracto primitivo e dos termos additivos mencionados nas alineas anteriores, prazos esses contados entre as datas dos respectivos registros pelo Tribunal de Contas e os dias terminaes dos exercicios financeiros correspondentes.

Quarta — A contractante terá o uso e gozo dosapparelhamentos e installações que a inspectoría dispõe no porto de Itajahy, ficando com a obrigação de receber o material mediante vistoria e inventario a devolver ao Governo nas condições em que o tiver recebido.

Quinta — A parte administrativa e tecnica das obras caberá á contractante, que é livre de adoptar os processos que mais convenham aos seus interesses, para dar-lhes plena execução, uma vez que em essencia não alterem os tipos de obras adoptados no projecto approved.

Sexta — Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados federaes e, como taes, sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções (exceptuada a isenção dos direitos aduaneiros, que correrão por conta da contractante), vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços da União.

Sétima — As obras serão pagas mensalmente em moeda nacional, papel, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, sendo os pagamentos de cada mez effectuados até o dia quinze do mez seguinte e as medições effectuadas pelos engenheiros da Fiscalização dos Portos de São Francisco e Itajahy designados pelo respectivo engenheiro-chefe e por um representante da contractante. A referida Fiscalização fornecerá a esse representante uma segunda via do boletim de medição, devidamente rubricada e assignada por ambas as partes.

Oitava — As questões judicias que vierem a surgir dentro do prazo da execução do contracto, deverão correr pelo foro desta Capital, onde a contractante terá um representante legal com plenos poderes.

Nona — A contractante terá, junto ao Governo, um representante munido de plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante o administrativo e o judiciario brasileiro, toda e qualquer questão que se suscitar em relação aos assumptos deste contracto.

Decima — Todas as ordens, installações, etc. em geral, qualquer especie de relações em objecto de serviço entre a contractante e os representantes do Governo Federal, serão sempre por escripto, não podendo ser allegada em caso algum ordem ou declaração verbal, que nenhum valor terá para os effeitos do presente contracto.

Decima primeira — No primeiro dia útil de cada mez, a Fiscalização do Porto de Itajahy procederá, em presença do representante da contractante, á medição dos trabalhos executados pela contractante até o ultimo dia do mez anterior, organizando, dentro das quatro dias seguintes e pelos preços unitarios de proposta apresentada pela contractante, accrescidos destes preços de 10 % (dez por cento) a titulo de eventuais, a folha correspondente, que, depois de conferida e visada pelo engenheiro-chefe da Fiscalização, será encaminhada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, para os effeitos do pagamento previsto na clausula VII.

Decima segunda — Os preços unitarios a que se refere a clausula anterior, mencionados na proposta da contractante e no orçamento que fica fazendo parte integrante do presente contracto, serão applicados do modo seguinte, de accordo com os termos de ordem dos serviços contractados: 1 — O preço unitario de cento e sessenta réis, papel, se applicará a metro quadrado de dunas ao norte da Ponta da Barra, fixados pelo plantio de vegetação adequada, a juizo da Fiscalização, incluindo nesse preço a aquisição, transporte e utilização da planta; 2 — O preço unitario de oitenta mil réis, papel, será applicado a metro corrente, inteiramente construido, dos ex-

pições de defesa das margens do rio a montante da cidade; 3 — O preço unitário de quatorze mil duzentos e oitenta réis será applicado a metro cubico de enrocamento extrahido, transportado e definitivamente empregado nos trechos, respaldados á cota 2<sup>a</sup> do prolongamento do guia-correntes na margem direita do rio até a Atalaya; 4 — O preço unitário de mil cento e quarenta réis corresponde a metro cubico de material excavado, transportado e definitivamente empregado no aterro de uma parte do Sacco da Fazenda, lado norte, junto á cidade; 5 — O preço unitário de duzentos e dezeseis mil e seiscentos réis corresponde a metro corrente, completamente construido, do prolongamento do dique da margem esquerda do rio; 6 — Os preços unitarios de vinte mil e oitocentos réis para os blocos naturais de 3 a 5 toneladas, de dezeseis mil réis para os blocos naturais de 1 a 3 toneladas, e de quatorze mil duzentos e oitenta réis para enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, applicam-se a metro cubico destes materiaes extrahidos, transportados e definitivamente empregados no Molhe Norte; 7 — Os preços unitarios de vinte mil e oitocentos réis para os blocos naturais de 3 a 5 toneladas, de dezeseis mil réis para os blocos naturais de 1 a 3 toneladas e de quatorze mil duzentos e oitenta réis para enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, applicam-se a metro cubico destes materiaes extrahidos, transportados e definitivamente empregados no Molhe Sul; 8 — Os preços unitarios de vinte mil e oitocentos réis para os blocos naturais de 3 a 5 toneladas, de dezeseis mil réis para os blocos naturais de 1 a 3 toneladas e de quatorze mil duzentos e oitenta réis para enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, applicam-se a metro cubico destes materiaes extrahidos, transportados e definitivamente empregados no Cabeço do Molhe.

Decima terceira — Pela inobservancia de qualquer clausula deste contracto ou pela falta de cumprimento de ordens ou instruções sobre serviço, devidamente expedidas pela Fiscalização e que não contrariem disposições deste contracto, ficará a contractante sujeita a multas de 200\$ (duzentos mil réis a 5:000\$ (cinco contos de réis), impostas pelo inspector federal de Portos, Rios e Canaes, com recurso para o senhor ministro da Viação e Obras Publicas. Confirmadas por estas multas, serão as suas importancias descontadas do primeiro pagamento que tiver de ser feito á contractante ou da caução.

Decima quarta — Será caso de rescisão do contracto, com perda da caução, a cessação do serviço durante dous mezes consecutivos, depois d'elle iniciado, devendo o inicio do serviço ser trinta dias depois de registrado o presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Decima quinta — As desintelligencias entre a contractante e a Fiscalização dos Portos de S. Francisco e Itajahy, relativas ao presente contracto, serão encaminhadas á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com recurso para o senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Decima sexta — O sello proporcional devido pelo presente contracto, foi pago por Sello de Verba, na Recebedoria do districto Federal, na importancia de 5:380\$ (cinco contos quinhentos e oitenta mil réis) conforme conhecimento numero 9.973 (nove mil novecentos e setenta e tres) de dezeseis de junho do mil novecentos e vinte e sete, apresentado no acto de ser lavrado o presente contracto.

Decima setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse tribunal lhe negar registro ou d'elle deixar de tomar conhecimento.

Decima oitava — A despesa do presente contracto correrá por conta da sub-consignação numero nove, de material da verba decima setima, do artigo oito, da lei cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, e foi empenhada, conforme empenho numero 1 (um) de treze de junho de mil novecentos e vinte e sete.

Decima nona — Para garantia do presente contracto depositou a contractante na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a importancia de 50:000\$ (cincoenta contos de réis) representada por 78 (setenta e oito) apolices federaes, ao portador, recebidas á razão de 645\$ (seiscentos e quarenta e cinco mil réis) a sua cotação actual, sob numeros 75.318, 75.319, 129.939 a 129.946, 59.748, 79.749, 222.545 a 222.549, 222.553, 215.842 a 215.844, 621.785 a 621.837, 180.865 e 180.866, 639.588 a 639.589 (setenta e cinco mil trescentos e dezasseis, setenta e cinco mil trescentos e dezanove, cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e nove a cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis, setenta e nove mil setecentos e quarenta e oito, setenta e nove mil setecentos e quarenta e nove, duzentos e vinte e dous mil quinhentos e quarenta e cinco a duzentos e vinte e dous mil quinhentos

e quarenta e nove, duzentos e vinte e dous mil quinhentos e cincoenta e tres, duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e dous a duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e quatro, seiscentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e cinco a seiscentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e sete, cento e oitenta mil oitocentos e sessenta e cinco, cento e oitenta mil oitocentos e sessenta e seis, seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito e seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e nove) garantia essa que será reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % (cinco por cento), da importancia das medições mensaes, até perfazer a importancia de 100:000\$000 (cem contos de réis) valor total da caução. Orcamento:

## Orcamento

|                                                                                                                                                                                 |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1. Fixação das dunas ao norte da Ponta da Barra — 1.000.000 <sup>m</sup> a \$160.....                                                                                           | 160:000\$000   |
| 2. Defesa das margens do rio a montante da cidade — 34 espigões com o comprimento total de 1.125 <sup>m</sup> , a 80\$000....                                                   | 90:000\$000    |
| 3. Prolongamento do guia-correntes na margem direita do rio até a Atalaya, com 50 metros, respaldado á cota 2 <sup>a</sup> , — enrocamento 34.000 <sup>m</sup> , a 14\$280..... | 185:552\$000   |
| 4. Aterro de uma parte do Sacco da Fazenda, lado norte, junto a cidade — 512.950 <sup>m</sup> , a 1\$140 .....                                                                  | 584:763\$000   |
| 5. Prolongamento do dique da margem esquerda do rio — 800 metros a réis 247\$600 .....                                                                                          | 177:080\$000   |
| 6. Molhe Norte — Blocos naturais de 3 a 5 toneladas, 7.500 <sup>m</sup> a 20\$800.....                                                                                          | 157:248\$000   |
| Blocos naturais de 1 a 3 toneladas, 11.160 <sup>m</sup> a 16\$.....                                                                                                             | 178:560\$000   |
| Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, 12.880 <sup>m</sup> , a 14\$280 ...                                                                                                   | 183:926\$100   |
|                                                                                                                                                                                 | 519:734\$100   |
| 7. Molhe Sul — Blocos naturais de 3 a 5 toneladas, 4.282 <sup>m</sup> a 20\$800.....                                                                                            | 89:065\$000    |
| Blocos naturais de 1 a 3 toneladas, 10.150 <sup>m</sup> a 16\$.....                                                                                                             | 162:400\$000   |
| Enrocamento com pedras de 50 a 300 kilos, 16.502 <sup>m</sup> a 14\$280.....                                                                                                    | 235:618\$560   |
|                                                                                                                                                                                 | 487:114\$160   |
| 8. Cabeço do Molhe — Blocos naturais de 3 a 5 toneladas, 102 <sup>m</sup> a 20\$800....                                                                                         | 2:121\$000     |
| Blocos naturais de 1 a 3 toneladas, 1.734 <sup>m</sup> a 16\$000 .....                                                                                                          | 27:744\$000    |
| Enrocamento de pedras de 50 a 300 kilos, 320 <sup>m</sup> a 14\$280 .....                                                                                                       | 4:569\$000     |
|                                                                                                                                                                                 | 34:435\$200    |
| Somma .....                                                                                                                                                                     | 2.535:046\$760 |
| Eventuaes — 10 % .....                                                                                                                                                          | 253:564\$676   |
| Total .....                                                                                                                                                                     | 2.789:211\$436 |

E para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor inspector federal lavrar o presente contracto de accordo com a autorização contida nos dizeres da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba dezesete, consignação "Material", II. "Material de consumo"; sub-consignação numero nove, e com o artigo 764, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio numero 951, de um de junho de mil novecentos e vinte e sete, expedido pela 4<sup>a</sup> Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, que depois de lido e achado conforme vae assignado pelo senhor inspector federal de Portos, Rios e Canaes, Dr. Hildebrando Araujo Góes, pelos representantes da firma contractante e pelas testemunhas Basilio Domingues Vianna e Antonio Alves da Rocha, ambos funcionarios desta inspectorie, e por mim que o escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927. — Hildebrando de Araujo Góes. — A. Dias Garcia. — Antonio Leite Garcia. — Basilio Domingues Vianna. — Antonio Alves da Rocha. — Thomaz Canedo de Magalhães. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 38000. Confere. — Seraphim Reis, 3<sup>o</sup> escriptuario.

# INSTITUTO HISTORICO

## Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Realizar-se-á depois do amanhã, 28 do corrente, a 3ª sessão ordinária do Instituto Historico, sob a presidência do Sr. Conde de Affonso Celso.

O presidente do instituto convida, com empenho, todos os seus consocios a assistirem á mesma sessão, na qual o socio effectivo, Sr. Dr. Eugenio Vilhena de Moraes, falando sobre a *Surpresa de Porongos* (episodio da guerra dos Farrapos), estudará, á vista de documentos inéditos, o verdadeiro papel então representado por Caxias, Francisco Pedro de Abreu e Canabarro, procurando, ao mesmo tempo, destruir a lenda de traição que se formara em torno do procedimento deste chefe revolucionario.

A sessão será publica, ás 9 horas da noite.

Traje commum.

## NOTICIARIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

*Itapuby*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 7 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

*Anita*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Amanhã:

*Santos*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

*Itumbé*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 12 horas.

Dia 28:

*Commendant* Alvim, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 27; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

*Getria*, para Bahia, Recife e Europa, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 27, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caxias e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo em geral ameaçador, com chuvas.

Temperatura — Ainda em declinio.

Ventos — De sul a oeste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo ameaçador, com chuvas.

Temperatura — Em declinio.

Estados do Sul — Tempo perturbado, com chuvas em São Paulo e bom nos demais Estados.

Temperatura — Em declinio em São Paulo, mantendo-se baixa nos demais Estados. Gealas.

Ventos — de W a S, com rajadas.

Onda de frio — A onda de frio que ha dias acompanhamos no seu movimento deverá attingir dentro de 24 horas o Estado de São Paulo, onde serão provaveis geadas, assim como nos demais Estados do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas, expedidas entre 9 h, 30 m. e 10 horas, de parte de Minas Geraes.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem, até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel á noite, isto é, ameaçador com raros chuviscos a principio e incerto após, e ameaçador de dia, com chuvas fracas pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeiro declinio de dia. As máximas das temperaturas extremas, observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 20.7 e 17.6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 20.7 e minima 18.1, respectivamente, ás 14 h. 40 m. e 4 h. 05 m. Os ventos predominaram os do quadrante norte, fracos.

Em todo o paiz (de 8 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Devido á deficiencia dos despachos usuaes, não pudemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi bom em Goyaz e Espirito Santo e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Goyaz, instavel com chuviscos nos demais Estados. A temperatura declinou. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Santa Catharina e Rio Grande, chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Santa Catharina, instavel nos demais Estados. Geou esta manhã em Guarapuava, Palmas e Lages. A temperatura declinou.

Maiores temperaturas: 5.0 (abaixo de zero) em Palmas e 1.0 (abaixo de zero) em Lages.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 21 mm em Cuyabá e 18 mm em Bragança.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando de Noronha; pequenas vagas em Ilhéos, Cabo Frio; espelhado em Laguna; tranquillo e chão em Olinda e nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espirito Santo até Santa Catharina.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Paratyba do Sul (dia 25 de junho) — Subindo lentamente, entre Caçapava e Porto Novo do Cunha; estacionario em Campos e baixando no resto do curso.

São Francisco (dia 24 de junho) — Baixando em todo o curso.

Não recebemos os despachos de Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 h: 30 m.: Campos, cor. SSW até 500 ms. vel. de 5 ms. e cor. NNE, até 1.350 ms. vel. de 4 metros.

Curitiba — Cor. do quadrante W até 2.700 ms. vel. méd. de 8 metros.

Florianopolis — Cor. var. entre ESE e E, até 250 ms. vel. méd. de 1 m. e cor. N, até 1.200 ms. vel. méd. de 4 metros.

Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Capital Federal, Mendes, Santos, Cuyabá e Capital Federal, de 14 horas.

Primeiro resumo do boletim de Meteorologia Agricola, relativo á segunda decada de junho de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — Tempo, em geral fresco, mais quente no Norte; chuvoso em pontos do Nordeste, sobretudo de Pernambuco a Sergipe, e no Estado da Bahia, em geral secco nos demais pontos do paiz.

Culturas, em geral, boas. Colheitas nas mesmas condições, na Bahia, Minas, e São Paulo.

Arroz — Tempo, fresco, com chuvas, escassas, no Centro e Sul, em geral.

Mais quente, com chuvas mais abundantes em pontos do Nordeste, Bahia e Rio Grande do Sul.

Culturas boas. Preparos de terras e plantios no Norte e Bahia.

Colheitas nesta zona e Estado e ainda sendo boas e optimas, por vezes, no Centro e Sul.

Cacão — Tempo, pouco quente com chuvas poucas.

Vegetação e colheitas de cacão, boas na Bahia.

Café — Tempo, fresco, com chuvas escassas em geral, raramente mais copiosas em postos do Centro.

Culturas e colheitas boas e até optimas em São Paulo, Minas, Estado do Rio, etc.

Canna — Tempo, fresco, em geral, mais quente no Norte, registrando-se chuvas mais copiosas nesta zona e Bahia e mais escassas, quase nulas, por vezes, no Centro e Sul.

Culturas boas. Colheitas nas mesmas condições em Minas, São Paulo, Estado do Rio e demais Estados do Centro e Sul.

Preparos de terras no Norte.

Fumo — Tempo, fresco, em geral, ás vezes mais quente, sobretudo no Norte. Chuvas nesta zona, Bahia e Rio Grande do Sul, favorecendo preparo de terras e plantios no Maranhão, Paratyba, Sergipe, naquelles Estados.

Vegetação em boas condições no Centro e Sul. Colheitas em Santa Catharina.

Feijão — Tempo, mais ou menos fresco com temperaturas mais altas em pontos do Norte e no extremo Sul, onde as chuvas, em geral escassas, foram mais copiosas.

Preparo de terras e plantios no Norte, já no extremo sul.

Colheitas nos Estados do Norte, em Minas, São Paulo etc., boas em varios pontos.

Milho — Tempo, em geral fresco e secco, sendo mais quente com chuvas, mais copiosas em pontos do Norte, sobretudo de Pernambuco á Sergipe, na Bahia, no Rio Grande do Sul.

Preparos de terras e plantios no Norte.

Colheitas nesta zona e sendo boas, por vezes, optimas nos Estados de Minas, São Paulo, etc.

Trigo — Tempo, fresco, com chuvas,

por vezes prejudiciaes em pontos do Rio Grande do Sul, onde a temperatura se mostrou tambem mais alta em alguns pontos.

Preparo de terras e plantios do Paraná ao Rio Grande do Sul.

Estradas de rodagem — Em geral, boas, salvo em alguns pontos do Norte e as do Paraná até ao Rio Grande do Sul.

Rios — Cheios alguns do Nordeste e varios do Rio Grande do Sul.

**DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de junho de 1927**

Zona norte — Devido á deficiência dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse deste zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Goyaz e Espírito Santo e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Goyaz e instavel com chuviscos e chuvas nos demais Estados. A temperatura de linhou.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Santa Catharina, Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Santa Catharina, instavel nos demais Estados. Geou esta madrugada em Guarapuava, Palmas e Lages. A temperatura declinou.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de junho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações.                                       | Observações do dia              |                      |                             |           |       |               |                  | Observações da vespera                         |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------|-------|---------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|--|
|                                                 | Pressão<br>atmospherica<br>m/m. | Temperatura<br>do ar |                             | Vento     |       | Estado do céu | Estado do<br>mar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |                       |                      |  |
|                                                 |                                 | Observação           | Diferença<br>em<br>24 horas | Dirrecção | Força |               |                  |                                                | Maxima               | Minima |           | Das 9 ás 14<br>horas                        | Das 14 ás 18<br>horas | Das 18 ás 7<br>horas |  |
| S. L. do Maranhão (X)                           |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Barra do Corda (X)....                          |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Fortaleza (X).....                              |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Quixeramobim (X)....                            |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Natal (X).....                                  |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Parahyba (X).....                               |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Recife (X).....                                 |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Pão de Assucar (X)...                           |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Aracajú (X).....                                |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Bahia .....                                     | 61.7                            | 20.0                 | 1.0                         | SE        | 2 + 0 | —             | —                | B.                                             | 29.0                 | 13.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Cacitê (X).....                                 |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Januaria .....                                  | 61.8                            | 17.0                 | —                           | NW        | 2 0   | —             | —                | B.                                             | 27.0                 | 14.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Bello Horizonte (X)...                          |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Theophilo Ottoni .....                          | 63.3                            | 17.0                 | —                           | E         | 2 9   | —             | —                | I.                                             | 23.0                 | 15.0   | 9.0       | I.                                          | Chs.                  | C.                   |  |
| Uberaba (X).....                                |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Araxá .....                                     | 60.6                            | 16.0                 | 2.0                         | C         | 2 9   | —             | —                | I.                                             | 16.0                 | 12.0   | 9.0       | C.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Caxambu .....                                   | 61.8                            | 14.0                 | 0.0                         | N         | 0 9   | —             | —                | I.                                             | 15.0                 | 13.0   | 10.5      | C.                                          | C.                    | I.                   |  |
| Passa Quatro .....                              | 62.8                            | 14.0                 | —                           | SW        | 0 9   | —             | —                | —                                              | 17.0                 | 13.0   | 16.0      | I.                                          | I.                    | C.                   |  |
| Poços de Caidas .....                           | 61.4                            | 24.0                 | —                           | C         | 0 6   | —             | —                | B.                                             | 31.0                 | 8.0    | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Goyaz .....                                     | 65.6                            | 19.0                 | -2.0                        | SW        | 2 2   | —             | —                | B.                                             | 29.0                 | 11.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Santa Luzia .....                               | 62.7                            | 17.0                 | —                           | S         | 2 9   | —             | —                | M. chs.                                        | 30.0                 | 18.0   | 20.0      | I.                                          | Ctv.                  | Chs.                 |  |
| Cuyabá).....                                    | 64.5                            | 13.0                 | -5.0                        | SW        | 5 9   | —             | —                | I.                                             | 24.0                 | 12.0   | 17.0      | C.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Corumbá .....                                   | 60.8                            | 22.0                 | 1.0                         | C         | 0 9   | Chão.         | —                | I.                                             | 23.0                 | 19.0   | —         | B.                                          | B.                    | I.                   |  |
| Victoria .....                                  | 61.9                            | 19.2                 | —                           | W         | 2 10  | Chão.         | —                | I. chs.                                        | 21.2                 | 18.1   | 1.1       | I. c.                                       | I.                    | I.                   |  |
| Capital Federal (Obscr-<br>vatorio Meteorolog.) | 60.8                            | 22.0                 | 0.0                         | S         | 2 9   | —             | —                | C.                                             | 29.0                 | 18.0   | —         | B.                                          | B.                    | I.                   |  |
| Campos .....                                    | 62.0                            | 17.0                 | 0.0                         | C         | 0 9   | —             | —                | N. c.                                          | 22.0                 | 15.0   | 7.0       | I.                                          | I.                    | C.                   |  |
| Friburgo.....                                   | 61.2                            | 15.0                 | -3.0                        | C         | 0 9   | —             | —                | M. c.                                          | 19.0                 | 14.0   | 8.0       | C.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Petropolis .....                                | 61.5                            | 16.0                 | 0.0                         | C         | 0 9   | —             | —                | I. chs.                                        | 18.0                 | 10.0   | 5.0       | Chs.                                        | Chs.                  | C.                   |  |
| Rezende .....                                   | 60.7                            | 19.0                 | -2.0                        | W         | 5 9   | P. vagas.     | —                | M. chs.                                        | 24.0                 | 19.0   | 4.0       | I.                                          | I.                    | C.                   |  |
| Cabo Frio .....                                 | —                               | 15.0                 | -1.0                        | C         | 2 2   | —             | —                | M. chs.                                        | 18.0                 | 13.0   | 16.0      | I.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Therezopolis.....                               | 61.5                            | 12.0                 | -2.0                        | SE        | 2 9   | —             | —                | M. chs.                                        | 19.0                 | 18.0   | 3.0       | C.                                          | C.                    | Chs.                 |  |
| S. Paulo.....                                   | 62.3                            | 15.0                 | -3.0                        | S         | 2 9   | —             | —                | M. c.                                          | 22.0                 | 16.0   | 11.9      | I.                                          | Chs.                  | C.                   |  |
| Santos .....                                    | 63.8                            | 16.0                 | —                           | S         | 2 6   | Tranquillo.   | —                | I.                                             | 18.0                 | 12.0   | 5.0       | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Paranaguá .....                                 | 63.7                            | 4.0                  | —                           | W         | 5 6   | —             | —                | B. geada                                       | 14.0                 | 1.0    | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Guarapuava .....                                | 65.2                            | 7.0                  | —                           | SW        | 2 9   | —             | —                | I.                                             | 16.0                 | 7.0    | 2.0       | I.                                          | I.                    | C.                   |  |
| Curityba .....                                  | 64.3                            | 9.0                  | -4.0                        | N         | 5 2   | Chão.         | —                | B. ns.                                         | 21.0                 | 8.0    | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Florianopolis .....                             | 66.2                            | 7.0                  | 3.0                         | SW        | 2 6   | —             | —                | B.                                             | 10.0                 | 4.0    | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Lages .....                                     | 64.5                            | 7.0                  | 0.0                         | W         | 5 9   | —             | —                | I.                                             | 12.0                 | 5.0    | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Porto Alegre (X).....                           |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Uruguayana .....                                | 66.1                            | 9.0                  | —                           | E         | 8 —   | —             | —                |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Montevideo.....                                 | 69.1                            | 1.0                  | —                           | S         | 2 0   | —             | —                |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Buenos Aires.....                               |                                 |                      |                             |           |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimios de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; Tk, trovoadas com lampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

| Postos                 | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Postos                                      | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|
|                        |                          | Maxima                   | Minima |                                             |                          | Maxima                   | Minima |
| Haddcock Lobo.....     | 18.0                     | 22.0                     | 18.0   | Nitheroy .....                              | 1.3                      | 21.7                     | 17.5   |
| Jardim Botânico.....   | 1.0                      | 20.6                     | 17.8   | Rio Comprido .....                          | —                        | 21.2                     | 17.8   |
| Copacabana.....        | 3.4                      | 21.0                     | 18.0   | Gavea.....                                  | 0.0                      | 22.8                     | 16.0   |
| Encantado.....         | 1.8                      | 21.2                     | 17.3   | Olaria .....                                | 1.0                      | 27.6                     | 17.4   |
| Madureira.....         | 4.2                      | 23.9                     | 17.8   | Tijuca 14 horas.....                        | —                        | 21.0                     | 20.0   |
| Campo dos Afonsos..... | 0.0                      | 21.4                     | 17.6   | Jacarépaga (X).....                         | —                        | —                        | —      |
| Decodoro.....          | 1.9                      | 24.4                     | 16.6   | Corcovado Bom 10 NE 1.3 pequenas vagas..... | —                        | —                        | 21.6   |
| Bangu.....             | 1.6                      | 21.7                     | 17.6   | Ilha Rasa: 14 hora (X).....                 | —                        | —                        | —      |
| Santa Cruz.....        | 1.0                      | 21.0                     | 17.0   | Pão de Assucar .....                        | —                        | —                        | —      |
| Penha .....            | 3.7                      | 21.0                     | 14.4   |                                             |                          |                          |        |

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 25 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hoje e a minima a esta madrugada.

## PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças                                | 90 d/v | A vista |
|---------------------------------------|--------|---------|
| Sobre Londres.....                    | 5 7/8  | 5 13/16 |
| Sobre Paris .....                     | \$332  | \$334   |
| Sobre Italia .....                    | —      | \$495   |
| Sobre Hamburgo (rent-mark).....       | —      | 2\$019  |
| Sobre Portugal .....                  | —      | \$134   |
| Sobre Belgica, (ouro) .....           | —      | 18484   |
| Sobre Hespanha .....                  | —      | 1\$444  |
| Sobre Suissa .....                    | —      | 1\$641  |
| Sobre Suecia .....                    | —      | 2\$291  |
| Sobre Noruega .....                   | —      | 2\$214  |
| Sobre Dinamarca .....                 | —      | 2\$286  |
| Sobre Belgica (papel) .....           | —      | \$236   |
| Sobre Tcheco-Slovaquia.....           | —      | \$253   |
| Sobre Nova York .....                 | 8\$450 | 8\$509  |
| Sobre Montevideo .....                | —      | 8\$565  |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) ..... | —      | 3\$637  |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) .....  | —      | 8\$230  |
| Sobre Hollanda (florim) .....         | —      | 3\$421  |
| Sobre Japão (yen) .....               | —      | 1\$080  |
| Sobre Rumania .....                   | —      | \$058   |
| Sobre Canada .....                    | —      | —       |
| Sobre Austria .....                   | —      | 1\$200  |

## Moedas

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Vales (ouro) .....       | 4\$620  |
| Sobranos (ouro) .....    | 43\$000 |
| Libras (papel) .....     | 42\$300 |
| Reischmark (papel) ..... | 2\$060  |
| Escudos (papel) .....    | \$160   |
| Franco (ouro) .....      | \$350   |

## Bolsa

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.....       | 615\$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % .....      | 900\$000 |
| Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão) ..... | 807\$000 |

|                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (2ª emissão) .....           | 808\$000 |
| Apólices emprestimo municipal de 1914, port.....                      | 138\$000 |
| Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) .....  | 155\$500 |
| Apólices emprestimos municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) ..... | 182\$000 |
| Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999) .....  | 154\$000 |
| Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port. .....         | 98\$500  |
| Banco Portuguez do Brasil, port. ....                                 | 200\$000 |
| Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo....                         | 53\$000  |
| Debentures Companhia Docas de Santos .....                            | 173\$000 |
| Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro .....        | 200\$000 |
| Debentures Companhia Nacional de Tecidos Nova America .....           | 980\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

## COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 25 de junho de 1927

| MESES          | 1ª COTAÇÃO   |            | 2ª COTAÇÃO |            | TOTAL DE VENDAS |
|----------------|--------------|------------|------------|------------|-----------------|
|                | VEN-DEDOR    | COMPRA-DOR | VEN-DEDOR  | COMPRA-DOR |                 |
| Junho .....    | 22\$100      | 22\$125    | —          | —          | —               |
| Julho .....    | 22\$350      | 22\$275    | —          | —          | —               |
| Agosto .....   | 22\$000      | 21\$800    | —          | —          | —               |
| Setembro ..... | 21\$800      | 21\$600    | —          | —          | —               |
| Outubro .....  | 21\$700      | 21\$450    | —          | —          | —               |
| Novembro ..... | 21\$600      | 21\$475    | —          | —          | —               |
| Vendas .....   | 1.000 saccas |            | —          |            | 1.000           |

Mercado: 1ª cotação estavel; 2ª cotação, não funciona aos sabbados.

Disponivel base tipo 7, 32\$500.

Mercado calmo.

Vendas até 10 1/2, 6.692 saccas.

O syndico, J. Nunes Tossora.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 25 de junho de 1927

Termo

| MEZES    | 1ª COTAÇÃO<br>VEN-<br>DEDOR | COMPRA-<br>DOR | 2ª COTAÇÃO<br>VEN-<br>DEDOR | COMPRA-<br>DOR | TOTAL<br>DE<br>VENDAS |
|----------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| Junho    | 70\$000                     | 87C            | —                           | —              | Saccas                |
| Julho    | 61\$400                     | 63\$000        | —                           | —              | —                     |
| Agosto   | 60\$200                     | 59\$700        | —                           | —              | —                     |
| Setembro | 54\$000                     | 53\$200        | —                           | —              | —                     |
| Outubro  | 51\$000                     | 49\$500        | —                           | —              | —                     |
| Novembro | 50\$000                     | 47\$800        | —                           | —              | —                     |
| Vendas   | 9.000                       | saccas         | —                           | —              | 38000                 |

Mercado: 1ª cotacao, firme; 2ª cotacao, aos sabhados não funciona.  
Disponivel branco crystal bom, nominal.  
Mercado paralisado.  
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 25 de junho de 1927

Termo

| MEZES    | 1ª COTAÇÃO<br>VEN-<br>DEDOR | COMPRA-<br>DOR | 2ª COTAÇÃO<br>VEN-<br>DEDOR | COMPRA-<br>DOR | TOTAL<br>DE<br>VENDAS |
|----------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| Junho    | 35\$200                     | 34\$500        | —                           | —              | Kilos                 |
| Julho    | 35\$600                     | 34\$800        | —                           | —              | —                     |
| Agosto   | 35\$500                     | 35\$400        | —                           | —              | —                     |
| Setembro | 35\$000                     | 34\$800        | —                           | —              | —                     |
| Outubro  | 34\$500                     | 34\$300        | —                           | —              | —                     |
| Novembro | 33\$800                     | 32\$400        | —                           | —              | —                     |
| Vendas   | 10.000                      | kilos          | —                           | —              | 10.000                |

Mercado: 1ª cotacao, fraco; 2ª cotacao, aos sabhados não funciona.  
Disponivel base type 5, 37% a 38% por 10 kilos.  
Mercado firme.  
O syndico, J. Nunes Tassara.

MOVIMENTO DO DIA 24

Assucar

|                        | Saccas |
|------------------------|--------|
| Entradas de Sergipe    | 6.213  |
| Entradas de Campos     | 1.536  |
| Entradas de Pernambuco | 6.135  |
| Entradas de Maranhão   | 1.000  |
| Entradas da Bahia      | 5.600  |

|            |         |
|------------|---------|
| Total      | 20.484  |
| Saídas     | 2.493   |
| Existencia | 155.030 |

Mercado, paralisado.  
Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

|                      | Fardos |
|----------------------|--------|
| Entradas da Parahyba | 411    |
| Entradas do Ceará    | 297    |

|            |        |
|------------|--------|
| Total      | 708    |
| Saídas     | 240    |
| Existencia | 25.811 |

Mercado firme.

Preços por 10 kilos.

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| Typo 4, classe segunda  | 39\$000 a 40\$000 |
| Typo 4, classe primeira | 38\$000 a 39\$000 |
| Tipos 6 e 7             | 36\$000 a 37\$000 |
| Typo 5                  | 37\$000 a 38\$000 |
| Norte, typo 5           | 38\$000 a 38\$500 |

Café

|            | Saccas  |
|------------|---------|
| Entradas   | 13.598  |
| Saídas     | 13.035  |
| Existencia | 221.615 |

Mercado, calmo.

Preços por:

|        |         |
|--------|---------|
| Typo 3 | 34\$000 |
| Typo 4 | 34\$300 |
| Typo 5 | 33\$700 |
| Typo 6 | 33\$100 |
| Typo 7 | 32\$500 |
| Typo 8 | 31\$000 |

O syndico, J. Nunes Tassara.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Seção de Stocks e Cotações

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 24 e 17 de junho de 1927 e 24 de junho de 1926:

|                            | Em 24-6-27 | Em 17-6-27 | Em 24-6-26 |
|----------------------------|------------|------------|------------|
| Mercadorias — Unidade      |            |            |            |
| Arroz, sacco               | 89.605     | 63.899     | 51.740     |
| Feijão, sacco              | 54.207     | 47.563     | 59.285     |
| Farinha de trigo, sacco    | 35.192     | 25.958     | 34.623     |
| Farinha de mandioca, sacco | 37.615     | 48.054     | 41.835     |
| Assucar, sacco (1)         | 128.917    | 132.714    | 155.125    |
| Milho, sacco               | 8.115      | 8.697      | 28.245     |
| Batata, caixa              | 9.890      | 10.248     | 17.368     |
| Algodão, fardo             | 23.116     | 21.716     | 21.132     |

(1) Sendo 85.651 saccos de assucar branco, 13.064 de mascavinho, 22.922 de mascavo e 7.177 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Egbert Land, Viso. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 25 e 18 de junho de 1927 e 25 de junho de 1926:

|                              | Em 26-6-27 | Em 18-6-27 | Em 25-6-26 |
|------------------------------|------------|------------|------------|
| Mercadorias — Unidade        |            |            |            |
| Arroz, sacco                 | 89.879     | 74.080     | 47.873     |
| Feijão, sacco                | 51.916     | 48.633     | 59.813     |
| Farinha de trigo, sacco      | 36.829     | 23.837     | 35.723     |
| Farinha de mandioca, sacco   | 47.757     | 49.744     | 39.835     |
| Assucar, sacco (1)           | 130.112    | 130.292    | 156.073    |
| Carne secca ou xarque, fardo | 16.000     | 19.500     | 18.000     |
| Milho, sacco                 | 9.525      | 8.547      | 27.880     |
| Banha, caixa                 | 9.201      | 15.125     | 16.294     |
| Algodão, fardo               | 29.139     | 21.134     | 29.473     |

(1) Sendo 81.283 de assucar branco, 13.004 de mascavinho, 24.728 de mascavo e 11.027 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — Egbert Land, Viso. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 23 de junho de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

|                                   | Dia 23  | Desde o dia 1º |
|-----------------------------------|---------|----------------|
| Algodão em pluma, fardo.....      | 988     | 45.789         |
| Arroz, sacco.....                 | 5.234   | 118.032        |
| Assucar, sacco.....               | 9.365   | 93.457         |
| Azeite de oliveira, caixa.....    | 399     | 2.216          |
| Bacalhão, kilo.....               | —       | 1.301.180      |
| Banha, kilo.....                  | 7.000   | 951.264        |
| Batatas, kilo.....                | 126.365 | 3.008.443      |
| Carne de porco salgada, kilo..... | 3.372   | 232.880        |
| Carne secca e xarque, fardo.....  | 1.154   | 24.056         |
| Cebolas, kilo.....                | 29.550  | 575.251        |
| Farinha de mandioca, sacco.....   | 40      | 59.937         |
| Farinha de milho, kilo.....       | —       | 16.232         |

|                               |        |            |
|-------------------------------|--------|------------|
| Farinha de trigo, sacco.....  | 1.400  | 59.984     |
| Feijão, sacco.....            | 2.703  | 81.994     |
| Leite condensado, caixa.....  | —      | 703        |
| Manteiga, kilo.....           | 9.551  | 327.113    |
| Milho, sacco.....             | 89     | 31.144     |
| Peixes conservados, kilo..... | —      | 45.475     |
| Patilho, kilo.....            | —      | 134.763    |
| Sabão, kilo.....              | 45     | 39.818     |
| Sal, kilo.....                | 76.920 | 8.179.343  |
| Sebo, kilo.....               | 40.508 | 655.633    |
| Tapioca, sacco.....           | —      | 52         |
| Toucinho, kilo.....           | 2.144  | 85.776     |
| Trigo em grão, kilo.....      | —      | 21.882.807 |

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 25 de junho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Colman de Brito, pelo chefe.

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto—Director, doutor Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Sá, Porto, Bráulio e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltaram com causa justificada os deputados Burlamaqui e Sayão.

Expediente:

O Sr. presidente communicou á Junta o fallecimento do almirante Armando Burlamaqui, figura de primeira na nossa Armada e a quem a Junta deve serviços dignos de apreço.

Nomeou uma comissão composta dos deputados Teixeira, Porto e Bráulio para acompanhar o enterro, dar pezaras á familia e ao deputado Alfonso Burlamaqui, membro desta Junta.

O Sr. Dr. director Izidoro Campos, declarou associar-se á merecida homenagem ao illustre extincto.

Um officio do Juiz de Direito da Quarta Vara Civil, communicando a fallencia de Fernandes, Meirelles & Santos.—Archive-se annote-se.

Requerimentos:

De Antonio Teixeira Novaes Junior e Alvaro Teixeira Novaes Lyra, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados.—Passe-se cartas.

D'A Companhia Metallurgica Tijuca, para o archívamento de seus estatutos.—Deferido.

D'A Sociedade Lyonesa S. A., o archívamento da acta de assembléa extraordinaria (aumento de capital).—Deferido.

D'A Companhia Paulista de Material Electrico, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos).—Deferido.

D'A Companhia Industrial Santo Antonio, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos).—Deferido.

De Andrade & Almeida, A. B. Miranda & Cruz, A. Teixeira & Lopes, Azevedo & Gama, Antonio Cinelli & Comp., Bokor & Hinsch, Carvalho, Penna & Comp., Limitada, D. Rodrigues & Nunes, Fernandes & Nobrega, Gilberto Motta & Comp., Limitada, Gonçalves, Salles & Comp., Garrido & Gomes, J. Alonso & Comp., Justo Mendes & Comp., José & Pinto, José Loureiro & Rodrigues, Lüderman & Sheinkmann, L. Alves & Silva, Nascimento & Irmão, Se-

cidade Brasileira de Cabotagem Limitada, Valente & Almeida, para o archívamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Vander Sluis & Araújo, L. G. Magalhães & Comp., Gomes & Oliveira, para o archívamento de seus contractos sociais.—Indeferidos pelos pareceres.

De Pinto & Figueiredo, Raymundo & Comp., Limitada, Martins & Azevedo, para o archívamento de seus contractos sociais.—Modifiquem as firmas.

De Lopes & Nunes, Barbosa & Pierno, para o archívamento de seus contractos sociais.—Rubricuem as folhas.

De Abreu & Renuer, A. M. Teixeira & Comp., Ayres & Fernandes, Decilindo Pinto da Silva & Comp., Delmas & Comp., Florenciano Gonçalves & Comp., Julio Lima & Comp., José Silva & Comp., Leal, Santos & Comp., Sá Oliveira & Comp., P. de Araujo & Comp., R. T. Martins & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos.—Deferidas.

De Georges Ducasse & Comp. Ltda., para o archívamento de sua transferencia de quota.—Deferida.

De Leureiro, Guimarães & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto.—Cancelado o registro da firma, deferido.

De Archinjo Sobrinho & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto.—Indeferida pelo parecer.

De Ayres & Mattos, A. A. Teixeira & Comp., J. Gomes & Gomes, José Soares Patrio Junior & Comp., Santos Nasta & Sobrinho, Sutter, Pinheiro & Comp., Pires & Cunha, Rodrigues & Marques, Tavares & Doria, Victorino Alves & Souza, Waldemar Salgado & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Bernardino Meirelles & Comp., I. Baptista Leite, Haslinger & Comp., G. Horta & Comp., J. A. Area, Kayat & Aquim, W. Pinho & Comp., Olivi Guerra & Comp., Limitada, Ribeiro & Figueiredo, Rodrigues & Seixas, M. Pinto & Carvalho, Manoel Ayres Martins & Comp., Ferreira, Santos & Comp., Carlos Kranewitter & Wüner, M. Fernandes & Teixeira, Lopes, Dias & C., M. J. Ibrahim & C., Walih Chalhouh, Luiz A. da Silva, Barros & Cambráia, Braz, Pinheiro & Ferreira, Blas & Belmonte, Jor e Assis, Jamil McKi, Brasília da Costa Andrade, Joaquim Alves da Cunha, Armando Marques, Manoel da Rocha Santos, Carlos & Santos, Castaheira & Irmão,

H. Adolpho Silva, Silva, Carmo & Comp., Lino Dias de Araújo, Pe o & Reis, Dario Carvalhaes, Pereira & Gomes Perez, Esteves & Comp., J. F. Azevedo, Antonio Passos & Comp., Antonio Velloso & Comp., José E. C. Messeder, A. Miranda & Nogueira, Frisbee & Freire Limitada, José Rodrigues de Azevedo & Comp., para os registres de suas firmas.—Deferidas.

De F. Silva & Gonçalves, Davids Freres, J. Gonçalves Campos & Comp., Duarte & Almeida, para os registres de suas firmas.—Indeferidas pelos pareceres.

De F. Pinto Vieira, para o registro da sua firma.—Declaro o nome por extenso.

De João Maria Rodrigues e Elias Jorge, para os registros de suas firmas.—Modifiquem as firmas.

De M. Moreira, pedindo para que seja nomeado um traductor *ad-hoc* de hauraro.—Passe-se portaria ao traductor Leopoldo Guanã.

De K. Georges Hevachian e Michel Sayer, pedindo reissu de um contracto cujo fim não é mercantil.—Registre-se.

De Luiz Delmas, pedindo registro da autorização dada ao seu filho Manoel Cerqueira Delmas.—Registre-se.

De Antonio da Silva Costa, pedindo registro da autorização dada a sua senhora D. Celeste Dezzen Costa, para commerciar.—Registre-se.

De Mario Chamas Doria, pedindo registro da autorização dada a sua senhora D. Alice Costa Doria, para commerciar.—Registre-se.

De Alberto Torres Filho, pedindo registro de imposto de traductor.—Registre-se.

De M. de Mattos Fonseca, pedindo registro de imposto de traductor.—Registre-se.

De Manoel Theophilo Marçal, pedindo registro de imposto de leiloeiro.—Registre-se.

De José Daher, pedindo reconsideração de despacho de demissão.—Sim, por equidade.

De Antonio de Souza e José Teixeira Pinto, pedindo a retirada de seu contracto social que gyra sob a firma Antonio e Souza & Pinto.—Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Valente Durand e Maria Eloiza Gabbi, pedindo a retirada de seu contracto social que gyra sob a firma Valentine & Gabbi.—Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De C. Jaglim & Comp., pedindo anotação em documento de interesse (cessação).—Annote-se.

De David Bilimis, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Annote-se.

De N. Gomes, pedindo anotação em seu registro de firma (m. dança de sede).—Annote-se.

De Fonseca, Almeida & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Annote-se.

De Neves & Tavares, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial).—Annote-se.

De Ernesto Secco & Comp., pedindo anotação em seu contracto social e registro de firma (abertura de filial).—Annote-se.

De J. Marques Lima, Salvador Fortes Esteves, pedindo os cancellamentos de suas firmas. — Can elle-se.

De Pereira & Gomes, pedindo o cancelamento de sua firma. — Nada ha que definir, pelo parecer.

De Dias de Bittencourt & Comp., recorrendo do acto da junta que indeferiu o seu contracto social, a junta deu o seguinte despacho: «Dê-se vista á parte e devolva-se a esta junta para os devidos f. s.

*Relação dos contractos, distracões e alterações, archivados em sessão do dia 16 de junho de 1927*

#### Contractos:

De Andrade & Almeida, firma composta dos socios solidarios Domingos Luiz de Andrade e Victorino Luiz d'Almeida, para o commercio de liquidos, etc., á avenida Viúta e Oito de Setembro n. 124, com o capital de 16:000\$000.

De A. B. Miranda & Cruz, firma composta dos socios solidarios Alfredo Bento de Miranda e José dos Santos Cruz, para o commercio de botequim, etc., á rua Barão de Mesquita n. 610, com o capital de 14:000\$000.

De A. Teixeira & Lopes, firma composta dos socios solidarios Antonio Teixeira Novo e Manoel Lopes, para o commercio de secos e molhados, á rua Lino Teixeira n. 102, com o capital de 10:000\$000.

De Azevedo & Gama, firma composta dos socios solidarios Atha nagildo da Rocha Azevedo e Orides Pinto da Gama, para o commercio de padaria, á rua das Flecheiras n. 24, com o capital de 21:000\$000.

De Antonio Cinelli & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Cinelli, Maurizio Polleri e A. hur Pinto Rodrigues Costa, para o commercio de comissões, etc., á avenida Rio Branco n. 5, com o capital de 100:000\$000.

De Bokor & Hirsch, firma composta dos socios solidarios Deziderio Bokor e Max Hirsch, para o commercio de officina mecanica, á rua Marquez de Sapucahy n. 347, com o capital de 2:000\$000.

De Carvalho, Pena & Comp., Limitada, firma com os a dos socios solidarios Affonso Penna Junior, Salvador Pinto Junior, Olympio Carvalho de Araujo e Silva e Antonio Felix de Bulhões Natal, para o commercio de comissões, etc., á rua Sachet n. 39, com o capital de 103:000\$000.

De D. Rodrigues & Nunes, firma composta dos socios solidarios Demingos José Rodrigues e Margarida Nunes, para o commercio de botequim, á rua Figueira de Mello n. 336 com o capital de 16:000\$000.

De Fernandes & Nobrega, firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes da Silva e José Nobrega Martins, para o commercio de café, etc., á rua do Carmo n. 43, com o capital de 10:000\$000.

De Gilberto Matta & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Gilberto da Silva Matta e Luiz Pulsegur Ferreira da Costa, para o commercio de comissões, etc., á rua Santa Rita n. 6, com o capital de 200:000\$000.

De Gonçalves, Salles & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Gonçalves, Oscar Salles e Coronel Augusto Salles, para o commercio de comissões, etc., com o capital de 530:000\$, prazo tres annos.

De Garrido & Gomes, firma composta dos socios solidarios Ricardo Gomes Garrido e Antonio Gomes Garrido, para o commercio de chapcus de sol, etc., á rua de Copacabana n. 563, com o capital de 30:000\$000.

De J. Atonso & Comp., firma composta dos socios solidarios Izidro José Albino e Mathilde Antonia da Luz, para o commercio

de mercenaria, etc., á rua de São Pedro n. 236, com o capital de 20:000\$000.

De Justo Mendes & Comp., firma composta dos socios solidarios Justo Mendes e Eusebio Leal, para o commercio de liquidos, etc., á rua Visconde de Pirajá n. 231, com o capital de 20:000\$000.

De José & Pinto, firma composta dos socios solidarios, José Martins e Emygdio Pinto de Almeida, para o commercio de botequim á rua S. Francisco Xavier n. 478, com capital de 25:000\$000.

De José Loureiro & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios, José Loureiro e Domingos José Rodrigues, para o commercio de leiteria, á rua da Passagem n. 127, com capital de 20:000\$000.

De Leidermann & Scheinkmann, firma composta dos socios solidarios, Moysés Leidermann e José Scheinkmann, para o commercio de bonets, á rua Visconde de Itaúna n. 153 A, com o capital de 35:000\$000.

De L. Alves & Silva, firma composta dos socios solidarios, Luiz Alves da Silva e Vicente Alves da Silva, para o commercio de ferragens etc., á rua Barão do Bom Retiro n. 217 A, com capital de 20:000\$000.

De Nascimento & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Antonio Francisco Quinta e José da Fonseca Nascimento, para o commercio de botequim etc., á rua José Vicente n. 90, com capital de 15:000\$000.

De Sociedade Brasileira de Cabotagem Limitada, firma composta dos socios solidarios, Antonio da Silva Costa, Celeste Dezon Costa, Alice Costa Doria, Maria Luiza Dezon Costa, Odette Dezon Costa, Yvone Dezon Costa, Aapro & Comp., Rubem Sadock de Freitas, Alberto Gustavo Hagstrom e Augusto Salles Pupo Junior, para o commercio de transportes, com capital de 200:000\$000.

De Valente & Almeida, firma composta dos socios solidarios Antonio Corrêa Valente e José Manoel de Almeida para o commercio de generos alimenticios, á rua Frolick n. 42 B, com capital de 3:000\$000.

#### Alterações de contractos:

De R. T. Martins & Comp., retiram-se os socios Raul Torres Martins e Rubem de Lima Carvalho, recebendo o primeiro a importancia de 82:171\$700 e o segundo a importancia de 20:260\$340, continuando a sociedade com os demais socios.

De P. de Araujo & Comp., retira-se o socio Simão de Araujo Valente, recebendo a importancia de 117:100\$050, continuando a sociedade com os demais socios.

De Loureiro, Guimarães & Comp., retira-se o socio Gaspar Loureiro Moreira Pinto recebendo a importancia de 78:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Leal, Santos & Comp., o capital social fica elevado a 2.000:000\$000.

De José Silva & Comp., o socio solidario João José da Silva Santos passa a ser socio commanditario; é admittido como socio solidario Waldemir Santos.

De Julio Lima & Comp., o capital social fica elevado a 1.600:000\$000.

De Georges Ducasse & Comp., D. Maria Antoinette Dupont cede ao Sr. Jean Robert Caverio a sua quota no valor de..... 2:000\$000.

De Florenciano Gonçalves & Comp., o capital social passa a ser de 60:000\$000.

De Delmas & Comp., são admittidos como socios de industria Manoel Cerqueira Delmas e Oswald Reis.

De Deolindo Pinto da Silva & Comp., retira-se o socio Carlos Pinto da Silva recebendo a importancia de 13:385\$740, continuando a sociedade com os demais socios.

De Abreu & Renner, a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Abreu Renner & Comp.

De A. M. Teixeira & Comp., entra para a sociedade como socia de industria D. Rosalina Dias Teixeira.

De Ayres & Fernandes, o capital social fica elevado a 60:000\$000.

#### Distractos:

De Ayres & Mattos, retira-se o socio Manoel das Neves Ayres recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Mattos na importancia de 2:000\$000.

De A. A. Teixeira & Comp., retiram-se os socios Antonio de Abreu Teixeira, Leandro de Abreu Teixeira e Fernando de Abreu Teixeira, nada recebendo os tres socios.

De J. Gomes & Gomes, retira-se o socio Alvaro Francisco Gomes recebendo a importancia de 13:260\$100, ficando com o activo e passivo o socio José Francisco Gomes na importancia de 13:260\$100.

De José Soares Patricio Junior & Comp., retiram-se os socios José Soares Patricio Junior recebendo a importancia de 42:000\$ e o socio Antonio Pinto Guedes recebendo a importancia de 8:000\$000.

De Santos Nasta & Sobrinho, retira-se o socio Bacum Fayad recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio, Santos Nasta na importancia de 60:000\$000.

De Sutter, Pinheiro & Comp., retiram-se os socios Luiz Sutter e Edmundo Sutter recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Alberto Souza Pinheiro na importancia de réis 20:000\$000.

De Pires & Cunha, pelo fallecimento do socio, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque recebendo seus herdeiros a importancia de 26:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Joaquim Alves da Cunha.

De Rodrigues & Marques, retiram-se os socios Marcelino Rodrigues Pereira Guimarães recebendo a importancia de 16:046\$540 e o socio Bernardino Gomes Marques, recebendo a importancia de 20:480\$640.

De Tavares & Doria, retira-se o socio, Miguel Archanjo Tavares nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Felisbello da Fonseca Doria na importancia de 4:000\$000.

De Victorino Alves & Souza, retira-se o socio, Victorino Alves recebendo a importancia de 30:000\$ ficando com o activo e passivo o socio, Augusto Pinto de Souza na importancia de 25:979\$500.

De Waldemar Salgado & Comp., retira-se o socio José Antonio da Silva recebendo a importancia de 2:400\$, ficando com o activo e passivo o socio Waldemar, Salgado Carvalho na importancia de 20:000\$000.

## RENDAS PUBLICAS

### Recebedoria do Districto Federal

|                                             |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Renda arrecadada de 1 a 24 de junho de 1927 | 13.633:415\$663 |
| Renda arrecadada em 25 de junho de 1927     | 443:447\$248    |
|                                             | 14.076:862\$910 |
| Em igual periodo de 1926                    | 13.461:794\$091 |
| Diferença para mais em 1927                 | 615:068\$819    |

## Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1927

|                          | 1927           |                |                 | 1926           |                |                 |
|--------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
|                          | Ouro           | Papel          | Total           | Ouro           | Papel          | Total           |
| Renda de hoje.....       | 161:331\$819   | 334:161\$250   | 495 493 078     | 203:619,990    | 201:107,914    | 409:727,913     |
| Renda até 24 .....       | 5.170:906\$664 | 6.439:379\$803 | 11.660 2 6 472  | 5.317:848,583  | 6.117:119\$341 | 11.436:967\$927 |
| Total.....               | 5.332:138\$493 | 6.823:541\$067 | 12.155:779\$550 | 5.528:463\$583 | 6.318:257\$255 | 11.846:725\$740 |
| Diferença para mais..... | —              | 505:233\$812   | 309:053\$710    | 196 230 102    | —              |                 |

|                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|
| Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620) ..... | 745:354\$003    |
| Renda papel.....                                    | 334:161\$250    |
| Total.....                                          | 1.079:514 263   |
| Papel e ouro convertido até 23.....                 | 30.318.968\$303 |
| Total em papel.....                                 | 31.458:482\$ 65 |

## EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES  
EXTERIORESDirectoria Geral dos Negocios  
Commerciaes e Consulares

Por esta directoria geral se faz publico que, durante a ausencia do consul geral da Grecia nesta Capital, ficará como encarregado da respectiva chancelaria consular o consul geral do Peru, Sr. Othon Leonardo.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 24 de junho de 1927. — O director geral, *Raul Adalberto de Campos*.

## MINISTERIO DA FAZENDA

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cavalcante, no Estado de Goyaz, João Gonçalves dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 3278617, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1917 a 14 de maio de 1921, e a cujo pagamento foi

condemnada por accórdão de 28 de abril de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Príncipe Carneiro da Fontoura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importância de 13:186\$884, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado inspector, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1911 a 30 de abril de 1913, quando, em comissão, serviu de encarregado das linhas telegraphicas Rio-Bahia, sob pena de revellia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ituverava, no Estado de São Paulo, Francisco Antonio de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, re-

colher aos cofres publicos, a importância de 1:388\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de abril de 1918 a 20 de março de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 6 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o

ex-administrador da Mesa de Rendos Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Heitor Gonzaga de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 30:665\$234, alcance verificado no processo de tomada das suas contas, relativo ao periodo de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, e a que foi condemnado por accórdão de 15 de abril de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Estação do Brum, no Estado de Pernambuco, Demétrio da Silva Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 8:983\$70, alcance proveniente de extravio de valores, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 8 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

**Directoria do Patrimônio Nacional**

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Horacio José de Lemos, a comparecer, no prazo de 30 dias, afim de legalizar a sua situação, no aforamento do terreno lote n. 15 da rua Marquez do Herval, em Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 37.059/24.)

Directoria do Patrimônio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

**Directoria do Patrimônio Nacional**

De ordem do Sr. director fica por este convidada a comparecer no prazo de 30 dias a Sra. Irene Luiza afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento do terreno, lote n. 33-A da rua Bonfins de Sepetiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 18.604/25).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

**Directoria do Patrimônio Nacional**

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Francisco do Salles Georges, afim de dizer se aceita a proposta formulada pela 2ª sub-directoria, em relação aos terrenos situados em Palmeiras, Santa Cruz. (Processo n. 10.683/26).

Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, 11 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

**Directoria do Patrimônio Nacional**

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. Honorato Domingos Torres, afim de promover os meios de regularizar a sua situação para com a Fa-

zenda Nacional a respeito do aforamento dos terrenos, lotes 12-B e 12-C da rua Príncipe do Grão Pará, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 14.210/27).  
Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

**Directoria do Patrimônio Nacional**

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Martins de Oliveira a providenciar sobre a publicação do edital indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento do terreno, lote numero 10, á travessa Emiliana, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1ª secção do foro.

(Proc. n. 37.887/26).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

**Directoria do Patrimônio Nacional**

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. José Joaquim Ribeiro, afim de legalizar sua situação com a Fazenda Nacional, assignando nesta directoria o termo da commissão em que se acha, incurso, pela falta da pagamento em atraso dos foros do terreno lote numero 61, da Estrada Geral de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 14.077/27).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

**Directoria do Patrimônio Nacional**

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidada a viúva de José das Estrellas, ou seus successores devidamente habilitados, afim de, no prazo de 3 dias, virem regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno sito em Mangaratiba, que se acha em commissão, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 56.683/24).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 18 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

**Directoria do Patrimônio Nacional**

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico que a Sra. D. Cecília Maria Soares requereu o aforamento do terreno lote 15 á Avenida Carmen, na 4ª secção do foro de Santa Cruz, com os seguintes característicos:

Area 2.411m2,64; mede de frente 22 metros pela Avenida Carmen, igual largura nos fundos em linha paralela a de frente, 110 metros de extensão de frente a fundos por ambos os lados.

Confronta a Noroeste com o lote 7 da rua Sapucahy, já requerido; a Nordeste com o lote 14 da mesma avenida, de Manoel Antonio Soares; a Sudoeste com o lote n. 75 A, da mesma avenida, de Carlos Albino de Almeida e a Sueste com a mesma avenida.

São convidados todos aquellos que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste, sob pena de procedimento ulterior, pela forma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional. (Proc. numero 39.877/26).

Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, 18 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (4.873)

**Directoria do Patrimônio Nacional**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO LOTE DE TERRENO N. 7, DA RUA NESTOR, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 4ª SECCÃO, DO FORO.

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência em obediência ao despacho do Sr. director do 18 de fevereiro do corrente anno, para concorrência do terreno acima mencionado, sendo recebidas no dia 28 de junho, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o valor minimo da loja de 50\$000.

O concorrente, cuja proposta seja aceita, fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, no Thesouro Nacional, a quantia de 31\$720, correspondente ao custo de medição do terreno, o assignatura no prazo que for marcado, do contrato de aforamento, a respectiva carta, e indenizar o proprietario, do valor da benfeitoria existente, avaliada em 500\$000.

Pagará de foro annualmente a importância de 18\$288.

Tem o referido terreno a area de 2.286m2,00 e mede 22 m. de frente, 22m,40 de largura nos fundos, 108m,50 no lado direito e 101m,00 no lado esquerdo, confronta ao norte com o lote n. 11 da rua Primeira, pertencente a Maria dos Anjos Fernandes, a leste com o lote n. 6 da rua Nestor, pertencente a Manoel da Silva Pinho e a oeste com o lote n. 8, desta mesma rua.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta secretaria.

(Proc. 56.687/24).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 30 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

**Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio — A. de Lima, rua Clarly mundo de Mello n. 113.

*Ex-officio* — A. M. Martins, rua Marechal Floriano n. 112.

*Ex-officio* — A. Martins Pereira, rua General Camara n. 258.

*Ex-officio* — Abreu, Bento José de, rua Sacadura Cabral n. 23.

*Ex-officio* — Affonso, Gregorio, rua Fernandes Pinheiro n. 12 (Penha).

*Ex-officio* — Albuquerque, Antonio de, rua Frei Caneca n. 64.

*Ex-officio* — Albuquerque, Carlos Muniz, estrada Guaratiba sem numero.

*Ex-officio* — Albuquerque, José de, rua Ferreira Leite n. 81.

*Ex-officio* — Aldemar, Bruno, rua Itapirú n. 395.

*Ex-officio* — Ali, Ahmed, rua Buenos Aires n. 332.

*Ex-officio* — Alla, Abraão Abu, avenida Lauro Muller n. 86.

*Ex-officio* — Almeida, Albertino de, rua de São Christóvam sem numero.

*Ex-officio* — Almeida, Alexandre Rodrigues de, rua Dr. Antunes Maciel numero 50.

*Ex-officio* — Amañal, Antonio de, rua Delphin n. 103.

*Ex-officio* — Amaral, Francisco, rua Barão de Bom Reliró n. 315.

*Ex-officio* — Amaral, João Albino de, rua Barão de Mesquita n. 391.

*Ex-officio* — Amaral, João Raposo do, rua Coronel Rangel n. 73.

*Ex-officio* — Amaral, Luiz do Mello, rua Alegre n. 71.

*Ex-officio* — Amaral, Manoel de Jesus, entre Parada Lucas e Vigario Geral.

*Ex-officio* — Amaral, João (Tenente), rua General Bento Gonçalves numero 85.

*Ex-officio* — Amareco, Jacques, avenida Gomes Freire n. 63.

*Ex-officio* — Ambrosio, Candido, Jardim do Alto da Boa Vista.

*Ex-officio* — Amondola, Caetano, rua Voluntarios da Patria n. 253.

*Ex-officio* — Amorim, Antonio, rua Camarista Meyer n. 144.

*Ex-officio* — Amorim, Antonio Fernandes, rua Itapirú n. 46.

*Ex-officio* — Amorim, Manoel Soares, avenida Lauro Muller n. 252.

*Ex-officio* — Anais, Madame, rua do Passeio n. 70.

*Ex-officio* — Andrade, Abilio José, rua D. Manoel n. 11.

*Ex-officio* — Andrade, Antonio de, rua da Talagonia n. 72.

*Ex-officio* — Andrade, Antonio Teixeira de, rua Candido Benicio n. 21.

*Ex-officio* — A. J. Barros, rua Tobias Barreto n. 95.

*Ex-officio* — A. J. Dias, est. do Porto de Iguatema n. 222.

*Ex-officio* — A. J. da Costa & Filho, rua de São Pedro ns. 307/9.

*Ex-officio* — A. Riagio, praça da Republica n. 199.

*Ex-officio* — A. de Andrade, Ferreira, largo do Rosario n. 30.

*Ex-officio* — A. Pereira Pinto & Companhia, rua da Alfandega n. 161.

*Ex-officio* — Abreu Sobrinho & Companhia, rua da Lapa n. 6.

*Ex-officio* — Alves, Raul, Estação D. Pedro II.

*Ex-officio* — Alves Freixe & Comp., rua do Passeio n. 62.

*Ex-officio* — Amarel, Virgulino Fernandes do, praça do Tanque n. 7.

*Ex-officio* — Andrade, Emilia de, rua Saphiras n. 256 (Honorio Gurgel).

*Ex-officio* — Andrade, José Caetano, rua Bella de S. João n. 234.

*Ex-officio* — Araguava, Vereissimo dos Passos, rua Sacadura Cabral numero 351.

*Ex-officio* — Araque, Saraham, rua Formosa n. 24 (Ilha do Governador).

*Ex-officio* — Araújo, Francisco de, rua Antonio Saraiva n. 210.

*Ex-officio* — Arêas, Joaquim Gonçalves, rua da Abolição n. 109.

*Ex-officio* — Armenio, Alfredo, rua Senhor dos Passos n. 137.

*Ex-officio* — Arribada, Antonio Joaquim Dias, rua João Pinheiro n. 169 A.

*Ex-officio* — Arliaga, Emilio Ramos, rua Floriano Peixoto n. 227.

*Ex-officio* — Assad, Antonio, rua Conde de Bomfim n. 662.

*Ex-officio* — Assad, Antonio, rua Senhor dos Passos n. 179.

*Ex-officio* — Assad, Salim, rua das Oficinas n. 158.

*Ex-officio* — Assumpção, Manoel, rua Virginia Vidal n. 61.

*Ex-officio* — Atala, Naire, rua Dona Anna Nery n. 229.

*Ex-officio* — Atala, José, rua Voluntarios da Patria n. 361.

*Ex-officio* — Aud, Jacob, João, praça do Tanque n. 16.

*Ex-officio* — Augusto, Albino, estrada do Retiro n. 5 (Bangú).

*Ex-officio* — Augusto, Custodio, rua Conde de Bomfim n. 128.

*Ex-officio* — Aurelio, Eduino, rua da Conceição n. 32.

*Ex-officio* — Azevedo, Domingos Seraphim de, rua da Prainha n. 35.

U. 271, Alves Guimarães & Comp., (Sucessores de Vaseconcellos & Comp.), rua 7 de Setembro n. 88.

Y. 3.321, Alves & Imaão, rua Pedro Americo n. 82.

Y. 1.733, Alves & Regato, becco do Theatro n. 1.

Q. 360, Americo & Comp., rua 7 de setembro n. 95, 1º andar.

M. 178, Americano, Esteves & Comp. Ltda., rua do Carmo n. 15, loja.

Q. 35, Andrade & Salgado, rua Barão de Mesquita n. 863.

Q. 184, Arm. Mendes & Comp., rua do Ouvidor n. 157, 2º.

C. 516, Armando Cabral & Comp., rua Copacabana n. 588.

Y. 96, Araújo, Barcellos & Comp., praça Christiano Ottoni — Edifício E. F. C. B.

Z. 936, Arruda Filhos & Comp., rua Lima Barros ns. 12/18.

Z. 1.476, Ascensão Santos & Comp., largo José Clemente n. 16.

Y. 3.363, Ayres & Mattos, rua General Caldwell n. 324.

Y. 3.093, Azeredo & Comp., rua Barão de Ubá n. 35.

Y. 3.094, Azeredo & Comp., rua Barão de Ubá n. 35.

M. 142, Azevedo, Barros & Comp., rua da Candelaria n. 53.

R. 549, Azevedo & Campos, rua da Prainha n. 5.

Z. 1.368, Azevedo & Esteves, rua Luiz de Camões n. 110.

Y. 34, Azevedo & Santos, rua Figueira de Mello n. 27.

U. 135, Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, rua 1º de Março n. 118, sobrado.

Q. 255, Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, rua da Candelaria numero 91.

U. 514, Great American Insurance Company, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

C. 527, Kodak Brasileira, Ltda., rua de São Pedro n. 268.

Z. 89, London Assurance Corporation, rua de São Bento n. 26.

Z. 90, London & Lancashire Fire Insurance Coy Limitada, rua de São Bento n. 26.

Z. 1.344, Machine Cottons. Ltd., rua Buenos Aires n. 144.

A. 1.314, Osmar Limitada Sociedade Brasileira, rua ..... n. 333.

U. 1.861, S. A. Garantia Imobiliária, travessa Natividade n. 21, 3º.

Y. 2.475, S. A. Monitor Mercantil, rua 1º de Março n. 96.

B. 998, Sanatorio Botafogo S. A., rua Alvaro Ramos n. 131.

Y. 1.444, The National City of New York, avenida Rio Branco ns. 83 e 85.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 27 do corrente, para reclamar a bém de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem effecto suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.

— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rubens Rego Serra Martins.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda torno publico que, de accordo com a resolução do senhor ministro da Fazenda, serão recebidas nesta delegacia geral e nas repartições competentes dos Estados, até o dia 1 de julho proximo, independente de multa, as declarações de renda que forem acompanhadas do pagamento da totalidade do imposto.

As declarações de rendimentos que não forem pagas no acto serão recebidas mediante requerimento e ficarão sujeitas ao processo por falta daquelle documento no prazo legal e á consequente multa de 60 %. As declarações enviadas pelo correio sem estarem acompanhadas de cheque na importância do imposto devido, ficarão sujeitas ás mesmas penalidades.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1927. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

### Directoria de Estatística Commercial

#### COMISSÃO DE CONCURRENCIA

Primeiro — De ordem do Sr. director, communico aos interessados que, no dia 27 de junho de 1927, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de materias de expediente.

Segundo — A concorrência será presidida pelo Sr. chefe de secção, interino, Roberto R. Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em envelopes lacrados.

Tercero — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existência legal.

Quarto — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fora dos termos deste edital.

Quinto — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria geral do Thezouro Nacional, até a véspera do dia da concorrência, a importância de 5003 quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de acordo com o especificado no edital publicado.

Sexto — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

Sétimo — O prazo para entrega do artigo em concorrência, será no máximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

Oitavo — Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

Nono — A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Material de consumo — 4 — Expediente — com a dotação de 5.000\$ (cinco contos de réis).

Decimo — Na secretaria desta diretoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Diretoria de Estatística Commercial, em 18 de junho de 1927. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da comissão.

Artigos de expediente — unidade —

1. Alfinetes em caixas de 1000 grammas, caixa.
2. Almofadas para carimbo, de 0,14 x 0,07, uma.
3. Almofadas para carimbo, 9 1/2 x 16 1/2, uma.
4. Bobinas para machinas de sommar "Burrroughs", onze teclas, duzia.
5. Bobinas para machinas de sommar "Burrroughs", onze teclas, duzia.
6. Bobinas para machinas de sommar "Burrroughs", dezesseis teclas, duzia.
7. Bobinas para machina visível "Burrroughs", duzia.
8. Borracha "Faber" n. 142, duzia.
9. Borracha circular "Faber" numero 1.087, duzia.
10. Borracha "Nigvivorino", uma.
11. Borracha "Helmet Pencil Tips" n. 2.320 "Everhard Faber", grossa.
12. Buvard de madeira, tamanho médio, um.
13. Canetas de madeira "Faber" numero 277, uma.
14. Canetas de madeira nacional 519 o 511 "Fábril Limitada Rio", uma.
15. Canetas de madeira "Faber" numero 278, uma.
16. Canetas de madeira "Soennecken", n. 585, duplas, uma.
17. Cantoneiras "Soennecken", tamanho grande (D. R. P.), caixa.
18. Cantoneira "Soennecken", tamanho pequeno, caixa.
19. Cantoneiras "Soennecken", tamanho médio, caixa.
20. Carimbos de numerar com quatro tipos de ago, um.
21. Carimbos de ago com quatro tipos para numerar e datar com dia, mez e anno, um.
22. Carimbos de borracha com data movelica, um.
23. Carimbos de borracha com quatro linhas, um.

24. Cesta de vime para papeis, uma.
25. Colchete ingleses, diversos numeros, caixa.
26. Colchetes "Self" ns. 1 e 2, caixa.
27. Colchetes "Self" ns. 3 e 4, caixa.
28. Colchetes O. K. n. 1-B, caixa.
29. Colchetes O. K. n. 2-B, caixa.
30. Depósito do vidro para gomma, um.
31. Elasticos "Faber" sortidos, caixa.
32. Elasticos "Amazon" n. 809 "Faber", caixa.
33. Esponjas finas, marinhas, uma.
34. Esponjas finas de borracha, uma.
35. Esponjeiras de vidro grosso, uma.
36. Esponjeiras de louça, uma.
37. Enveloppes em branco "Augusta Victoria", cento.
38. Etiquetas "Dennison" em envelopes n. 225, um.
39. Etiquetas "Dennison" em envelopes n. 201, um.
40. Fio de linho em novello para coser processos, um.
41. Fio de algodão em novello n. 10, um.
42. Fio de linho em novello, dois fios 6-T, com 200 grammas, um.
43. Fitas para machinas "Burrroughs", com nove teclas, uma.
44. Fitas para machinas "Burrroughs", com 11 teclas, uma.
45. Fitas para machinas "Burrroughs", com 17 teclas, uma.
46. Fitas para machinas "Burrroughs" visível, uma.
47. Fitas para machinas de escrever, bicolor, copia Remington, uma.
48. Fitas para machinas de escrever, "Alpad", uma.
49. Fitas para machinas de escrever, de uma só cor "Remington", uma.
50. Furador para papel, um.
51. Gomma arabica "Sardinha", vidro grande, um.
52. Gomma arabica "Excelsior", extra fina, 200 grammas vidro.
53. Gomma stickphast, vidro grande, vidro.
54. Grampos "Triumph" n. 1, caixa.
55. Grampos "Triumph" n. 2, caixa.
56. Grampos "Triumph" n. 3, caixa.
57. Grampos de metal amarelo "Nagara", caixa.
58. Grampos "Vice-Clip" n. 3, caixa.
59. Indice em cartolina amarela com alfabeto dourado, formado de 26 1/2 x 31 1/2, um.
60. Lapis preto "Johann Faber", numeros 1 a 4, duzia.
61. Lapis preto A. O. Maia & C., numero 2, duzia.
62. Lapis preto "Castello" H-B, duzia.
63. Lapis preto Cathedral H. B.-A. O. Maia & C., duzia.
64. Lapis preto "Mongol" "Faber", n. 482, duzia.
65. Lapis preto "Excelsior", duzia.
66. Lapis preto "Vandiek" n. 880 "Faber", duzia.
67. Lapis preto "Bank Conic Lead", n. 425 "Faber", duzia.
68. Lapis preto "Castell", copia, duzia.
69. Lapis verde "J. Faber" n. 7.068, duzia.
70. Lapis bicolor "J. Faber" n. 7.067, duzia.
71. Lapis azul oitavado "Faber", duzia.
72. Lapis azul e vermelho A. O. Maia & C. — Ypiranga, duzia.
73. Lapis azul grosso "Faber", duzia.
74. Lapis vermelho oitavado "Faber", duzia.
75. Lapis vermelho grosso "Faber", duzia.

76. Limpa pennas de louça com brocha, um.
77. Livros formato almasso com 50 folhas, 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
78. Livros com 150 folhas, 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
79. Livros com 200 folhas, 24 x 36, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
80. Livros com 150 folhas, 20 x 26, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
81. Livros com 200 folhas, 24 1/2 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
82. Livros com 112 folhas, 26 1/2 x 10, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
83. Livros com 50 folhas, 22 1/2 x 32 1/2, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
84. Livros com 100 folhas, 18 1/2 x 32, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
85. Livros indices com 100 folhas, 26 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
86. Livros indices alfabeticos, estreito, um.
87. Livros indices alfabeticos, formato almasso, um.
88. Memorial "Agenda Lacomert", um.
89. Nankin em pag "Japonez", um.
90. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
91. Papel almasso "Miume", 7 kilos, pautado (amostra), 400 folhas.
92. Papel Manilha para embrulhos com 20 kilos, 0,65 x 0,95 (amostra), 400 folhas.
93. Papel para desenho "Carl Schleicher", e "Schull", n. 144 (amostra), folha.
94. Papel para desenho "Labor Omnia Vincit", n. 144, folha.
95. Papel hygienico "Agua", pacote.
96. Papel asselinado para calculo, em fitas (amostra), milheiro.
97. Papel "Berkshire" absorvente para mimeographo Edison-Dick, caixa com 500 folhas, 22 x 32 1/2.
98. Papel Stencil Dytipe "W. K. Sesha — Vienna", para mimeographo Edison-Dick, caixa com 24 folhas, uma.
99. Papel para machina de escrever Berkshire, de linho, 22 x 32 1/2, caixa.
100. Papel de arroz "Berkshire" para machina de escrever, 22 x 32 1/2, caixa.
101. Papel de linho branco de primeira qualidade, 45 x 50 (amostra), cento.
102. Papel borrador em folhas de 22 1/2 x 34 amostra, 100 folhas.
103. Papel de seda branco, folhas de 38 x 50 (amostra), 400 folhas.
104. Papel de linho para cartas e envelopes "Diplomata" (amostra), 100 folhas.
105. Papel de linho sem pauta para cartas e envelopes, 24.910 — 25.125, 100 folhas.
106. Papel de linho sem pauta, formato "Almasso" (amostra), 400 folhas.
107. Papel carbono fino de 0,41 x 0,65, folha.
108. Papel carbono para officio, estrangeiro, caixa de 100 folhas.
109. Papel carbono para officio, nacional "Helios", caixa de 100 folhas.
110. Papel mata-borrão "Duplex" inglez, 0,41 x 0,57, folha.

111. Papel mata-ferrão Duplex, branco, cortado, para Harvard, milheiro.
112. Papel "Mimeotype" n. 979, de A. B. Dick Co., caixa.
113. Livros para capenhas, modelo official, um.
114. Pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa de 100.
115. Pennas "D. Leonardt" n. 546, douradas, caixa de 100.
116. Pennas "D. Leonardt" n. 505, caixa de 100.
117. Pennas "D. Leonardt" n. 503, E. F., douradas, caixa de 100.
118. Pennas "Soennecken" n. 3, caixa de 25.
119. Pennas "Soennecken" n. 3 1/2, caixa de 25.
120. Pennas "Soennecken" n. 4, caixa de 25.
121. Pennas "Soennecken" n. 4 1/2, caixa de 25.
122. Pennas "Perry" n. 420, caixa de 100.
123. Pennas "Perry" n. 1.601, caixa de 100.
124. Pennas "Birmingham" n. 630, caixa de 100.
125. Pennas "John Heath" n. 808, douradas, caixa de 100.
126. Pennas "John Heath" n. 278, caixa de 100.
127. Pennas "Bayard" n. 803, E. F., caixa de 100.
128. Pasta de marroquim para mesa, uma.
129. Pasta registradora para officio 29 x 37, uma.
130. Pasta "Kismet" almasso, uma.
131. Pasta "Kismet", carta, uma.
132. Pasta automatica "Gek", (officio), uma.
133. Pasta de papelão com cadarço para arquivo 40 x 50, uma.
134. Pasta de papelão com cadarço para arquivo 40 x 45, uma.
135. Pegadores da madeira com molla de latão 24 x 40, um.
136. Pasta "Excelsior" goma concreta, 300 grammas, vidro.
137. Percevejos de metal amarello, caixa.
138. Papelão grosso 33 x 33, dúzia.
139. Papelão em folhas inteiras n. 10, dúzia.
140. Raspadeiras "Rogers", cabo de madeira, uma.
141. Reguas de borracha "J. Faber", 0,50, uma.
142. Reguas de borracha "J. Faber", 0,20, uma.
143. Reguas de madeira com escala, meio metro, uma.
144. Tinta Nankin liquida "Maurin", vidro.
145. Tinta preta "Stephens", litro.
146. Tinta azul preta "Excelsior", litro.
147. Tinta preta "Sardinha" "Novo typo official", litro.
148. Tinta carmin "Sardinha", litro.
149. Tinta vermelha "Stephens", meio litro.
150. Tinta vermelha "Excelsior", litro.
151. Tinta de copiar "Antoine", litro.
152. Tinta carmin para carimbo de borracha, vidro.
153. Tinta para carimbos de borracha "Excelsior", 50 grammas (verde), vidro.
154. Tinta para carimbos de borracha "Excelsior", 50 grammas (vermelha), vidro.
155. Tinta para carimbos de borracha "Excelsior", 50 grammas (violeta), vidro.
156. Tinta verde "Maurin" para carimbo de borracha, vidro.

157. Tinta preta para carimbo de aço, verde.
158. Tinta verde "Maurin" para escrever, vidro.
159. Tinta roxa "Maurin", para escrever, vidro.
160. Tinta n. 767 para mimeographo "Edison-Dick", lata de libra, lata.
161. Tinteiro duplo de vidro, Paragon, n. 160, um.
162. Tesouras grandes para papel "Rodger", uma.
163. Tesouras médias para papel "Rodger", uma.
164. Pasta "Perry" n. 4, com molla de aço, de 38 x 24, uma.
165. Pasta "Perry" n. 2, com molla de aço, de 28 1/2 x 21, uma.

### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da commissão de tarifa, em 18 do corrente, foram solucionadas da forma abaixo:

Roubaud Simões & Comp. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificacão.

Frank Silva. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postas (fivelas para cintos) foi classificada como — bijouteria de cobre — da classe 23ª, art. 674, sujeita a taxa de 12% por kilogramma.

Fritz Haring & Comp. — De accordo com o resultado da analyse a mercadoria em consulta foi classificada como — cresol — da classe 11ª, art. 259, sujeita a taxa de \$300 por kilogramma.

Evaristo Eyer & Comp. — A mercadoria despachada como saccharurelos — da taxa de 7\$200 por kilogramma (Stenol) foi em vista do resultado da analyse classificada como granulos medicinaes de qualquer qualidade — da classe 11ª, art. 288, sujeita a taxa de 45% por kilogramma.

Socomela S. A. — A mercadoria despachada como — oxido de zinco impuro — da taxa de \$100 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser feita a analyse qualitativa e quantitativa para ter a devida classificacão.

A. Companhia Expresso Federal. — A mercadoria despachada como — livros impressos para leitura — da taxa de \$150 por kilogramma, foi classificada como — catalogos com estampas — da classe 19ª, art. 604, sujeitas a taxa de 3% por kilogramma.

Bellingrodt & Companhia. — A mercadoria despachada como correntes de ferro nickeladas, da taxa de \$780 por kilogramma, foi classificada como correntes de ferro, não especificadas da classe 25ª, art. 731, sujeitas a taxa de \$600 por kilogramma e a sobre-taxa de 30 % por serem nickeladas.

N. Guimarães & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada, bem despachada como fio de seda frouxo para bordar — da classe 18ª, art. 570, sujeita a taxa de 10% por kilogramma.

The Grown Cork Co. Ltd. — A mercadoria despachada como mordente para dourar, da taxa de \$500 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificacão.

B. Martins & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas:

a n. 1 como utensilios para machinas — da classe 34ª, art. 1.025 e taxa de \$300 por kilogramma e a n. 2, como — utensilios manuaes (brocas) da classe 34ª, art. 1.025, sujeitos a taxa de \$600 por kilogramma.

Walter Doederlein. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria em consulta foi asemelhada ao leite em pó — da classe 5ª, art. 58, sujeito a taxa de \$500 por kilogramma.

John Jurgens & Comp. — As amostras apresentadas foram classificadas como — estampas annuncios e catalogos com estampas — da classe 19ª, art. 604, sujeitas a taxa de 3% por kilogramma.

Cunha Silveira & Comp. — A mercadoria despachada como — pilulas medicinas de qualquer qualidade — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificacão.

Consulta do Sr. escriptuario U. Cavalcanti. — As amostras apresentadas foram de accordo com o resultado das analyses assim classificadas, a n. 1, como — azul ultramar — da classe 10ª, art. 139, sujeito a taxa de \$800 por kilogramma, e a n. 2, como — verde de qualquer qualidade, da classe 10ª, artigo 174, sujeito a taxa de \$100 por kilogramma.

Ferreira de Mattos & Comp. — A mercadoria despachada como — tinta liquida para escrever — da taxa de \$600 por kilogramma, foi em face do parecer do Laboratorio, classificada como tinta fina para desenho — da classe 10ª, art. 173, sujeita a taxa de 4% por kilogramma.

Arp & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como — utensilios para machinas — da classe 34ª, art. 1.025, sujeitos a taxa de \$300 por kilogramma.

Eurico Canazio. — A mercadoria despachada como — relógios de cobre ordinarios, courados — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificacão.

O. Magalhães & Comp. — A mercadoria despachada como — potes de vidro ordinarios, sem boeca e sem rolha esmerilhada — da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como — potes de vidro ordinarios, branco com tampa — da classe 21ª, art. 661, da taxa de \$400 por kilogramma.

Marques de Oliveira & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como — accessorios de tubos de ferro para agua — da classe 25ª, art. 756, da taxa de \$100 por kilogramma.

A. R. Lisboa & Comp. — A mercadoria despachada como cimento branco — foi de accordo com o resultado da analyse classificada como — betume solidificado não classificado — da classe 26ª, art. 621, sujeito a taxa de \$190 por kilogramma.

Arp & Comp. — A mercadoria despachada como — fio de algodão cru para tecelagem — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificacão.

Alberto Gerstner & Comp. — A mercadoria despachada como tubos de vidro para laboratorio foi classificada como — tubos de vidro para laboratorio — da classe 21ª, art. 665, sujeitos a taxa de \$650 por kilogramma combinado com a nota 8ª da tarifa.

J. Vieira Rodriguez. — A mercadoria despachada como espulas de madei-

ra para enrolar linha — da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como — obras de madeira — da classe 12ª, art. 391, sujeitas a direitos aduaneiros na razão de 50 %.

E. Thibau & Comp. — A mercadoria despachada como machina para uso domestico (batedores de ovos da taxa de \$160 por kilogramma, foi classificada como — utensilios manuaes — da classe 31ª, art. 1.025, sujeitos a taxa de \$600 por kilogramma.

Garcia Lima & Comp. — A mercadoria despachada como — saccharatos (Digestif Pain), da taxa de \$7200 por kilogramma, foi classificada, em face do parecer do Laboratorio Nacional de Analyses, como — granulos medicinaes de qualquer quantidade — da classe 11ª, art. 288, sujeitos a taxa de \$58 por kilogramma.

Ganha Siveira & Comp. — A mercadoria despachada como — peças avulsas de barbaça para uso domestico — da taxa de \$2600 por kilogramma, foi classificada como — peças avulsas de barbaça para cirurgia (respaço para gelo) da classe 32ª, art. 928, sujeitas a taxa de \$408 por kilogramma.

José Lamproia. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada, bem despachada, como — relógio de parede com caixa de madeira até 65 centímetros de comprimento na maior extensão — sujeito a taxa de \$8 por unidade (relógio electrico).

Consulta do Sr. conferente W. Andrade. — A mercadoria despachada como seccante composto — da taxa de \$300 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser clinicamente analysada para ter a devida classificação.

Krause & Comp. — As amostras apresentadas vindas pelo Amazon de Encomendas Postaes, foram assim classificadas, as de ps. 1 e 2 como — obras de cobre simples — da classe 23ª, art. 699, sujeitas a taxa de \$28 por kilogramma, e a de n. 3 como — buxinas de pasta, da classe 22ª, art. 667, sujeitas a taxa de \$410 a gramma.

Officinas e Irmãos. — As buxinas em causa foram assim classificadas, as de forma ou de esboço de ferro de qualquer tamanho — da classe 31ª, art. 983, sujeitas a taxa respectiva.

Société de Sucreries Brésiliennes. — A mercadoria em questão foi classificada como — utensilios para machinar (para filtro) da classe 31ª, art. 1.025, sujeitos a taxa de \$300 por kilogramma.

J. Vieira Rodrigues. — A mercadoria questionada foi classificada como — fio de algodão ponto de rede, pesando mais de quatro kilos por 100 metros quadrados, da classe 15ª, art. 157, sujeito a taxa de \$8 por kilogramma, com forme, o despachado.

Glossop & Comp. — De accordo com o resultado da analyse a mercadoria examinada foi classificada como — producto chimico — da classe 11ª, art. 328, sujeito a direitos aduaneiros na razão de 50 %.

Standard Oil Company of Brasil. — A mercadoria em questão foi considerada, bem despachada, como — estampas annuncios (decalcomania) da classe 19ª, art. 604, sujeitas a taxa de \$35 por kilogramma.

P. de Araújo & Comp. — A mercadoria despachada como — girala de magnetis, granulada — da taxa de \$29 por kilogramma, foi classificada como — granulos medicinaes — da classe 11ª, art. 288, sujeitos a taxa de \$58 por kilogramma.

Consulta do Sr. escripturario L. Angelo. — De accordo com o resultado da analyse a mercadoria em causa foi classificada como — agua-raz impura — da classe 10ª, art. 152, sujeita a taxa de \$100 por kilogramma.

Emilio A. Coll & Filhos. — A mercadoria despachada como papel para impressão, da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como — papel para embrulho, assetinado de um lado — da classe 19ª, art. 612, sujeito a taxa de \$500 por kilogramma, por pesos menos de 75 grammas por metro quadrado.

Companhia N. de Tecidos Nova America. — A mercadoria em causa foi considerada, bem despachada, como — espulas de madeira para machina — da classe 12ª, art. 356, sujeita a taxa de \$100 por kilogramma.

Cherone, Gheng & Comp. — A mercadoria despachada como pertences de ferro para armações de chapéus da set — foi classificada como — obras de ferro batido, nickelados — da classe 25ª, art. 757, sujeitas a taxa de \$520 por kilogramma, combinado com a nota 100ª da tarifa.

A Companhia Telephonica Brasileira. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada, bem despachada, como — fio de chumbo — da classe 24ª, artigo 760, sujeito a taxa de \$200 por kilogramma.

Jens Jensen & Comp. — De accordo com o resultado da analyse a mercadoria despachada como — massas alimenticias para sopa — da taxa de \$600 por kilogramma, foi classificada como — pó nutritivo composto — da classe 7ª, art. 97, sujeito a taxa de 2% por kilogramma.

Victor A. Klisko. — A mercadoria despachada como — obras de lá ponto de malha — da taxa de \$8 por kilogramma, foi classificada como — roupa feita de qualquer outro tecido de lá simples — da classe 40ª, art. 520, sujeita a taxa de \$28 por kilogramma.

Rosa Sá & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada, bem despachada, como — tecido de algodão lizo, lino, da base de 10 x 10 fios, da classe 16ª, art. 452, sujeito a taxa de 2% por kilogramma.

Julio Miguel de Freitas & Comp. — A mercadoria em apreço (bateria para barquinhas patentes), foi considerada, bem despachada, como — tubos de cobre simples — da classe 23ª, art. 699, sujeita a taxa de 2% por kilogramma.

A Companhia Expresso Federal. — A mercadoria em questão (quindastes) foi classificada como — machina apatriz — da classe 34ª, art. 1.000, sujeita a taxa de \$450 por kilogramma.

Rep. do Sr. escripturario J. N. de Barcellos. — Em vista do parecer do Laboratorio Nacional de Analyses a mercadoria examinada foi classificada como — materia corante — da classe 10ª, art. 156, sujeita a taxa de \$800 por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1927. — O primeiro escripturario, Euclides C. de Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro  
Primeira secção  
Pela inspeccoria desta Alfandega se faz  
bico para conhecimento dos interessados,

que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria.

Armazem n. 3 — Dia 17 de junho de 1927.

Vapor nacional «Guassu» — Atracado em 14 de junho de 1927.

150 saccos Beka — 3.838, avariados.  
1 amarrado de pás, K&D, sem numer, pesando 20 kilos, idem.

1 dito, 1089, n. 47, pesando 20 kilos, idem.

1 caixa, RC&C, n. 105, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, SDC, pesando 17 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 17 de junho de 1927.

Navio a leme «Nenwerk» — Atracado em 16 de junho de 1927.

1 pacote, CLSB, ns. 39.237/19, pesando 6 kilos avariado.

5 barricas, CMA, idem.

1 caixa, CF, n. 1.001, pesando 217 kilos, repregada e avariada.

6 fardos, WCTS, avariada.

41 caixas, Casa Garibaldi, idem.

5 barricas, MZ, idem.

1 dita, idem, n. 43, pesando 119 kilos, repregada e avariada.

1 caixa GP—932.41—WM, n. 1, pesando 216 kilos, idem.

51 ditos, SSC, avariada.

1 dita, SW, n. 33.740, pesando 420 kilos, idem.

2 ditos, CF, ns. 1.03 e 1.101, pesando 147 e 22 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem interno n. 6 — Dia 17 de junho de 1927.

Navio a leme «Porto».

1 caixa CW, n. 617, pesando 4 kilos, repregada.

1 dito, CJ—1.762, n. 2, avariada.

1 dita, idem, n. 3, idem.

1 dita, idem, n. 4, idem.

1 dita, idem, n. 5, idem.

1 dita, Osram, n. 5.408, idem.

1 dita, idem, n. 5.409, idem.

1 dita, idem, n. 5.410, idem.

Armazem n. 7 — Dia 17 de junho de 1927.

Navio inglez «Thespis», atracado em 17 de junho de 1927.

1 engradado, SSMC, n. 4.205, pesando 30 kilos, avariado.

Armazem n. 10 — Dia 17 de junho de 1927.

Navio «Illarus», atracado em 16 de junho de 1927.

1 barrica, Casa da Moeda, n. 5, pesando 376 kilos, repregada.

1 dita, Calderon, n. 272, pesando 403 kilos, idem.

1 dita, EMB, n. 404, pesando 175 kilos, idem.

1 caixa, Pacheco, n. 6.936, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, S&C, n. 12, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, FTSA, n. 5, pesando 303 kilos, idem.

20 latas, PD&C, sem numeros, pesando 200 kilos, avariado.

6 ditos, CCVF, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de junho de 1927.

Navio inglez «Darro», atracado em 15 de junho de 1927.

1 gigo, FSC, n. 1, pesando 373 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 2, pesando 379 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 633 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 213 kilos, idem.

1 caixa, G. n. 47, pesando 257 kilos, repregada.  
 1 dita, GNVH, n. 4, pesando 154 kilos, idem.  
 3 gigos, Louvre ns. 3, 4 e 2, posando 341, 202 e 281 kilos, avariados.  
 2 ditos, idem, ns. 1 e 5, pesando 296 e 207 kilos, idem.  
 1 caixa, MCC, n. 505, pesando 214 kilos, repregada.  
 1 dita, 193, n. 130, pesando 163 kilos, idem.  
 1 dita, 313, n. 1.285, pesando 50 kilos, idem.  
 1 dita, 03, n. 207, pesando 264 kilos, idem.  
 60 pedras, Osiris, avariadas.  
 3 gigos, Rodac, ns. 163, 161 e 164, pesando 231, 30 e 392 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, ns. 163, 162 e 167, pesando 368, 32 e 417 kilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 165, pesando 390 kilos, idem.  
 1 caixa, SM, n. 2.413, pesando 188 kilos, repregada.  
 1 dito, TALIHO, n. 11, pesando 431 kilos, avariado.  
 1 dito, n. 10, pesando 455 kilos, idem.  
 Armazem interno 17 — Dia 17 de junho de 1927:  
 Navio inglês «Darro», atracado em 15 de junho de 1927:  
 4 caixas, FEOM—M—VEECO, avariadas.  
 10 empalhados de lousa, MA, idem.  
 5 fardos, HCH—193, idem.  
 Armazem n. 18 — Dia 17 de junho de 1927:  
 Navio francês «Mosella», atracado em 17 de junho de 1927:  
 1 volume, ARMLA, n. 1, pesando 152 kilos, repregado e avariado.  
 1 dito, idem, n. 4, pesando 93 kilos, idem.  
 1 dito, ECQ, pesando 84 kilos, avariado.  
 1 dito, Que-samen — MQ&C, n. 390, pesando 31 kilos, repregado e avariado.  
 1 dito, OV, n. 11.692, pesando 120 kilos, idem.  
 1 dito, FFD, n. 203, pesando 23 kilos, idem.  
 Armazem n. 13 — Dia 17 de junho de 1927:  
 Navio italiano «Puncio», atracado em 16 de junho de 1927:  
 1 volume, CT, n. 19.189, pesando 432 kilos, avariado.  
 1 dito, CPBF, n. 5.715, pesando 78 kilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 5.613, pesando 32 kilos, avariado e vasando.  
 1 dito, DMI, n. 51, pesando 92 kilos, repregado e avariado.  
 1 dito, CPBF, n. 4.710, pesando 76 kilos, avariado.  
 1 dito, idem, n. 5.709, pesando 73 kilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 5.707, pesando 82 kilos, idem.  
 1 dito, CPC, n. 1.423, pesando 68 kilos, repregado e avariado.  
 1 dito, ED, n. 5.820, pesando 48 kilos, avariado.  
 1 dita, VII&C, n. 9, pesando 232 kilos, repregado e avariado.  
 1 dito, idem, n. 10, pesando 231 kilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 11, pesando 237 kilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 12, pesando 237 kilos, idem.  
 1 volume, GBH—662, n. 282, pesando 167 kilos, idem.  
 1 volume, Parc, n. 533, pesando 63 kilos, avariado.  
 1 dito, QF, n. 5, pesando 130 kilos, idem.  
 1 dito, RF&C, n. 184, pesando 233 kilos, repregado e avariado.

1 dito, TAM, n. 317, pesando 85 kilos, avariado.  
 Dia 17 de junho de 1927 — Atracado em 8 de junho de 1927:  
 3 saccos, 1912, pesando 35, 34 e 25 kilos, rotos e avariados.  
 3 ditos, 185, pesando 40, 36 e 36 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 37, 33 e 37 kilos, idem.  
 1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.  
 3 ditos, 1897, pesando 38, 29 e 30 kilos, idem.  
 1 dito, idem, pesando 19 kilos, idem.  
 1 dito, RFC 17—1.9, pesando 51 kilos, idem.  
 Armazem externo A — Dia 16 de junho de 1927 — Navio inglês «Poruogo France», atracado em 8 de junho de 1927:  
 3 saccos, EJM, pesando 38, 43 e 35 kilos, idem idem.  
 3 ditos, idem, pesando 24, 37 e 30 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 34, 27 e 40 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 39, 41 e 39 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 42, 42 e 23 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 42, 35 e 28 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 40, 39 e 30 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 37, 37 e 23 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 43, 31 e 32 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 32, 23 e 34 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 23, 23 e 34 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 10, 38 e 43 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 23, 23 e 26 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 24, 31 e 33 kilos, idem.  
 3 ditos, SC—Ultra, pesando 42, 31 e 33 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 30, 27 e 41 kilos, idem idem.  
 2 ditos, sem marca, pesando 37 e 33 kilos, idem.  
 3 ditos, 1908, pesando 29, 21 e 30 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 35, 24 e 41 kilos, idem.  
 2 ditos, idem, pesando 28 e 27 kilos, idem.  
 2 ditos, 1886, pesando 40 e 19 kilos, idem.  
 Armazem externo C — Dia 17 de junho de 1927 — Navio italiano «Puncio» — Atracado em 16 de junho de 1927:  
 2 saccos, ACC, n. 20/18, pesando 59/57 kilos, rotos.  
 1 dito, ABC, n. 51, pesando 33 kilos, idem.  
 1 dito, FIC, n. 6, pesando 47 kilos, idem.  
 3 caixas, FMC, n. 82/3/96, pesando 25/25/26 kilos, repregadas e avariadas.  
 3 ditos, idem, n. 78/67/90, pesando 20/25/25 kilos, idem idem.  
 3 ditos, idem, n. 57/41/10 kilos, idem idem.  
 3 ditos, idem, n. 54/86/18, pesando 22/25/25 kilos, idem idem.  
 1 dita, idem, n. 33, pesando 20 kilos, idem idem.  
 3 ditos encapadas, JJ3, n. 19/28/23, pesando 37/35/42 kilos, idem idem.  
 3 ditos, idem, n. 11/44/42, pesando 33/33/31 kilos, idem idem.  
 2 ditos, idem, n. 47/35, pesando 8/36 kilos, idem idem.

35 ditos, idem, avariadas.  
 2 caixas J—V—L—C, n. 2632/2617, pesando 20/22 kilos, repregadas e avariadas.  
 2 ditos, idem, n. 2536, 2591, pesando 24/25 kilos, idem idem.  
 2 ditos, idem, n. 2613, 2597, pesando 19/21 kilos, idem idem.  
 2 ditos, idem, n. 2503/2504, pesando 19/19 kilos, idem idem.  
 2 ditos, idem, n. 2623, 2585, pesando 24/20 kilos, idem idem.  
 2 ditos, idem, n. 2633/2593, pesando 17/24 kilos, idem idem.  
 2 ditos, NA—C, n. 147, 33, pesando 17/21 kilos, idem idem.  
 12 ditos, idem, avariadas.  
 1 sacco, PAC, n. 1, pesando 46 kilos, rôto.  
 3 ditos, Portes a, n. 7/82/9, pesando 59/55/55 kilos, rôtos.  
 3 ditos, idem, n. 9/2/10, pesando 59/56/56 kilos, idem.  
 Armazem externo C — Dia 17 de junho de 1927 — Navio inglês «Darro» — Atracado em 15 de junho de 1927:  
 1 caixa, PT, pesando 50 kilos, repregada e avariada.  
 1 dita, AKV, pesando 66 kilos, idem idem.  
 1 dita, 34, pesando 53 kilos, idem idem.  
 1 dita, S, pesando 63 kilos, idem idem.  
 Alfândega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1927. — O e-cripturario, Loureiro. — Visto. O chefe, Theodoro de Almeida.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Directoria de Fazenda

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Rectificação do edital de 23 de maio de 1927

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15.º do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe fór arbitrada, a qual será proporcional ao valor prova-

vel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas da véspera da concorrência, afim de effectuarem a habilitação.

7 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições desse ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 25 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

*Relação dos artigos necessários ao supprimento do Ministerio da Marinha, pertencentes ao "Grupo 51"*

1 — Bicarbonato de sodio em barris, kilo, 1\$125.

2 — Curvão animal, kilo, 5\$000.

3 — Phosphoreto de calcio em vidros de 1/2 kilo, kilo, 18\$000.

4 — Papel Tunesol em livros de 100 folhas, livro, 2\$000.

5 — Tijolillo para limpeza, unidade, \$180.

6 — Tineal em pedra, kilo, 2\$000.

7 — Acido chlorydico quimicamente puro em vidros de kilo, kilo, 3\$360.

8 — Acido sulphurico quimicamente puro em vidros de 250, kilo, 1\$100.

9 — Carburato de calcio-7-15, lata de 100 kilos, kilo, 1\$198.

10 — Carburato de calcio-15-80, kilo, 1\$149.

11 — Gaz oxygenio puro, em ampoulas, metro cubico.

12 — Glicerina pura em latas, litro, 4\$180.

13 — Esmeril em pó, qualquer numero, kilo, 2\$320.

14 — Líquido para limpar metaes, em latas de 1/2 litro, lata, 1\$440.

15 — Massa para limpar metaes em lata de 60,0, lata, 2\$30.

16 — Amostra common de accordo com a amostra existente no Departamento Naval e especificações do Gabinete Technico e Analytico da Armada, kilo, 1\$000.

17 — Sapolio, cento, 20\$000.

18 — Benzina, litro, 2\$738.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 23 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1

### CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, de um torno mecanico monopollia directamente conjugado a motor electrico, com os seguintes caracteristicos: Distancia entre centros, 9 — 10" (3,00 m/m). Diametro sobre a mesa, 43 1/2" (1,150 m/m). Diametro sobre o carrinho, 31 1/2" (800 m/m). Largura da mesa, 34 1/2"

(876 m/m). Diametro do mancal da frente do eixo principal 8" (203 m/m). Diametro do mancal trazeiro do eixo principal 7 1/8" (181 m/m). Diametro do furo do eixo principal 1 21/32" (118 m/m). 8 velocidades, variando entre 5 a 120 r. p. m. Numero de roscas a ser cortadas por meio de 7 rodas de engrenagens, 13. Numero de fios por poltegada, variando de 1 a 10. Numero de avanços, por meio de 7 rodas de engrenagens, 32. Avanço, por volta do eixo, 01" a 3/8" (2 m/m a 9 m/m). Capacidade da lunela fixa, 20" (508 m/m). Será equipada com uma placa de 4 castanhas reversiveis, de aço maior tamanho comportavel no torno. Lunela fixa, lunela movel e disco indicador de rosca. Um jogo de contra pontas e um jogo completo de chaves. *Terá os seguintes accessorios:* Uma placa combinada de 4 castanhas reversiveis e diam. 24". Uma bucha para brocas até 3/4". Um jogo de 8 grampios para torno de aço, ponta virada, 3/4, 1", 1 1/2" e 2", 3", 4", 5" e 6". Uma bomba e tanque. Uma certificadora a motor electrico, com 3 rodas de esmeril sobressalentes. Um jogo de 16 ferramentas de torno, sortidas, de aço de alta velocidade. O torno será fornecido com um motor electrico de corrente continua, 220 volts, fixado em lugar conveniente e directamento conjugado. O motor será operado por meio de um botão na frente do torno ou por meio de controller com manivella, collocado em posição conveniente ao operador. Todo e qualquer proponente deverá dar as seguintes informações, mesmo quando a machina offerecida esteja inteiramente de accordo com as especificações deste edital: gravura ou photographia do torno, descrição completa da machina offerecida, peso liquido, nome dos fabricantes do torno e do motor electrico, descrição completa do motor electrico e do controller, dando a força effectiva em HP, typo, velocidade, etc.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 18 horas do dia da véspera da concorrência, a importancia de dois centos de réis (2:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concurrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total do fornecimento para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender as despesas da fiscalização.

7. A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do fornecimento, devendo a proposta indicar a importancia total do fornecimento e o prazo de entrega, que deverá ser o mais curto possivel.

Comissão de Concurrências da Directoria (geral de Fazenda) da Marinha, em dez de junho de mil novecentos e vinte e sete. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1.

### CONCURRENCIA PUBLICA

*Venda das caldeiras do ex-"Republica"*

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda communico aos interessados que no dia 7 de julho do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para a venda das caldeiras e eventuaes accessorios do ex-cruzador *Republica*, que se acham depositados nas escolas profissionais, na ilha de Mocangué.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência a importancia de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o referido contracto.

6. O concurrente preferido fará uma caução de 50 % sobre o valor total da compra para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. O valor total da compra das referidas caldeiras será recolhido á Pagadoria deste ministerio, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data em que o contractante receber autorização para a retirada do alludido material.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 18 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1

### CONCURRENCIA PUBLICA

1. — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 8 de julho do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, de "um aparelho gerador de ondas

zauitiplas modelo Wantz-Raccine, fabricação da Victor Corporation, para 110 volts, e 50 cycles, com todos os acessórios, destinado ao Hospital Central de Marinha.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em três vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria do Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá á Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o referido contracto.

6 — O fornecimento será feito depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

7 — O pagamento só será effectuado depois de aceito o fornecimento pelas autoridades competentes.

8 — A preferência será dada ao proponente que entregar o material no menor prazo possível e pelo menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas.

9 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Comissão de Concorrências da Directoria do Fazenda, em 20 de junho de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

### Directoria do Fazenda

#### CONCURRENCIA PUBLICA

Equipamento completo para infantaria, tipo Regimento de Fuzileiros Navaes.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director-geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 12 de julho proximo futuro, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento a este ministério, de 1350 equipamentos completos para infantaria, tipo Regimento de Fuzileiros Navaes, de accordo com a materia existente no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director do Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, e com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria do Fazenda, de accordo com o art.

15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até ás 13 horas, da véspera do dia da concorrência, a caução de 4:000\$000. As firmas que já caucionaram para a concorrência anteriormente realizada, estão isentas desta caução. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. As entregas serão feitas na secção do recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde serão submettidos os artigos aos exames de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de concorrências, em 20 de junho de 1927. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

### MINISTERIO DA GUERRA

#### Directoria de Intendencia da Guerra

##### COMISSÃO DE COMPRAS

Os negociantes de moveis poderão apresentar preços a Comissão de Compras da Directoria de Intendencia da Guerra do artigo abaixo, até o dia 2 de julho proximo, afim de ser adquirido pela Directoria de Intendencia da Guerra.

O referido artigo deve em tudo ser igual em tipo, modelo e material ao existente na 1ª circumscripção judiciaria militar, a praça da Republica numero 123, onde pôde ser visto e examinado todos os dias.

12 bancos de madeira para uso dos réis.

Comissão de Compras, 25 de junho de 1927. — Tenente-coronel Julio Capitão da Silva Pitta, presidente.

### Directoria de Intendencia da Guerra

#### COMISSÃO DE COMPRAS

Os senhores photographos poderão apresentar preços a Comissão de Compras da Directoria de Intendencia da Guerra, para aquisição de retrato do Exmo. Sr. Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, até o dia 3 de julho proximo, em tipo, modelo e outros esclarecimentos serão prestados nos interessados nesta Comissão de Compras.

Comissão de Compras, 25 de junho de 1927. — Tenente-coronel Julio Capitão da Silva Pitta, presidente.

### Serviço Central de Transportes do Exercito

#### CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. coronel chefe do Serviço Central de Transportes do Exercito, faço publico que, de ardo com a letra e paragrafo 1º do art. 738 do Regulamento de Contabilidade do Exercito, até o dia 11 de julho do corrente anno, a concorrência publica, deva

mente autorizada pelo Sr. ministro da Guerra, para a alienação de duas chatas n. 1 e 2, de madeira, com 120 toneladas de capacidade cada uma, cobertas de zinco, de antiga construção, as quaes necessitam de completa reforma.

As referidas embarcações acham-se encostadas á ponte de embarques da Intendencia da Guerra, e padecerão examinações.

Os concorrentes deverão, até o dia 11 do referido mez, fazer na thesouraria deste Serviço o deposito da quantia de dois contos de réis (2:000\$000), em dinheiro ou em titulos da divida publica, para garantia da assignatura do respectivo contracto.

As propostas deverão ser entregues no gabinete deste Serviço Central de Transportes do Exercito, em tres vias, sendo a primeira sellada, e isto até ás 13 horas do referido dia 11 de junho, quando será realizada a concorrência, no gabinete do S. C. T. E.

O solicitante ficará obrigado a retirar as embarcações ora em concorrência, no dia 13, ainda de julho, quando deverá entrar com a importancia total da compra em questão, e caso não o faça no prazo indicado, perderá, em favor dos cofres publicos, a importancia caucionada, sendo o concorrente classificado em segundo lugar considerado licitante, e isto for conveniente ao conselho.

Aos demais concorrentes, por occasião da liquidação do contracto, serão restituídos os respectivos depositos.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — (assinatura illegivel), auxiliar do gabinete.

### MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

#### Policia do Distrito Federal

##### INSPECTORIA DE VEHICULOS

#### EXAME DE MOTRISTA

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 8 e 12 horas nesta Inspectoria:

Alcino Juncqueira Meirelles, Alcino Moreira Lopes, Paulo Alves da Silva, Felipe Goytaz Ekur, Americo dos Santos Silva, Manoel da Costa Ramos, Joaquim Marques dos Santos, Pedro Alberto Ribeiro, Nelson de Souza e Angelino Rodrigues Marques.

#### Prova pratica

Macario Amorim Ma had, Luis Urul Tavares, Manoel Rodrigues Filho, Wandick Barros da Silva e Ayres Saraiva.

Chamada para o dia 27 do corrente ás 12 e 12 horas nesta Inspectoria:

Joaquim Moreira Alves dos Santos, Arnaldo Peixoto Monteiro da Faria, Pedro Paulo de Marco, Manoel Dominios Ferreira, José Augusto, Carlos Fernandes, João da Motta Vasques, Abilio Mangia, Alberto Gomes Mosqueira e Joaquim Augusto Soares da Cunha.

#### Prova pratica

Joaquim Ferreira e Lino da Silva.

#### Prova regulamentar

Manoel dos Santos Menezes.

#### Thema de prova pratica

Laurival Teixeira, Antonio Ferreira da Costa, Antonio Alves da Silva, Paulo de Souza, Filho e José Carlos da Silva, Inspector da Policia, 26 de junho de 1927. — Policia do Distrito Federal.

## Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 355, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminado.

| Nomes                   | Numero | Especie do Vehiculo | Data da infração |       |      | Natureza da infração                   | Observações   |
|-------------------------|--------|---------------------|------------------|-------|------|----------------------------------------|---------------|
|                         |        |                     | Dia              | Mez   | Anno |                                        |               |
| A. Prestes & Comp       | 103    | Auto part..         | 20               | Junho | 1927 | Abandonado.....                        | Proprietario. |
| Gentil Castro           | 431    | >                   | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | Motorista.    |
| João Baptista           | 418    | > frete..           | >                | >     | >    | Interromper o transito.....            | >             |
| R. Lemes Motta          | 482    | >                   | >                | >     | >    | Contra mão de direcção.....            | >             |
| Abel Souto              | 635    | >                   | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | >             |
| Alberto Santos          | 1.044  | > part..            | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| Amorim Lira             | 1.15   | >                   | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| D. D. Carvalho          | 1.193  | > frete..           | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| Jose Rende              | 1.272  | > part..            | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| Francisco Pires         | 1.479  | > frete..           | >                | >     | >    | Meio fio e bonde.....                  | >             |
| Coronel Francisco Mello | 1.22   | >                   | >                | >     | >    | Abandonado.....                        | Proprietario. |
| Manoel Ventura          | 1.691  | >                   | >                | >     | >    | Não diminuir a marcha.....             | Motorista.    |
| Manoel Vieira           | 1.937  | >                   | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | >             |
| Romario Altieri         | 1.986  | > part..            | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| Arlindo Lopes           | 2.121  | >                   | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| Luiz Lopes              | 2.536  | > frete..           | >                | >     | >    | Excesso de velocidade.....             | >             |
| T. L. Wright & Comp     | 2.727  | > part..            | >                | >     | >    | Meio fio e bonde.....                  | Proprietario. |
| Antonio Carvalho        | 2.855  | > frete..           | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | Motorista.    |
| D. C. Leite Pereira     | 2.693  | > part..            | >                | >     | >    | Contra mão de direcção.....            | >             |
| Francisco A. Chagas     | 3.313  | >                   | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | Proprietario. |
| Jose Ahumada            | 3.359  | >                   | >                | >     | >    | Excesso de velocidade.....             | Motorista.    |
| Abel Oliveira           | 3.572  | >                   | >                | >     | >    | Estacionar contra mão.....             | >             |
| Antonio Santos          | 3.513  | > frete..           | >                | >     | >    | Interromper o transito.....            | >             |
| W. M. Dias              | 3.617  | > part..            | >                | >     | >    | Abandonado.....                        | >             |
| Franklin Mello          | 3.732  | > frete..           | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | Proprietario. |
| Empresa N. A. Vição     | 4.012  | > part..            | >                | >     | >    | Meio fio e bonde.....                  | >             |
| R. Lopes                | 4.165  | >                   | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | Motorista.    |
| Jose Oliveira           | 4.278  | >                   | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| Kayat Aquino            | 4.552  | > obs.              | >                | >     | >    | Descarga aberta.....                   | Proprietario. |
| J. Dias Correa          | 4.11   | > pa t.             | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | Motorista.    |
| Manoel Ferreira         | 4.652  | > frete..           | >                | >     | >    | Parar em lugar não permitido.....      | >             |
| João Soares             | 5.173  | > part..            | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | >             |
| Jose Gouvea             | 5.313  | > frete..           | >                | >     | >    | Estacionar em lugar não permitido..... | >             |
| Antonio Silva           | 6.305  | > part..            | >                | >     | >    | Contra mão.....                        | >             |
| Henrique Vazna          | 6.630  | > frete..           | >                | >     | >    | Estacionar em lugar não permitido..... | >             |
| A. Bedichi              | 6.757  | > part..            | >                | >     | >    | Estacionar em lugar não permitido..... | >             |
| Dr. C. Fernandes        | 6.869  | >                   | >                | >     | >    | Contra mão de direcção.....            | Proprietario. |
| Jose Roque              | 6.883  | > frete..           | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | Motorista.    |
| Antonio Andrade         | 6.927  | >                   | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| A. Carvalho & Comp      | 7.523  | > part..            | >                | >     | >    | >                                      | Proprietario. |
| R. Wendt                | 7.736  | >                   | >                | >     | >    | Meio fio e bonde.....                  | Motorista.    |
| J. Abramavay            | 8.035  | > frete..           | >                | >     | >    | Angariar passageiros.....              | >             |
| Em reza N. A. Vição     | 8.038  | > obs.              | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | Proprietario. |
| Carlos Bruce            | 8.244  | > frete..           | >                | >     | >    | >                                      | Motorista.    |
| Manoel Camarinho        | 8.351  | >                   | >                | >     | >    | Meio fio e bonde.....                  | >             |
| Dr. G. Albuquerque      | 8.635  | > part..            | >                | >     | >    | Contra mão.....                        | Proprietario. |
| Jose Mariano            | 8.773  | >                   | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | Motorista.    |
| F. Pedroza              | 8.774  | >                   | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| Manoel Afonso           | 8.960  | > frete..           | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| Studebaker do Brasil    | 8.868  | >                   | >                | >     | >    | >                                      | Proprietario. |
| Empresa N. A. Vição     | 9.125  | > obs.              | >                | >     | >    | Contra mão de direcção.....            | >             |
| Manoel Horta            | 9.184  | > frete..           | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | >             |
| Francisco Rodrigues     | 9.361  | >                   | >                | >     | >    | >                                      | >             |
| Flavio Souza            | 9.427  | >                   | >                | >     | >    | >                                      | Motorista.    |
| João Baptista           | 9.443  | >                   | >                | >     | >    | Estacionar em lugar não permitido..... | >             |
| Carlos Teixeira         | 9.495  | > part..            | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | >             |
| G. Araujo               | 10.501 | > frete..           | >                | >     | >    | Angariar passageiros.....              | >             |
| Manoel Secreto          | 10.536 | > part..            | >                | >     | >    | Fazer vol a no cruzamento...           | >             |
| Dr. A. Mendes           | 10.661 | >                   | >                | >     | >    | Meio fio e bonde.....                  | >             |
| Manoel Pereira          | 10.779 | > frete..           | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal.....           | >             |
| W. Kranser              | 11.144 | > part..            | >                | >     | >    | Estacionar em lugar não permitido..... | >             |

| Nomes                        | Números | Especie do<br>veículo | Data da infração |       |      | Natureza da infração         | Observações   |
|------------------------------|---------|-----------------------|------------------|-------|------|------------------------------|---------------|
|                              |         |                       | Dia              | Mez   | Anno |                              |               |
| José Corrêa.....             | 11.225  | Auto part..           | 20               | Junho | 1927 | Desobediencia ao signal..... | Motorista.    |
| Avelino Paulo.....           | 11.326  | > frete.              | >                | >     | >    | Angariar passageiros.....    | >             |
| José Ferreira.....           | 11.615  | > part..              | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal..... | >             |
| Albino Carvalho.....         | 11.642  | > frete.              | >                | >     | >    | > > > > .....                | Proprietario. |
| João Maciel.....             | 11.677  | > part..              | >                | >     | >    | Meio fio e bonde.....        | Motorista.    |
| Francisco Silva.....         | 11.997  | > frete.              | >                | >     | >    | > > > > .....                | Proprietario. |
| João Rodrigu's.....          | 12.055  | > > ..                | >                | >     | >    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| Empreza A. Frigorificos..... | 12.228  | > part..              | >                | >     | >    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| Auto Mercantil B. S. A.....  | 12.2/2  | > frete..             | >                | >     | >    | Contra mão.....              | >             |
| R. C. Aragão.....            | 12.438  | > part..              | >                | >     | >    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 24 de junho de 1927. — Pelo inspector, *O. Araujo*.

**Bibliotheca Nacional do Rio  
de Janeiro**

## CONCURRENCIA PÚBLICA

Na secretaria da Bibliotheca Nacional serão recebidas, no dia vinte e sete de junho proximo, propostas para o fornecimento de estantes metallicas, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* do dia vinte e nove do corrente, a folhas doze mil duzentos e seis e doze mil duzentos e sete.

Bibliotheca Nacional, 30 de maio de 1927. -- *Mario Behring*, director geral.

**CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECI-  
MENTOS DE ESTANTES METALICAS**

De ordem do Sr. ministro communi-  
co aos interessados que o prazo para a  
apresentação das propostas para o for-  
necimento de estantes metálicas a esta  
bibliotheca que devia terminar a vinte e  
sete do corrente; foi prorrogada até o dia  
doze de julho de 1927, ás doze horas,  
de accordo com o edital publicado no  
*Diario Official* de 29 de maio, a folhas  
12.206 e 12.207.

Bibliotheca Nacional. 21 de junho de 1927. — *Mario Behring*, director geral.

### **Esriptorio de Obras**

**CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ANTIGO  
EDIFICIO DO "FORUM", A' RUA MENEZES  
VIEIRA.**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 143, de 17 de junho corrente, às pags. 13.691 e 13.692.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de junho do. 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS  
PUBLICAS**

### Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AC-  
QUISICAO DE MATERIAL "SIEMENS BRO-  
'THERS"

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa, autorizada pelo Sr. ministro da Viacção e Obras Publicas, para

adquirição de material "Siemens Brothers", de accordo com a relação e edital publicados no *Diário Oficial* do dia 24 de junho corrente, paginas 14.119 e 14.120, devendo as propostas ser abertas no dia 7 de julho proximo, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.  
— A. Couto Fernandes, sub-director técnico.

## Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA  
ACQUIÇÃO DE MATERIAL BAUDOT, CREED,  
MURDAY E MCKRUM

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas para aquisição de material Baudot, Creed, Murray e Morkrum, segundo a relação que acompanha o edital publicado no dia 21 do corrente, paginas n. 13.896 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 4 de julho proximo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.  
— A. Couto Fernandes, sub-director técnico.

## Directoria Geral dos Correios

**SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

**EMIÇÃO DE SELLOS ORDINARIOS — COM-  
MEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO  
DA FUNDÇÃO DOS CURSOS JURIDICOS NO  
BRASIL.**

Faço publico que, no prazo de 90 dias, contados da data da 1ª publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios, commemorativos do Centenario da Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, das taxas de \$100 e \$200.

Sello de \$200. O sello de \$200 tem a forma rectangular, medindo 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor vermelha sobre fundo branco, apresentando, a estampa: o mappa do Brasil, ao centro; um ramo de louro ao fundo, partindo da extremidade inferior do mappa, á esquerda, e prolongando-se até a extremidade superior direita; á direita, em segundo plano, um livro em cujo dorso se lê a palavra "Lex" e sobre o qual repousam

uma lampada e uma balança — sym-  
bolos da Justiça e do Saber; ao fundo,  
dando realce aos contornos da balança e  
da lampada, vê-se ainda um sol estyli-  
zado. Os dizeres são os seguintes: á  
esquerda "11 de agosto — 1827-1927 —  
Cursos Juridicos — 200 réis", e á di-  
reita "Brasil — Centenario".

Sello de \$100: tem a forma rectangular e mede 35 millimetros de largura por 24 de altura. impresso em cor azul escura sobre fundo branco, apresentando a estampa: á esquerda, uma espada e uma balança — symbolos da lei e da justiça; em seguida, para a direita, Clio, assentada sobre o mesmo pedestal em que repousam a balança e a espada. glorifica esses symbolos collocando-lhes uma grinalda ao mesmo tempo que assigna o facto inscripto em uma cartucha que se enroscas em uma haste recta de café, como que rendendo uma homenagem nacional. Os cabellos de Clio, em volutas decorativas, servem de liame ás figuras do conjunto. Os dizeres são os seguintes: "Brasil". em cima; "100 réis", em baixo; e na cartucha, desenrolada da haste de café, "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — Centenario".

Sub-directoria de Contabilidade, em 10 de maio de 1927. — O sub-director, *C. Valle Junior*.

## Directoria Geral dos Correios

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA

### ACQUIÇÃO DE FILTROS "LETK"

Conforme autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral de 25 de junho de 1927, constantes do processo requerimento S-5C/27, faço publico para conhecimento dos interessados que esta directoria receberá no dia 12 de julho de 1927, ás 13 horas, no gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade, propostas para aquisição de seis bhiltros "Lete" da Zanchi Angeloni & C. S. A.

Nesta concorrência observar-se-hão as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão depositar previamente, na thesouraria desta repartição a quantia de 100\$, como caução indispensavel para recebimento

das propostas; perderão essa importância, que reverterá para a Fazenda, caso não compareçam dentro do prazo de três dias, a contar da data em que lhes foi feito o respectivo convite, a dar cumprimento ao fornecimento do material estipulado acima.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em triplicata, escritas somente de um lado, a primeira sellada e todas tres datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes, sem emendas, entrelinhas, rasuras, borções, resalvas ou quaesquer outros defeitos e conterão:

a) nomes de seus autores e sédes dos respectivos estabelecimentos;

b) preço em algarismo e por extenso em moeda nacional.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 25 de junho de 1927. — O sub-director, *Candido do Valle Junior*.

### Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ANNO DE 1927

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência a realizar-se nesta administração, cujo prazo de recebimento de propostas expirará em 19 de julho proximo vindouro, ao meio dia, o qual se acha publicado no *Diario Official* de hontem, 18 de julho, ás paginas 13.822, 13.830 e 13.831.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Nilheroy, 20 de junho de 1927. — O administrador, *José d'Assumpção Santiago*.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 114

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 de julho proximo, realizar-se-há, na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 114, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

2 (duas) rebolos com caixa de 1.00 de diametro  $\times$  0.20, um.

1 (um) pegador de zinco XX, com tampa, por.

Serras de fita:

50 (cincoenta) metros de 0.01, metro.

50 (cincoenta) metros de 0.015, metro.

50 (cincoenta) metros de 0.02, metro.

50 (cincoenta) metros de 0.025, metro.

50 (cincoenta) metros de 0.03, metro.

Serras circulares, marca Balança:

6 (seis) de 12"  $\times$  3/32", com furo de 1 1/2", uma.

6 (seis) de 16"  $\times$  1/8", com furo de 1 1/2", uma.

15 (quinze) sinetas de bronze de 0.20 a 0.26 de bocca, kilo.

100 (cem) - salometeiras de vidro, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma.

1.000 (mil) saponecos, um.

30 (trinta) kilos de solda de estanho, kilo.

1 (uma) treca de panno e fio metálico, com 50 metros, uma.

10 (dez) kilos de trincal em pedra, kilo.

Tintas osmate das seguintes marcas: Tintolin, Ripolin, Kevrie Kworh ou Talcot:

10 (dez) latas de 5 kilos branca, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos verde, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos amarella, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos azul, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos encarnada, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos preta, lata.

50 (cincoenta) latas de 5 kilos, cinzenta, lata.

50 (cincoenta) latas de 5 kilos marrom, lata.

Trinchas de raiz:

12 (doze) de n. 2, uma.

12 (doze) de n. 3, uma.

12 (doze) de n. 5, uma.

48 (quarenta e oito) diversas para fingimento, uma.

2.000 (duas mil) vassouras de cabelo n. 22-12, com cabo, uma.

3.000 (tres mil) vassouras esportivas de piassava redondas para varrer, uma.

2.000 (duas mil) vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma.

3.000 (tres mil) vassourinhas de piassava, uma.

1.500 (mil e quinhentas) vassouras de cipó, uma.

200 (duzentos) vidros brancos, lisos, de 0.50  $\times$  0.50  $\times$  0.004, um.

300 (trescentos) vidros encarnados, lisos, de 0.50  $\times$  0.50  $\times$  0.004, um.

50 (cincoenta) vasos para uso nocturno, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um.

10 (dez) metros de bueta grossa, para encerramento, metro.

5.000 (cinco mil) latas de litro de Limpol King, Zaz-Traz, Kaol, Rupi ou Pharol, lata.

1 (um) torno mecanico para madeira completo com transmissão de augmento e cadeiras, com 10" de raio por 2 metros de comprimento, por.

20 (vinte) grosas de parafusos de latão, cabeça redonda de 3/4" n. 10, grossa.

Os proponentes ficarão obrigados a declarar o peso provavel de cada sineta de bronze.

Entrega em 30 dias nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega.

Cabará a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e o proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência, serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 18 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e

confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehendirão os ultimos recibos dos impostos a qua estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficarão tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000%, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000%, nas condições daquella, para garantir as propostas administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do *Caderno de Encargos* de 1921, deverão ser fornecidos de accordo com esse *Caderno*.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de junho de 1927. *Benjamin Jacoby*, intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

2ª RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 128

De ordem do directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 128, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Machinas de furar, identicas ao desenho que se acha na intendencia,

leia-se:

Machinas de furar com os respectivos jogos completos de brocas identicas ao desenho que se acha na intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de junho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

**Estrada de Ferro Oeste de Minas**

CONCURSO PARA AGENTES E TELEGRAPHISTAS DE 4ª CLASSE

De accordo com o disposto no art. 56 do regulamento desta estrada e de ordem do Sr. director da estrada, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 23 do mez vindouro (julho do corrente anno), se acha aberta, no escriptorio central da 2ª divisão (Trafego), a inscricao ao concurso para os cargos de agente e telegraphista de 4ª classe do quadro de titulados das estacoes.

Podem se inscrever quer os empregados da estrada (titulados ou jornaleiros de qualquer divisao, diaristas ou não), quer os candidatos estranhos á estrada.

Os empregados da estrada (titulados ou jornaleiros, diaristas ou não) apresentarão apenas requerimento dirigido á directoria da estrada, solicitando sua inscricao, devendo ser o referido requerimento acompanhado de uma estampilha federal de cinco mil reis (5\$000), para o termo respectivo.

Os conferentes de quaisquer classes e os praticantes geraes estão incluidos nos titulados e jornaleiros.

Os candidatos estranhos á estrada devem apresentar, directamente, no escriptorio central da 2ª divisao, requerimento devidamente sellado (dous mil reis de sello federal), dirigido á directoria desta estrada e instruido (além do sello federal de cinco mil reis, para a respectiva inscricao), com documentos que provem: ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 e menores de 30 annos de idade, ter saude e não possuir defeito physico algum, exhibir folha corrida e, nos termos das determinações do art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a cadereta de reservista do Exército Nacional ou certificado de alistamento quando não sorteados, quando ainda não attingam a idade de 30 annos, inclusive; e, em se tratando de ex-empregados de outra estrada, mais um certificado ou certidão da causa de sua exoneração do cargo que exercia na mesma estrada.

O concurso consistirá em duas provas escriptas: uma de portuguez e outra de arithmetica e das seguintes praticas:

1. Para agente de 4ª classe:

1ª, sobre movimento, formação, composição, licença e circulação de trens;

2ª, sobre applicação de tarifas e confecção de despachos de qualquer natureza;

3ª, sobre despachos, comprehendendo recebimento, carregamento, baldeação,

descarga e irregularidades verificadas nos mesmos;

4ª, sobre telegraphia pratica, com conhecimento dos diferentes componentes de um aparelho telegraphico, ligações e elementos de baterias, assum como de optima transmissao e recepção de sinais telegraphicos.

II. Para telegraphista de 4ª classe:

1ª, sobre licença, movimento e circulação de trens;

2ª, sobre telegraphia pratica, nos termos da 1ª prova supra indicada para o lugar de agente de 4ª classe.

A prova escripta de portuguez, que será unica, consistirá na redacção official sobre assumpto affinete ao serviço da estrada, devendo nella o candidato demonstrar seus conhecimentos da lingua vernacula, calligraphia, orthographia, asseo e esthetica da prova.

Essa prova de portuguez conterá, obrigatoriamente, mais de vinte e cinco linhas.

A prova escripta da arithmetica consistirá na solução de duas ou tres questões praticas elementares, inclusive fracções decimaes e systema metrico decimal.

O candidato que obtiver um zero em qualquer das provas escriptas de redacção official, calligraphia, orthographia ou arithmetica, ficará inhabilitado de continuar o concurso, sendo considerado inhabilitado e eliminado.

O candidato que obtiver nota má em qualquer prova pratica, será tambem reprovado. A reprovação em telegraphia pratica inhabilita o concurrente.

O candidato reprovado neste concurso só poderá inscrever-se noutro concurso decorrido o prazo de um anno da data de sua reprovação.

Os graus dados ás provas escriptas e praticas serão:

0 — inhabilitado e reprovado.

1 — soffrivel.

2 — boa.

3 — optima.

A classificação obedecerá ao grau das respectivas provas, tendo preferencia para os primeiros logares o pessoal da estrada, a partir dos conferentes de 1ª e 2ª classes e dos praticantes geraes.

O concurso iniciar-se-ha no dia 30 de julho deste anno, sendo feita a chamada pela ordem alphabetica.

Aos concurrentes classificados neste concurso será assegurado o direito de nomeação, durante o prazo de dous annos, para o lugar de agente ou telegraphista de 4ª classe, á proporção que forem verificadas as vagas respectivas.

Bello Horizonte, 24 de junho de 1927. — *Odilio de Andrade*, secretario da estrada.

**Estrada de Ferro Therezopolis**

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE LENHA E DORMENTES: JULHO A OUTUBRO

De ordem do senhor director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com as instruções baixadas em aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo e conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, constante do officio n. 1.034, de 11 de junho corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, será realizada sob a presidência do senhor director, na sala do Almoxarifado, ás 14 horas, do dia 27 proximo, concorrência administrativa para o fornecimento a esta Estrada

de Ferro, de lenha e dormentes, durante os mezes de julho a outubro deste exercicio, mediante as seguintes condições:

I — Afim do poderem apresentar proposta, os concurrentes deverão pedir a sua inscricao ao director, em requerimento estampilhado, em que declarem expressamente a nacionalidade, sede do estabelecimento a que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Nesse requerimento deverá tambem constar, obrigatoriamente, os documentos de idoneidade, sua nacionalidade, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos, quer municipais, quer federaes, para a venda do material desta concorrência, a que estiverem sujeitos.

II — No dia e hora designados neste edital, os concurrentes apresentarão propostas, juntamente com o recibo de caução, em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, as quaes serão abertas e rubricadas por um dos membros da commissão e pelos concurrentes ou seus prepostos presentes a esse acto, que se lavrará uma acta que tambem será publicada no *Diário Official*, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazerem esta formalidade.

III — A Estrada se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias dos serviços e dentro de seus recursos organimentarios, e para isso extrahirá pedidos officiaes, e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos interesses da Estrada, sem que desse facto assista ao concurrente direito á reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

IV — Os materiaes deverão ser fornecidos de primeira qualidade e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que resulte disso direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituidos dentro de 48 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscricao.

V — Para se habilitarem a apresentar proposta e para garantia da execução do fornecimento a ser feito, durante os mezes de julho a outubro deste anno, os concurrentes deverão depositar, até a vespera da realização desta concorrência, na thesouraria desta Estrada, mediante guia expedida pela contadoria, a caução de 8:000\$000 (oito contos de reis), em moeda nacional ou em Titulos da Dívida Publica Federal, ao portador, pela sua colação no momento em que for feito o deposito, para o fornecimento de lenha e dormentes, e no caso do concurrente propor um só dos artigos desta concorrência, caucionará somente a importância de 4:000\$000 (quatro contos de reis) nas mesmas condições acima, caucões essas que ficarão retidas até que termine o fiel cumprimento dos fornecimentos.

VI — Por qualquer falta commettida na execução dos fornecimentos, será imposta uma multa, a juizo da directoria desta Estrada, que será descontada dos

fornechimentos já realizados, e, na falta destes, da propria caução em deposito, devendo, em caso de reincidência, ser cancellada a inscripção do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, no que tambem sobrevirá com a perda total das cauções de que trata a clausula V, desta edital, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VII — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os respectivos concorrentes, mediante *Memorandum-convite*, dirigido aos mesmos, marcando-lhe dia e hora e outras exigencias que o caso exigir. Dando-se de novo empate, nos preços offerecidos já com a respectiva deducção, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der empate com proponente estrangeiro.

VIII — As cauções dos licitantes não contemplados na concorrência ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituídas mediante requerimento endereçado ao Sr. director desta Estrada.

IX — A presente concorrência administrativa só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

X — Antes de qualquer julgamento a respeito da presente concorrência, serão as propostas publicadas, na integra, juntamente com a acta, no *Diario Official*.

XI — Os materiaes serão entregues á medida das necessidades dos serviços, cujas entregas obedecerão á seguinte forma:

Lenha — Em tóros de um metro de comprimento e grossura variavel de 0,07 a 0,12; entregues em vagões desta Estrada, em sua linha, no pateo da estação de Guapy e entre esta e a de Augusto Vieira, devendo para effeito de medição os tóros serem arrumados de modo a não deixarem entre si, grandes vãos.

Dormentes — Serão de tres classes: sendo os de primeira, 1m,85 x 0,22 x x 0,15; e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa, iriribá, os de segunda classe: 1m,85 x x 0,22 x 0,15, de outras madeiras que não sejam: carrapateira, molulo, quaresma, tatibua, corindiva, imbaúba e mangue; os de terceira classe: 1m,80 x

x 0,22 x 0,14, das madeiras acima não excluidas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados a machado, quinas vivas, tócos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e á margem da linha. Todas as entregas devem ser de accôrdo com as respectivas requisições desta Estrada.

XII — Os interessados que desejarem qualquer informação relativamente á presente concorrência, encontrarão todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, no Almojarifado desta via-ferrea.

Estrada de Ferro Therezopolis, 14 de junho de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, conhecido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Candido Benicio n. 68.  
Rua Conselheiro Junqueira n. 282, propriedade de José do Couto Valle.  
Estrada de Santa Cruz n. 166, propriedade de Antonio F. L. Sobrinho.  
Rua Candido Benicio n. 590.  
Rua Coronel Rangel n. 99.  
Estrada Marechal Rangel n. 1.  
Rua Dr. Bernardino n. 48.  
Rua Cerqueira Cezar n. 34.  
Rua Coronel Rangel n. 177.  
Rua Coronel Rangel n. 135.  
Rua Augusto Vasconcellos n. 13.  
Rua Domingos Lopes n. 46.  
Rua Cerqueira Cezar n. 38.  
Rua Marangá n. 212.  
Rua Retiro dos Artistas n. 5 A.  
Estrada do Pau Ferro n. 158.  
Rua Maricá n. 26.  
Rua Candido Benicio n. 661.  
Rua do Cruzeiro n. 79.  
Rua Oliveira Braga n. 181.  
Rua Carlos Peixoto n. 93.  
Estrada Marechal Rangel n. 135.  
Rua Coronel Rangel n. 236.  
Rua Coronel Rangel n. 186.  
Rua Cerqueira Cezar n. 38.  
Rua Coronel Rangel n. 104.  
Rua Coronel Rangel n. 167.  
Rua Coronel Rangel n. 174.  
Rua Candido Benicio n. 1.171.

Rua Candido Benicio n. 1.213.  
Rua Candido Benicio n. 1.141.  
Travessa Almerinda Freitas n. 14.  
Rua Domingos Lopes n. 69.  
Estrada Intendente Magalhães numero 1.236, propriedade de Manoela Jacintho.

Rua Coronel Rangel n. 8.  
Rua Coronel Rangel n. 237.  
Rua Coronel Rangel n. 307.  
Estrada do Pau Ferro n. 122, propriedade de Manoel Felipe Ferreira.  
Estrada do Campo da Areia n. 9.  
Rua Albano n. 71.  
Rua Barão n. 34.

Estrada da Tijuca sem numero, propriedade de Joaquim Catramby.

Estrada Intendente Magalhães n. 60.  
Rua Domingos Lopes n. 57.  
Rua Candido Benicio n. 1.167.  
Rua Coronel Rangel n. 225.  
Rua Coronel Rangel n. 188.  
Rua Coronel Rangel n. 316.  
Rua Coronel Rangel n. 442.  
Rua Domingos Lopes n. 183.  
Rua Carlos Peixoto n. 93.  
Praça do Tanque n. 6.  
Praça Barão da Taquara n. 50.  
Rua Coronel Rangel n. 407.  
Rua Coronel Rangel n. 418.  
Rua Coronel Rangel n. 169.  
Estrada da Freguezia n. 449.  
Estrada Portella n. 160.  
Rua Dr. Bernardino n. 34.  
Rua Barão do Ladarío n. 59, propriedade de Nicolau Jorge.

Travessa Albano n. 81.  
Rua Candido Benicio n. 398.  
Rua Anna Telles n. 44.  
Rua Coronel Rangel n. 224.  
Rua Lomas Valentinas n. 144.  
Rua Lomas Valentinas n. 177.  
Rua Andrade Figueira n. 20.  
Rua Candido Benicio n. 256.  
Rua Candido Benicio n. 206.  
Rua Pinto Telles n. 8.  
Rua Felipe Cardoso n. 7.  
Rua B. (Marechal Hermes) n. 58.  
Rua Candido Benicio n. 323.  
Rua Barão n. 72.  
Rua Maricá n. 30.  
Rua Coronel Rangel n. 325.  
Estrada S. Pedro de Alcantara numero 1.490, propriedade de Antonio Joaquim da Costa.  
Rua Candido Benicio n. 22.  
Rua Candido Benicio n. 281.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de junho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Concurrencia administrativa n. 11, de 24 de junho de 1927

Lemos & Monteiro, negociantes matriculados estabelecidos nesta Capital, á rua da Constituição n. 34, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, os artigos abaixo descriminados, submettendo-se a todas as condições do edital da concorrência, publicado no *Diario Official* de 22 do corrente:

500 juntas tubulares de couro, n. 91, de 10 m/m, uma, trescentos e noventa e oito réis... \$398  
600 juntas tubulares de couro, n. 91, de 15 m/m, uma, quinhentos e noventa e cinco réis \$595  
200 juntas tubulares de couro, n. 91, de 20 m/m, uma, oitocentos e noventa réis... \$890  
200 rodela de couro para vedação das hastes, n. 107, de 60 m/m, uma, trescentos e cinquenta réis \$350  
200 rodela de couro para vedação das hastes, n. 107, de 40 m/m, uma, trescentos e cinquenta réis... \$350

100 rodela de couro para vedação das hastes, n. 107, de 80 m/m, uma, quatrocentos e noventa réis... \$490  
2.000 vedações de couro para as hastes, n. 107, de 10 a 30 m/m, uma, duzentos e cinquenta réis... \$250

As peças acima descriptas, são para os hydrometros "Frager".

100 couros de embolo maior, n. 18, de 15 m/m, um, onze mil e quinhentos réis... \$11500  
300 couros de embolo menor, ns. 9 e 9 bis, de 15 m/m, um, tres mil e duzentos réis... \$3200  
1.000 vedações de couro para a haste grande, numero 16 bis, de 8 a 10 m/m, uma, trescentos e noventa réis... \$390  
1.000 vedações de couro para a haste grande, numero 16 bis, de 15 m/m, uma, quatrocentos e cinquenta réis... \$450  
As peças acima descriptas, são para os hydrometros "Frost Tavenet".

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927. — *Lemos & Monteiro*.

J. Santos & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua dos Ourives n. 36, proprietários da Fabrica Guarany, de instrumentos de musica e artefactos de metal e ferro, à rua do Rezende ns. 186 e 188, propõem fornecer a essa repartição os artigos abaixo especificados de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 22 do corrente, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital.

Pecas sobresalentes para hydrometros "Frager":

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 250 gavetas de relojoaria, n. 58, de 10 m/m, uma, cinco mil réis.....                   | 5\$000  |
| 250 gavetas simples, n. 59, de 10 m/m, uma, cinco mil réis.....                         | 5\$000  |
| 300 gavetas de relojoaria n. 58, de 15 m/m, uma, seis mil réis.....                     | 6\$000  |
| 300 gavetas simples n. 59, de 15 m/m, uma, seis mil réis.....                           | 6\$000  |
| 1.000 pinos para tampa de mostrador, n. 74, de 40 a 80 m/m, um, quatrocentos réis....   | \$100   |
| 400 rodellas de couro para o toque n. 13, de 10 a 80 m/m, uma, trescentos réis.....     | \$300   |
| 250 molas de nickel, n. 119, de 10 m/m, uma, dous mil réis.....                         | 2\$000  |
| 100 guias do cliquet n. 34, de 10 m/m, uma, onze mil réis .....                         | 11\$000 |
| 6 gavetas simples n. 59, de 60 m/m, uma, trinta e quatro mil réis.....                  | 34\$000 |
| 6 gavetas da relojoaria, n. 58, de 60 m/m, uma, trinta e quatro mil réis.....           | 34\$000 |
| 500 hastes do cliquet n. 24, de 10 m/m, uma, mil réis .....                             | 1\$000  |
| 100 molas de metal, n. 108, de 30 m/m, uma, dous mil réis.....                          | 2\$000  |
| 200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 20 m/m, um, mil e quinhentos réis.... | 1\$500  |
| 200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 30 m/m, um, mil e quinhentos réis.... | 1\$500  |
| 100 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 60 m/m, um, dous mil réis.....        | 2\$000  |
| 100 sobrepostas, n. 19, de 15 m/m, uma, tres mil e quinhentos réis .....                | 3\$500  |

Pecas sobresalentes para hydrometros "Frost-Tavenet":

|                                                                                                        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 300 parafusos da caixa do mostrador, n. 32 bis, de 10 a 15 m/m, um, mil e quinhentos réis .....        | 1\$500 |
| 100 parafusos para guia do grande pistão, n. 19 bis, de 10 m/m, um, seicentos e cincoenta réis .....   | \$750  |
| 200 parafusos para caixa de distribuição, ns. 7 e 7 bis, de 15 m/m, um, seicentos réis....             | \$600  |
| 300 parafusos para guia do grande pistão, numero 19 bis, de 15 m/m, um, seicentos e oitenta réis ..... | \$780  |
| 25 valvulas verticaes n. 14, de 20 m/m, uma, seis mil réis.....                                        | 6\$000 |
| 25 valvulas horizontaes n. 13, de 20 m/m, uma, nove mil réis.....                                      | 9\$000 |

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927. — J. Santos & Comp.

Duarte, Soares & Comp., industriaes fundidores estabelecidos à rua da Gombôa ns. 114 a 118, nesta Capital, veem propor a essa inspeccoria o material seguinte:

Sobresalentes para hyd. "Frager":

|                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 50 caixas de ferro fundido para o mostrador, numero 8, de 10 a 80, uma..... | 15\$500 |
| 250 gavetas de metal, n. 58, de 10 m/m, uma.....                            | 2\$500  |
| 250 gavetas em metal, n. 59, de 10 m/m, uma.....                            | 2\$800  |
| 300 gavetas em metal, n. 58, de 15 m/m, uma.....                            | 3\$000  |
| 300 gavetas em metal, n. 59, de 15 m/m, uma.....                            | 3\$600  |
| 10 caixas de distribuição, n. 7, de 10 m/m, uma                             | 36\$000 |

Hyd. Tavenet:

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| 300 flanges de ferro fundido, n. 35, de 10 m/m, uma ..... | \$900  |
| 200 flanges de ferro fundido, n. 35, de 15 m/m, uma       | 1\$200 |

Declaramos estar de accordo com o edital e Colligo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927. — Duarte, Soares & Comp.

Proposta que fazem Carlos Conteville & Comp., para o fornecimento dos seguintes artigos a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Concurrencia autorizada pelo officio n. 977, de 4 de junho de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Pecas sobresalentes "Legitimas", para hydrometros "Frost-Tavenet":

|                                                                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 400 parafusos de ferro para flange n. 35 bis, 10 m/m, um, \$640, duzentos e cincoenta e seis mil réis.....             | 256\$000  |
| 200 parafusos para caixa de distribuição, numeros 7/7 bis, 10 m/m, um, 450 (noventa mil réis).....                     | 90\$000   |
| 30 esmaltes n. 37, de 10/15 m/m, um, 3\$000, (noventa mil réis).....                                                   | 90\$000   |
| 400 juntas superiores, n. 4, de 10 m/m, uma, 2\$900 (um conto cento e sessenta mil réis) .....                         | 1160\$000 |
| 400 juntas inferiores n. 5, de 10 m/m, uma, 1\$600, (seiscentos e quarenta mil réis) .....                             | 640\$000  |
| 300 flanges de ferro, n. 35, de 10 m/m, uma, 2\$200, (seiscentos e sessenta mil réis) .....                            | 660\$000  |
| 500 parafusos da caixa do mostrador, n. 32 bis, de 10 e 15 m/m, um, \$180, (duzentos e quarenta mil réis).....         | 240\$000  |
| 300 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 10 m/m, um, \$640, (cento e noventa e dous mil réis).....               | 192\$000  |
| 100 parafusos para guia do grande pistão, numero 19 bis, de 10 m/m, um, 8\$30, (oitenta e tres mil réis) .....         | 83\$000   |
| 100 couras do embolo maior, n. 18, de 15 m/m, um, 15\$100, (um conto quinhentos e quarenta mil réis).....              | 1510\$000 |
| 300 couras de embolo menor, ns. 9 e 9 bis, de 15 m/m, um, 3\$600, (um conto e oitenta mil réis).....                   | 1080\$000 |
| 200 juntas superiores, n. 4, de 15 m/m, uma, 3\$100, (seiscentos e vinte mil réis) .....                               | 620\$000  |
| 200 juntas inferiores, n. 5, de 15 m/m, uma, 2\$100, (quatrocentos e vinte mil réis) .....                             | 420\$000  |
| 200 parafusos para caixa de distribuição, numeros 7 e 7 bis, de 15 m/m, um, \$450, (noventa mil réis) .....            | 90\$000   |
| 200 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 15 m/m, um, \$580, (cento e dezois mil réis).....                    | 116\$000  |
| 250 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 15 m/m, um, \$580, (cento e quarenta e cinco mil réis).....             | 145\$000  |
| 300 parafusos para guia do grande pistão, numero 19 bis, 15 m/m, um, 8\$30, (duzentos e quarenta e nove mil réis)....  | 249\$000  |
| 200 flanges de ferro n. 35, de 15 m/m, um, 2\$400, (quatrocentos e oitenta mil réis) .....                             | 480\$000  |
| 450 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 10 m/m, um, 8\$30, (trescentos e setenta e tres e quinhentos réis)..... | 373\$500  |
| 600 parafusos de ferro para o flange n. 35 bis, de 10 m/m, um, 8\$30, (quatrocentos e noventa e oito mil réis).....    | 498\$000  |
| 25 valvulas verticaes n. 14, de 20 m/m, uma, 14\$000, (trescentos e cincoenta mil réis) .....                          | 350\$000  |
| 25 valvulas horizontaes, n. 13, de 20 m/m, uma, 10\$000, (duzentos e cincoenta mil réis).....                          | 250\$000  |

|                                                                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1.000 vedações de couro para a haste grande, n. 16 bis, de 8 e 10 m/m, uma, \$480, (quatrocentos e oitenta mil réis).... | 480\$000 |
| 1.000 vedações de couro para a haste grande, n. 16 bis, de 15 m/m, uma, \$480, (quatrocentos e oitenta mil réis).....    | 480\$000 |

(Dez contos quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos réis)..... 10:582\$500

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927. — *Carlos Conteville & Comp.*

José Raoul, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido nesta praça, à rua General Camara n. 100, propõe fornecer o seguinte material, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, para a concorrência administrativa n. 11, sujeitando-se a todas as condições do referido edital:

|                                                                                                     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1.000 pinos para a tampa do mostrador, n. 74, de 10 a 80 m/m, um, trescentos e cinquenta réis ..... | \$350  |
| 500 hastes de cliquet, n. 21, de 10 m/m, um, mil e trescentos réis .....                            | 1\$300 |
| 200 parafusos sobreposta das hastes, n. 20, de 20 m/m, um, mil trescentos e cinquenta réis .....    | 1\$350 |
| 200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 30 m/m, um, mil seiscentos e cinquenta réis ..... | 1\$650 |
| 100 parafusos da sobreposta da hastes, n. 20, de 60 m/m, um, mil e novecentos réis....              | 1\$900 |
| 1.000 parafusos de flange, n. 10, de 10 m/m, um, quatrocentos e dez réis.....                       | \$410  |
| 1.000 parafusos do corpo, n. 65, de 10 m/m, um, quatrocentos e dez réis.....                        | \$410  |
| 500 parafusos do corpo, n. 65, de 15 m/m, um, quinhentos e vinte réis.....                          | \$520  |
| 200 parafusos do corpo, n. 65, de 30 m/m, um, setecentos réis .....                                 | \$700  |

Para hydrometros "Frost Tavenet":

|                                                                                                         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 400 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 10 m/m, um, quatrocentos e dez réis..                 | \$410  |
| 200 parafusos para caixa de distribuição, n. 7 bis, de 10 m/m, um, mil e duzentos réis .....            | 1\$200 |
| 500 parafusos de caixa do mostrador, n. 32 bis, de 10 a 15 m/m, um, mil e trescentos réis .....         | 1\$300 |
| 300 parafusos de ferro para corpo, n. 39, de 10 m/m, um, quatrocentos e dez réis..                      | \$410  |
| 200 parafusos para caixa de distribuição, numeros 7 e 7 bis, de 15 m/m, um, mil e novecentos réis ..... | 1\$900 |
| 200 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 15 m/m, um, quatrocentos e noventa réis .....         | \$190  |
| 250 parafusos de ferro para corpo, n. 39, de 15 m/m, um, quatrocentos e noventa réis .....              | \$190  |
| 450 parafusos de ferro para corpo, n. 39, de 10 m/m, um, quatrocentos e dez réis...                     | \$410  |
| 600 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 10 m/m, um, quatrocentos e dez réis.                  | \$410  |

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927. — Por procuração de José Raoul, *Eugenio da Conceição*.

Preços das peças para hydrometros "Frager" em stock para entrega immediata nesta intendencia, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, do dia 12 de junho do corrente anno:

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 250 gavetas da relojoaria, cat. n. 58, cal. 10, uma, tres mil e novecentos réis.....  | 3\$900  |
| 250 idem simples, cat. n. 59, cal. 10, uma, tres mil e novecentos réis.....           | 3\$900  |
| 1.000 pinos para tampa do mostrador, cat. n. 74, cal. 10/80, um, trescentos réis..... | \$300   |
| 400 rodellas de couro tec., cat. n. 13, cal. 10/80, uma, oitenta réis.....            | \$80    |
| 10 caixas de distribuição, cat. n. 7, cal. 10, uma, vinte e nove mil réis.....        | 29\$000 |
| 12 cintas de borracha, cat. n. 38, cal. 60, uma, dezoito mil e quinhentos réis.....   | 18\$520 |

|                                                                                                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 35 cliquets, cat. n. 21, cal. 20, um, tres mil e trescentos e cincoenta réis.....                  | 3\$350 |
| 35 idem, cat. n. 21, cal. 30, um, tres mil e quatrocentos e cincoenta réis.....                    | 3\$450 |
| 250 molas de nickel, cat. n. 119, cal. 10, uma, mil e quinhentos e vinte réis.....                 | 1\$520 |
| 600 juntas tubulares de couro, cat. n. 91, cal. 15, uma, trescentos e vinte réis.....              | \$320  |
| 200 rodellas de couro para vedações de haste, cat. n. 107, cal. 40, duzentos e quarenta réis ..... | \$240  |
| 184 gavetas de relojoaria, cat. n. 59, cal. 15, uma, quatro mil e quatrocentos réis...             | 4\$400 |

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927. — *Lébre, Sobrinho & Comp.*

Preços das peças para hydrometros "Frager" a serem importadas da Compagnie des Complicteurs de Paris, a prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme o edital publicado no *Diário Oficial* de dia 12 de junho do corrente anno, entregues nesta intendencia:

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 50 caixas de ferro de mostrador, cat. n. 8, cal. 10/80, uma, seis mil e oitocentos réis .....             | 6\$800  |
| 20 filtros de cobre, cat. 33, cal. 15, um, tres mil e quarenta réis.....                                  | 3\$040  |
| 50 idem, cat. 33, cal. 10, um, mil e seiscentos réis .....                                                | 1\$600  |
| 100 guias de cliquets, cat. n. 34, cal. 10, uma, quatro mil e oitocentos réis.....                        | 4\$800  |
| 20 idem, cat. n. 34, cal. 20, cinco mil réis....                                                          | 5\$000  |
| 6 gavetas simples, cat. n. 59, cal. 60, uma, dezoito mil e novecentos réis.....                           | 18\$900 |
| 6 idem de relojoaria, cat. n. 58, cal. 60, uma, dezoito mil e novecentos réis.....                        | 18\$900 |
| 500 hastes de cliquets, cat. n. 21, cal. 10, uma, duzentos e quarenta réis.....                           | \$240   |
| 300 juntas tubulares de borracha, cat. n. 90, cal. 15, uma, trescentos e cincoenta réis.                  | \$350   |
| 500 idem de couro, cat. n. 91, cal. 10, uma, duzentos e quarenta réis.....                                | \$240   |
| 200 idem, cat. n. 91, cal. 20, uma, quatrocentos réis .....                                               | \$400   |
| 100 molas de nickel, cat. n. 108, cal. 30, uma, quatrocentos e oitenta réis.....                          | \$480   |
| 200 parafusos sobreposta hastes, cat. n. 20, cal. 20, um, quatrocentos réis.....                          | \$400   |
| 200 idem, cat. n. 20, cal. 30, um, quatrocentos e oitenta réis.....                                       | \$480   |
| 100 idem, cat. n. 20, cal. 60, um, quatrocentos e oitenta réis.....                                       | \$480   |
| 1.000 parafusos de flange, cat. n. 10, cal. 10, um, trescentos e vinte réis.....                          | \$320   |
| 1.000 idem do corpo, cat. n. 65, cal. 10, um, quatrocentos e cincoenta réis.....                          | \$450   |
| 500 idem do corpo, cat. 65, cal. 15, um, quinhentos e cincoenta réis.....                                 | \$550   |
| 200 idem, cat. n. 65, cal. 30, um, seiscentos réis                                                        | \$600   |
| 24 piões de commando haste nickel, cat. n. 46, cal. 60, um, mil e oitocentos réis.....                    | 1\$800  |
| 200 rodellas de couro vedações da haste, cat. numero 107, cal. 60, uma, duzentos e quarenta réis .....    | \$240   |
| 100 Rodellas de couro para vedações das hastes, cat. n. 107, cal. 80, uma, duzentos e quarenta réis ..... | \$240   |
| 100 sobreposta, cat. n. 19, cal. 15, uma, dois mil e oitocentos réis .....                                | 2\$800  |
| 12 cliquets, cat. n. 21, cal. 60, um, seis mil e quinhentos e cincoenta réis.....                         | 6\$550  |
| 2.000 vedações de couro para haste, cat. n. 77, cal. 10/30, uma, duzentos e quarenta réis .....           | \$240   |
| 1.000 vedações de borracha, grande, cat. n. 106, cal. 10/80, uma, cento e sessenta réis...                | \$160   |
| 1.000 idem pequenas, cat. n. 106, cal. 10/80, uma, cento e sessenta réis.....                             | \$160   |
| 2.000 vedações de cortiça, cat. n. 125, cal. 10/80, uma, cento e vinte réis.....                          | \$120   |
| 300 gavetas de relojoaria, cat. n. 58, cal. 15, uma, quatro mil e quatrocentos réis...                    | 4\$400  |
| 116 idem simples, cat. 59, cal. 15, quatro mil e quatrocentos réis .....                                  | 4\$400  |

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927. — *Lébre, Sobrinho & Comp.*

**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspector, dentro do prazo de 45 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares.

Rua Goyaz n. 462, propriedade de Elias Calib Arra.  
Rua Goyaz n. 461, propriedade de Elias Calib Arra.  
Avenida Suburbana n. 3.012, propriedade de José Pinto Silva.  
Avenida Suburbana n. 2.725, propriedade de Jean Canto Peres.  
Avenida Suburbana n. 3.114, propriedade de José Pinto Silva.  
Rua Castro Lopes n. 53, propriedade de Manoel José Ribeiro.  
Rua Padre Nobrega n. 141, propriedade de José Nunes Fonseca.  
Rua Padre Nobrega n. 218, propriedade de Garcia Passe & Comp.  
Rua Itaquaty n. 197, propriedade de Antonio Almeida Mathias.  
Rua Elias da Silva n. 269, propriedade de Manoel R. Gonçalves.  
Rua Clarimundo de Mello n. 72, propriedade de José Paz dos Santos.  
Rua Clarimundo de Mello n. 606, propriedade de Antonio C. C. Fontes.  
Rua Elias da Silva n. 213, propriedade de Avelino Parente.  
Rua Clarimundo de Mello n. 602, propriedade de Guilhermino Meirelles.  
Rua Vaz de Toledo n. 122, propriedade de Camillo Cabral.  
Rua Engenho de Dentro n. 237, propriedade de Gonçalves, Irmão & Comp.  
Rua Miguel Fernandes n. 209, propriedade de Arthur F. Balthazar.  
Rua Paraná n. 39, propriedade de João Manoel Lisboa.  
Rua Paraguay n. 182, propriedade de David Almeida Silva.  
Rua Florentina n. 2, propriedade de Antonio Teixeira da Costa.  
Praça Agazias n. 5, propriedade de Almeida.  
Praça Agazias n. 8, propriedade de David Pinto Almeida.  
Estrada Nova da Pavuna n. 51, propriedade de Jorge Fauz.  
Rua Mello Moraes n. 20, propriedade de José Araújo.  
Rua Botafogo n. 36, propriedade de José de Almeida.  
Ladeira do Senado n. 30, propriedade de José Martins Pereira.  
Secção de Expediente, 20 de junho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Rua Dias da Cruz n. 310, propriedade de José Agostinho, 7\$365.  
Avenida Rio Petropolis n. 113, propriedade de Sylvestre Seraphim, 8\$928.  
Caminho dos Pilares n. 402, o proprietario, 11\$228.  
Caminho dos Pilares n. 362, o proprietario, 3\$942.  
Rua Engenho de Dentro n. 236, o proprietario, 21\$562.  
Rua Padre Lapa n. 31, propriedade de Baptista Junior, 11\$222.  
Rua Moreira n. 65, o proprietario, 12\$686.

Rua da Republica n. 21, o proprietario, 8\$078.

Rua Vaz de Toledo n. 231, o proprietario, 15\$185.

Avenida Suburbana n. 1.150, o proprietario, 7\$881.

Rua Fazenda da Bicca n. 48, o proprietario, 12\$506.

Travessa João de Mattos n. 43, o proprietario, 9\$731.

Rua José dos Reis n. 712, o proprietario, 3\$873.

Rua José dos Reis n. 751, o proprietario, 6\$676.

Travessa Maria Deolindo n. 9, o proprietario, 7\$746.

Rua D. Thereza n. 56, o proprietario, 16\$815.

Rua Bernardino Guimarães n. 62, o proprietario, 9\$205.

Rua Nerval de Gouvêa n. 111, o proprietario, 18\$865.

Caminho dos Pilares n. 269, o proprietario, 6\$676.

Rua Magessi n. 24, o proprietario, 7\$746.

Rua Lins de Vasconcellos n. 65, o proprietario, 41\$562.

Avenida Suburbana n. 2.512, o proprietario, 2\$616.

Rua Bernardino de Campos n. 100, o proprietario, 7\$164.

Rua Maria Antonia ns. 241 e 243, o proprietario, 29\$520.

Rua Padre Januario n. 85, o proprietario, 12\$505.

Rua Clarimundo de Mello n. 774, o proprietario, 5\$738.

Rua Barbosa n. 8, o proprietario, 12\$850.

Rua Elias da Silva n. 371, o proprietario, 28\$119.

Rua Martins Costa n. 31-A, o proprietario, 3\$582.

Rua Martins Costa n. 17, o proprietario, 3\$582.

Rua Cesario Machado n. 33, o proprietario, 5\$738.

Rua Teixeira de Carvalho n. 10, o proprietario, 3\$582.

Rua Teixeira de Carvalho n. 23, o proprietario, 2\$389.

Rua Paranapiacaba n. 3, o proprietario, 4\$111.

Rua Paranapiacaba n. 50, o proprietario, 4\$973.

Rua Conselheiro Agostinho n. 24, o proprietario, 2\$389.

Rua Hermengarda n. 131, o proprietario, 6\$237.

Avenida Suburbana n. 2.552, o proprietario, 19\$360.

Rua Goyaz n. 772, o proprietario, 3\$467.

Rua Nerval de Gouvêa n. 61, o proprietario, 17\$008.

Rua Coronel Rangel n. 300, o proprietario, 19\$774.

Rua Gliva Maia n. 61-A, o proprietario, 9\$857.

Rua Imperatriz n. 53, o proprietario, 8\$981.

Rua Imperatriz n. 85, o proprietario, 12\$316.

Rua Eduardo Barbosa n. 23, o proprietario, 12\$989.

Estrada da Covanca n. 282, o proprietario, 12\$575.

Rua Frei Pinto sem numero (Escola publica), 9\$125.

Rua Coronel Rangel n. 316, o proprietario, 14\$697.

Rua Candido Benicio n. 37, o proprietario, 11\$195.

Rua Coronel Rangel n. 188, o proprietario, 11\$540.

Rua Rangel n. 178, o proprietario, 12\$312.

Rua Azeredo Coutinho n. 63, o proprietario, 12\$316.

Rua Coronel n. 409, o proprietario, 28\$129.

Rua Albano n. 149, o proprietario, 9\$470.

Rua Candido Benicio n. 467, o proprietario, 7\$081.

Rua Estrada de Pau Ferro n. 85, o proprietario, 9\$798.

Ladeira da Matriz n. 36, o proprietario, 9\$798.

Estrada de Pau Ferro n. 111, o proprietario, 9\$125.

Rua Pedro Telles n. 10, o proprietario, 11\$954.

Rua Coronel Rangel n. 101, o proprietario, 11\$954.

Rua Martins Francisco n. 23, o proprietario, 10\$913.

Rua Coronel Rangel n. 169, o proprietario, 11\$195.

Rua Coronel Rangel n. 167, o proprietario, 9\$568.

Rua Domingos Lopes n. 72, o proprietario, 12\$575.

Rua Domingos Lopes n. 60, o proprietario, 9\$631.

Rua Conselheiro Junqueira n. 283, o proprietario, 10\$143.

Rua Candido Benicio n. 256, o proprietario, 7\$567.

Rua Capitão Menezes n. 75, o proprietario, 10\$143.

Rua Oliva Maia n. 61-A, o proprietario, 10\$281.

Rua Mario Lopes n. 160, o proprietario, 7\$342.

Rua Bernardo de Vasconcellos n. 115, o proprietario, 11\$856.

Rua Barão n. 236, o proprietario, 9\$953.

Rua Coronel Rangel n. 316, o proprietario, 31\$780.

Rua Coronel Rangel n. 202, o proprietario, 11\$017.

Rua Henriqueta n. 1, o proprietario, 9\$125.

Estrada da Freguezia n. 116, o proprietario, 9\$608.

Rua Carolina Machado n. 192, o proprietario, 23\$799.

Rua Barão de Taquara n. 50, o proprietario, 7\$081.

Rua Estrada do Pau Ferro n. 137, o proprietario, 9\$125.

Rua Carolina Machado n. 1.004-A, o proprietario, 13\$046.

Estrada da Freguezia n. 513, o proprietario, 9\$065.

Rua Coronel Rangel n. 69, o proprietario, 11\$716.

Rua Coronel Rangel n. 290, o proprietario, 9\$232.

Rua Coronel Rangel n. 307, o proprietario, 11\$233.

Rua Coronel Rangel n. 281, o proprietario, 11\$233.

Rua Oliveira Braga n. 238, o proprietario, 12\$739.

Rua Carolina Machado n. 398, o proprietario, 9\$065.

Rua Domingos Lopes n. 308, o proprietario, 40\$068.

Rua Coronel Rangel n. 167, o proprietario, 11\$777.

Rua Domingos Lopes n. 150, o proprietario, 9\$065.

Estrada de Pau Ferro n. 82, o proprietario, 11\$336.

Rua Carlos Peixoto n. 191, o proprietario, 9\$065.

Rua Coronel Rangel n. 281, o proprietario, 9\$470.

Rua Coronel Rangel n. 412, o proprietario, 7\$667.

Rua Coronel Rangel n. 221, o proprietario, 16\$668.

Rua Candido Benicio n. 1.167, o proprietário, 398321.

Rua Coronel Rangel n. 24, o proprietário, 198339.

Rua Coronel Rangel n. 130, o proprietário, 168677.

Rua Carlos Peixoto n. 119, o proprietário, 98708.

Rua Lopes Saravia n. 7, o proprietário, 98065.

Estrada da Freguezia n. 18, o proprietário, 78656.

Estrada da Freguezia n. 35, o proprietário, 118916.

Estrada da Freguezia n. 38, o proprietário, 118825.

Rua Maria José n. 106, o proprietário, 118979.

Rua Candido Benicio n. 371, o proprietário, 128537.

Rua Candido Benicio n. 181, o proprietário, 138503.

Rua Bernardo de Vasconcelos n. 97, o proprietário, 128739.

Estrada do Pau Ferro n. 85, o proprietário, 118336.

Rua Haraca n. 10, o proprietário, 78021.

Rua Telles n. 122, o proprietário, 78667.

Rua Coronel Rangel n. 300, o proprietário, 118117.

Rua Coronel Rangel n. 101-A, o proprietário, 78667.

Rua Coronel Rangel n. 1, o proprietário, 138503.

Seção de Expediente, 24 de junho de 1927. — *Dario Cesar da Costa*, chefe de seção, interino.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS NA CARTOGRAPHIA BEM COMO PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE UMA PIA DE CIMENTO ARMADO COM A RESPECTIVA BICA

Faço publico que amanhã, ás 14 horas, serão recebidas pela Directoria Geral de Estatistica, propostas para execução de reparos na cartographia, assim como para o fornecimento e collocação de uma pia de cimento armado com a respectiva bica, de accordo com as condições do edital publicado no *Diário Official* de 11 do corrente mez.

Directoria Geral de Estatistica, 26 de junho de 1927. — O director geral, *Balthões Carrelho*.

### Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, convido a Companhia Localiva e Constructora a comparecer á secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, no prazo de cinco (5) dias, a partir de segunda-feira, 27 do corrente, das 11 ás 16 horas, afim de assignar o contracto para a construção de um pavilhão destinado ás officinas femininas da mesma Escola, de conformidade com a concorrência publica, realizada no dia 7 de maio ultimo, e approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por despacho de 15 de junho de 1927.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 25 de junho de 1927. — *Augusto C. Avila*, secretario.

### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS

Chamo a attenção dos senhores interessados para o novo edital desta concorrência, por ter havido incorrecções no que foi publicado no *Diário Official* de 11 do corrente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 13 de junho de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 2.933, de 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, e de accordo com o disposto á letra a, paragrapho 2º, do art. 738, combinado com o que se contém no art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, receberá, ás 13 horas, do dia 27 do corrente, propostas de preços, para o fornecimento dos moveis constantes da relação ntra.

Taes propostas deverão ser entregues, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, em envolvero fechado, á comissão que for designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência.

Em envolvero separado, apresentarão os interessados, á dita comissão, todos os elementos que possuirem de prova de negociantes ou de fabricantes de moveis, bem como de quitação de todos os impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, para transigirem com esse ramo de commercio.

Para garantia da apresentação de propostas, assim como do fornecimento, que lhes couber, depositarão os interessados no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até á vespera da concorrência, a importância de 1:000\$000, em moeda corrente ou em apolice da dívida publica, ao portador, importância essa que responderá, revertendo em favor dos Cofres Publicos, por qualquer falta que se verificar em dito fornecimento.

O prazo para a entrega dos moveis a de sessenta (60) dias, a contar da data da extração do respectivo pedido de fornecimento.

#### Relação dos moveis

- 2 armarios de peroba lustrados na cor de canella, iguaes aos existentes no gabinete do director, com as seguintes medidas: 1,90 x 1,10 x 0,45. Esses armarios terão portas de vidros de 1,14 x 0,38 (medida dos vidros) e quatro prateleiras.
- 1 mesa de peroba na cor de canella, com 2 gavetas, pés torneados, tampo de oleado, com 1,10 x 0,62 x 0,80.
- 1 cadeira giratoria e molas, encosto de esteirinha, assento de palhinha; da peroba na cor de caju.
- 8 bureaux de peroba, na cor de canella, tampo de oleado, com oito gavetas lateraes (4 de cada lado) com 1,50 x 0,80 x 0,80.

2 armarios de peroba na cor de canella, com duas portas de vidros de 1,17 x 0,44, de 2,31 x 1,70 x 0,50. Esses armarios levarão uma divisão de escaninhos.

2 armarios de peroba na cor, com vidros de 1,11 x 0,38, com 1,90 x 1,10 x 0,40, cinco prateleiras.

1 armario para o almoxarifado.

14 cadeiras giratorias, com molas e assento de palhinha, de peroba na cor.

7 ventiladores electricos moveis, G. E.

1 lavabo de ferro esmaltado, igual ao existente no almoxarifado, com balde, jarro e bacia de 0,50 de diametro, e tubo central para descarga de aguas servidas.

1 secretária de peroba na cor, com tampo de esteirinha.

3 papeleiras de peroba na cor, com 20 gavetinhas com puxadores, com 1,50 x 0,70 x 0,44.

3 mesas para machina de escrever.

3 armarios simples.

Os detalhes, desenhos e mais especificações, serão dadas na secretaria, aos concorrentes.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 16 de junho de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 15 de dezembro ultimo da Directoria Geral de Contabilidade e segundo o disposto á letra a, § 2º, do art. 730 e no art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, receberá em sua secretaria, ás 13 horas, do dia 28 do corrente, propostas de preços para o fornecimento dos livros e periodicos abaixo relacionados.

Taes propostas deverão ser entregues á comissão que se incumbir dos trabalhos desta concorrência, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada e em envolvero fechado.

Para julgamento dos concorrentes na ocasião acima prazada, deverão os interessados apresentar provas de negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos.

O prego dos periodicos deverá ser correspondente á assignatura do anno corrente e o dos livros a unidade.

A entrega dos livros e dos periodicos correspondentes ao periodo já decorrido deste anno deverá ter lugar dentro de quatro mezes a contar da data do pedido de fornecimento.

#### Relação

Agronomia coloniale (Bulletin du Jardin Colonial), Nogent (Seine), France.

Annales de la Science agronomique française et étrangère, Paris.

Annales du Service des Epiphyties, Paris.

American Breeders Magazine, Washington.

Bolletim Technico del R — Institute Experim. "Leonardo Angeloni", Seafati Italia.

Bulletin Agricole, Ministère des Colonies, 7 Place Royale, Bruxellas.

Bulletin Agricole du Congo Belge, Direction générale de l'Agriculture, Bruxellas.

Bulletin Hawaiian Sug. Planter's Assoc., Hawaii.

Facts about Sugar, New York.

Gardener's Chronicle, Londres.

Year book Massachusetts Hort. Soc., 300, Massachusetts Avenue, Boston.

International (The) Sugar Journal, Altrincham, Inglaterra.

Journal d'Agriculture pratique, (25 rue Jacob), Paris.

Journal of Economic Entomology, (American Association of Econ. Entom.), Geneva — New York.

Journal (The) of Agricultural Research, Washington.

Journal of the American Society of Agronomy, Washington.

Journal of the Heredity, Washington.

Journal of the Royal Horticultural Society, London.

Louisiana (The) Planter and Sugar Manufacturer, (424 Comp. Street), New Orleans.

Mundo (El azucareiro), New Orleans.

Revue de Botanique appliquée et d'Agriculture Coloniale (57 rue Cuvier), Paris.

Revue Scientifique (286 Bd. S. Germain), Paris.

Sugar, New York.

South African Sug. Journal, Cabo — Africa.

Sugar Planter's Station (Bulletin), Honolulu, Hawaii.

Bellair et Sant Leger — Les Plantes de Serre — Livre — (Doin e Fils), Paris.

Corbett (L. G.) — Garden Farming — Ginn and Co, New York.

Denaiffe — Les haricots, les pois, Paris.

Dubard (Marcel) — Botanique coloniale appliquée, Paris.

Engler und Prantl — Die natürlichen Pflanzenfamilien, 23 vol., Leipzig.

Engler und Gilger — Syllabus (ultima edição), Leipzig.

François, Louis — Les semences des plantes adventices, 1 vol. Librairie Agric., Paris.

François, Louis — (Les semences des plantes cultivées, 1 vol., Paris.

Gatin C. L. — Dictionnaire de Botanique, 1 vol., (Le Chevalier, rue de Tournon), Paris.

Horsberger John — Text book of Mycology and Plant Pathology, New York.

Jacques et Hering — Manual General des Plantes — 4 vol., 1848-57, Paris.

Kains — Plant propagation Greenhouse and mersery Pratique (Orange Judd Co.), Nova York.

Lochhead (William) — Class Book of Economic Entomology (Blakiston S. L., Co., Philadelphia).

Mangin L. — Parasites vegetaux des plantes cultivées, 1 vol., Paris.

Marshall Ward — Disease in Plante, London.

Michaelis — Dicionario Portuguez allemão e allemão portuguez.

Mueller (Ferd. Von) — Dicionario de plantas uteis, tradução, A. Henriques, Lisboa.

Osborn — Agricultural Entomology, Lippincott, Estados Unidos.

Rivière et Lecq — Manuel de l'Agriculteur algerien, Paris.

Slingerland and Grosby — Manual of Fruit Insects-Macmillan, Nova York.

Smith F. E. — Bacteria in relation to plant Diseases, 3 vol., Philadelphia.

Smith F. E. — An introduction to Bacterial Diseases of Plant (Sanders Co.), Philadelphia.

Serauer P. — Handbuck der Pflanzenkrankheiten, vol. III, Leipzig.

Stevens — The Fungi which cause Plant Disease (edition 1926), (Macmillan), Nova York.

Theobald (Fred. V.) — The insect and other allied pests of Orchard, Bush and Hothouse fruits, Wilcourt, Wys, E. Unidos.

Victor Dr. — Le jardin potager aux colonies, 1912, Paris.

Vilmorin Andrieux — Manuel de Floriculture (4 quai de les megrissier), Paris.

Vilmorin Andrieux — Les plantes potageres, dernière edition, 4 Quai de la Megrissier.

Vilmorin Andrieux — Les plantes de grande culture, Paris.

Vilmorin Andrieux — Catalogue methodique Synonymique des pommes de terre, Paris.

Le Bon Jardinier — Paris.

Guillichon — Traité pratique d'Horticulture pour le Nord de l'Afrique, Paris.

Latière — Guide de l'expéditeur des fruits et primeurs, Paris.

Le Maout et Decaisne — Traité général de Botanique, Paris.

Morgan, Sturtevant, Muller, Bridges — Le mecanisme de l'heredité mendelienne — Trad. Herlant, Lamartin, Bruxellas.

Codice della Cooperazione e formulario percura dell'Avv. — T. Coppola d'Anno, 19 esemplares.

Union des Caisse rurales et ouvrières françaises — Manuel Pratique a l'usage des Fondateurs et administrateurs des caisses rurales par Louis Durand, 199 esemplares.

Vidal Loblaeh — Atlas Général.

Vivien de Saint Martin — Atlas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 16 de junho de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no Diário Oficial de 14 do corrente e fica rectificada a data para a apresentação das propostas que será no dia 28 do corrente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 14 de junho de 1927. — Eusebio de Oliveira, director.

### Directoria de Meteorologia

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS OBTIDOS NA CONCORRENCIA REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1927

| Artigos                                                              | Henrique Braga & Comp. | Cardinale & Comp. | J. G. Pereira & Comp. | Villas Boas & Comp. | A. Placido Marques & Comp. | Proponente escolhido            | Preço    |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------------|----------|
| Impressos modelo n. 65, milheiro .....                               | 35\$500                | 25\$870           | 42\$700               | 36\$000             | 38\$000                    | Cardinale & Comp. ....          | 25\$870  |
| Impressos modelo n. 85, milheiro .....                               | —                      | 26\$800           | 65\$000               | 36\$000             | 33\$000                    | Idem .....                      | 26\$800  |
| Impressos modelo n. 150, milheiro .....                              | 32\$500                | 26\$800           | 44\$000               | 36\$000             | 38\$000                    | Idem .....                      | 26\$800  |
| Impressos modelo n. 180, encarnados em percaline, quinhentos .....   | 730\$000               | 264\$900          | 385\$000              | —                   | 320\$000                   | Idem .....                      | 264\$900 |
| Impressos modelo n. 186, milheiro .....                              | 32\$000                | 26\$800           | 39\$500               | 42\$000             | 38\$000                    | Idem .....                      | 26\$800  |
| Impressos modelo n. 388, em folhas duplas, milheiro .....            | 71\$000                | 54\$900           | 65\$000               | 76\$000             | 52\$000                    | A. Placido Marques & Comp. .... | 52\$000  |
| Livro modelo n. 969, um .....                                        | 85\$000                | —                 | —                     | 95\$000             | —                          | Henrique Braga & Comp. ....     | 85\$000  |
| Impressos modelo n. 998, milheiro .....                              | 42\$000                | 26\$300           | 52\$500               | 42\$000             | 33\$000                    | Cardinale & Comp. ....          | 26\$300  |
| Fichas em cartolina de 60 kilos, modelo numero 1.006, milheiro ..... | 95\$000                | 47\$400           | 65\$000               | 75\$000             | 38\$000                    | A. Placido Marques & Comp. .... | 38\$000  |
| Diagrammas modelo n. 1.436, milheiro .....                           | —                      | 87\$300           | 735\$000              | —                   | —                          | Cardinale & Comp. ....          | 87\$300  |
| Impressos modelo n. 1.472, milheiro .....                            | 43\$000                | 26\$300           | 40\$500               | 42\$000             | 38\$000                    | Idem .....                      | 26\$300  |
| Tripla decimetro de marfim «Casella», um.                            | 70\$000                | —                 | 75\$000               | 58\$000             | 68\$000                    | Villas Boas & Comp. ....        | 58\$000  |

## Superintendencia do Serviço do Algodão

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. superintendente, convido os interessados a apresentarem propostas até o dia 12 de julho próximo futuro, às 14 horas, quando se realizará a concorrência administrativa permanente para fornecimento a esta Superintendencia, no corrente anno, dos seguintes livros e assignaturas de revistas:

Jungfleisch — Berthelot — Chimie organique (2 vols.).  
Treadwell — Analyse qualitative.  
Treadwell — Analyse quantitative.  
Pelagot — Traité de chimie analytique appliqué à l'agriculture.  
Davenport — Principles of breeding.  
Wells, Horace — Chemical calculations Tables.  
Hermann — Tecnologia química dos textiles.  
Bourmont — Insecticides, fungicides and weedicides.

### Assignaturas de revistas

Journal of the Textile Institute (1 assig.).  
Journal of Agriculture Science (1 assig.).  
Journal of Ecology (2 assig.).  
Revue Internationale des Renseignements Agricoles (2 assig.).  
Superintendencia do Serviço do Algodão, em 25 de junho de 1927. — Alvaro Figueiredo, chefe de seção de Expediente.

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINÁRIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootécnica especial — Alimentação, da 5ª seção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provaram conduta irrepreensível por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

- um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;
- uma prova pratica;
- preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do con-

curso, pelo voto de dous terços da congregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração. O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

cultura e Medicina Veterinaria, 20 de junho de 1927. — Artidonio Pamplona, director da Escola.

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

### PARA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente faço publico que esta escola receberá no dia 28 do corrente, ás 13 horas, propostas em cartas fechadas, observadas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para fornecimento do material abaixo, que deverá ser fornecido no local, collocado, dentro de trinta dias, contados da data do pedido: um estrado de peroba e guarabú e friso (macho e fêmea) folha de 3 em semi-circulo com 10m,25 de largura, 20 cm. de altura e 6 m. de raio, todo emoldurado; duas balaustradas em peroba, na cor de canella, tendo na parte superior 6 carteiras, medindo 0m,70 x 0m,51, conforme modelo; uma tribuna de peroba de Campos, na cor de canella, medindo 1m,40 de altura por 0m,80 de largura; seis cadeiras giratorias com rosca de moll, encosto estofado e assento empalhado, conforme modelo; dous estrados de peroba e guarabú, macho e fêmea, com 6m,40 de comprimento x 1m,50 de largura x 0m,33 de altura; dous estrados de peroba e guarabú, macho e fêmea, folha de 3, com 7m,25 de comprimento, 1m,50 de largura e 16 1/2 cm. de altura. Os proponentes deverão exhibir, no acto da concorrência, os documentos comprobatorios de suas idoneidades e dar o preço englobadamente.

Niteroy, 22 de junho de 1927. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### COMPANHIA MERCANTIL BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1927.

Aos vinte e cinco dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, na sede da companhia, á rua São Bento numero 14 e 16, estando reunidos accionistas, representando mais de dous terços do capital, conforme assignaturas lançadas no livro de presenças, o presidente em exercicio, Sr. Asthenio Bagueira Leal, abre a sessão, convidando o accionista Sr. Manoel Nascimento do Valle para presidir os trabalhos da reunião. Este, aceitando, assume a presidência da assembléa e convida para primeiro e segundo secre-

tarios, respectivamente, os Srs. Alberto da Cunha Porto Carracena e Manoel Vieira Guimarães, que completam a mesa. O presidente da assembléa declara então que o motivo da convocação, conforme annuncio publicado no *Diário Official* de 19 do corrente mez, é o preenchimento de um dos cargos da directoria, vago pela renuncia d'elle, Manoel Nascimento do Valle que a isso fôr levado por se ter de ausentar do paiz. Pede a palavra o director Sr. Armindo Reis que lamenta fique a companhia privada do valioso concurso do seu esforçado dirigente, Sr. Manoel Nascimento do Valle, a quem, pede se consigne um voto de louvor na acta da assembléa. Fala a seguir o Sr. José Teixeira de Carvalho Junior que indica seja eleito para o cargo vago o Sr. Asthenio Bagueira Leal. Posta em discussão essa proposta, á ella unanimemente approvada pela assembléa que aclama presidente da companhia o Sr. Asthenio Bagueira Leal. Este, sendo empossado, pede a palavra, agradece aos accionistas a prova de confiança demonstrada com a sua escolha e promette que se esforçará sempre pelos interesses da sociedade e seu engrandecimento. O Sr. presidente da assembléa declara que ainda ha uma vaga a preencher, a de membro effectivo do conselho fiscal. Corre o escrutinio e verifica-se ter sido eleito o Sr. Washington Baphosa Rodrigues Pereira, que, estando presente, é immediatamente empossado e agradece sua eleição. Terminados, assim, os trabalhos da assembléa, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente acta, o que é feito pelo primeiro secretario, reabrindo-se em seguida a sessão, para ser lida a mesma acta, que é approvada e assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — Manoel Nascimento do Valle. — Alberto da Cunha Porto Carracena. — Manoel Vieira Guimarães. — José Teixeira de Carvalho Junior. — Armindo Reis. — Asthenio Bagueira Leal. — Abel Freitas Costa. — F. E. Nascimento e Silva Filho. (Dr.)

(5.043).

### COMPANHIA MONOTYPHO DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 15 DE JUNHO DE 1927

No dia quinze de junho de mil novecentos e vinte e sete, ás duas horas da tarde, reunidos os Srs. accionistas abaixo assignados, representando o total das acções, á rua Candelaria numero oitenta e um, segundo andar, em virtude da convocação da directoria, conforme annuncio publicado no *Diário Official* do dia dez de junho, foi aberta a assembléa pelo Sr. director John Charles Long, que convidou para presidir a o Sr. accionista Sr. Carlos Henry Ricardo Kopel. O mesmo aceitando, por sua vez convidou os Srs. accionistas A. C. Valentin Jann e Walter Mitke, para primeiro e segundo secretarios respectivamente. Assim constituida a mesa o Sr. presidente informa que os Srs. accionistas estavam reunidos conforme o edital de convocação, para nos termos dos estatutos eleger um novo director. O Sr. presidente pediu então ao primeiro secretario que desse conhecimento á assembléa do contendo da carta recebida

do director renunciante, o que o mesmo fez, lendo-a como segue:

"A' Directoria da Companhia Monotypo do Brasil, S. A. — Nesta.

Amigos e Senhores:

Venho pela presente comunicar á VV. SS. que devido a ter assumido outros affazeres, que não me permitem continuar á zelar pelos interesses da Companhia Monotypo, venho solicitar a minha demissão do cargo que occupo na Directoria dessa companhia.

Sem outro motivo, e fazendo votos para que a companhia continue a prosperar e progredir, firmo-me com alta estima e consideração.

De VV. SS. amig. att. e obg. — C. Christern."

Declarou em seguida o Sr. presidente que daria a palavra a quem a pedisse para fallar sobre este pedido de renuncia, e não tendo ninguem pedido a palavra, considerava a mesma accolta pela assembléa, devendo o Sr. primeiro secretario participar por carta ao renunciante que o seu pedido foi accollo pela assembléa extraordinária em quinze de junho de mil novecentos e vinte e sete. Em seguida o Sr. presidente pediu para que se procedesse desde já á eleição do novo director, devendo para este fim os Srs. accionistas se munirem de cedulas para a votação; suspensa a sessão por dez minutos, foi reaberta, sendo apurado o seguinte resultado:

Para director: o Sr. Carlos Henry Ricardo Kopal.

Terminada a apuração o Sr. presidente dá posse ao novo director.

Pede então a palavra o Sr. Augusto Gross para agradecer ao director renunciante Charles Jean Christern o zelo com que sempre desempenhou as suas funções, sentindo os accionistas a sahida de tão prestimoso auxiliar e reconhecendo os motivos que determinaram a sua renuncia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para ser lavrada esta acta. Isto feito pelo primeiro secretario é a mesma por elle lida, e sendo unanimemente approvada, é por todos os presentes assignada. Eu, A. C. Valentim Jann, servindo de primeiro secretario, a escrevi.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1927. — John Charles Long. — Manoel Mirabet. — C. H. Ricardo Kopal, como inventariante de Sebastião Soares da Rocha. — Lydia Long. — Augusta Mirabet. — A. C. Valentim Jann. — Augusto Gross. — Walter Mitke. — Carlos Henry. — Ricardo Kopal.

(5.025)

#### COMPANHIA INDUSTRIAL DE BORRACHA

Srs. accionistas — O simples exame do balanço relativo ao anno proximo findo dispensaria á directoria de desenvolver quaesquer considerações em torno da situação da Companhia Industrial de Borracha, referente ao primeiro anno da nossa administração.

Factores varios, cada qual mais poderoso, oriundos da crise geral por que atravessa o paiz, influindo decisivamente na vida economico-financeira de todas as classes trabalhadoras, á frente das quaes se acham as industrias, impediram-nos de apresentar-vos um resultado satisfactorio no anno de 1926.

Escusado é dizer que, no cumprimento do nosso dever, tudo fizemos, em prol do desenvolvimento dos negocios da companhia e si não conseguimos o

nosso desideratum, culpa nenhuma nos cabe. Salientaremos, como causa principal, a escassez das vendas, consequente á crise, a qual, reflectindo poderosamente no commercio, a este impede de formar stocks, pela incerteza da prompta sahida das mercadorias. Esse estado de cousas affecta de modo notavel a industria nacional, que se vê forçada a reduzir cada vez mais a sua produção.

Dado o estado de abandono em que se encontravam os nossos machinismos quando assumimos a direcção da companhia, fomos forçados a grandes dispendios, já com a reparação dos que existiam, já com a aquisição de novos, indispensaveis ao bom funcionamento da fabrica. Graças a esses sacrificios, temos a satisfação de informar-vos que a nossa fabrica, embora ainda incompleta, satisfaz, contudo, as necessidades actuaes.

Como estivessem os nossos custos machinismos installados em predios alheios e sem contrato, o que nos collocava em situação de grande insegurança, fomos forçados a adquirir os immoveis situados á estrada das Furnas n. 381, onde se acha installada a fabrica. Para esse fim, tivemos que recorrer ao credito, sujeitando-nos a taxas pesadas.

Não fosse esse consideravel onus, e, estamos certos, máo grado as diminutas vendas effectuadas, outro resultado poderíamos apresentar aos Srs. accionistas.

Anima-nos, entretanto, a esperança que nutrimos de melhores dias para a industria da borracha no nosso paiz, dada a attitudo dos poderes publicos, que tão desejosos se mostram em auxiliar tão patriótica quão futura industria. As medidas de favor tendentes a amparar a e já decretadas pelo Governo Federal por certo collocarão o producto nacional em condições de concorrer vantajosamente com o similar estrangeiro.

Cumpre-nos assignar que a rubrica "Contas correntes" do balanço, que monta a mais de quarenta contos de réis, é, na sua quasi totalidade, constituida por vencimentos da directoria, não retirados, e suprimidos por esta feitos á companhia.

São estas, Srs. accionistas, as informações que julgamos do nosso dever ministrar-vos. Collocamo-nos, entretanto, á vossa disposição para prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos de que venhais a precisar.

Estão, igualmente, á vossa disposição, os archivos da companhia, onde poderão ser estudados minuciosamente todos os livros e demais documentos.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927. — Alberto Xavier, director-presidente.

#### CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal, abaixo assignado tendo examinado minuciosamente a escripta, contas, balanço e demais documentos apresentados pela directoria, relativos ao anno de 1926, achou tudo conforme e verificou a sua exactidão, pelo que propõe á assembléa que as mesmas contas e demais documentos e actos da directoria sejam approvados.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927. — Sylvio da Fontoura Rangel. — Arnaldo Branco Lisboa. — Francisco Paulo Fonseca Mello.

#### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

##### Active

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Produtos . . . . .            | 10:3574000 |
| Materia prima . . . . .       | 15:2098030 |
| Accões em caução . . . . .    | 15:0003000 |
| Movéis e utensilios . . . . . | 5703000    |

##### Caixa:

|                                              |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| Em dinheiro . . . . .                        | 198735      |
| Em deposito no Banco Economico . . . . .     | 6:7725100   |
| Banco Economico, conta de cobrança . . . . . | 3:4934100   |
| Titulos a receber . . . . .                  | 2:0708190   |
| Veiculos . . . . .                           | 11:8378000  |
| Immoveis . . . . .                           | 89:8408150  |
| Machinismos . . . . .                        | 287:3948150 |
| Diversas contas . . . . .                    | 28:8745735  |
|                                              | 471:4288060 |

##### Passivo

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| Capital . . . . .              | 150:0003000 |
| Contas a pagar . . . . .       | 4638500     |
| Caução da directoria . . . . . | 15:0003000  |
| Titulos a pagar . . . . .      | 263:1418160 |
| Conta corrente . . . . .       | 42:8238100  |
|                                | 471:4288060 |

Contador, José Feliú. — Director-presidente, Alberto Xavier. — Director-gerente, Eduardo Krnevides. (5.630)

#### SOCIEDADE ANONYMA "A PERSEVERANÇA"

##### ACTA DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e sete, ás dezesseis horas, na sede social, reuniram-se em numero legal, conforme a lista de presença archivada, os accionistas da Sociedade Anonyma "A Perseverança", legalmente convocados para o fim de tomarem conhecimento das contas e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1926, e os approvarem e bem assim para elegerem o novo conselho fiscal e supplementes para o corrente anno. Presentes os directores Dr. Octavio de Souza Santos Moreira e Oscar de Moura, os membros do conselho fiscal e accionistas da sociedade, numero legal, o Dr. Octavio de Souza Santos Moreira, assumindo a presidencia, expoz os fins da reunião e pediu á assembléa que indicasse o accionista que deveria dirigir os trabalhos.

A assembléa, por unanimidade, indicou o accionista Francisco Tacitano, que, assumindo a presidencia, agradeceu a honrosa distincção e convidou para secretario o accionista José de Faria Lemos. O Sr. presidente ordenou ao Sr. secretario que procedesse á leitura dos editaes de convocação, contas, balanço o parecer do conselho fiscal, publicados de accordo com a lei. Concluida a leitura, pediu a palavra o accionista Nicolau Diniz, que, depois de fazer considerações sobre a boa gestão dos negocios sociais, propoz á assembléa que approvasse as contas, balanço e parecer do conselho fiscal, publicados no *Jornal do Commercio* de 22 e 24 de maio de 1927 e já lidos e discutidos na presente assembléa. Esta proposta foi unanimemente approvada, abstendo-se de votar o conselho fiscal o seu parecer e as contas e balanço a directoria. Concluida a primeira

parte da ordem do dia, o Sr. presidente pediu á assembléa que elegeisse o conselho fiscal e suppleantes que terão de funcionar durante o anno corrente. Por proposta do accionista José Octavio Baere, foi eleita, por unanimidade de votos, a seguinte chapa: para membros effectivos: José de Faria Lemos, Guilherme Oertel e Francisco Tacitano; para suppleantes: Carlos Pimenta, Romulo Moraes Coufo e Antonio Pereira Guedes. Pro-

clamados os eleitos pelo Sr. presidente, foram desde logo empossados os membros effectivos do conselho fiscal, os quaes entraram no exercicio das respectivas funcções. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de agradecer a todos os presentes a boa ordem que imprimiram aos trabalhos e a unidade de vistas na discussão e votação dos assumptos constantes da ordem do dia, suspendeu a sessão por duas horas

para que eu, secretario, lavrasse a presente acta, a qual, depois de lida e achada conforme na sessão e lida pelo Sr. presidente, vai assignada pelos accionistas, para os effectos legais. — Francisco Tacitano, presidente. — José de Faria Lemos, secretario. — Oscar de Moura. — Guilherme Oertel. — Antonio Pereira Guedes. — Romulo Moraes Coufo. — José Octavio Baere. — Nicolau Diniz.

## SOCIEDADE NACIONAL RADIOELECTRICA

### RELATORIO — EXERCICIO DE 1926

Srs. accionistas — Terminando o periodo da sua gestão administrativa, a directoria eleita pela assembléa geral organizadora e installadora da Sociedade Nacional Radioelectrica agradece aos Srs. accionistas as constantes e inequivocas provas de consideração e confiança que lhes dispensaram, aqui lhes deixando expresso o penhor do seu muito sincero e profundo reconhecimento.

Tendo o Sr. Léon van Vassenhov communicado a sua deliberação de renunciar o cargo de director-gerente desta sociedade, por ter assumido definitivamente cargo de confiança na Europa, a directoria, lamentando que se visse privada do valioso concurso, da intelligencia e da dedicação desse antigo director, fez inserir em acta de sessão de seus trabalhos um voto de profundo reconhecimento pelos grandes serviços prestados por esse senhor durante a organização da sociedade e na sua gerencia; e resolveu, de accordo com o artigo XVIII dos estatutos, que o director-secretario, que já vinha servindo, interinamente, como director-gerente, continuasse a preencher os dous cargos cumulativamente até a assembléa geral ordinaria resolver definitivamente a respeito.

Como é do conhecimento dos Srs. accionistas, esta sociedade tem lutado com grandes difficuldades desde os seus trabalhosos começos; difficuldades oriundas, de um lado, dos pesados encargos a que está sujeita, e, de outro lado, do pequeno rendimento do serviço radiotelegraphico, cuja efficiencia infelizmente ainda não tem sido reconhecida, como era de esperar, em um paiz onde a imprensa alcançou tamanho gráo de desenvolvimento. Nutrimos, porém, firmes esperanças de que essas condições não tardarão a modificar-se, com o tempo, para melhor.

Para remediar em parte essa situação, firmámos, em 1 de janeiro do corrente anno com a Agencia Havas, *ad referendum* da assembléa geral, um accordo a *forfait* para recepção dos serviços radiotelegraphicos transoceânicos dessa agencia, pelo preço global de dez contos de réis mensaes (10:000\$000); accordo que submettemos á vossa deliberação e approvação.

Continuamos a manter, como sempre, com o Governo Federal, seus fiscaes e delegados, as mais correctas e faceis relações, tendo sido pagas pontualmente, nas épocas determinadas, as quotas de fiscalização e as taxas de radiotelegrammas recebidos.

A conservação e manutenção da estação receptora e seus accessorios, á rua Bahia n. 90, no morro do Telegrapho, em S. Christovão, tem merecido constante vigilância e zelo, funcionando com precisão e regularidade, dependentes ainda das influencias climáticas, das perturbações atmosphéricas, das condições das estações encarregadas das transmissões radiotelegraphicas transoceânicas e da confusão e obstrucção com que ordinariamente as emissões parasitas perturbam ou impedem as telecommunicações.

A directoria tem o maior empenho em esclarecer os Srs. accionistas sobre quaesquer detalhes que lhes parecerem precisos e para isso estará inteiramente á sua disposição.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — Marciano Aguiar Moreira, director-presidente. — Alberto Ramos, director-gerente.

### BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

#### Activo

##### Material radioelectrico:

Pelo existente na estação..... 94:450\$000

##### Deposito da directoria:

Saldo desta conta..... 2:000\$000

#### Installações:

Pelas existentes na estação..... 2:475\$910

#### Movéis e utensilios:

Pelos existentes..... 822\$000

#### Depositos:

Pelo existente na Light & Power..... 20\$000

#### Almoxarifado:

Pelo material existente na estação..... 5:049\$956

#### Seguros:

Saldo desta conta..... 349\$000

#### Caixa:

Em moeda corrente..... 127\$249

#### Lucros e perdas:

Valor desta conta..... 170:254\$769

275:478\$911

#### Passivo

##### Capital:

Representado por 1.000 acções do valor nominal de 100\$ cada uma..... 100:000\$000

##### Caução da directoria:

Saldo desta conta..... 2:000\$000

##### Contas correntes:

Agencia Havas..... 173:478\$911

275:478\$911

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

|                                             | Deve         | Haver        |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1926 — Janeiro, 1, a balanço                | 172:543\$994 |              |
| 1926 — Dezembro, 31, a radiotelegrammas ..  | —            | 111:512\$800 |
| 1926 — Dezembro, 31, a despesas geraes .... | 86:809\$645  |              |
| 1926 — Dezembro, 31, a Telegrapho Nacional  | 21:125\$930  |              |
| 1926 — Dezembro, 31, a almoxarifado .....   | 1:288\$000   |              |
| 1926 — Dezembro, 31, a balanço .....        | —            | 170:254\$769 |
|                                             | 281:767\$569 | 281:767\$569 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Marciano Aguiar Moreira, director-presidente. — Alberto Ramos, director-gerente.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. membros da assembléa geral ordinaria — Como membros do conselho fiscal da Sociedade Nacional Radioelectrica S. A., cumpro-nos levar ao conhecimento dos Srs. accionistas que tendo procedido ao exame do balanço e mais documentos ao mesmo inherentes, correspondentes ao exercicio findo de 1926, achamos tudo exacto e na maior regularidade, pelo que opinamos pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — Eduardo Ferreira Ramos. — Boaventura Cunha Junior. — Luis Moraes Junior. (5.022)

# COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA S. A.

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA  
GERAL DE ACCIONISTAS DA COMPANHIA  
INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA, S. A.,  
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1927

Aos 15 dias do mez de junho de 1927; ás 15 horas, na sede da Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A., nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os accionistas: Alfredo Dolabella Portella, 7.201 acções; Dr. João de Assis Lopes Martins, 100 acções; Altivo Dolabella Portella, 200 acções; Dr. Geraldo de Rezende Martins, 100 acções; Dr. Orlando Pimenta Bueno, 20 acções; Iracema Carvalho Portella, 19 acções; Juvenal Dolabella Portella, 20 acções; Moacyr Dolabella Portella, 20 acções; Alfredo Dolabella Portella pelos seus filhos menores, 20 acções; Frederico Dolabella Portella, 40 acções, representando o total de 7.740 acções, o accionista Alfredo Dolabella Portella, na qualidade de director-presidente, assumiu a presidência da reunião e verificando a existência de *quorum* legal declarou instalada a assembléa, convidando para secretarial-a os accionistas Dr. Orlando Pimenta Bueno e Altivo Dolabella Portella. Em seguida o Sr. director-presidente communicou á assembléa que o motivo do adiamento de sua reunião, primeiramente convocada para o dia 2 de junho corrente, foi a impossibilidade de se conseguir a publicação no *Diário Official* do balanço social e do parecer do conselho fiscal, com a antecedência legal e que pelo mesmo motivo havia preferido expedir cartas-convites aos Srs. accionistas, para esta segunda convocação, em vez de annuncio pela imprensa. Acrescentou, afinal, que sendo fins desta reunião o exame, discussão e deliberação sobre o balanço, contas da administração e parecer do conselho fiscal, ia mandar proceder á leitura desses documentos. Pediu e obteve então a palavra o Sr. accionista Dr. Geraldo de Rezende Martins e accentuando que os documentos acima haviam sido objecto de ampla divulgação entre os Srs. accionistas, além da publicidade que lhes foi dada no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, propunha que fosse dispensada a leitura delles, sendo esta proposta unanimemente approvada pela assembléa. Seguiu-se com a palavra o accionista Sr. Altivo Dolabella Portella, que procedeu á leitura do seguinte parecer: "O conselho fiscal da Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A., tendo examinado o relatório da directoria e as contas relativas ao anno de 1926, encontrando tudo em ordem e a posição financeira da companhia muito boa, é de parecer que sejam as mesmas approvadas." Submettido á discussão e votação este parecer, foi o mesmo unanimemente approvado. Pediu e obteve em seguida a palavra o accionista Dr. Orlando Pimenta Bueno e depois de se referir com encomios ao engrandecimento industrial da companhia, realizado no curto periodo de menos de dois annos e ao augmento consideravel da sua produção, propoz que a assembléa approvasse um voto de louvor ao director-presidente, Sr. Alfredo Dolabella Portella, a cujo espirito de intelligencia e sagaz iniciativa e inquebrantavel energia se devem aquellos assignalados resultados; e bem assim que se consignasse na acta desta reunião o testemunho de reconhecimento e applauso da assembléa pela dedicação, zelo

e operosidade dos directores José Dolabella Portella e José Ignacio Caldeira Versiani, que em Recife, veem dando á sociedade o melhor dos seus esforços." Submettidos á votação, separadamente, a 1ª e 2ª partes da proposta acima, foram ambas unanimemente approvadas, tendo se absteido de votar, quanto á primeira parte, o Sr. director-presidente, que, entretanto, votou pela 2ª parte. Passou-se, afinal, á segunda parte da ordem do dia, a saber: votação de membros do conselho fiscal e respectivos supplentes. Recolhidas as cédulas e procedida a sua apuração, o Sr. director-presidente proclamou o seguinte resultado: membros do conselho fiscal: Altivo Dolabella Portella (unanimemente), Dr. Geraldo de Rezende Martins (idem), Frederico Dolabella Portella (idem). Supplentes: Dr. Orlando Pimenta Bueno, Juvenal Dolabella Portella e Frederico Dolabella Portella, todos unanimemente. Por nada mais haver a tratar, o Sr. director-presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, na qualidade de secretario, lavrei a presente acta, que lida e approvada, vai por todos assignada. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1927. — O secretario, Orlando Pimenta Bueno. — Alfredo Dolabella Portella, director-presidente. — Dr. João de Assis Lopes Martins. — Altivo Dolabella Portella. — Geraldo Rezende Martins. — Iracema Carvalho Portella. — Juvenal D. Portella. — Moacyr D. Portella. — Alfredo Dolabella Portella pelos filhos menores. — Frederico D. Portella. (5.038)

## COMPANHIA AUTO MOTORA S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA  
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1927

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, presentes, na sede social, á rua da Alfândega n. 30, 3º andar, os Srs. accionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, o Sr. Luis Marcó, director tecnico, declarou que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa geral extraordinaria convocada, propondo para dirigir os trabalhos da reunião o Dr. Eurico Teixeira Leite. Unanimemente accetita a indicação, assume este a presidencia, convidando para primeiro e segundo secretarios os Srs. Oscar do Rego Barros e Francisco Maciel, respectivamente. Em seguida o primeiro secretario lê o edital de convocação, declarando o Sr. presidente que se irá deliberar sobre a approvação de contas, balanço e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1926, procedendo em seguida, o primeiro secretario, á leitura das actas de reuniões da directoria sob numeros 1, 2 e 3, de onze, treze e quinze de outubro de 1926, respectivamente, as quaes foram unanimemente approvadas. Obtem então a palavra o Sr. S. R. Damasceno Junior, director-thesoureiro interino, o qual faz ver a inoportunidade da prestação de contas relativa ao exercicio de 1926, por comprehendorem as mesmas um periodo de tres mezes apenas, de outubro a dezembro de 1926, propozendo seja a mesma adiada para a assembléa geral ordinaria, que deverá reunir-se em agosto proximo futuro. Posta a votos a proposta do Sr. Damasceno Junior, é ella unanimemente approvada. Declara então o Sr. presidente da assembléa que, em

cumprimento á segunda parte do edital de convocação, vai mandar proceder á eleição dos cargos vagos da directoria, que são os de presidente e thesoureiro, e tambem de dois membros do conselho fiscal. Procedendo-se á eleição, foram eleitos por unanimidade de votos os Srs. Luiz Corrão e Samuel R. Damasceno Junior, para directores presidente e thesoureiro, respectivamente, e para membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Eurico Teixeira Leite e Francisco Maciel, tambem por unanimidade de votos. Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. E eu, Francisco Maciel, segundo secretario, a subserivo e assigno. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. — Francisco Maciel. — Eurico Teixeira Leite. — Luiz Corrão. — S. R. Damasceno Junior. — Floriano Victorino da Rocha Pinto. — Creso Branga. — Oscar do Rego Barros. — Alvaro de Aquino Salles. (5.037)

## CASA RAUNIER, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A APRESENTAR Á  
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 25 DE  
JULHO DE 1927

Senhores accionistas — Em virtude do artigo 28 dos vossos estatutos, convocamos hoje esta assembléa geral ordinaria para a leitura e a approvação do relatório e do balanço geral, acompanhado do parecer do conselho fiscal e a eleição dos membros deste conselho.

Em consequencia da situação geral devida á formidável e prolongada crise que ainda persiste, não foi possível á sua directoria evitar um pequeno prejuizo, conforme se nota no balanço, o qual, porém, será amortizado no mais breve lapso de tempo.

Pelo balanço e pela demonstração da conta de lucros e perdas que acompanham este relatório, podreis ver a situação financeira da sociedade.

A directoria está inteiramente á vossa disposição para vos prestar quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessários á vossa boa opinião.

A sociedade lamenta com muita sinceridade o fallecimento dos dignos membros do conselho fiscal, Srs. coronel Fridolino Cardoso e Benjamin Romano da Gloria.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1927. — A directoria: M. V. Caillaux. — M. R. Riera. — Ed. G. Raunier.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA S. A.  
CASA RAUNIER, RELATIVO AO 11º EXERCICIO

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa Raunier, tendo examinado a escripturação da sociedade, no periodo comprehendido entre 1 de março de 1926 a 28 de fevereiro de 1927, encerramento do undécimo exercicio, de accordo com os seus estatutos, verificou estar a mesma em perfeita ordem e aclararam-se documentadas todas as verbas de despesas.

Assim, o conselho é de parecer que sejam approvadas as contas do exercicio findo, expostas no balanço de 28 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — Manoel Cutulino Riera. — Eurico de Sá Pereira. — Henrique Alves.

**BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA  
"CASA RAUNIER" REALIZADO EM 28 DE  
FEVEREIRO DE 1927**

**Activo**

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| Caixa .....             | 26:5288700           |
| Ações em caução.....    | 30:0008000           |
| Devedores .....         | 39:7138150           |
| Fazendas geraes .....   | 1.153:7568610        |
| Filial de São Paulo.... | 227:9358796          |
| Fundo commercial .....  | 850:0008000          |
| Moveis e utensilios ... | 100:7618597          |
| Diversas contas .....   | 111:2498790          |
|                         | <b>2.539:9458643</b> |

**Passivo**

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| Capital por acções .... | 1.466:0008000        |
| Caução da directoria..  | 30:0008000           |
| Filial de Paris.....    | 316:9208405          |
| Credores .....          | 159:5788590          |
| Obrigações a pagar....  | 71:3958070           |
| Diversas contas .....   | 496:0518578          |
|                         | <b>2.539:9458643</b> |

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E  
PERDAS DO BALANÇO GERAL, REALIZADO  
EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927**

|                                        |                    |
|----------------------------------------|--------------------|
| De lucros suspensos ....               | 8698309            |
| De devedores .....                     | 1:1478500          |
| De fazendas geraes e<br>cambios .....  | 301:3618779        |
| Saldo para o exercicio<br>futuro ..... | 57:4658317         |
|                                        | <b>360:8438905</b> |

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| A seguros .....          | 8:0038816          |
| A juros e descontos..... | 58:4158759         |
| A propaganda .....       | 23:6098000         |
| A despesas geraes .....  | 270:8158300        |
|                          | <b>360:8438905</b> |

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. (5.014)

## ANNUNCIOS

### Banco do Commercio

Do dia 30 do corrente até começar o pagamento do 104º dividendo, relativo ao actual semestre, estarão suspensas as transferencias de acções deste Banco.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.  
— Conde de Arelar, presidente. (5.021)

### Companhia Thewico de Armazens Geraes

Na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 79, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891. — A directoria. (5.017)

### Companhia Santista de Exportação S. A.

Na sede desta sociedade, á rua de São Bento n. 16, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e referentes ao anno social encerrado em 31 de maio de 1927.  
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.  
— A directoria. (5.019)

### Companhia Serviços Reunidos de Itapemirim

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua do Ouvidor n. 90, 2º andar, ás 14 horas do dia 28 de junho de 1927, para autorizar a directoria rescindir o contracto de arrendamento de 22 de junho de 1925, celebrado com o Governo do Estado do Espirito Santo e a fazer a revisão do contracto de 2 de julho de 1925, com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. — A directoria. (5.023)

### Casa Lohner S. A.

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social de 1926 e elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, de junho de 1927.  
— A directoria. (5.016)

### "ELCA"

### Companhia Brasileira de Saneamento Hydraulico

#### SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da mesma, á rua Senador Dantas n. 58, no dia 29 de junho, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e sobre elles deliberarem, assim como para elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio deste anno e tomarem conhecimento da renuncia do director Arthur Martins Sampaio.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.  
— A directoria. (5.015)

### Sociedade Anonyma Casa Raunier

Convida-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de julho, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento das contas do exercicio findo, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros deste conselho.

Os documentos respectivos acham-se á disposição dos Srs. accionistas para exame, na sede social. — A directoria. (5.014)

### Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/334, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.  
— A directoria. (4.318)

### Sanatorio Botafogo S. A.

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do corrente mez, á uma hora da tarde, na sede do Sanatorio Botafogo, á rua Alvaro Ramos numero 131, para resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos, comprehendendo augmento de capital e autorização para o lançamento de um emprestimo por obrigações, debentures, ao portador.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.  
— A directoria. (5.042)

### A' Praça

Santos, Moreira & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma n. 38, communicam á praça que, por contractos archivados na Junta Commercial, sob ns. 106.607, e 106.608, retiram-se da sociedade os seus amigos e socios commanditarios, José Caetano Ribeiro da Silveira e Bernardino Rebello da Silva Oliveira, passando a fazer parte da mesma, como socio solidario, o seu amigo Joaquim José Domingues Mariz.

Aproveitam a oportunidade para agradecer aos seus amigos e freguezes a preferencia que lhes tem dispensado até hoje e continuam a aguardar as suas prezadas ordens.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.  
— Santos, Moreira & Comp.

Reconheço a firma de Santos, Moreira & Comp.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.  
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade — Alvaro Avincula da Silva, tabellião. (5.027)

### Companhia Fiat Lux

EMPRESTIMO DE 1.500:000\$000

JUROS DE "DEBENTURES"

("Coupon" n. 31)

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, de 1 de julho proximo vindouro em deante, excepto aos sabbados o dias feriados ou santificados, das 13 1/2 ás 15 horas, a importância relativa ao 31º coupon, correspondente aos juros do 1º semestre de 1927, á razão de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.  
— A directoria. (5.026)

### Companhia Guanabara

SÃO PAULO

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, do dia 1 de julho de 1927 em deante, no escriptorio desta companhia, á rua Tupinambás n. 10, e no Rio de Janeiro, no escriptorio da Companhia Cervejaria Brahma, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, das 12 ás 14 horas, os juros correspondentes ao semestre a findar em 30 do corrente mez.

São Paulo, 25 de junho de 1927. — A directoria. (5.024)

**Banco do Brasil**

## TRANSFERENCIAS DE ACCOES

De ordem do Sr. presidente, faço publico que as transferencias de accoes deste Banco estarão suspensas, a partir do dia 30 do corrente, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do dividendo relativo ao 1º semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927.  
— *Tavares*, secretario. (4.957)

**Companhia Segurança Industrial**

## ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, que se reunirá em 1 de julho proximo, no salão do Centro Industrial do Brasil, ás 3 horas da tarde, á avenida Rio Branco n. 58, para o fim especial de, conforme o despacho do Sr. Dr. inspector geral de Seguros, de 15 do corrente, modificar a redação do art. 5º dos estatutos em vigor, visto como o capital social já foi elevado para 1.500.000\$000, de conformidade com o disposto no artigo 9º dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.  
Pela directoria, *Guilherme Guinle*. (4.920)

**Aviso**

Foi communicado ha mais de seis mezes ao Sr. Dr. chefe de Policia que foram liquidados todos os negocios da casa J. G. Lima, que foi estabelecida na rua Buenos Aires n. 206. — *Carmen Motta de Lima*. (4.931)

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

## ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 11 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1926, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1927.  
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente, interino. (4.318)

**Empresa de Armazens Frigoríficos**

## ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Empresa de Armazens Frigoríficos a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 4, 1º andar, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, para tratarem das seguintes materias:

1ª. discussão e approvação das contas e actos da directoria, com referencia ao exercicio de 1926;

2ª. eleição do conselho fiscal e supplentes para o proximo exercicio.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1927.  
— *A directoria*. (4.637)

**Banco do Commercio**

## ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assemblea geral ordinaria, convocada para 4 deste mez, de novo os convido para se reunirem no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio do Banco, á rua General Camara numero 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do anno findo em 31 de dezembro de 1926, e para a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Sendo esta a segunda convocação, a assemblea geral ordinaria deliberará, seja qual for a somma de capital representada pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de accoes até a realização da assemblea.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927.  
— *Conde de Avelar*, presidente. (4.892)

**Sanatorio Botafogo S. A.**

## ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, na sede do Sanatorio Botafogo, á rua Alvaro Ramos n. 131, para resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927.  
— *A directoria*. (4.909)

**Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional**

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados para a assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 28 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, na sede do Club dos Funcionarios Publicos Civis, á rua Bethencourt da Silva n. 21, 2º andar, afim de se proceder á eleição da nova directoria e tratar-se de outros assumptos que interessam á sociedade.

Rio, 24 de janeiro de 1927. — O secretario, *Waldemar Barbosa de Souza*. (5.005)

**A Praça**

Jacques Vaena e Jacques Jessouroun communicam á praça assim como ás demais no estrangeiro, que resolveram, de commun accordo, dissolver a firma commercial composta pelos mesmos e que girava nesta praça sob a razão social — Vaena & Jessouroun, ficando o primeiro com a casa da avenida Rio Branco n. 134, seu activo e passivo; e o segundo com o estabelecimento da avenida Passos n. 60 e seu activo e passivo.

Os que se julgarem credores da alludida firma queiram apresentar os seus titulos no prazo maximo de cinco dias.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927.  
— *Jacques Jessouroun*.

Reconheço a firma de Jacques Jessouroun.

Rio, 23 de junho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (4.981)

**CLUBS PATEK-PHILIPPE**

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 143, pelo premio maior, 71.143, da loteria de segunda-feira, 20 de junho de 1927.

Inscrição 010, pelo premio maior, 36.010, da loteria de terça-feira, 21 de junho de 1927.

Inscrição 860, pelo premio maior, 60.860, da loteria de quarta-feira, 22 de junho de 1927.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE  
EXCLUSIVAMENTE  
A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt  
RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81  
(5.041)